



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XLI n. 9.882

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2019

63 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governador
MURILO ZAUIH

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
ROBERTO HASHIOKA SOLER

Procuradora-Geral do Estado
FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
GERALDO RESENDE PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
MURILO ZAUIH

LEI

LEI Nº 5.328, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Denomina de Benedito da Palma Oliveira, a ponte de concreto situada na MS-483, sobre o Córrego Barreiro, no Município de Paranaíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominada de Benedito da Palma Oliveira, a ponte de concreto situada na MS-483, sobre o Córrego Barreiro, no Município de Paranaíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de abril de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.329, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Altera, acrescenta e revoga dispositivos do art. 1º da Lei nº 2.783, de 19 de dezembro de 2003, que autoriza a concessão de crédito presumido e crédito outorgado nas hipóteses em que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 2.783, de 19 de dezembro de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimo:

“Art. 1º

§ 1º O crédito presumido de que trata este artigo somente pode ser concedido aos contribuintes que:

.....

IV - comprovem que possuem, neste Estado, a qualquer título, instalações destinadas e adequadas ao armazenamento de, no mínimo, dez mil toneladas de produtos agrícolas, ou capital social integralizado no valor equivalente a, no mínimo, 300.000 (trezentas mil) Unidades de Atualização Monetária de Mato Grosso do Sul (UAM-MS), nos casos em que não se qualifiquem como industrial, como cooperativa de produtores ou como pessoa, natural ou jurídica, que exerce a atividade de produtor no próprio imóvel rural.

.....

§ 1º-B. No caso de contribuintes que realizem operações de exportação ou remessas para o fim específico de exportação, mediante a utilização do regime especial previsto no Decreto nº 11.803, de 23 de fevereiro de 2005, o crédito presumido de que trata este artigo somente pode ser concedido em relação às operações que superem as operações tributadas objeto do compromisso a que se refere a alínea “d” do inciso I do caput do art. 4º do mencionado Decreto.

§ 2º No caso de estabelecimento industrial, o crédito presumido de que trata este artigo não pode ser concedido em relação a produtos agrícolas nele utilizados pelo contribuinte em processo de industrialização do qual resulte

produtos cujas operações estejam abrangidas por incentivo ou por benefício fiscal obtido mediante deliberação do Fórum Deliberativo do MS Forte-Indústria (MS-INDÚSTRIA).

.....” (NR)

Art. 2º Revogam-se os incisos, I, II e III do § 1º do art. 1º da Lei nº 2.783, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2019.

Campo Grande, 11 de abril de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.205, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Prorroga prazo de benefícios fiscais previstos no Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, e no Anexo VI - Dos Créditos Fixos ou Presumidos e do Produtor Rural, ao Regulamento do ICMS, e em outros decretos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam prorrogados, para até 30 de abril de 2020, os prazos estabelecidos nos dispositivos do Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, e dos decretos a seguir relacionados:

I - no art. 17 (DIFUSÃO SONORA - Convênio ICMS 08/89);

II - no caput do art. 20 (EMBARCAÇÕES - Convênio ICM 33/77);

III - no art. 23 (ENERGIA ELÉTRICA - Convênio ICMS 20/89 e 76/91);

IV - nos caputs dos arts. 52 e 53 (CESTA BÁSICA - Convênio ICMS 128/94);

V - no caput do art. 57 (EQUINOS E MUARES - Convênio ICMS 50/92);

VI - no inciso I do art. 58 (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - Convênio ICMS 112/89);

VII - no caput do art. 67 (USADOS - APARELHOS, MÁQUINAS, MÓVEIS, VEÍCULOS E VESTUÁRIOS - Convênio ICMS 15/81);

VIII - no art. 1º do Decreto nº 9.764, de 30 de dezembro de 1999 (OPERAÇÕES INTERNAS COM GÁS NATURAL - Convênio ICMS 18/92);

IX - nos arts. 8º e 9º, todos do Decreto nº 12.056, de 8 de março de 2006 (OPERAÇÕES COM GADOS BOVINO, BUFALINO, CAPRINO, OVINO E SUÍNO, AVES E LEPORÍDEOS E COM OS PRODUTOS RESULTANTES DO SEU ABATE - Convênio ICMS 89/05).

Art. 2º Ficam prorrogados, para até 30 de abril de 2020, o prazo de vigência dos incentivos ou dos benefícios fiscais, previsto nas disposições ou nos atos normativos abaixo especificados:

I - art. 57-A do Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998 (OPERAÇÕES INTERNAS COM ENERGIA ELÉTRICA, DESTINADAS A ESTABELECIMENTO DE PRODUTOR RURAL, PARA O FIM ESPECÍFICO DE IRRIGAÇÃO);

II - Decreto nº 10.065, de 21 de setembro de 2000 (CONCESSÃO DE CRÉDITO OUTORGADO DO ICMS AS EMPRESAS FABRICANTES DE CALÇADOS);

III - art. 2º do Decreto nº 10.298, de 29 de março de 2001 (DIFERIMENTO DO ICMS NAS OPERAÇÕES DE IMPORTAÇÃO DE TRIGO);

IV - art. 13 e art. 13-A, do Decreto nº 12.056, de 8 de março de 2006 (OPERAÇÕES COM GADOS BOVINO, BUFALINO, CAPRINO, OVINO E SUÍNO, AVES E LEPORÍDEOS E COM OS PRODUTOS RESULTANTES DO SEU ABATE);

V - Decreto nº 12.415, de 3 de outubro de 2007 (ESTABELECIMENTOS ATACADISTAS OU DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS);

VI - nos arts. 13-A e 13-C do Decreto nº 12.691, de 30 de dezembro de 2008;

VII - art. 17, § 2º, do Decreto nº 13.275, de 5 de outubro de 2011 (TRATAMENTO TRIBUTÁRIO RELATIVO ÀS OPERAÇÕES COM ÁLCOOL ETÍLICO COMBUSTÍVEL);

VIII - art. 4º e art. 6º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 14.426, de 16 de março de 2016 (PROGRAMA DE ESTÍMULO À EXPORTAÇÃO OU À IMPORTAÇÃO PELOS PORTOS DO RIO PARAGUAI - PROEXPRP);

IX - nos incisos I, II e III do art. 2º do Anexo VI - Dos Créditos Fixos ou Presumidos e do Produtor Rural, ao Regulamento do ICMS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de abril de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO

DECRETO "O" Nº 035/2019, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.310, de 26 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de abril de 2019

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 035/2019, DE 11 DE ABRIL DE 2019				R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NS CFD	E G O N	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
	3	3	112	3.100.000,00	0,00
	3	4	112	0,00	1.500.000,00

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Lei	01
Decreto Normativo.....	01
Decreto	02
Consórcio Brasil Central	03
Secretarias.....	03
Administração Indireta.....	14
Boletim de Licitações.....	25
Boletim de Pessoal.....	26
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	58
Municípios.....	59
Publicações a Pedido.....	63

29101.12.368.2010.2191 Manutenção e desenvolvimento da educação básica.	F				
	3	3	112	0,00	1.600.000,00
SUBTOTAL			112	3.100.000,00	3.100.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA 57101.25.752.2021.1512 Implantação da eficiência energética no Estado de Mato Grosso do Sul	F				
	3	4	100	61.200,00	0,00
SUBTOTAL			100	61.200,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR 65903.14.422.2033.2882 Implementar as ações da Política Estadual de Defesa do Consumidor	F				
	3	3	240	0,00	53.500,00
	3	4	240	53.500,00	0,00
SUBTOTAL			240	53.500,00	53.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA 99999.99.999.0909.9019 Reserva de Contingência	F				
	3	9	100	0,00	61.200,00
SUBTOTAL			100	0,00	61.200,00
TOTAL			100	61.200,00	61.200,00
TOTAL			112	3.100.000,00	3.100.000,00
TOTAL			240	53.500,00	53.500,00
TOTAL GERAL				3.214.700,00	3.214.700,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- | | |
|----------------------------|-------------------------|
| 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO | 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO |
| 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO |

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- | | |
|--------------------------------|--------------------------------|
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 4 - INVESTIMENTOS |
| 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS | 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |

DECRETO "E" Nº 20, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Declara ponto facultativo, para os órgãos e as entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, nos termos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando que o feriado nacional do dia 19 de abril deste ano é consagrado às comemorações da Paixão de Cristo;

Considerando que não haverá expediente no dia 18 de abril no Poder Judiciário Estadual (art. 164, § 2º, da Lei nº 1.511, de 5 de julho de 1994, alterado pelo art. 1º da Lei nº 3.056, de 18 de agosto de 2005), no Tribunal de Contas Estadual (art. 1º, inciso V, da Portaria TCMS nº 3/2019, de 11 de janeiro de 2019), e no Ministério Público Estadual (art. 1º da Portaria nº 188/2019-PG, de 22 de janeiro de 2019),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, para os órgãos e as entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, o expediente do dia 18 de abril de 2019, quinta-feira.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de abril de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL**PORTARIA Nº 13, DE 10 DE ABRIL DE 2019**

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC**, no uso das atribuições e competências que lhe conferem a Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 4.755, de 05 de novembro de 2015, do Estado de Mato Grosso do Sul, e art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no DOE/GO, no dia 26 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Revogar as Portarias nº 4, de 22 de janeiro de 2018, e nº 11, de 29 de março de 2019 do BrC.

Art. 2º Designar os empregados, a seguir, para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Consórcio Interestadual Brasil Central:

Presidente: Flávia Fonseca e Silva Pitsch Cunha Matos, CPF 843.035.141-87 - Assessora;

Membro: Taciana Aparecida Santana Lima, CPF: 002.220.371-05 - Auxiliar Técnica I;

Membro: Renata Dias Martins, CPF: 017.720.241-63 - Auxiliar Técnica I;

Membro: Talles Mendes de Castro, CPF: 829.720.241-63 - Coordenador de Gestão Estratégica e Conformidades.

Parágrafo único - Na ausência da Presidente, a CPL será presidida pelo Coordenador de Gestão Estratégica e Conformidades, Talles Mendes de Castro, CPF 829.597.731-87.

Art. 3º Designar a Pregoeira habilitada à condução dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão a empregada Renata Dias Martins, CPF: 017.720.24163 - Auxiliar Técnica I.

Art. 4º Para compor a Equipe de Apoio, ficam designados os membros mencionados no Artigo 2º.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Portaria 14/2019 -BRC

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC**, no uso das atribuições e competências que lhe conferem a Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 4.755, de 05 de novembro de 2015, do Estado de Mato Grosso do Sul, e art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no DOE/GO no dia 26 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a cota de 24 (vinte e quatro) passagens aéreas nos deslocamentos Campo Grande/MS - Brasília/DF e Brasília/DF - Campo Grande/MS, pelo período de 90 (noventa) dias, para **Magda dos Santos Corrêa, CPF 528730721-72**, servidora efetiva do Estado de Mato Grosso do Sul, para auxiliar a Secretária Executiva do BrC nos trabalhos de transição da nova gestão, iniciada em 1º de abril de 2019.

Parágrafo único - A indicação da servidora deu-se em razão do seu notório conhecimento e vasta experiência nos trabalhos desenvolvidos dentro do Consórcio, sendo responsável por todas as demandas advindas do BrC em seu Ente Consorciado desde 2015.

Art. 2º Durante os deslocamentos são devidas diárias para o custeio de transporte local, alimentação e hospedagem.

Art. 3º A utilização da cota de passagens, do pagamento das diárias, dos valores e da prestação de contas, estabelecidas neste ato, ocorrerão de acordo com a Instrução Normativa nº 02/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília/DF 11 de abril de 2019.

Jader Rieffe Julianelli Afonso
Secretário Executivo

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2019

A Secretária Executiva do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede no Prédio CNC, Setor Bancário Norte - SBN, Qd. 01, Bloco B, nº 14, Salas 501 e 502, Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70.041-902, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Convite nº 001/2019; Processo nº 2019.1607.00000.28; Abertura: 23 de abril de 2019, às 14:00, a realizar na sede. Tipo da Licitação: MENOR PREÇO GLOBAL: Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação e copeiragem, com o fornecimento de materiais de limpeza, higiene, consumo, insumos de copa, ferramentas, máquinas, equipamentos, utensílios e uniformes necessários, os quais serão prestados/entregues na sede do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC. Os interessados poderão retirar o Edital no site: brasilcentral.gov.br, sede do Consórcio, e-mail: licitacao@brc.gov.br e mais informações pelo Telefone: (61) 9 8310-8507.

Brasília- DF, 12 de abril de 2019.

Jader Rieffe Julianelli Afonso
Secretário Executivo

Flávia Fonseca e Silva Pitsch C. Matos
Presidente CPL

ATO Nº 06/2019, DE 09 DE ABRIL DE 2019

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL -BrC**, no uso das atribuições e competências que lhe conferem a Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 4.755, de 05 de novembro de 2015, art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no DOE/

GO no dia 26/11/2015, fundamentado nas Cláusulas 48 e 49 do Protocolo de Intenções, arts. 38 a 39 do Estatuto do BrC, considerando as autorizações de contratação contidas nas Atas do dia 19 de agosto de 2016 da Assembleia Ordinária dos Governadores realizada em Bonito, Mato Grosso do Sul e Atas do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2017 e 22 de março de 2018, considerando ainda o teor do Processo nº 201916070000038, resolve:

I - A partir de 09 de abril de 2019, EXONERAR e NOMEAR a empregada comissionada, nos termos abaixo:

Nome	CPF	Exonerar	Nomear
Luciana Las Casas Oliveira	066.950.956-63	Assessora	Coordenadora de Estudos, Planejamento e Projetos

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO

Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

ATO Nº 7/2019, DE 09 DE ABRIL DE 2019

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL -BrC**, no uso das atribuições e competências que lhe conferem a Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 4.755, de 05 de novembro de 2015, art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no DOE/GO no dia 26/11/2015, fundamentado nas Cláusulas 48 e 49 do Protocolo de Intenções, arts. 38 a 39 do Estatuto do BrC, considerando as autorizações de contratação contidas nas Atas do dia 19 de agosto de 2016 da Assembleia Ordinária dos Governadores realizada em Bonito, Mato Grosso do Sul e Atas do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2017 e 22 de março de 2018, considerando ainda o teor do Processo nº 201916070000037, resolve:

I - A partir de 09 de abril de 2019, EXONERAR e NOMEAR o empregado comissionado, nos termos abaixo:

Nome	CPF	Exonerar	Nomear
Ney Fernando Pinheiro	759.676.341-34	Coordenador de Estudos, Planejamento e Projetos	Diretor de Planejamento e Portfólio de Projetos

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO

Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

ATO Nº 08/2019, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC**, no uso das atribuições e competências que lhe conferem a Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 4.755, de 05 de novembro de 2015, art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no DOE/GO no dia 26/11/2015, fundamentado nas Cláusulas 48 e 49 do Protocolo de Intenções, arts. 38 a 39 do Estatuto do BrC, considerando as autorizações de contratação contidas nas Atas do dia 19 de agosto de 2016 da Assembleia Ordinária dos Governadores realizada em Bonito, Mato Grosso do Sul e Atas do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2017 e 22 de março de 2018, considerando ainda o teor do Processo nº 201916070000039, resolve **NOMEAR Ulysses Cosenza Rodrigues**, CPF nº 545.955.926-04, a partir de **15 de abril de 2019**, para ocupar o emprego comissionado de **Assessor**.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO

Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

ATO Nº 09/2019, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL -BrC**, no uso das atribuições e competências que lhe conferem a Cláusula 24 do Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei nº 4.755, de 05 de novembro de 2015, art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no DOE/GO no dia 26/11/2015, fundamentado nas Cláusulas 48 e 49 do Protocolo de Intenções, arts. 38 a 39 do Estatuto do BrC, considerando as autorizações de contratação contidas nas Atas do dia 19 de agosto de 2016 da Assembleia Ordinária dos Governadores realizada em Bonito, Mato Grosso do Sul e Atas do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2017 e 22 de março de 2018, considerando ainda o teor do Processo nº 201916070000040, resolve **NOMEAR Gustavo Resende Pereira**, CPF nº 926.636.801-68, a partir de **15 de abril de 2019**, para ocupar o emprego comissionado de **Diretor de Promoção de Investimentos e Parcerias Privadas e Públicas**.

JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO

Secretário Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
PAUTA DE JULGAMENTO N. 6/2019**

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia 16 do mês de abril, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

*Reexame Necessário n. 50/2018

Processo n. 11/007558/2017 - ALIM n. 34470-E de 8/2/2017

Sujeito Passivo: Monet Concessionária de Veículos e Peças - Campo Grande-MS. - IE:

28.334.053-3 - Advogados: Gustavo Feitosa Beltrão e outros

Autuante: João Carlos Nascimento Júnior

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis

Relatora: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

*Reexame Necessário n. 52/2018

Processo n. 11/007557/2017 – ALIM n. 34469-E de 8/2/2017

Sujeito Passivo: Monet Concessionária de Veículos e Peças – Campo Grande-MS. – IE: 28.334.053-3 – Advogados: Gustavo Feitosa Beltrão e outros

Autuante: João Carlos Nascimento Júnior

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis

Relatora: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

Reexame Necessário n. 8/2018

Processo n. 11/000800/2017 – ALIM n. 34285-E de 23/12/2016

Sujeito Passivo: A.M. Gonçalves Comércio de Ferragens – Campo Grande-MS. – IE: 28.385.959-8

Autuante: João Carlos Nascimento Júnior

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Rafael Ribeiro Bento

Recurso Voluntário n. 70/2018

Processo: 11/016758/2017 – ALIM n. 35504-E de 2/6/2017

Sujeito Passivo: Coppersteel Bimetálicos Ltda. – Três Lagoas-MS – IE: 28.403.313-8

Autuante: Vladimir José Chiavegatto

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro

Reexame Necessário n. 32/2018

Processo: 11/026286/2017 – ALIM n. 36755-E de 6/9/2017

Sujeito Passivo: José Antônio Barbosa Logística – Dourados-MS – IE: 28.336.682-6

Autuante: Hamilton Crivelini

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Michael Frank Gorski

*reincluídos em pauta de julgamento.

Campo Grande, 11 de abril de 2019.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,

Secretária Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO

EDITAL n. 34/2019/SAD/FUNSAU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/TE/2017

O SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017/SAD/FUNSAU, de 11 de setembro de 2017, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para contratação, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Diretoria de Enfermagem do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, Av. Engenheiro Luthero Lopes, 36 - Aero Rancho setor IV - Campo Grande-MS, nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a entrega de cópias dos documentos abaixo listados, acompanhados dos respectivos originais, para conferência:

- Documento de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Certificado de Conclusão de Curso Técnico de Enfermagem
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Duas fotos 3x4;
- Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- comprovante de quitação com as obrigações militares quando couber;
- Declaração de bens;
- Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Carteira de vacinação atualizada;
- Cartão do SUS;
- Comprovante Conta Corrente -Banco do Brasil;
- Quitação com conselho de classe.
- Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, com validade de no máximo de 90 dias;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;

2. São requisitos básicos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- ter idade mínima de 18 anos completos;
- comprovar a escolaridade exigida;
- ser considerado apto em exame médico admissional;
- estar quite com as obrigações militares e eleitorais.

3. O período de contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período ou rescindido a qualquer tempo, nos termos da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

MÁRCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA

Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de MS

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 34/2019/SAD/FUNSAU
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNSAU/TE/2017

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO

Inscrição	Nome	Class.	Data	Horário
206	Adriana Duarte Medeiros	428	12/04/2019	8h
779	Hilma Carla Resende De Souza	429	12/04/2019	8h
635	Maria Eunice Peralta Da Rosa	430	12/04/2019	8h
1213	Franciele Lima Machado	431	12/04/2019	8h
919	Gesibel Francisca De Andrade	432	12/04/2019	8h

EDITAL n. 7/2019 – SAD/SED/TST
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/TST
ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS NA FUNÇÃO DE TÉCNICO DE SUPORTE EM TECNOLOGIA

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO e o DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital n. 1/2019 – SAD/SED/TST, de 15 de fevereiro de 2019, tornam pública, para conhecimento dos interessados a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para contratação observando-se:

1. As contratações serão realizadas, de acordo com as datas, horários e locais especificados no Anexo Único deste Edital, nas Coordenadorias Regionais de Educação, devendo o candidato comparecer munido de cópia dos seguintes documentos, acompanhadas dos respectivos originais, para conferência:

- título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- certidão de Nascimento ou Casamento;
- certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio individual;
- declaração de não acúmulo de cargos;
- comprovante de tipagem sanguínea, emitida por laboratório;
- carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador, foto e última rescisão de contrato de trabalho);
- comprovante de residência ou declaração;
- uma foto 3x4;
- atestado médico do trabalho que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções (com validade de 30 dias);
- comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil;
- documento de Identidade;
- cadastro de Pessoa Física - CPF;
- comprovante de Escolaridade;
- currículo vitae;
- qualificação no e-Social.

2. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, e do inciso IX do artigo 27 da Constituição Estadual de MS.

3. A duração do contrato será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

4. São requisitos básicos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- ter idade mínima de 18 anos completos;
- comprovar escolaridade mínima exigida;
- ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico;
- estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- não acumular cargo ou emprego público das esferas Federal, Estadual ou Municipal;

5. Os candidatos deverão comparecer no local, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para contratação, o candidato será excluído do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO

Secretário-Adjunto de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 7/2019 - SAD/SED/TST
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/TST/2019

Período: dia 22 de abril de 2019

Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 1 – Aquidauana

Rua Estevão Alves Corrêa, 1434

Bairro: Alto

Fone: 3241-1061 e 3241-9132

NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Arlene Ferreira	356.871.771-91	Aquidauana	1º
Elis de Fátima Lima de Moura	817.680.361-87	Aquidauana	2º
Edijane Fragoso	020.181.801-93	Aquidauana	3º
Dara Jaqueline Rocha Rosa	059.228.881-10	Aquidauana	4º
Maraisa Ortiz Rodrigues Pasche	002.681.231-28	Aquidauana	5º
Lais Matie Hara	067.242.491-63	Aquidauana	6º
Lucélia Souza Santiago	971.715.491-00	Aquidauana	7º
Ana Lúcia de Oliveira	006.252.921-89	Aquidauana	8º
Eliezer Cece Gregório	020.015.991-70	Aquidauana	9º
Matheus Santana dos Santos	057.781.921-69	Aquidauana	10º
Jonathan da Silva de Oliveira	046.099.981-81	Aquidauana	11º
Marcilene Deknes Alves	021.453.491-03	Aquidauana	12º
Vagner Medina da Silva	878.733.891-20	Aquidauana	13º

Período: dia 22 de abril de 2019

Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min
Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 2 – Campo Grande/Metropolitana
Rua 13 de maio, 1090
Bairro: Centro.
Fone: 3357-2302

NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Matheus Ribeiro Coelho	054.818.661-88	Bandeirantes	1º
Lais Lucinda da Silva	037.306.911-12	Bandeirantes	2º
NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Marli Borges da Costa	786.061.361-15	Camapuã	1º
Dayane Rodrigues de Souza	035.233.581-59	Camapuã	2º
Suély Silverio Constantino	053.266.841-36	Camapuã	3º
Rafaela Daiane Biazotti	926.124.581-15	Camapuã	4º
NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Andrea Aparecida Pontes	562.929.371-00	Corguinho	1º
Maria do Carmo Andrade Santos	367.847.531-00	Corguinho	2º
Ronil Wellington da Silva	056.245.621-01	Jaraguari	1º
Cleiton Antonio Santos Garcia	016.524.501-81	Jaraguari	2º

Período: dia 22 de abril de 2019
Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min
Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 3 – Corumbá
Rua Luiz Feitosa Rodrigues, 886
Bairro: Centro.
Fone: 3231-0949

NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Eugenaora da Silva Simião Neiva	378.978.531-87	Corumbá	1º
Marcelo Sirão Pinto Navarros	010.082.631-84	Corumbá	2º
Tatiana Auxiliadora Ribeiro Rodrigues	032.928.661-70	Corumbá	3º
João Paulo Duarte da Silva	855.365.041-34	Corumbá	4º
Nanci Dias do nascimento	998.254.221-49	Corumbá	5º
Vania Martins Escobar	953.091.791-00	Corumbá	6º
Dorival Barros Junior	059.323.081-76	Corumbá	7º
Wellington Cesar de Oliveira	015.823.241-07	Corumbá	8º
Jaqueline Aparecida Correa Melgar	048.832.661-33	Corumbá	9º
Danielle Sales da Silva	031.285.271-13	Corumbá	10º
NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Tayrine Pinho de Lima Fonseca	038.218.581-17	Ladário	1º
Francisney Rodrigues Duarte	044.094.271-30	Ladário	2º

Período: dia 22 de abril de 2019
Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min
Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 4 – Coxim
Rua Pereira Gomes, 335
Bairro: Vila Santa Maria
Fone: 3291-2326

NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Edna Ferreira Pereira	045.825.751-61	Alcinópolis	1º
NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Eduardo Melo Nunes	036.938.041-09	Costa Rica	1º
Luana Livério Muniz	054.535.221-51	Costa Rica	2º
NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Naudimar Batista Oliveira	929.574.551-53	Coxim	1º
Wesley Alexandre Vanelli Nogueira	010.167.822-33	Coxim	2º
Thasiane Santos de Oliveira	057.723.651-26	Coxim	3º
Suélen Cristina de Souza Lima	033.809.921-27	Coxim	4º
Laura Cristina Leones Lelis	816.746.941-72	Coxim	5º
Regiane Figueiredo da Silva	019.145.561-00	Coxim	6º
NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Denise Aparecida da Silva Trentini	978.847.151-04	Figueirão	1º

Período: dia 22 de abril de 2019
Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min
Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 5 – Dourados
Rua Hayel Bon Faker, 5470
Bairro: Centro
Fone: 3411-8408 e 3421-4114

NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Nayara Lais Pereira de Sousa	605.275.883-00	Dourados	1º
Enio Nicael Martins Sanches	023.277.931-73	Dourados	2º
Thays Resende Achucarro	058.490.081-36	Dourados	3º
Aviney Davi Aguilar Souza	041.414.511-93	Dourados	4º
Gabriel Fioravante Freitas	051.732.381-86	Dourados	5º
Gabriele Paloma Vieira Rodrigues	033.032.271-01	Dourados	6º
Tayna Silva Bernardino	391.956.408-19	Dourados	7º
Leandro Barra de Mattos	042.230.911-74	Dourados	8º
Suzana Neres dos Santos	046.371.841-00	Dourados	9º
Leonardo Radunz	044.506.911-21	Dourados	10º
Juleide Todescato Cavalheiro	506.230.951-49	Dourados	11º
Luana Ramos Batista	059.968.101-23	Dourados	12º
Claudezir Silva Pereira Bressanin	583.126.841-15	Dourados	13º
Fernando Santos Maciel	002.161.731-75	Dourados	14º
Eliane de Matos Ferreira	731.934.101-87	Dourados	15º
Alfred Forster Junior	037.882.431-71	Dourados	16º
Gabriel Vital Ruas	048.139.381-16	Dourados	17º
Bruno Barcelos Gaione	016.860.361-67	Dourados	18º
Ailana Palacio Campos	055.608.081-56	Dourados	19º
Alexsander Barbosa Siqueira	056.186.431-46	Dourados	20º
Henrique Ribeiro Dionizio	054.417.891-23	Dourados	21º
Maria Paulina Antunes Martinez	572.466.701-06	Dourados	22º
Cleide Dias Figueiredo	008.597.621-06	Dourados	23º
Alessandro Rodrigues Zanata	001.847.501-99	Dourados	24º
Beatriz Juvenal Barbosa Rocha	050.031.861-18	Dourados	25º
Jean Pereira Ribeiro	031.485.421-50	Dourados	26º
NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Alcides Duarte Aquino	011.984.531-84	Caarapó	1º
Murilo Brambilla Pires	043.496.901-07	Caarapó	2º
Leonardo Crispim Gabriel	059.995.181-80	Caarapó	3º
Luan Muller da Silva Gonçalves	064.635.211-32	Caarapó	4º
Marcos Gotardi	864.748.471-15	Caarapó	5º
Karen Letícia Neta de Souza	064.542.181-20	Caarapó	6º
Aline Dutra Chaparro	054.026.211-01	Caarapó	7º

Período: dia 22 de abril de 2019
Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min
Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 7 – Jardim
Rua 11 de dezembro, 1424
Bairro: Vila Camisão
Fone: 3251- 1868

NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Tais Barbosa Loureiro	022.553.561-04	Bela Vista	1º
Ismael Nunes	000.576.581-10	Bela Vista	2º
Richard Pereira Martins	607.966.771-15	Bela Vista	3º
Aglaion Lugo Bento	379.160.488-09	Bela Vista	4º
NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Zilnei Souza Ventura	723.379.401-44	Bonito	1º
Marcia Regina de Alencar	904.209.851-15	Bonito	2º
NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO

Maria Antonia de Jesus da Silva	465.560.361-53	Caracol	1º
NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Patryck Carvalho Rodrigues	026.525.971-16	Guia Lopes da Laguna	1º
Deivedes de Arruda Pinto	021.005.201-56	Guia Lopes da Laguna	2º
NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Max Peterson Dias de Oliveira	053.783.531-81	Jardim	1º
Jaqueline da Cruz Silva	050.548.161-86	Jardim	2º
Iolanda Espindola	041.775.301-23	Jardim	3º

Período: dia 22 de abril de 2019

Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 8 – Naviraí

Rua Hilda, 203

Bairro: Boa Vista

Fone: 3461-9969

NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Sergio Ferreira da Silva	034.414.011-31	Naviraí	1º
Carleymara Volk Saucedo	029.988.011-70	Naviraí	2º
Veronica Barbosa Andrade	408.089.838-06	Naviraí	3º
Jaqueline Teodoro Comin	098.117.479-54	Naviraí	4º
Deisiane Kelly Prates	036.539.881-01	Naviraí	5º
Luiza de Matos Veron	025.348.341-77	Naviraí	6º
NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Everton Souza de Queiroz	018.185.511-95	Eldorado	1º
Jessica Souza Soares	068.842.981-54	Eldorado	2º
NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Alexandro Fonseca	040.760.471-50	Iguatemi	1º
Leonardo Vinicius Alves Lobo	051.104.441-02	Iguatemi	2º
Lucas Nascimento Vargas	050.156.861-10	Iguatemi	3º
NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Tatiane Dos Santos	053.795.881-90	Itaquiraí	1º
Anieli Capitani	041.252.701-47	Itaquiraí	2º
Fabio Henrique dos Santos	050.820.011-32	Itaquiraí	3º
Joelma da Silva Mota	035.708.501-96	Itaquiraí	4º
NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Tarcila Francine de Lima	031.703.511-84	Juti	1º
NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Andre Rodrigues Lopes	059.208.791-30	Japorã	1º
Gean Carlo Lourenço	075.021.881-93	Japorã	2º

Período: dia 22 de abril de 2019

Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 9 – Nova Andradina

Rua da Saudade, 757

Bairro: Capilé

Fone: 3441-5612 e 3441-4028

NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Emidio Aparecido Ribeiro	926.055.088-20	Anaurilândia	1º
Evandro dos Santos Martins	022.860.471-03	Anaurilândia	2º
NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Ricardo dos Santos Souza	058.134.141-42	Angélica	1º
Juliana Aparecida de Almeida	080.212.231-03	Angélica	2º
NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Leandro Leite de Lima	044.705.281-02	Bataguassu	1º

Ana Flávia Silva Siqueira Pires	050.861.771-54	Bataguassu	2º
Nivaldo Junior Cazuza dos Santos	028.751.621-01	Bataguassu	3º
Cassiana Hungaro Coser	805.528.541-15	Bataguassu	4º
Cristhian Caio Francisco Guedes	034.320.361-83	Bataguassu	5º
NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Ederson Heleno de Souza	087.168.326-12	Batayporã	1º
Caroline Paião dos Santos	048.683.461-13	Batayporã	2º
NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Vera Alves de Sá	004.548.541-02	Ivinhema	1º
Ronan Allen Miotto	014.051.131-89	Ivinhema	2º
Tayná Cardoso dos Santos	053.378.531-63	Ivinhema	3º
Ana Claudia de Oliveira Giroto	858.400.761-04	Ivinhema	4º
Lucilene Pereira da Silva	043.040.449-23	Ivinhema	5º

Período: dia 22 de abril de 2019

Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 10 – Paranaíba

Rua Maria Antonia, 800

Bairro: São José

Fone: 3505-1045

NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Irlandes Lopes Motel	034.478.195-02	Paranaíba	1º
Armando Felicissimo Rodrigues Rivarola	037.004.521-10	Paranaíba	2º
Noeli Calacio da Silva	446.250.141-15	Paranaíba	3º
Ana Paula Rodrigues Pereira	741.674.721-04	Paranaíba	4º
Sérgio Garcia de Aquino	044.315.081-80	Paranaíba	5º
Filipe Silva Mainardes	059.264.171-63	Paranaíba	6º
NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Marielli Cristhy Rodrigues	017.184.071-22	Aparecida do Taboado	1º
Rayane Souto Baldo	039.486.621-50	Aparecida do Taboado	2º
Matheus Vinicius Oliveira de Paula	059.838.501-05	Aparecida do Taboado	3º
NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Luana Ferreira de Souza	361.342.378-25	Inocência	1º
Rafael Fernandes Aprígio do Nascimento	037.252.161-42	Inocência	2º

Período: dia 22 de abril de 2019

Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min

Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 11 – Ponta Porã

Rua Tiradentes, 754

Bairro: Centro

Fone: 3431-9418

NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Norma Elizabeth Mendoza Mariano	998.403.081-49	Ponta Porã	1º
Rute Moura Derzi	813.546.221-20	Ponta Porã	2º
Gabriel da Silva Rocha	049.866.751-09	Ponta Porã	3º
Hamilton Bomfim Júnior	047.304.991-07	Ponta Porã	4º
Welton Fernando Rêgo Vieira	842.319.633-04	Ponta Porã	5º
Crystiane Matos da Silva	024.714.371-50	Ponta Porã	6º
Karolayne Vieira dos Santos	045.304.741-60	Ponta Porã	7º
Sergio Cristoforo de Almeida	170.957.778-96	Ponta Porã	8º
Elson Felipe Rosalem	015.545.181-21	Ponta Porã	9º
Victor Hugo Aquino Agostinho	020.231.961-08	Ponta Porã	10º
Bruna Paola Schiefelbein Olmedo	013.522.871-96	Ponta Porã	11º
Oscar Souza Gavilan	056.466.041-84	Ponta Porã	12º
NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Marlon Augusto Pianderes Orué	039.318.751-99	Amambai	1º

Alexandre da Silva Gonçalves	029.550.921-00	Amambaí	2º
Bruno Maciel Pereira	042.235.641-70	Amambaí	3º
Nagilla Neves Lemes	037.876.851-46	Amambaí	4º
Paulo Augusto Pompeo Areco	973.332.631-34	Amambaí	5º

Período: dia 22 de abril de 2019
 Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min
 Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 12 – Três Lagoas
 Rua Antônio Trajano dos Santos, 603
 Bairro: Centro
 Fone: 3919-2609

NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Thiago Cesar Serrilho	006.336.721-14	Três Lagoas	1º
Regina de Melo Oliveira	767.041.811-72	Três Lagoas	2º
Rosires Ferreira da Silva	932.359.411-34	Três Lagoas	3º
Lucimeire Pena de Oliveira	974.605.831-20	Três Lagoas	4º
João Victor Nascimento Aguiar	434.252.268-35	Três Lagoas	5º
Iara Canan da Silva	053.737.311-02	Três Lagoas	6º
Gissélia dos Santos Souza	008.522.745-56	Três Lagoas	7º
Genilson Messias de Souza	562.215.761-72	Três Lagoas	8º
José Victor da Silva Herédia	018.217.471-94	Três Lagoas	9º
Estela Taires Coelho da Silva	409.706.258-12	Três Lagoas	10º
Leonardo Lemes Runichi	015.824.681-09	Três Lagoas	11º
Josiellen Pereira da Costa	044.812.121-28	Três Lagoas	12º

Período: dia 22 de abril de 2019
 Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min
 Rua 13 de maio, 1090
 Bairro: Centro
 Fone: 3318-2250

NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Helison Salles Silva	906.832.771-20	Campo Grande	1º
John Dalton Da Silva Paini	046.167.121-23	Campo Grande	2º
Maria Leticia Neves Leiria da Silva Francisco	001.632.451-00	Campo Grande	3º
Vidal Audaia Rodrigues	037.453.981-22	Campo Grande	4º
Vanessa Adriana Flores da Silva	728.535.141-53	Campo Grande	5º
Denize Coelho de Almeida	010.662.991-37	Campo Grande	6º
Jéssica Monteiro de Oliveira	046.272.491-36	Campo Grande	7º
Maria Luisa Barbosa Martins	055.959.461-56	Campo Grande	8º
Robson Ramalho Da Silva	029.798.761-51	Campo Grande	9º
Mirella de Souza Alves Cruz Gouveia	103.315.354-08	Campo Grande	10º
Valnei Taveira Lopes	592.591.751-00	Campo Grande	11º
Willian Francisco da Silva	251.555.418-08	Campo Grande	12º
Stephan Paiva Pires Moreira Maia	955.096.231-87	Campo Grande	13º
Laudiel Soares de Arruda	005.126.421-84	Campo Grande	14º
Fabianni Lins	010.261.731-75	Campo Grande	15º
Carlos Roberto Delmondes da Silva	609.424.791-49	Campo Grande	16º
Mônica de Lima dos Santos	505.515.851-59	Campo Grande	17º
Anderson Aquino Anunciato	888.038.211-04	Campo Grande	18º
Joel Matias Alves Rios	708.385.141-70	Campo Grande	19º
Cristiane Alves Soares	015.846.541-55	Campo Grande	20º
Gilvane Pertussatti dos Santos	029.262.731-93	Campo Grande	21º
Lucas de Souza Machado	035.650.391-75	Campo Grande	22º

NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Daniel Cruz da Rocha	854.878.641-87	Campo Grande	23º
Crislaine Pinheiro de Matos dos Santos	046.098.001-79	Campo Grande	24º
Marcia Cristina de Souza Campos	582.668.361-91	Campo Grande	25º
Marcio Leandro Weige Marth	943.206.590-15	Campo Grande	26º
Juliano Oliveira Conceição	017.210.731-83	Campo Grande	27º
Anderson Nunes Tibana	027.834.691-03	Campo Grande	28º
Giseli Costa Marques Da Silva	543.370.701-68	Campo Grande	29º
Sirley Pereira Aredes	983.978.001-82	Campo Grande	30º
Kelly Adriana Alves Ayala	970.733.181-04	Campo Grande	31º
Patricia Kaline Martins	870.652.071-53	Campo Grande	32º
Ângela da Silva Felix	003.868.491-88	Campo Grande	33º
Livia Natalina Oliveira Firmo	024.830.441-07	Campo Grande	34º
Janaina Machado	024.642.391-94	Campo Grande	35º
Suely de Lima Dos Santos	018.545.491-70	Campo Grande	36º

Período: dia 23 de abril de 2019
 Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min
 Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 1 – Aquidauana
 Rua Estevão Alves Corrêa, 1434
 Bairro: Alto
 Fone: 3241-1061 e 3241-9132

NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Reinaldo Ferreira Lourenço Pintado	048.744.781-66	Anastácio	1º
Bruna Farias Pariz	018.433.141-26	Anastácio	2º
Ademar Pael Chaves	011.055.131-14	Anastácio	3º
Franciane Leguizamom França	066.413.281-20	Anastácio	4º
Elaine Marques da Conceição	002.179.271-22	Anastácio	5º
Larissa Melcher	066.697.549-30	Anastácio	6º
NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Lucinete Pereira do Nascimento	026.233.261-26	Bodoquena	1º
Antonia de Souza Duarte	001.916.671-02	Bodoquena	2º
NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Willian Bernardo Gabriel	042.642.011-01	Dois Irmãos Do Buriti	1º
Rosemeire da Silva	023.127.331-29	Dois Irmãos Do Buriti	2º
Adriana Vitorino França	044.135.261-80	Dois Irmãos Do Buriti	3º
NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Alexssandro Gonçalves Rocha	940.303.321-53	Miranda	1º
Laércio Polidório	865.832.201-72	Miranda	2º
Marcos Paulo Mariani Arlindo	926.815.651-20	Miranda	3º
Jennifer Vaessuela dos Santos	042.017.351-09	Miranda	4º
Jucira de Almeida	034.272.361-88	Miranda	5º
Joni Augusto	959.954.711-04	Miranda	6º

Período: dia 23 de abril de 2019
 Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min
 Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 2 – Campo Grande/Metropolitana
 Rua 13 de maio, 1090
 Bairro: Centro.
 Fone: 3357-2302

NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Max Willian Belchior da Silva	056.991.681-09	Nova Alvorada Do Sul	1º
Antônio João Lobato Mendes	068.469.901-00	Nova Alvorada Do Sul	2º
Wilgner de Moraes Cabreira	077.260.891-13	Nova Alvorada Do Sul	3º
NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Ana Cristina Belchior de Souza	046.071.901-79	Rochedo	1º
NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Aline Moraes	024.554.961-71	Sidrolândia	1º
Eliziel Gabriel Campos	015.636.051-98	Sidrolândia	2º
Jéssica Patrícia de Oliveira Borges	035.017.121-11	Sidrolândia	3º
Carolina de Mota Carra	071.677.771-10	Sidrolândia	4º
Esther dos Santos Araujo	059.542.681-69	Sidrolândia	5º
Fábio Santiago Benitez Reis	756.932.751-91	Sidrolândia	6º
Mônica Daiane Riquelme Gauna	039.823.321-76	Sidrolândia	7º
Edino Elias de Souza Oliveira	105.900.516-60	Sidrolândia	8º
NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Pávalo Carsheski de Queiroz	030.106.261-77	Terenos	1º
Lucas Wink	034.211.011-08	Terenos	2º
Edson Rehbein	572.729.991-87	Terenos	3º
Giuliano Adrian de Oliveira Cruz	056.528.881-48	Terenos	4º
NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Fabiula Rodrigues de Souza Santos	008.732.651-57	Ribas do Rio Pardo	1º
Isadora Nagamine da Silva	053.453.031-18	Ribas do Rio Pardo	2º

Período: dia 23 de abril de 2019
 Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min
 Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 4 – Coxim
 Rua Pereira Gomes, 335
 Bairro: Vila Santa Maria
 Fone: 3291-2326

NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Franciele Gonçalves de Oliveira	049.268.341-70	Pedro Gomes	1º
Vanessa de Souza Silva	041.535.661-01	Pedro Gomes	2º
NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Enedir Inácio da Silva	913.387.511-15	Rio Verde de Mato Grosso	1º
Kely Medeiros das Neves	004.333.391-52	Rio Verde de Mato Grosso	2º
NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Maila Silva de Souza	018.415.781-18	São Gabriel do Oeste	1º
Wellington Lino Trajano	024.341.661-05	São Gabriel do Oeste	2º
Analy de Oliveira Gomes	562.944.761-00	São Gabriel do Oeste	3º
NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Vitória Caroline Vieira Lima	067.159.241-63	Sonora	1º

Período: dia 23 de abril de 2019
 Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min
 Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 5 – Dourados
 Rua Hayel Bon Faker, 5470
 Bairro: Centro
 Fone: 3411-8408 e 3421-4114

NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Zuila Ribeiro Pinheiro	294.782.938-77	Deodópolis	1º

NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Bianca De Jesus Nunes	079.056.071-27	Deodópolis	2º
Oscar Yudi Imai	056.426.491-16	Deodópolis	3º
Natielly Souza Machado	059.351.711-39	Deodópolis	4º
Maria de Fatima dos Santos	731.247.881-68	Deodópolis	5º
Rosenilda Gomes Santana	972.475.291-72	Deodópolis	6º
NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Valmir Ortega Teles	016.197.281-09	Douradina	1º
NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Jonne Bezerra de Lima	260.177.198-40	Fátima Do Sul	1º
Edson Cecil Cavalcante Santana	020.302.051-09	Fátima Do Sul	2º
Natalia Mantovani Meira Santos	062.720.019-24	Fátima Do Sul	3º
Patrícia Vale do Prado	054.541.681-73	Fátima Do Sul	4º
NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Marilene Araujo Lima	824.461.211-87	Glória De Dourados	1º
Eloisa Fabiana Florencio da Silva	046.370.041-44	Glória De Dourados	2º
Nayara Mendes dos Santos	015.552.011-30	Glória De Dourados	3º
Crislaine Santos Moreira	024.235.011-96	Glória De Dourados	4º
NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Luana de Lima Braga	063.513.761-57	Itaporã	1º
Mauro Vitor Avelar Nunes	054.535.521-40	Itaporã	2º
Alana Bamberg Firmo	064.330.441-07	Itaporã	3º
Ludmyla Menani Mattos	018.959.961-80	Itaporã	4º
Kamilla Felix da Silva	050.408.711-80	Itaporã	5º
Taylene Abadia Medeiros	073.472.231-13	Itaporã	6º
NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Bruna Carolina Auxiliadora de Lima	042.725.331-42	Jateí	1º
Diego Aparecido de Lima	019.549.491-11	Jateí	2º
NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Luana da Silva Aquino	001.575.071-33	Laguna Carapã	1º
NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Patrícia Carola Antunes Bagolin Perdomo	022.786.071-38	Maracaju	1º
Thaís Cristina de Almeida	038.369.731-03	Maracaju	2º
Lisandra Tavares	010.681.540-71	Maracaju	3º
Raquel Rodrigues Carneiro da Costa	014.277.911-39	Maracaju	4º
NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Wendymar Nogueira De Paula Navarrete	609.499.701-82	Rio Brilhante	1º
Tatieni Alves dos Santos	884.403.731-72	Rio Brilhante	2º
Jusimara Pessoa Silva	038.479.545-55	Rio Brilhante	3º
NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Cleber Tiago Totumi	996.484.741-68	Vicentina	1º
Amália Aparecida Arriero de Souza Peres	050.447.691-26	Vicentina	2º
Geone Dos Santos Bernardo	007.887.661-39	Vicentina	3º

Período: dia 23 de abril de 2019
 Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min
 Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 7 – Jardim
 Rua 11 de dezembro, 1424
 Bairro: Vila Camisão
 Fone: 3251- 1868

NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Wesley Gois Cabrocha	050.183.211-48	Nioaque	1º
Leandro Figueiredo Velasques	037.990.471-31	Nioaque	2º
Gleyclane da Silva Pereira	028.918.501-73	Nioaque	3º
Marcelino Silva dos Santos	066.161.031-45	Nioaque	4º
NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Vanessa Acosta de Oliveira	022.273.101-03	Porto Murinho	1º
Ana Cristina Villamayor Cristaldo	754.375.621-87	Porto Murinho	2º

Período: dia 23 de abril de 2019
 Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min
 Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 8 – Navirai
 Rua Hilda, 203
 Bairro: Boa Vista
 Fone: 3461-9969

NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Wander Keller Vanderlei	054.856.841-30	Mundo Novo	1º
Matheus Correia da Silva	045.876.991-60	Mundo Novo	2º
Larissa de Araujo Butzen	069.103.561-01	Mundo Novo	3º
Edson Pereira	037.759.641-85	Mundo Novo	4º
NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Tassiane Lucila Karpinski Ferreira	031.293.921-30	Sete Quedas	1º
Loani Haubrick da Silva	039.918.971-80	Sete Quedas	2º
Hariany Pereira Barboza	728.906.491-72	Sete Quedas	3º
NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Elson Pereira dos Santos	930.615.441-00	Tacuru	1º
Sidinei Aparecido Peralta da Silva	013.326.811-07	Tacuru	2º

Período: dia 23 de abril de 2019
 Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min
 Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 9 – Nova Andradina
 Rua da Saudade, 757
 Bairro: Capilé
 Fone: 3441-5612 e 3441-4028

NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Camila Lima Guisone	057.135.991-40	Nova Andradina	1º
Larissa Fernanda Ventura Queros	038.454.061-94	Nova Andradina	2º
Patrícia da Silva Daosico	000.101.221-50	Nova Andradina	3º
Priscila Guimaraes Comparsi	046.510.501-74	Nova Andradina	4º
Jaqueline Temoteo	009.402.601-74	Nova Andradina	5º
Jessica Agostinho Moreno Simplicio	035.917.201-60	Nova Andradina	6º
Bruna Maria Fernandes Dias	048.899.551-51	Nova Andradina	7º
Thessio Rodrigo Jordão	964.130.931-53	Nova Andradina	8º
NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Rodrigo do Nascimento Silva	045.743.301-98	Novo Horizonte do Sul	1º
NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Nayara Barreto Santos Raymundo	473.295.608-47	Taquarussu	1º

Período: dia 23 de abril de 2019
 Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min
 Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 10 – Paranaíba
 Rua Maria Antônia, 800
 Bairro: São José
 Fone: 3505-1045

NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Fabio Antonio Ferreira	872.940.441-04	Cassilândia	1º
Viviane Cristina Gomes	868.095.711-91	Cassilândia	2º

José Abadio Valentim de Matos	025.047.621-51	Cassilândia	3º
NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Karina Suely de Oliveira	953.182.831-87	Chapadão do Sul	1º
Luciene Rodrigues Ferreira Parreira	966.681.991-00	Chapadão do Sul	2º
NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Dejaci Ferrarezi Sassa	003.386.711-96	Paraíso das Águas	1º

Período: dia 23 de abril de 2019
 Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min
 Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 11 – Ponta Porã
 Rua Tiradentes, 754
 Bairro: Centro
 Fone: 3431-9418

NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Ivoneth Maria Barcelos da Luz Silva	003.042.261-22	Antônio João	1º
Emilia Conceição Moreira Arce	017.128.901-31	Antônio João	2º
NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Claiciane Nunes dos Santos	044.023.841-25	Aral Moreira	1º
Hevelyn Cristina Oliveira Lopes	044.156.261-17	Aral Moreira	2º
Luiz Carlos Ximenes Brites	059.280.161-66	Aral Moreira	3º
NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Elaine Sanchez Duré	061.079.211-33	Coronel Sapucaia	1º
Cléber Alex Benites	002.459.651-57	Coronel Sapucaia	2º
NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Taiane Aparecida de Oliveira Zwicker	033.116.791-30	Paranhos	1º

Período: dia 23 de abril de 2019
 Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min
 Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 12 – Três Lagoas
 Rua Antonio Trajano dos Santos, 603
 Bairro: Centro
 Fone: 3919-2609

NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Flavio Corsino da Fonseca	288.037.618-10	Água Clara	1º
Leandro Braz de Oliveira	041.227.061-73	Água Clara	2º
NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Juciléia Reinaldo dos Santos	002.416.191-81	Brasilândia	1º
Andrea dos Santos Lima	011.692.661-93	Brasilândia	2º
NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Anderson Pereira da Silva	040.067.761-01	Santa Rita do Pardo	1º
NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Vinicius Martins Brito	370.872.128-42	Selvíria	1º

Período: dia 23 de abril de 2019
 Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min
 Rua 13 de maio, 1090
 Bairro: Centro
 Fone: 3318-2250

NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Jaqueline Soares Dias	046.364.201-52	Campo Grande	37º
Meire Angela Duarte Da Silva	700.093.511-16	Campo Grande	38º
Adrielle da Silva Moreira	056.265.241-85	Campo Grande	39º
Rafael Lima Pontes	015.319.431-16	Campo Grande	40º
Jean Carlos Pereira Caetano	045.862.901-45	Campo Grande	41º
Klédina de Lima Ximenes	041.942.031-27	Campo Grande	42º
Alexandre Espindola Da Silva	073.353.091-58	Campo Grande	43º

NOME DO INSCRITO	CPF	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Ana Maria Nazako Colibaba	198.009.912-04	Campo Grande	44º
Wanderson Magalhães Silva	955.080.151-91	Campo Grande	45º
Danilo Euzébio Peres	856.423.981-72	Campo Grande	46º
Nidiane de Souza Logo	024.842.781-44	Campo Grande	47º
Albino Johnny Cáceres	034.067.771-63	Campo Grande	48º
Eraldo Ribeiro de Souza Junior	044.806.921-00	Campo Grande	49º
Lucirlei de Oliveira Garcia Rocha	003.089.091-86	Campo Grande	50º
Daniela Simone dos Santos	055.575.981-46	Campo Grande	51º
Nayara Carla Saueia Caballero Santana	025.294.881-50	Campo Grande	52º
Luana Silva Souza	056.398.821-58	Campo Grande	53º
Diego Franco Ventura	029.629.601-54	Campo Grande	54º
Sabina Brito dos Santos	063.635.881-03	Campo Grande	55º
Thiago Donnavan Espindola Barbosa	026.352.271-79	Campo Grande	56º
Lucas Willyan Conceição de Moraes	065.678.101-73	Campo Grande	57º
Ricardo Camargo Schell	023.572.964-70	Campo Grande	58º
Flávia Correa Rodrigues	009.954.151-37	Campo Grande	59º
Tiago Mariano Martins do Carmo	046.282.381-46	Campo Grande	60º
Katiusce de Oliveira Xavier	003.220.781-64	Campo Grande	61º
Pamela Roberta Ferreira	004.047.291-42	Campo Grande	62º
Thiago Ribeiro de Oliveira	009.325.841-01	Campo Grande	63º
Jhon Wilker Prates dos Santos	030.853.261-97	Campo Grande	64º
Ednilson Maidana Nunes	066.871.322-54	Campo Grande	65º
Tamara Huerta Garcia	044.658.831-88	Campo Grande	66º
Jhennifer Araujo de Souza	056.453.991-02	Campo Grande	67º
Viviane Andrade da Silva	004.432.931-80	Campo Grande	68º
Ana Beatriz Vieira dos Anjos	013.357.221-81	Campo Grande	69º
Maria Giovanna Maran	232.259.378-86	Campo Grande	70º
Flavia Pinheiro Marques	013.918.491-08	Campo Grande	71º
Elaine da Silva Costa	372.988.658-46	Campo Grande	72º
Helder Hall Alves	009.946.631-13	Campo Grande	73º
Maria Ivoneth do Nascimento Costa	650.728.202-20	Campo Grande	74º
Joao Victor Silva Souto Moreno	064.612.651-20	Campo Grande	75º

EDITAL n. 12/2019 – SAD/SED/ETI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ETI/2019

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Edital n. 1/2019 – SAD/SED/ETI, de 16 de janeiro de 2019, tornam pública, para conhecimento dos interessados a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para contratação, em substituição, em razão das desistências de candidatos convocados na quinta chamada, observando-se:

1. As contratações serão realizadas, exclusivamente, nos dias 12 e 15 de abril de 2019, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, nas Coordenadorias Regionais, devendo o candidato comparecer no endereço especificado no Anexo II do Edital 1/2019 SAD/SED/ETI, de acordo com os municípios correspondentes às vagas, munido de cópia dos seguintes documentos, acompanhadas dos respectivos originais, para conferência:

- título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- cadastro no PIS/PASEP;
- certidão de Nascimento ou Casamento;
- certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio individual;
- declaração de não acúmulo de cargos;
- comprovante de tipagem sanguínea;
- carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador, foto e última rescisão de contrato de trabalho);

j) comprovante de residência;
k) uma foto 3x4;
l) atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções;

m) comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil;
n) documento de Identidade;
o) cadastro de Pessoa Física - CPF;
p) comprovante de Escolaridade;
q) currículo vitae.
r) certidões originais de distribuidores Cíveis e Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para ambos os sexos.

2. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, e do inciso IX do artigo 27 da Constituição Estadual de MS.

3. A duração do contrato será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

4. São requisitos básicos para a contratação:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
c) ter idade mínima de 18 anos completos;
d) comprovar escolaridade mínima exigida;
e) ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico;
f) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
g) não acumular cargo ou emprego público das esferas Federal, Estadual ou Municipal.

5. Os candidatos deverão comparecer no local, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para contratação, o candidato será excluído do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação.

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 12/2019 – SAD/SED/ETI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ETI/2019

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	CLASS	CPF
Aquidauana	EE Felipe Orro	Graviana de Souza Camargo	5	007.944.041-03
Dourados	E.E Rita Angelina Barbosa Silveira	Ariane Martins Mendonca Lopes	13	962.091.781-20
Campo Grande	EE Delmira Ramos dos Santos	Priscilla da Silva Oliveira	6	038.207.211-18

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato De Protocolo De Intenções

Partes:

1. Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, representada por sua Procuradora-geral do estado, Fabiola Marquetti Sanches Rahim, por intermédio da Escola Superior de Advocacia Pública – ESAP.

2. Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul - ESCOLAGOV, representada por seu Diretor Presidente, Wilton Paulino Junior.

Objeto: O presente Protocolo tem por objetivo promover a cooperação e o intercâmbio acadêmico, científico, técnico e cultural, visando à formação e aperfeiçoamento e a especialização docente, discente e técnica, bem como o desenvolvimento institucional. Amparo legal: art. 8º, III da lei complementar estadual n. 95/2001

Vigência: 19/02/2019 a 19/02/2020

Data da assinatura: 19/02/2019

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0011/2018/GL/COINF/SED
N° Cadastral 10195

Processo: 29/015.669/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e AJR Obras e Transporte Ltda - EPP

Objeto: Constituiu objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e a alteração do valor do Contrato n. 011/2018. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 30 (trinta) dias, contados de 04/04/2019 à 03/05/2019. Fica acrescido ao valor inicialmente contratado, a importância de R\$ 82.933,88 (oitenta e dois mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao percentual de 13,15%, ao preço inicial, passando dos atuais R\$ 630.458,65 (seiscentos e trinta mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 713.392,53 (setecentos e treze mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos).

Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso II e no Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, todos da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 26/03/2019

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Arlindo Garcia Junqueira Junior

Extrato do Contrato N° 0014/2019/SED N° Cadastral 11621

Processo: 29/011.524/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e HOTEL METROPOLITAN EIRELI - EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem e alimentação na cidade de Campo Grande, com o objetivo de atender o consultor Professor Pedro Demo, nos eventos formativos a serem

Ordenador de Despesas: realizados pela Secretaria de Estado de Educação do MS.
Dotação Orçamentária: EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
 Programa de Trabalho 12368201021910013 - Educação básica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903922 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS
Valor: R\$ 15.334,00 (quinze mil e trezentos e trinta e quatro reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: 12 meses, a contar da data da assinatura.
Data da Assinatura: 08/04/2019
Assinam: EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO e Irma Maria Carrer Pandolfo

DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2018
ASSINAM:
 Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72
 Pela OCB: Celso Ramos Regis, CPF n. 204.028.301-30

Republica-se por incorreção: publicado D.O.E. 9.881 de 11.04.2019
 EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 009/2018 e TERMO DE COOPERAÇÃO 010/2018.
ONDE SE LÊ:
 Pela AGESUL: Emerson Antônio Marques Pereira, CPF n. 528.167.021-20
 LEIA-SE:
 Pela AGESUL: Luis Roberto Martins de Araújo, CPF n. 108.930.081-68

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
 2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Estela da Rocha dos Santos **FUNÇÃO:** Agente de Segurança Socioeducativa
MATRÍCULA: 670.510-22
REFERENTE:
PROCESSO N.º 31/000.118/2013 CONTRATO N.º 086/2013 SEJUSP/MS
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de coleta de lixo hospitalar
DATA DE ASSINATURA: 31/10/2013
 3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
 Campo Grande/MS, 30 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 57/PM-1/EMG/PMMS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre as rotinas administrativas no âmbito da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção da PMMS para os atos de promoção de Oficiais e Praças, pertinentes a pontuação em ficha de promoção, concessão de medalhas, instrução de processos administrativos e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto nos incisos VIII, XIII e XVII do art. 10 da Lei Complementar n.º 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Art. 1.º Aprovar no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul as rotinas administrativas para averbação de pontuação em ficha de promoção e das concessões de medalhas regulares, objetivando a padronização e a celeridade nos processos administrativos analisados e instruídos na Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP), nos seguintes termos desta portaria.

Art. 2.º As pontuações que farão parte da ficha de promoção dos policiais militares, consoante os decretos de promoção dos Oficiais e Praças, obtidos em decorrência de conclusão de curso, as concessões de medalhas, bem como a instrução de processos administrativos pertinentes a DRSP serão regulados por esta portaria.

Art. 3.º O regulamento de averbação de pontuações, concessão de medalhas e instrução de processos administrativos no âmbito da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, constará no Anexo único desta portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revoga-se a Portaria N. 15/PM-1/EMG/PMMS, de 11 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial n.º 9.561, de 27 de dezembro de 2017, e demais disposições em contrário.

CAMPO GRANDE - MS, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
 Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

REGULAMENTO DE AVERBAÇÃO DE PONTUAÇÕES, CONCESSÃO DE MEDALHAS E INSTRUÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CAPÍTULO I

Cursos, Medalhas, Condecorações e Pontuações

Seção I Dos Cursos

Art. 1.º Os Cursos concluídos que serão computados nas fichas de promoção são os seguintes:

I - Cursos de carreira para Oficiais:

a. Curso Superior de Polícia (CSP);

b. Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO);

c. Curso de Formação de Oficiais (CFO);

d. Curso de Habilitação de Oficiais (CHO);

II - Cursos de carreira para Praças:

a. Curso de Formação de Sargentos (CFS);

b. Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS);

III - Graduações em Curso Superior e Pós-Graduações *lato e stricto sensu*

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO SEMAGRO N.º 674 DE 11 DE ABRIL DE 2019

Altera dispositivo da Resolução SEMADE n.º 9, de 13 de maio de 2015, que estabelece normas para o licenciamento ambiental estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual e consoante disciplina estabelecida na Lei Estadual n. 1.871, de 15 de julho de 1998,

R E S O L V E:

Art. 1.º Esta Resolução altera dispositivo à Resolução SEMADE n.º 9, de 13 de maio de 2015, que estabelece normas para o licenciamento ambiental estadual.

Art. 2.º O licenciamento da atividade de código 9.8.2 do anexo XI da Resolução SEMADE n.º 09, de 13 de maio de 2015 passa a exigir a apresentação de Projeto Técnico de Manejo e Conservação de Solo e Água sempre que o corte de árvores isoladas estiver associado a realização de trabalhos de mecanização de solos, compreendendo aração, gradagem, subsolagem, entre outras práticas.

Art. 3.º A atividade 9.8.2 do anexo IX da Resolução SEMADE n.º 09, de 13 de maio de 2015, alterada pela Resolução SEMADE n.º 43 de 11 de novembro de 2016, passa a vigorar conforme quadro abaixo:

9.8.2	POLÍGONO I	CORTE DE ARVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO <i>"somente para árvores situadas fora das de reserva legal, preservação permanente, e de uso restrito com vegetação nativa"</i>	PTA / MGP / do TERMO COMPROMISSO PARA SUPRESSÃO DE ESPÉCIES PROTEGIDA (quando houverem espécies protegidas a serem cortadas). Obs 1: Concluído o corte deverá ser apresentado o RTC incluindo relatório sobre o plantio das espécies protegidas suprimidas, se houver. Obs 2: Apresentação de Plano de Manejo e Conservação de Solo e Água com ART de elaboração; Obs 3: Deverá ser contemplado o Decreto Estadual n.º 15.197/2019 para os imóveis localizados nos municípios de Jardim e Bonito, inseridos nas bacias do Rio Formoso e Rio da Prata.
			AA

Art. 4.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Resolução SEMAGRO n.º 669 de 28 de dezembro de 2018.

Campo Grande, 11 de abril de 2019.

JAIME ELIAS VERRUCK
 Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e da Agricultura Familiar

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 007/2017
 PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO, CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e a SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO BRASIL – OCB/MS, CNPJ sob o n.º. 15.414.386/0001-55, CNPJ n. 015.457.856/0001-56.
 PROCESSO: 71.000.111/2017
 OBJETO: Prorrogada a vigência originária do Acordo de Cooperação Técnica n. 007/2017, de 22 de junho de 2018 para 22 de junho de 2019.

para Oficiais e Praças.

IV – Cursos profissionais de extensão ou especialização, para Oficiais e Praças.

§ 1º Os cursos de carreira (incisos I e II) serão considerados para fins de habilitação nos processos de promoção no mesmo semestre da conclusão com aproveitamento, todavia as pontuações serão averbadas no semestre subsequente ao da publicação do ato de conclusão em Diário Oficial do Estado.

§ 2º Os Cursos mencionados neste artigo, realizados em parceria com outras Instituições Coirmãs (Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares) e/ou em outros Estados, deverão ser publicados em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e transcritas em Boletim do Comando Geral (BCG/PMMS), com posterior encaminhamento da publicação, via ofício ou Comunicação Interna, à Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP/PMMS) para o seu devido processamento.

§ 3º Os cursos realizados nas Unidades de Ensino das Forças Armadas, desde que havendo compatibilidade com as atividades policiais militares, poderão ser considerados para fins de aplicação das regras descritas neste artigo, exceto os realizados antes do ingresso nas fileiras da PMMS.

§ 4º Os resultados finais dos cursos de carreira para Praças e Oficiais serão referidos em menções da seguinte forma:

- a) de 8 a 10: MB;
- b) de 6 a 8: B.

Seção II Das Medalhas

Art. 2º As medalhas que serão pontuadas na ficha de promoção serão as seguintes:

I - Medalha Tiradentes/Dom Pedro II;

II - Medalha Insignia do Mérito;

III - Medalha do Mérito Policial Militar;

IV - Medalha de Tempo de Serviço; e

V - Medalha do Mérito Intelectual - Tenente Coronel PM Severino Ramos de Queiroz.

§ 1º Os pedidos de equivalência de medalhas, outorgadas por outras Instituições deverão ser instruídos através de processo administrativo, para serem submetidas à análise pela Comissão de Promoção de Oficiais (CPO) ou pela Comissão de Promoção de Praças (CPP) da Polícia Militar, que decidirá sobre a concessão ou não da pontuação requerida, devendo constar as legislações pertinentes à criação da respectiva comenda e de promoção, onde consta a pontuação atribuída na Ficha de Promoção da instituição que concedeu a medalha, além da publicação da concessão em veículo oficial.

§ 2º A DRSP poderá solicitar ao interessado, a fim de subsidiar a decisão da CPOPM e CPPPM, documentos complementares para sanear a instrução processual, quando o caso exigir.

Seção III Da averbação da pontuação

Art. 3º Os diplomas ou certificados dos Cursos de Graduações em nível superior e Pós-Graduações *lato* e *stricto sensu* deverão ser publicados pela OPM de lotação do Policial Militar, e posteriormente, ser remetida a cópia do certificado e do histórico escolar, autenticados em cartório ou por meio de "confere com original" pela própria OPM, juntamente com a cópia do BCG de publicação, via Ofício ou através de Comunicação Interna à Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP), para que seja inserida no banco de dados daquela Diretoria, respeitado o disposto no § 5º deste artigo.

§ 1º As Declarações e/ou Certidões (originais) de término dos Cursos especificados no *Caput* do presente artigo, excepcionalmente poderão ser aceitas, desde que contenham período de duração e carga horária do curso realizado, ficando o interessado obrigado a encaminhar o Diploma ou Certificado de conclusão à Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP) tão logo seja expedido pela Instituição de Ensino Superior ou em tempo determinado pela autoridade competente.

§ 2º As pontuações relativas às medalhas descritas nos Incisos I a V, do *Caput* do artigo anterior serão averbadas automaticamente pela DRSP, no semestre posterior ao da publicação da concessão em Diário Oficial do Estado.

§ 3º As pontuações relativas às equivalências de medalhas, homologadas pela CPOPM ou pela CPPPM, descritas no § 1º do artigo anterior, serão averbadas automaticamente pela DRSP, no semestre posterior ao da publicação da homologação em Boletim do Comando-Geral ou Boletim Reservado da Corporação.

§ 4º As pontuações relativas a conclusão de Cursos profissionais de extensão ou especialização, ofertados pela PMMS (ou em convênio com a PMMS), serão averbadas automaticamente pela DRSP, no semestre posterior ao ato de publicação da conclusão com aproveitamento em Diário Oficial do Estado.

§ 5º Para averbação de pontos na ficha de promoção, relativos à conclusão dos cursos das carreiras de Oficiais e Praças, graduações em curso superior, pós-graduações *lato* e *stricto sensu*, Cursos profissionais de extensão ou especialização, bem como às concessões das medalhas institucionais na PMMS ou equivalentes e as pontuações negativas, serão observados os seguintes prazos:

I - até 31 de dezembro do ano anterior para organização dos Quadros de Acesso por Merecimento e Antiquidade relativos às promoções a serem processadas no período compreendido entre 1º de janeiro a 30 de junho de cada ano; e

II - até 30 de junho do corrente ano para organização dos Quadros de Acesso por Merecimento e Antiquidade relativos às promoções a serem processadas no período de 1º de julho a 31 de dezembro de cada ano.

Art. 4º O comportamento, no caso dos Praças Policiais Militares, para efeito de processamento das promoções, será aquele disponibilizado no Sistema de Controle de Efetivo (SICOE), sendo que a verificação do lançamento será realizada pela DRSP no 10º (décimo) dia que antecede as datas de promoções regulares na carreira Policial Militar.

Parágrafo único. A Seção Administrativa da unidade de lotação é responsável pelo lançamento das alterações do Policial Militar, no entanto, este é corresponsável pela

verificação do seu correto comportamento junto a OPM, não sendo aceitas as alterações realizadas no SICOE após a data limite estipulada no *Caput* deste artigo.

Art. 5º As pontuações negativas decorrentes de condenação criminal, punições disciplinares e falta de aproveitamento em curso constarão das alterações dos Militares Estaduais no semestre subsequente aos seguintes atos:

I - Trânsito em julgado da sentença penal condenatória, para condenações criminais;

II - Publicação em Boletim do Comando-Geral ou Boletim Reservado da nota de punição (para as punições disciplinares) ou da falta de aproveitamento em curso.

Art. 6º As pontuações negativas decorrentes de condenação criminal e punições disciplinares constarão das alterações dos Militares Estaduais até que sobrevenha a respectiva reabilitação criminal e administrativa, bem como o cancelamento de punição, respectivamente.

§ 1º Após o trânsito em julgado da reabilitação Criminal o interessado deverá instruir processo administrativo visando dar ciência à Administração Pública Militar, para que seja processada a reabilitação administrativa e excluídos os possíveis reflexos negativos dos assentamentos funcionais do interessado.

§ 2º Após a concessão do cancelamento de punições disciplinares o interessado deverá instruir processo administrativo visando dar ciência à DRSP, para que sejam excluídos os possíveis reflexos negativos.

§ 3º A pontuação negativa relativa à falta de aproveitamento em Curso ficará averbada nas alterações do Militar Estadual apenas no Posto ou Graduação em que se encontra, permanecendo até a próxima promoção na carreira.

CAPÍTULO II DAS INDICAÇÕES E CONCESSÃO DE MEDALHAS E DO PRÊMIO TENENTE CORONEL PM ANA NEIZE BALTHA

Seção I Das Indicações de Medalhas Tiradentes, Insignia do Mérito e do Mérito.

Art. 7º - As indicações das personalidades Cívicas e Militares para serem agraciadas com as Medalhas Institucionais (incisos I, II e III do art. 2º desta portaria), obedecerão ao percentual limitador levando em conta o efetivo existente na unidade gestora, conforme menciona:

I - até 50 policiais militares – 01 (uma) indicação de Militar e uma 01 (uma) indicação de Civil;

II - de 51 a 100 policiais militares – 02 (duas) indicações de Militares e uma 01 (uma) indicação de Civil;

III - de 101 a 400 policiais militares – 03 (três) indicações de Militares e uma 01 (uma) indicação de Civil;

IV - de 401 a 800 policiais militares – 06 (seis) indicações de Militares e 02 (duas) indicações de Cívicas;

V - de 801 a 1200 policiais militares – 10 (dez) indicações de Militares e 03 (três) indicações de Cívicas; e

VI - acima de 1200 policiais militares – 15 (quinze) indicações de Militares e 04 (quatro) indicações de Cívicas.

§ 1º Para efeito deste regulamento os Militares de outras forças só poderão ser indicados nas vagas pertencentes a cívicas.

§ 2º As indicações de Cívicas e Militares de outras forças deverão constar, obrigatoriamente, o CPF da pessoa indicada.

§ 3º É expressamente vedada a indicação para concessão de homenagens a pessoas que tenham sido condenadas, por decisão judicial transitada em julgado, decorrente de ato de improbidade ou crime de corrupção, por atos de lesa humanidade, tortura, exploração de trabalho escravo, violação dos direitos humanos, maus-tratos a animais, ou deles tenham sido, historicamente, considerados participantes, nos termos da legislação vigente.

Art. 8º São competentes para fazer as indicações de medalhas institucionais no âmbito da PMMS, as seguintes autoridades:

I - Comandantes de Batalhões e de Companhias Independentes;

II - Diretores;

III - Os Comandantes de Policiamento Especializado, Metropolitano, de Áreas, de Fronteiras;

IV – Ajudante-Geral;

V – Coordenador Militar;

VI - Corregedor;

VII - Chefe do Estado-Maior;

VIII - Subcomandante-Geral da PMMS; e

IX - Comandante-Geral da PMMS.

Art. 9º Para a indicação da concessão das medalhas previstas nos incisos I, II e III do art. 2º desta portaria, as autoridades previstas no Art. 8º, deverão observar os limitadores previstos no Artigo 7º, tendo por base a soma do efetivo total a eles subordinados, e para isso proceder da seguinte forma:

§ 1º As Unidades Operacionais deverão encaminhar suas indicações para os Grandes Comandos (CPM, CPE, CPA-1, CPA-2, CPA-3 e CPFron), dentro do prazo legal, sendo vedada a remessa diretamente à DRSP ou Comissão de Avaliação de Mérito/CAM.

§ 2º Os Grandes Comandos (CPM, CPE, CPA-1, CPA-2, CPA-3 e CPFron) por sua vez, ao receber as indicações encaminhadas por suas unidades operacionais remeterão as mesmas à DRSP no prazo por ela indicado, podendo somar a estas, o máximo de 05 (cinco) indicações à critério de seu Comandante.

§ 3º Os Órgãos de Direção Setorial (DF, DGP, DGPL, DEIP, DINTEL, DSGI, DPCOM, DPE e DGPME) deverão remeter as indicações selecionadas diretamente à DRSP.

§ 4º A Academia de Polícia Militar (APM) e o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP) remeterão as indicações à Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP), que fará o encaminhamento à DRSP.

§ 5º A Corregedoria encaminhará as Indicações selecionadas diretamente à Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção – DRSP.

§ 6º A Ajudância-Geral da PMMS deverá providenciar às indicações dos Militares Estaduais que estão a ela subordinados, sendo que nenhuma OPM e/ou Assessoria vinculadas a Ajudância-Geral poderá remeter as indicações diretamente à DRSP ou Comissão de Apreciação de Mérito-CAM.

§ 7º A Coordenadoria Militar deverá providenciar às indicações dos Militares Estaduais que estão a ela subordinados, sendo que nenhuma OPM e/ou Assessoria vinculadas a Coordenadoria Militar poderá remeter as indicações diretamente à DRSP ou Comissão de Apreciação de Mérito-CAM.

§ 8º As Seções do Estado-Maior da PMMS (1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Seção) remeterão suas indicações ao Chefe do Estado-Maior, que providenciará a remessa das indicações à DRSP/PMMS.

§ 9º O Gabinete do Subcomandante-Geral, incluindo Policlínica e Fundo de Assistência Feminina (FAF) encaminhará as Indicações selecionadas diretamente à Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção – DRSP.

§ 10º O Gabinete do Comando-Geral da Instituição, fará as indicações das personalidades Militares e Cíveis a serem agraciadas, diretamente à Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção – DRSP/PMMS, independente das limitações previstas no Art. 7º desta portaria.

Art. 10º A Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP) é o órgão responsável pelo estabelecimento de prazos para remessa, bem como pelo recebimento das indicações.

§ 1º A DRSP providenciará as indicações mediante despacho da autoridade competente, bem como remessa das indicações selecionadas para a instrução do devido processo legal administrativo.

§ 2º A DRSP deverá, de ofício, restituir, indeferir, arquivar ou levar a apreciação da Comissão de Apreciação de Mérito, as indicações remetidas em desacordo com a presente normatização.

Art. 11 Os Formulários de indicação para as Medalha Tiradentes, Medalha Insignia do Mérito, Medalha do Mérito, Medalha do Mérito Intelectual e Prêmio Tenente Coronel PM Ana Neize Baltha encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.pm.ms.gov.br, devendo o setor responsável da OPM, seguir os seguintes passos: Clicar em Acesso PM → DRSP/Formulário → Medalhas → Medalha Tiradentes, Insignia do Mérito, Medalha do Mérito, Prêmio TC PM Ana Neize Baltha, Medalha do Mérito Intelectual.

Art. 12 A Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP) é o órgão responsável pelo recebimento das indicações e processamento junto a Comissão de Apreciação de Mérito-CAM, devendo de ofício, restituir, arquivar ou levar a apreciação da Comissão de Apreciação de Mérito, as indicações remetidas em desacordo com a presente normatização.

Art. 13 A Concessão da Medalha Tiradentes será realizada preferencialmente na data de 21 de abril de cada ano e a outorga da Medalha Insignia do Mérito e da Medalha do Mérito preferencialmente na data de 05 de setembro de cada ano.

Art. 14 Os Comandantes, Chefes e Diretores zelarão pela observância dos critérios justos e do pleno respeito quando da elaboração das indicações propostas anualmente para as Medalhas Tiradentes, Medalha Insignia do Mérito Policial Militar e Medalha do Mérito Policial Militar.

Seção II

Da Concessão de Medalhas de Tempo de Serviço e Mérito Intelectual

Art. 15 O Processamento das concessões das **Medalhas de Tempo de Serviço e Medalha do Mérito Intelectual** - Tenente Coronel PM Severino Ramos de Queiroz será efetuado, duas vezes por ano, nos meses de maio e outubro, aos policiais militares que preencham os requisitos necessários para a concessão.

§ 1º As Unidades ficarão responsáveis pela análise e processamento dos militares a serem agraciados com Medalhas de Tempo de Serviço (10, 20 ou 30 anos), devendo realizar abertura de processo acompanhado das respectivas certidões e/ou formulários, que comprovem o cumprimento dos requisitos constantes no artigo 4º do Decreto n. 1.541 de 25 de fevereiro de 1982 e não incidem nas vedações da Lei n. 4.919 de 6 de setembro de 2016, entre os dias 15 e 30 de maio; e 15 e 30 de outubro de cada ano.

§ 2º Realizado o processamento, a OPM remeterá à DRSP, expediente com a relação nominal dos policiais militares, contendo o nome, matrícula, posto/graduação e qual medalha se refere – 10, 20 ou 30 anos, além de cópia digital do processo via e-Doc, ficando o original arquivado na OPM.

§ 3º A DRSP ficará responsável na continuidade em âmbito da Instituição, com a compilação de dados, processamento junto Comissão de Apreciação de Mérito e remessa ao Chefe do Executivo.

§ 4º Em relação à Medalha do Mérito Intelectual – Tenente Coronel PM Severino Ramos de Queiroz, a OPM deverá remeter expediente à DRSP, via e-Doc, contendo a publicação da Ata de Conclusão do Curso de carreira para Praças e Oficiais, em conformidade com o Decreto n. 12.215 de 26 de dezembro de 2016.

§ 5º A DSRP/PMMS não expedirá notificações a respeito do processamento, cabendo à OPM, de ofício, realizar os levantamentos dos Militares Estaduais a serem agraciados e encaminhar entre os dias 15 e 30 de maio; e 15 e 30 de outubro de cada ano.

Art. 16 Para a concessão da Medalha de 10 (dez) anos, será computado somente o tempo de efetivo serviço prestado na Corporação; para concessão da Medalha de 20 (vinte) e de 30 (trinta) anos de tempo de serviço, poderá ser computado o tempo de efetivo serviço prestado junto às Forças Armadas, nos termos do artigo 6º, do Decreto nº 1.541, de 25 de fevereiro de 1982.

Art. 17 Os requisitos previstos para a concessão da Medalha de Tempo

de Serviço deverão ser comprovados por Certidão expedida pela OPM de lotação do candidato a ser agraciado.

Parágrafo único. O Modelo da Certidão para comprovação dos requisitos a concessão da medalha de Tempo de Serviço encontra-se disponível no site da PMMS, podendo ser acessado pelo endereço eletrônico www.pm.ms.gov.br, devendo o setor responsável da OPM, seguir os seguintes passos: Clicar em Acesso PM → DRSP/Formulário → Medalhas → Certidão Med. Tempo de Serviço.

Art. 18 Os requisitos previstos para a concessão da Medalha do Mérito Intelectual - Tenente Coronel PM Severino Ramos de Queiroz deverão ser comprovados por **Formulário** expedido pela OPM de lotação do candidato a ser agraciado bem como cópia da **ATA final de Conclusão de Curso** (publicada em BCG ou DOE).

I – Para fins da respectiva concessão, serão considerados os Militares Estaduais classificados em 1º, 2º e 3º nos cursos abaixo arrolados, independente do ano de conclusão:

- a. Curso de Formação de Soldados (CFSO);
- b. Curso de Formação de Cabos (CFC);
- c. Curso de Formação de Sargentos (CFS);
- d. Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS);
- e. Curso de Habilitação de Oficiais (CHO);
- f. Curso de Formação de Oficiais (CFO);
- g. Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO);
- h. Curso Superior de Polícia (CSP).

§1º O Modelo do Formulário para comprovação dos requisitos a concessão da Medalha do Mérito Intelectual encontra-se disponível no site da PMMS, podendo ser acessado pelo endereço eletrônico www.pm.ms.gov.br, devendo o setor responsável da OPM, seguir os seguintes passos: Clicar em Acesso PM → DRSP/Formulário → Medalhas → Medalha do Mérito Intelectual.

§ 2º Os documentos (formulário e cópia da ATA final) deverão ser encaminhados à Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção/DRSP, entre os dias 15 e 30 de maio e 15 e 30 de outubro de cada ano, via e-mail (drsp.promocao@gmail.com).

§ 3º Os documentos que ingressarem na DRSP após os prazos estabelecidos no parágrafo anterior serão encartados e processados no ano seguinte.

Seção III

Da Concessão do Prêmio Tenente Coronel PM Ana Neize Baltha

Art. 19 A concessão do Prêmio Tenente Coronel PM Ana Neize Baltha ocorrerá uma vez por ano, nos meses de março ou setembro, de acordo com a conveniência do Comandante-Geral da PMMS.

§ 1º As autoridades previstas nos incisos I, II, IV, V e VI, do artigo 8º desta portaria poderão indicar no máximo 01 (uma) policial militar do estado e 01 (uma) civil.

§ 2º As autoridades previstas nos incisos III, VII e VIII, do artigo 8º desta portaria poderão indicar no máximo 02 (duas) policiais militares do estado e 02 (duas) civis.

§ 3º O Gabinete do Comando-Geral da Instituição, fará as indicações das personalidades Militares e Cíveis a serem agraciadas, independente das limitações previstas no Art. 7º desta portaria.

§ 4º A remessa das indicações à DRSP deverá ser providenciada de acordo com o previsto nos parágrafos 1º ao 10º, do artigo 9º da desta portaria.

CAPÍTULO III

DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Seção I

Instrução de Processos

Art. 20 A instrução dos Processos e Recursos Administrativos relativos à recrutamento, seleção, promoção, antiguidade ou pontuação, no âmbito da Diretoria de Recrutamento e Seleção (DRSP), deverá observar os seguintes procedimentos:

I - abertura de processo com a devida numeração das páginas;

II - requerimento padrão conforme modelo publicado no Suplemento I, do Boletim do Comando Geral nº 195, de 19 de outubro de 2012;

III - exposição de motivos do requerente com fundamentação legal, **juntado todos os documentos citados**, sob pena de indeferimento do pedido sem análise do mérito;

IV - cópia do Boletim do Comando Geral e/ou Boletim Interno onde consta a data de Inclusão do requerente;

V - Ata de Inspeção de Saúde do requerente referente à data requerida ou menção da Sessão e data, se o objeto do pedido for Promoção na carreira;

VI - cópia das publicações em Boletim do Comando Geral e/ou Diário Oficial de todos os atos de promoção na carreira do requerente;

VII - cópia das publicações em Boletim do Comando Geral e/ou Diário Oficial de todas as atas finais de conclusão de cursos;

VIII - declaração, conforme modelo disponível no site da PMMS www.pm.ms.gov.br, devendo o militar seguir os seguintes passos: clicar em acesso PM → DRSP Formulário → Declaração Modelo (mesma declaração do Quadro de Acesso); e

IX - certidões penais, cíveis e militares, expedidas pela Justiça Federal e Estadual, contendo "nada consta" e/ou processos e condenações na esfera judicial, se o processo envolver demandas judiciais penais.

Art. 21 Nos casos de Recurso Administrativo contra decisão emanada pela autoridade competente, o interessado deverá juntar cópia da decisão recorrida devidamente publicada e demais documentos julgados necessários à instrução do

processo.

Art. 22 Os processos com fins notadamente procrastinatórios, sem amparo legal e os processos análogos (com os mesmos fatos e mesma causa de pedir) passarão pelo de juízo de admissibilidade dos Secretários da CPPM e CPOPM (Diretor de Gestão de Pessoal) ou Diretor de Recrutamento, Seleção e Promoção, os quais poderão indeferir sumariamente os processos, sem análise de mérito.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato N° 0140/2017/AGESUL
N° Cadastral 9045
Processo: 57/101.157/2017
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa Skalla Comércio e Urbanização Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n.º 140/2017, referente à execução da obra de implantação e pavimentação asfáltica do Acesso ao Núcleo Industrial de Três Lagoas/MS.
Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Amparo Legal: artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.
Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 90 (noventa) dias, contado de 25/03/2019 a 22/06/2019.
Data da Assinatura: 22/03/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e EMIDIA RAFACHINHA COUTO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0154/2017/AGESUL
N° Cadastral 9092
Processo: 57/101.279/2017
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa PLANACON CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração de valor e prorrogação de prazo do Contrato n.º 154/2017, referente à execução das obras de restauração funcional do pavimentos (recapamento), na Rua Joaquim Teixeira Alves, em Dourados/MS.
Ordenador de Despesas: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO
Do Valor: Fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 768.286,00 (setecentos e sessenta e oito mil e duzentos e oitenta e seis reais).
Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 60 (sessenta) dias, contado de 07/04/2019 a 05/06/2019.
Amparo Legal: artigo 65, inciso I, alínea "a", c/c §1.º e no artigo 57, §1.º, inciso I, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
Data da Assinatura: 28/03/2019
Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e Geraldo Alves de Assis

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n° 06/2019
 PROCESSO N° 71/600.190/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS- CNPJ: 15.465.016/0001-47.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a execução das ações da Agraer nas áreas de ATER
Amparo Legal: Lei federal n.º. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Lei Federal n. 12.188/2010, Decreto Estadual n.º 12.207/2006.
Vigência: 09.04.2019 a 09.04.2023
Data da Assinatura: 09.04.2019
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF n.º. 543.984.791-04 pela AGRAER e **Kazuto Horii**– CPF: 027.465.598-54 pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n° 08/2019
 PROCESSO N° 71/600.496/2018

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Prefeitura Municipal de Douradina/MS- CNPJ: 15.476.751/0001-00.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a execução das ações da Agraer nas áreas de ATER
Amparo Legal: Lei federal n.º. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Lei Federal n. 12.188/2010, Decreto Estadual n.º 12.207/2006.
Vigência: 09.04.2019 a 09.04.2023
Data da Assinatura: 09.04.2019
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF n.º. 543.984.791-04 pela AGRAER e **Jean Sérgio Clarisso Fogaça**– CPF: 607.751.901-44 pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N°. 061/2019
 PROCESSO 71/600.200/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Caarapó, CNPJ N° 03.155.900/0001-04.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso de Patrulha Mecanizada, patrimônios n° 119514, 119558, 119583, 119528.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, com alterações; Decreto Estadual 12.207 e Decisão da PGE/MS/GAB n° 037/2015.
Data da Assinatura: 11.04.2019
Vigência: 11.04.2019 a 11.04.2023
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF n.º. 543.984.791-04, pela AGRAER e **André Luis Nezzi de Carvalho** – CPF 881.952.101-63, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°. 045/2019
 PROCESSO 71/600.216/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o município de Paraisópolis das Aguas, CNPJ N° 17.361.639/0001-03.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Permissão de Uso de uma Patrulha Mecanizada, patrimônios n° 119426, 119441, 119502, 119478, 119462, 119397.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, com alterações; Decreto Estadual 12.207 e Decisão da PGE/MS/GAB n° 037/2015.
Data da Assinatura: 11.04.2019
Vigência: 11.04.2019 a 11.03.2023
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF n.º. 543.984.791-04, pela AGRAER e **Ivan da Cruz Pereira** – CPF 562.352.671-34, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N°. 065/2019
 PROCESSO 71/600.210/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Paranaíba, CNPJ N° 03.501.582/0001-88.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso de Patrulha Mecanizada, patrimônio n° 119533, 119576, 119602.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, com alterações; Decreto Estadual 12.207 e Decisão da PGE/MS/GAB n° 037/2015.
Data da Assinatura: 11.04.2019
Vigência: 11.04.2019 a 11.03.2023
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF n.º. 543.984.791-04, pela AGRAER e **Ronaldo José Severino de Lima** – CPF 362.082.056-20, pelo Município.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

Extrato do Contrato N° 0005/2019/IAGRO **N° Cadastral 11442**
Processo: 71/503.125/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Qualabor Serviços de Qualidade LTDA-ME.
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de consultoria para acreditação do LADDAN, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Laboratório de Diagnóstico de Doenças Animais e Análise de Alimentos - LADDAN/IAGRO.
Ordenador de Despesas: Luciano Chiochetta
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão a conta do Programa de Trabalho 20606203181990006 - NOVILHOPREC, Natureza da Despesa 339035, Item da despesa n. 3507, Fonte de Recurso 0240000000.
Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais).
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a Lei n° 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 01/04/2019
Assinam: Luciano Chiochetta e Clecio Roberto Dambisk.

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

Avaliação das metas e resultados na execução do Plano de Negócios 2018 e da Estratégia de Longo Prazo 2018-2022.

1. Introdução

O presente documento tem por objetivo apresentar a avaliação do Conselho de Administração ao atendimento das metas e resultados na execução do Plano de Negócios 2018 e Estratégia de Longo Prazo 2018-2022 pela MSGÁS.

A avaliação atende aos preceitos do § 2º e § 3º, inciso II, do artigo 23, da Lei 13.303/2016:

§ 2º Compete ao Conselho de Administração, sob pena de seus integrantes responderem por omissão, promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, devendo publicar suas conclusões e informá-las ao Congresso Nacional, às Assembleias Legislativas, à Câmara Legislativa do Distrito Federal ou às Câmaras Municipais e aos respectivos tribunais de contas, quando houver.

§ 3º Excluem-se da obrigação de publicação a que se refere o § 2º as informações de natureza estratégica cuja divulgação possa ser comprovadamente prejudicial ao interesse da empresa pública ou da sociedade de economia mista.

2. Avaliação das metas e resultados do Plano de Negócios 2018

As metas foram estabelecidas baseadas na projeção orçamentária de curto prazo, elaborada pela MSGÁS em 2017, para o exercício 2018, alinhada às diretrizes do Conselho de Administração (CA) que aprovou em 14/12/2017 na 142ª reunião.

No quadro abaixo estão elencados as principais metas e os respectivos resultados alcançados.

Quadro 01 – Metas e Resultados do Plano de Negócio 2018.

Plano de negócios do ano de 2018 (aprovada em 14/12/2017 - 142ª Reunião de CA)			
Denominação da Meta	Meta 2018	Realizado	% Realização
Margem de Contribuição (R\$ mil)			90,2%
Custeio (R\$ mil)			89,2%
EBITDA (R\$ mil)			79,2%
Lucro Líquido (R\$ mil)			89,6%
Investimentos (R\$ mil)			81,3%
Extensão de Rede (km)			101,4%
			99,3%
			127,2%

2.1. Conclusão sobre os resultados do Plano de Negócio 2018

As metas apuradas refletem o objeto da Companhia (Cia.), com conteúdo abrangendo aspectos operacionais, comerciais, financeiro e, desenvolvimento. A MSGÁS atingiu satisfatoriamente as metas a que se propôs, com destaque para a superação positiva da realização das metas de: extensão de rede, número de clientes, que refletiram o esforço na gestão da empresa. A diretoria promoveu durante o exercício 2018 ações para controle de gastos, resultando em redução do custeio, atingindo 12,1% de economia em relação ao inicialmente orçado. Considerando a recomendação do CA, quanto a constante revisão do custeio da Cia. A margem de contribuição com 79,2% de sua meta, sofreu forte influência do declínio do consumo do mercado de serviço térmico em 2018, fator de difícil previsibilidade. E ainda, dos lançamentos de valor justo referente ao impairment de TOP/SOP do contrato de aquisição de gás natural TCQ. O lucro líquido realizado de 89,6%, foi impactado pelos lançamentos de Fair Value dos valores de adiantamento de clientes e contrato TCQ. A Cia. tem melhorado sua realização de investimento ao longo dos últimos anos e obteve sistematicamente economias em suas licitações, promovidas com transparência e ampla concorrência.

3. Avaliação das metas e resultados da Estratégia de Longo Prazo 2018-2022.

A Estratégia de Longo Prazo (ELP) compreendendo o período de 2018 a 2022, foi aprovada pelo CA em sua 142ª reunião datada de 14 de dezembro de 2017.

No quadro abaixo está transcrita as principais metas orçamentárias para o período. Quadro 02 – Metas da Estratégia de Longo Prazo para o período de 2018 a 2022.

Metas da Estratégia de Longo Prazo período 2018 a 2022 (aprovada em 14/12/2017 na 142ª Reunião de CA)							
Denominação da Meta	2018	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL
Margem de Contribuição (R\$ mil)	72.137	77.746	83.186	88.985	98.379	106.660	444.633
Custeio (R\$ mil)	39.363	40.748	41.754	43.375	45.394	58.641	210.634
EBITDA (R\$ mil)	34.545	38.779	43.647	48.094	46.140	80.089	245.153
Lucro Líquido (R\$ mil)	14.213	16.239	18.705	20.869	20.869	41.067	111.093
Investimentos (R\$ mil)	19.664	19.141	18.762	18.874	30.158		106.599
Extensão de Rede (km)	29,0	17,73	26,99	20,54	40,6		117,13
Volume de Vendas não térmico (mil m³/ano)	215.787	219.851	223.468	224.037	286.323		1.169.266
Clientes (unidades usuárias)	1.300	1.110	1.309	1.228	875		4.712

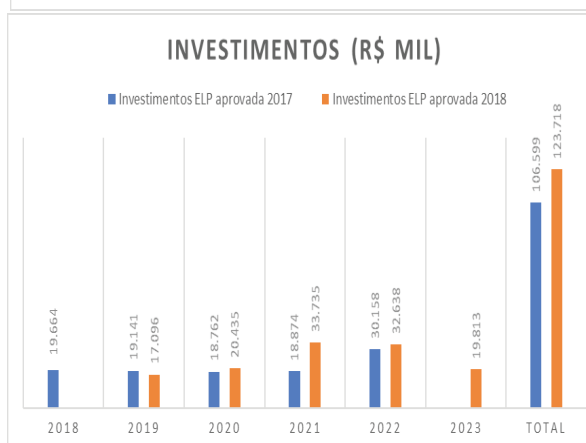
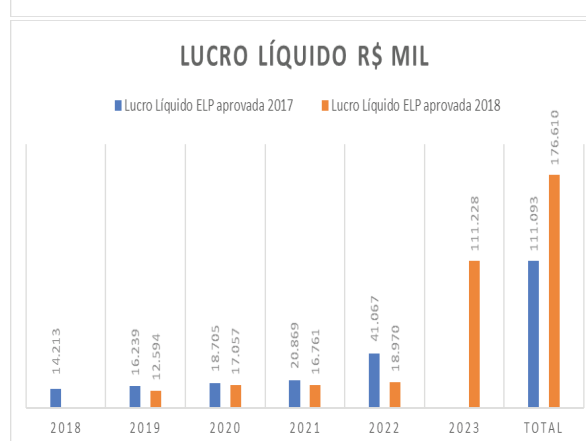
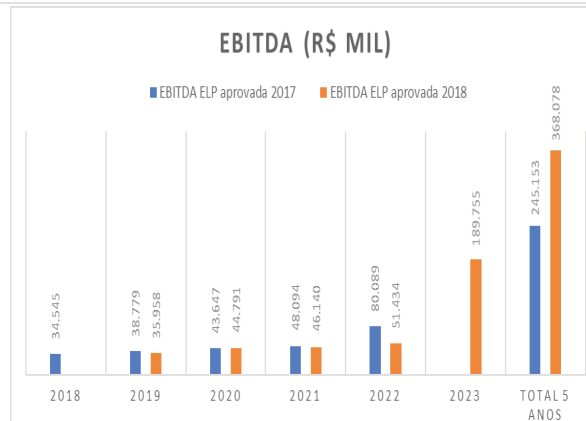
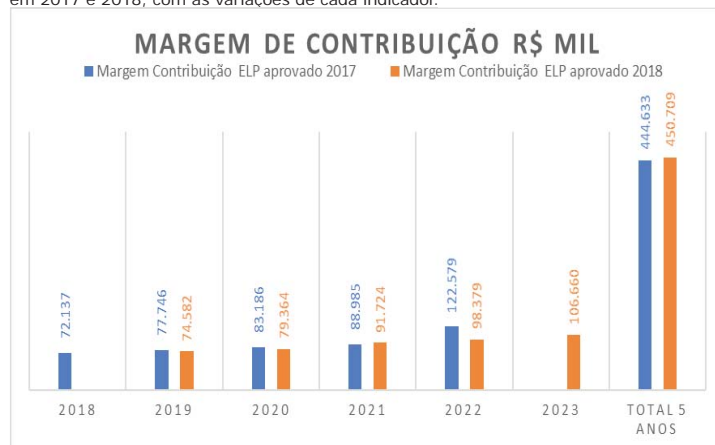
Os resultados para 2018 foram apresentados no item 01 deste documento. Para o período remanescente de 2019 a 2022, suas metas foram revisadas, por ocasião da aprovação da ELP para o período seguinte, ou seja, 2019 a 2023.

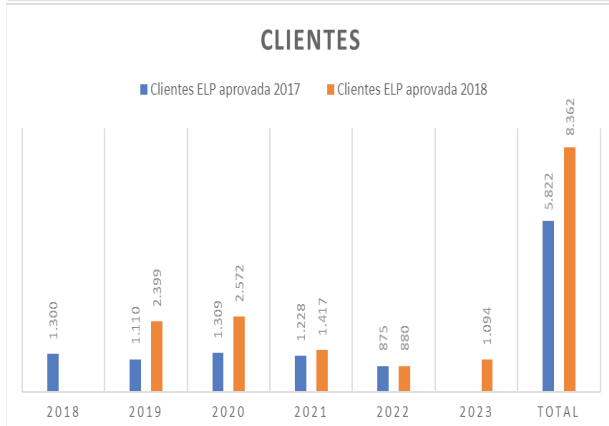
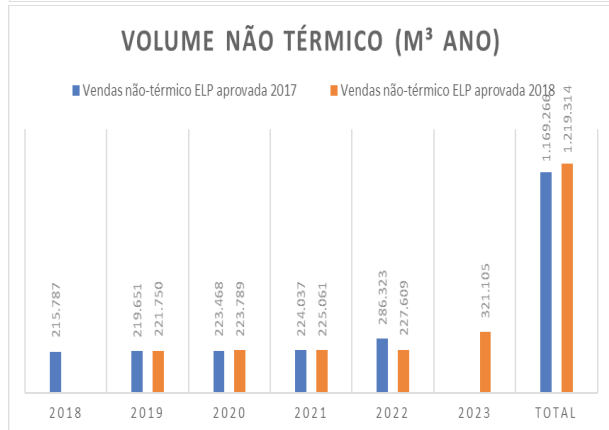
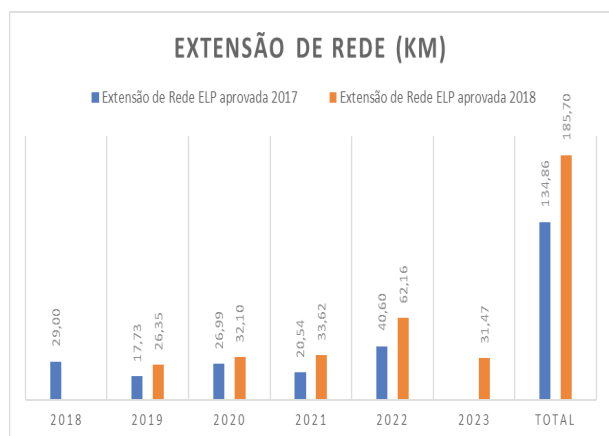
No quadro 03 são apresentadas as metas da ELP para o período de 2019 a 2023, onde houve a revisão das metas de longo prazo, aprovadas pelo CA em sua 153ª reunião.

Quadro 03 – Metas da Estratégia de Longo Prazo para o período de 2019 a 2023

Metas da Estratégia de Longo Prazo período 2019 a 2023 (aprovada em 20/11/2018 na 153ª Reunião de CA)							
Denominação da Meta	2018	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL
Margem de Contribuição (R\$ mil)		74.582	79.364	91.724	98.379	106.660	450.709
Custeio (R\$ mil)		39.716	41.811	42.631	44.150	58.641	226.949
EBITDA (R\$ mil)		35.958	44.791	46.140	51.434	189.755	368.078
Lucro Líquido (R\$ mil)		12.594	17.057	16.761	18.970	111.228	176.610
Investimentos (R\$ mil)		17.096	20.435	33.735	32.638	19.813	123.718
Extensão de Rede (km)		26,35	32,10	33,62	62,16	31,47	185,70
Volume de Vendas não térmico (mil m³/ano)		221.750	223.789	225.061	227.609	321.105	1.219.314
Clientes (unidades usuárias)		2.399	2.572	1.417	880	1.094	8.362

As metas da ELP são revisadas anualmente por ocasião da aprovação orçamentária de cada período. Para efeito comparativo são apresentados os gráficos da ELP aprovadas em 2017 e 2018, com as variações de cada indicador.





2.2. Conclusão sobre os resultados da Estratégia de Longo Prazo
As metas de longo prazo foram devidamente revisadas em 2018, para os exercícios seguintes e, considerando as variações de cenários ocorridas, apresentam aderência ao negócio, conforme detalhado nos documentos Estratégia de Longo Prazo 2018 a 2022 e Estratégia de Longo Prazo 2019 a 2023.

4. Recomendações
O CA recomenda que a MSGÁS mantenha o caminho trilhado em 2018, com suas ações em consonância com as diretrizes dos acionistas e atento aos desafios de mercado, com respostas que levem ao desenvolvimento, com segurança e ações que minimizem os riscos.

Finalmente, que se mantenha, constantemente, avaliações do custeio da Cia. para que permaneçam em níveis ideais para o desenvolvimento das atividades de forma otimizada.

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2019 – LICITAÇÃO Nº 017/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TAURUS EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Corumbá/MS – Execução de RAP Metálico 500 m³ e EAT Visa. VALOR: R\$ 1.153.548,35. RECURSOS: Próprios. Conta: 1198. PRAZO: A vigência será de 11 meses e terá início no dia imediatamente posterior à assinatura do contrato. PROCESSO Nº 918/2018/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 06.02.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Amarildo Miranda Melo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 29, "I" da Lei nº 13.303/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BODOQUENA ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA – EPP. OBJETO: Execução de obras de melhorias do RALF de 40 l/s no Sistema Sanitário de Porto Murtinho/MS. VALOR: R\$ 98.244,91. RECURSOS: Próprios. Conta: 1298. PRAZO: A vigência será de 03 meses contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 219/2019/GEOP/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 02.04.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Luiz José Battaglin Brum.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2019 – CONTRATO Nº 204/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EBS – EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato por mais 03 meses. PROCESSO: Nº 402/2018/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 01.04.2019. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Ednaldo Pereira da Silva.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 040/2018/GEJUL/SANESUL
CONTRATADA: ESCRITÓRIO J. BUENO E MADALITI SOCIEDADE DE ADVOGADOS.
OBJETO: Descumprimento das cláusulas do contrato.
Em razão da intempestividade do recurso administrativo e a ausência de fatos e/ou argumentos novos, manifesta-se pela ratificação da rescisão unilateral do contrato 86/2018, bem como das penalidades aplicadas à empresa credenciada Escritório J. Bueno e Mandaliti Sociedade de Advogados, nos termos do parecer n.º 1130/2018 e decisão administrativa de fl. 2037. Esclareço que a penalidade imposta, no que tange a suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar, é exclusivamente em face da SANESUL. Publique-se. Campo Grande, 10 de abril de 2019.
Sr. Walter B. Carneiro Jr.
Diretor-Presidente

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 099/2018-01/GESES/SANESUL
CONTRATADA: A.A.C. DE SOUZA SANTANA - ME.
OBJETO: Intimação para recurso.
INTIMAÇÃO: Acolho os termos do parecer jurídico nº 305/2019 e determino a rescisão unilateral do contrato com aplicação de multa compensatória de 10%, sobre o saldo do Contrato nº 184/2018 celebrado com a A.A.C. DE SOUZA SANTANA – ME, com fundamento nos artigos 78, I e 87, II da Lei nº 8.666/93 e cláusula décima segunda do contrato. A empresa supracitada fica intimada a apresentar recurso no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93. O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência Jurídica situada na Rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital. Campo Grande, 10 de abril de 2019.
Sr. Walter B. Carneiro Jr.
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por constar erro no original, publicado no DOE n. 9.874, de 02 de abril de 2019, página 58.
Processo: 51/700.093/2019
Onde se lê:
Data da Ratificação: 01.04.2019
Passa a ler:
Data da Ratificação: 28.03.2019

Republica-se por constar erro no original, publicado no DOE n. 9.870, de 27 de março de 2019, página 54.
Processo: 51/700.083/2019
Onde se lê:
Data da Ratificação: 20.03.2019
Passa a ler:
Data da Ratificação: 27.03.2019

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL/FUNDESORTE Nº 007, DE 08 DE ABRIL DE 2019

Seleção e credenciamento de pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços de arbitragem esportiva para atuação nos diversos eventos desenvolvidos e apoiados pela Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESORTE/MS no ano de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESORTE/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **EDITAL/FUNDESORTE Nº 005, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**, torna público para conhecimento dos interessados a relação dos inscritos que foram habilitados ou inabilitados, conforme item "7 e 8" deste Edital, bem como da pontuação dos habilitados, conforme constante no anexo único deste Edital.

O interessado poderá recorrer da decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da divulgação do resultado do processo de habilitação e pontuação no Diário Oficial do Estado.

CAMPO GRANDE-MS, 08 de abril de 2019.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO

HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS

HABILITADOS			
COLOCAÇÃO	ENTIDADE	MODALIDADE	PONTUAÇÃO
ATLETISMO			
1º	FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DE MATO GROSSO DO SUL	ATLETISMO	79
BADMINTON			
1º	FEDERAÇÃO SULMATOGROSSENSE DE BADMINTON	BADMINTON	31
BASQUETEBOL			
1º	FEDERAÇÃO DE BASKETBALL DE MATO GROSSO DO SUL	BASQUETEBOL	77
DESPORTOS AQUÁTICOS			
1º	FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DE MATO GROSSO DO SUL	DESPORTOS AQUÁTICOS	55
FUTEBOL DE CAMPO			
1º	SINDICATO DOS ÁRBITROS PROFISSIONAIS DE MATO GROSSO DO SUL	FUTEBOL	32
FUTEBOL DE SALÃO			
1º	FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DE MATO GROSSO DO SUL	FUTEBOL DE SALÃO	60
2º	SINDICATO DOS ÁRBITROS PROFISSIONAIS DE MATO GROSSO DO SUL	FUTEBOL DE SALÃO	25
FUTEBOL SOCIETY			
1º	SINDICATO DOS ÁRBITROS PROFISSIONAIS DE MATO GROSSO DO SUL	FUTEBOL SOCIETY	16
FUTVOLEI			

1º	FEDERAÇÃO DE FUTVOLEI DE MATO GROSSO DO SUL	FUTVOLEI	26
GINÁSTICA			
1º	FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DE MATO GROSSO DO SUL	GINÁSTICA	37
HANDEBOL			
1º	FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DE MATO GROSSO DO SUL	HANDEBOL	30
JUDÔ			
1º	FEDERAÇÃO DE JUDÔ DE MATO GROSSO DO SUL	JUDÔ	77
KUNG FU KUOSHU			
1º	FEDERAÇÃO SULMATOGROSSENSE DE KUNG FU KUOSHU	KUNG FU KUOSHU	41
VOLEIBOL			
1º	FEDERAÇÃO DE VOLEIBOL DE MATO GROSSO DO SUL	VOLEIBOL	77

PESSOAS FÍSICAS:

COLOCAÇÃO	NOME	MODALIDADE	PONTUAÇÃO
BEACH TENNIS			
1º	CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA	BEACH TENNIS	25
2º	ANTONIO VIEIRA CESÁRIO DA CUNHA	BEACH TENNIS	21
3º	JULLIANA CARDOSO MARIANO	BEACH TENNIS	19
4º	EVA REGINA FERREIRA DE FREITAS PAZ	BEACH TENNIS	14
BOCHA PARALÍMPICA			
1º	ROSALBA ORÁVIA DAUDE SANTOMO	BOCHA PARALÍMPICA	03
FUTEBOL DE CAMPO			
1º	LEONE ARIEL AMORIM DA SILVA	FUTEBOL DE CAMPO	09
LUTAS ASSOCIADAS			
1º	JEAN RICHARD BARBOSA NUNES	LUTAS ASSOCIADAS	06
2º	ANA CRISTINA ESSELIN GONÇALVES NUNES	LUTAS ASSOCIADAS	06
3º	EDSON HERRERO RODRIGUES	LUTAS ASSOCIADAS	06
4º	KAUÊ ESSELIN DOS SANTO	LUTAS ASSOCIADAS	06
5º	RODRIGO SANABRIA	LUTAS ASSOCIADAS	03
TÊNIS DE MESA			
1º	ALCIDES JOSÉ CUNHA FILHO	TÊNIS DE MESA	23
2º	RICARDO LUIS CHAIM	TÊNIS DE MESA	20
3º	GELSON SANTIAGO NEPOMUCENO	TÊNIS DE MESA	20
4º	RAFAEL RAMOS SCHENATO	TÊNIS DE MESA	20
5º	DIER LIMA ROCHA	TÊNIS DE MESA	17
6º	EDGAR ALEX IBRAHIM	TÊNIS DE MESA	12
7º	ROSALBA ORÁVIA DAUDE SANTOMO	TÊNIS DE MESA	03

INABILITADOS

INABILITADOS		
ENTIDADE	MODALIDADE	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
FEDERAÇÃO DE BOXE DE MATO GROSSO DO SUL	BOXE	ITEM 4.3: 4.5; EDITAL/FUNDESORTE Nº 005, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

CAMPO GRANDE-MS, 08 de abril de 2019.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

REPUBLIÇÃO

Republica-se por ter constado erros no original publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 9.881 do dia 11 de abril de 2019, páginas 21.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 28871.

Processo nº: 51/400.086/2018

Partes: FUNDESORTE CNPJ/MF sob nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, em Corumbá/MS.

Objeto: O objeto do presente instrumento é alterar a cláusula terceira – DA VIGÊNCIA – Do Convênio nº 28.871, para prorroga-lo a partir 29.03.2019 até 30.05.2019.

RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas, não alteradas neste presente termo aditivo.

Amparo Legal: Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº 2.281/01 e alterações, Decreto nº 12.803/09, Resolução/SEFAZ nº 2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 29.03.2019

Assinam: MARCELO FERREIRA MIRANDA – CPF Nº 445.070.891-15 e MARCELO AGUILAR IUNES – CPF Nº 497.268.541-72.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/100.283/2019 NE: 002825 N.D: 339030

F.P.: 202790110122005383280005 FONTE: 0100000000

DATA: 29/03/2019 VALOR TOTAL: R\$ 43.970,00

FAVORECIDO: IMPORTE SERVICE MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

PROCESSO: 27/100.283/2019 NE: 002826 N.D: 339030

F.P.: 202790110122005383280005 FONTE: 0100000000

DATA: 29/03/2019 VALOR TOTAL: R\$ 11.975,00

FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – EPP.

OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

PROCESSO: 27/100.283/2019 NE: 002827 N.D: 339030

F.P.: 202790110122005383280005 FONTE: 0100000000

DATA: 29/03/2019 VALOR TOTAL: R\$ 1.650,00

FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE SEG. E PADRON. EIRELI ME.

OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

PROCESSO: 27/100.283/2019 NE: 002828 N.D: 339030

F.P.: 202790110122005383280005 FONTE: 0100000000

DATA: 29/03/2019 VALOR TOTAL: R\$ 130.090,00

FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.

OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

PROCESSO: 27/100.283/2019 NE: 002829 N.D: 339030

F.P.: 202790110122005383280005 FONTE: 0100000000

DATA: 29/03/2019 VALOR TOTAL: R\$ 9.940,00

FAVORECIDO: LM FARMA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

PROCESSO: 27/100.408/2019 NE: 002837 N.D: 339030

F.P.: 202790110122005383280005 FONTE: 0100000000

DATA: 29/03/2019 VALOR TOTAL: R\$ 265.650,00

FAVORECIDO: QL MED MATERIAL HOSPITALARES LTDA – ME.

OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

PROCESSO: 27/100.408/2019 NE: 002838 N.D: 339030

F.P.: 202790110122005383280005 FONTE: 0100000000

DATA: 29/03/2019 VALOR TOTAL: R\$ 5.700,00

FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.

OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

PROCESSO: 27/100.408/2019 NE: 002839 N.D: 339030

F.P.: 202790110122005383280005 FONTE: 0100000000

DATA: 29/03/2019 VALOR TOTAL: R\$ 5.100,00

FAVORECIDO: BIOTRONIK INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

PROCESSO: 27/100.407/2019 NE: 002840 N.D: 339030

F.P.: 202790110122005383280005 FONTE: 0100000000

DATA: 29/03/2019 VALOR TOTAL: R\$ 10.170,00

FAVORECIDO: BOSTON SCIENTIFIC DO BARSIL LTDA.

OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

PROCESSO: 27/100.407/2019 NE: 002841 N.D: 339030

F.P.: 202790110122005383280005 FONTE: 0100000000

DATA: 29/03/2019 VALOR TOTAL: R\$ 20.437,50

FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.

OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

PROCESSO: 27/100.407/2019 NE: 002842 N.D: 339030

F.P.: 202790110122005383280005 FONTE: 0100000000

DATA: 29/03/2019 VALOR TOTAL: R\$ 55.552,00

FAVORECIDO: BIOTRONIK INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

PROCESSO: 27/100.393/2019 NE: 002843 N.D: 339030

F.P.: 202790110122005383280005 FONTE: 0100000000

DATA: 29/03/2019 VALOR TOTAL: R\$ 375,00

FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

PROCESSO: 27/100.393/2019 NE: 002844 N.D: 339030

F.P.: 202790110122005383280005 FONTE: 0100000000

DATA: 29/03/2019 VALOR TOTAL: R\$ 4.270,00

FAVORECIDO: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.

OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

PROCESSO: 27/100.393/2019 NE: 002845 N.D: 339030

F.P.: 202790110122005383280005 FONTE: 0100000000

DATA: 29/03/2019 VALOR TOTAL: R\$ 25.160,00

FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.

OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

PROCESSO: 27/100.393/2019	NE: 002846	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 29/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 10.285,20	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.393/2019	NE: 002847	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 29/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 39.000,00	
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.398/2019	NE: 002848	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 29/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 8.100,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.405/2019	NE: 002849	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 29/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 172.951,08	
FAVORECIDO: BIOTRONIK INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.089/2019	NE: 002850	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 11.500,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.089/2019	NE: 002851	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 48.507,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.089/2019	NE: 002852	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 11.863,50	
FAVORECIDO: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.089/2019	NE: 002853	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 3.541,40	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.089/2019	NE: 002854	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 2.399,60	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.089/2019	NE: 002855	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 8.780,00	
FAVORECIDO: LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.089/2019	NE: 002856	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 4.680,00	
FAVORECIDO: ACCORD FARMACEUTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.395/2019	NE: 002857	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 2.616,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.395/2019	NE: 002858	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 64,20	
FAVORECIDO: MED FORTE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.395/2019	NE: 002859	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 22.088,10	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.395/2019	NE: 002860	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 2.043,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/100.394/2019	NE: 002861	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 5.857,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.394/2019	NE: 002862	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 14.745,00	
FAVORECIDO: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.394/2019	NE: 002863	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 52.944,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.394/2019	NE: 002864	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 20.896,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.314/2019	NE: 002865	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 191,70	
FAVORECIDO: MAXLAB PROD PARA DIAGNOSTICO E PESQUISAS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/100.314/2019	NE: 002866	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 151,40	
FAVORECIDO: W.N DIAGNOSTICA LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/100.165/2019	NE: 002867	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 161.310,95	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.235/2019	NE: 002868	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 2.545,90	
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM.		
PROCESSO: 27/100.425/2019	NE: 002869	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 100,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.425/2019	NE: 002870	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 214,50	
FAVORECIDO: GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.425/2019	NE: 002871	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 7.660,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.425/2019	NE: 002872	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 18.502,52	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.351/2019	NE: 002873	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.780,00	
FAVORECIDO: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.351/2019	NE: 002874	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.600,00	
FAVORECIDO: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA S/A		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.351/2019	NE: 002875	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 95.960,00	
FAVORECIDO: AB FARMO QUIMICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/100.351/2019	NE: 002876	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 30.053,80	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.351/2019	NE: 002877	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 6.109,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.351/2019	NE: 002878	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 120,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.351/2019	NE: 002879	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 2.560,00	
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.351/2019	NE: 002880	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00	
FAVORECIDO: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.091/2019	NE: 002881	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 385,00	
FAVORECIDO: BRIATO COM. MEDICO – HOSP. E SERV. EIRELI –EPP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.091/2019	NE: 002882	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 38.795,50	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.091/2019	NE: 002883	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 5.900,00	
FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.091/2019	NE: 002884	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 24.525,00	
FAVORECIDO: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.091/2019	NE: 002885	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00	
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.433/2019	NE: 002886	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 109.650,00	
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL.		
PROCESSO: 27/100.433/2019	NE: 002887	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 136,50	
FAVORECIDO: HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL.		
PROCESSO: 27/100.433/2019	NE: 002888	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 119,80	
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL.		
PROCESSO: 27/100.433/2019	NE: 002889	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 13.704,00	
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE SEG. E PADRON. EIRELI ME.		
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL.		
PROCESSO: 27/100.406/2019	NE: 002890	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 144.828,00	
FAVORECIDO: QL MED MATERIAL HOSPITALARES LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		

PROCESSO: 27/100.406/2019	NE: 002891	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 48.800,00	
FAVORECIDO: NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.406/2019	NE: 002892	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 18.737,00	
FAVORECIDO: BIOTRONIK INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/100.154/2019	NE: 002893	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 5.023,09	
FAVORECIDO: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME.		
OBJETO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.		
PROCESSO: 27/100.154/2019	NE: 002894	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 7.140,00	
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.		
PROCESSO: 27/100.154/2019	NE: 002895	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 480,00	
FAVORECIDO: TERABRAS COMERCIAL EIRELI – ME.		
OBJETO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.		
PROCESSO: 27/100.154/2019	NE: 002896	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 900,00	
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO.		
PROCESSO: 27/100.320/2019	NE: 002897	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 6.145,00	
FAVORECIDO: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.320/2019	NE: 002898	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 31.305,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.320/2019	NE: 002899	N.D: 339030
F.P.: 202790110122005383280005	FONTE: 0100000000	
DATA: 30/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 62.900,00	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

MARCIO EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.061, de 10 de abril de 2019.

Altera o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2018/2019, do Curso de Pós-Graduação "Iato sensu" em Gestão Pública, Modalidade EaD, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), ofertado nos polos de Aparecida do Taboado, Japorá e Paranhos.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral e, CONSIDERANDO que vários alunos do curso não lograram êxito nas disciplinas e que, de acordo com o Projeto Pedagógico, está prevista a reoferta de disciplinas para atender esses casos;

CONSIDERANDO que o Colegiado do Curso solicitou a prorrogação do Calendário Acadêmico; CONSIDERANDO que a reunião ordinária para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), está agendada para 27 de junho de 2019,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Alterar o Calendário Acadêmico do ano letivo 2018/2019, aprovado por meio da Resolução CEPE-UEMS nº 1.901, de 14 de novembro de 2017, publicada no DO/MS Nº 9.542, de 29 de novembro de 2017, p. 16, para o Curso de Pós-Graduação *Iato sensu* em Gestão Pública, Modalidade EaD, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), ofertado nos polos de Aparecida do Taboado, Japorá e Paranhos, conforme segue:

ANO	MÊS	EVENTO
2019	Agosto a setembro	Reoferta de disciplinas
	Agosto a setembro	Elaboração e apresentação do TCC
	Setembro	Encerramento do Curso

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Dourados, 10 de abril de 2019.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROE-UEMS N. 001, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre as providências para aproveitamento da carga horária cumprida no Programa Residência Pedagógica, para fins de validação do Estágio Curricular Supervisionado, nos cursos de Licenciatura.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI nº 479, de 23/06/2016 e:

CONSIDERANDO que a UEMS participou da chamada pública referente ao Edital CAPES nº 06/2018 e, tendo a proposta institucional aprovada, fez a adesão ao Programa Residência Pedagógica;

CONSIDERANDO que a UEMS, em atendimento ao inciso II do item 8.5 do Edital CAPES nº 06/2018, se comprometeu a reconhecer, no todo ou em parte, a carga horária da residência pedagógica realizada pelo licenciando para a obtenção de créditos no componente de estágio curricular supervisionado, observado o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura.

CONSIDERANDO a necessidade de um direcionamento da PROE para que todos os cursos de graduação da UEMS, vinculados ao Programa Residência Pedagógica, tomem as providências para garantir o aproveitamento da carga horária do residente no Programa, para fins de cumprimento do estágio curricular supervisionado;

RESOLVE:

Art. 1º Cabe a coordenação do curso e ao presidente da Comissão de Estágio Supervisionado (COES), as providências para que a carga horária da residência pedagógica seja considerada para fins de cumprimento do estágio curricular supervisionado.

Art. 2º Caberá ao docente orientador do Programa Residência Pedagógica a avaliação do residente, tendo como referência: o plano de atividade e o relatório do residente, a sua participação em atividades de socialização das experiências vinculadas ao Programa e a avaliação do preceptor.

Art. 3º Nos cursos em que o estágio curricular supervisionado figurar como disciplina e o docente responsável não for o docente orientador vinculado ao Programa Residência Pedagógica, caberá ao orientador encaminhar as informações ao docente responsável pela disciplina para que este faça o registro no Sistema Acadêmico da UEMS.

Art. 4º Nos cursos em que o estágio curricular supervisionado não figurar como disciplina, caberá ao docente orientador, responsável pelo Programa Residência Pedagógica, encaminhar um extrato do estágio curricular supervisionado realizado pelos residentes ao Presidente da COES.

Art. 5º Após análise e aprovação pela COES, os extratos são encaminhados para coordenação de curso, cabendo a esta encaminhar para a Diretoria de Registro Acadêmico.

Art. 6º Os casos omissos serão analisados pela Coordenação Institucional do Programa Residência Pedagógica e pela Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 7º Esta instrução normativa entrará em vigor na data da sua publicação.

Dourados, 11 de abril de 2019.

JOÃO MIANUTTI
Pró-Reitor de Ensino

Portaria UEMS-PROPP nº 24/2019, de 10 de abril de 2019.

Constitui Comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo em Fluxo Contínuo, destinado ao ingresso de alunos do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – área de concentração: Produção Vegetal - Unidade Universitária de Aquidauana no ano de 2019.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo em Fluxo Contínuo, destinado ao ingresso de alunos do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – área de concentração: Produção Vegetal - Unidade Universitária de Aquidauana no ano de 2019.

Nome	Função
Francisco Eduardo Torres	Presidente
Alfredo Raul Abot	Membro Titular
Maiete Leandro da Silva	Membro Titular
Allan Motta Couto	Suplente
Marcos Antônio Camacho da Silva	Suplente
Mércia Ikarugi Bomfim Celoto	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 10 de abril de 2019.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

**EDITAL Nº 85/2019 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as

obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 10 de abril de 2019.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 85/2019 – PRODHS/UEMS

- EDITAL de Seleção nº. 44/2017 – PRODHS de 24/11/17, D.O. 9540 de 27/11/17, página 18;
- EDITAL de Homologação nº 09/2018 – RTR – 09/02/18- D.O. 9595 de 15/02/18 – página 14.

CANDIDATO (A)	ÁREA/ unidade	CH
DIEGO FERNANDES BESSERA DE BRITO Subst. Hugo Shayer Sabino – Comissão Eleitoral – Res Couni 550 de 26/03/19 – 1º turno 08/06/19	Direito II / Paranaíba	16 h

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)
Data: 12 de Abril de 2019
Horário: às 8 horas

**EDITAL Nº 86/2019 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 11 de abril de 2019.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 86/2019 – PRODHS/UEMS

- EDITAL de Seleção nº. 31/2019 – PRODHS, de 04/02/19, publicado no D.O. 9836 do dia 05/02/19 página 17;
- EDITAL de Homologação nº 05/2019 - RTR, de 07/03/19, publicado no D.O. 9857 do dia 08/03/2019, página 17.

CANDIDATO (A)	ÁREA/ unidade	CH
JOSILAINE APARECIDA DA COSTA LIMA	Zootecnia / Cassilândia	14 h

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)
Data: 15 de Abril de 2019

Horário: às 8 horas

EDITAL Nº 87/2019 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer a PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 11 de abril de 2019.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 87/2019 – PRODHS/UEMS

- EDITAL de Seleção nº. 40/2019 – PRODHS, de 12/02/19, publicado no D.O. 9842 do dia 13/02/19, página 06;
- EDITAL de Homologação nº 09/2019 - RTR, de 21/03/19, publicado no D.O. 9868 do dia 25/03/2019, página 98.

CANDIDATO (A)	ÁREA/ unidade	CH
THAIS IZIDA	Física / Dourados e Navirai	36 h

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A, Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)
Data: 17 de Abril de 2019
Horário: às 8 horas

- Edital de Seleção nº 52/2017 – PRODHS/UEMS– publicado no DO 9548, de 07/12/2017, página 21;
- Edital de homologação nº 14/2018-RTR/UEMS, de 15/02/18 – publicado no D.O. 9596, de 16/02/2018, página 17.

CANDIDATO (A)	ÁREA/ unidade	CH
NILVA HEIMBACH	Educação / Campo Grande.	40 h

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A, Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)
Data: 17 de Abril de 2019
Horário: às 8 horas

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 037-DEC/2019

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a AUTO PEÇAS E MECÂNICA DO MARCÃO LTDA. - Maracaju - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2019.

DATA DE VIGÊNCIA: 10 de abril de 2024 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Marcos Tadeo Stroschoen (Organização Concedente).

Extrato do Contrato Nº 1631/2019/UEMS Nº Cadastral 11506

Processo: 29/500229/2018
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e FACPROMA - TRANSPORTES EM GERAL, FABRICA E COMERCIO DE PRODUTOS DE MADEIRAS EIRELI EPP

Objeto: O objeto do contrato é a aquisição de Material de Consumo (poste de madeira) conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) e da Proposta-Detalhe (Anexo II) do Edital do Pregão Eletrônico nº 042/2018, Lote 2, e da nota de empenho 2019NE377, objetivando atender ao Convênio nº 009/2015 PROEXT-2015/UEMS/MC.

Ordenador de Despesas: Fabio Edir dos Santos Costa
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12364202322250003 - Coven2225, Fonte de Recurso 0281260031 - Convênio 009/2015 - PROEXT 2015 - MEC/SESu/UEMS - Programa de Extensão Universitária 2015, Natureza da Despesa

33903024 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS

Valor: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.
Do Prazo: O prazo de vigência contratual será até 31 de outubro de 2019
Data da Assinatura: 08/04/2019
Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa e Gilmar de Almeida Vicentin

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 988/2019 - Contrato de Comodato (cessão gratuita)

Processo: 29/500148/2019

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a FAZENDA CRISTO REI.

Objeto: Cedência de bovinos da raça Pantaneira, em regime de comodato entre os respectivos parceiros. Os referidos animais serão utilizados no projeto de pesquisa intitulado "Conservação e Resgate de Bovinos Remanescentes da Raça Pantaneira como Alternativa Econômica para Mato Grosso do Sul – Edital FUNDECT 16/2016 – Bovino Pantaneiro/MS".

Data de Assinatura: 09 de abril de 2019.

Vigência: O presente instrumento entrará em vigor a partir de sua assinatura e terá vigência por 36 (trinta e seis) meses.

Assinam: FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor – UEMS
RODRIGO SANTILLI RIBEIRO – FAZENDA CRISTO REI

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTES AO MÊS DE MARÇO/2019.

AMPARO LEGAL: LEI Nº 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 71/200.021/2019	NE: 000146	ND: 339039
DATA: 01/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 900,00	
FAVORECIDO: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social		
OBJETO: Multas indedutíveis		
PROCESSO: 71/200.002/2019	NE: 000148	ND: 339014
DATA: 13/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00	
FAVORECIDO: Diárias		
OBJETO: Diárias dentro do Estado		
PROCESSO: 71/200.002/2019	NE: 000174	ND: 339014
DATA: 14/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00	
FAVORECIDO: Diárias		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.079/2019	NE: 000175	ND: 339014
DATA: 14/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 550,00	
FAVORECIDO: Diárias		
OBJETO: Diária fora do Estado		
PROCESSO: 71/200.014/2019	NE: 000194	ND: 319011
DATA: 25/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 111,30	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.014/2019	NE: 000195	ND: 319011
DATA: 25/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 23,70	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.021/2019	NE: 000196	ND: 319013
DATA: 25/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 350,00	
FAVORECIDO: INSS – Instituto Nacional de Seguro Social		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 71/200.014/2019	NE: 000197	ND: 319011
DATA: 25/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 261.131,31	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Vencimentos (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.002/2019	NE: 000198	ND: 319013
DATA: 25/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 62.148,06	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: MS Prev – Pessoal Civil Previdenciário		
PROCESSO: 71/200.018/2019	NE: 000199	ND: 319011
DATA: 25/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 57.701,18	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Vencimentos (RGPS)		
PROCESSO: 71/200.056	NE: 000200	ND: 319011
DATA: 25/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 5.647,12	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Licença Maternidade Prorrogação (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.020/2019	NE: 000201	ND: 319094
DATA: 25/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 8.357,33	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Férias indenizadas		
PROCESSO: 71/200.019/2019	NE: 000202	ND: 319011
DATA: 25/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.284,08	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Férias – Abono Constitucional (RGPS)		
PROCESSO: 71/200.015/2019	NE: 000203	ND: 319011
DATA: 25/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 6.971,31	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Férias – Abono Constitucional (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.017/2019	NE: 000204	ND: 319094
DATA: 25/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 4.127,37	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Indenizações trabalhistas		
PROCESSO: 71/200.016/2019	NE: 000205	ND: 319016
DATA: 25/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 4.623,82	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Substituições (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.057/2019	NE: 000206	ND: 319011
DATA: 25/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.073,42	
FAVORECIDO: Vencimentos		

OBJETO: 13º Salário (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.058/2019	NE: 000207	ND: 319011
DATA: 25/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.224,25	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Licença Maternidade (RGPS)		
PROCESSO: 71/200.087/2019	NE: 000208	ND: 319192
DATA: 25/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 503,36	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Ageprev Patronal – Plano Previdenciário (RPPS)		
PROCESSO: 71/200.021/2019	NE: 000209	ND: 319013
DATA: 28/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 9.875,54	
FAVORECIDO: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social		
OBJETO: INSS sobre salários e remunerações		
PROCESSO: 71/200.014/2019	NE: 000210	ND: 319011
DATA: 26/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 3,00	
FAVORECIDO: Vencimentos		
OBJETO: Abono provisório – Pessoal Civil (RPPS)		

AMPARO LEGAL: ART. 13 DA LEI FEDERAL 8.934 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994, REGULAMENTADO PELO DECRETO 1.800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996.		
PROCESSO: 71/200.005/2019	NE: 000159	ND: 339036
DATA: 14/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 4.700,00	
FAVORECIDO: Vogais		
OBJETO: Pagamento de jetons aos vogais		

AMPARO LEGAL: ART. 24 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 71/200.014/2017	NE: 000149	ND: 339036
DATA: 13/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.450,00	
FAVORECIDO: Jose Maria Arraval		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Três Lagoas		
PROCESSO: 61/200.252/2015	NE: 000150	ND: 339036
DATA: 13/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 530,00	
FAVORECIDO: Maria Isabel Fonseca dos Santos		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Nova Andradina		
PROCESSO: 71/200.221/2018	NE: 000151	ND: 339036
DATA: 13/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 510,00	
FAVORECIDO: Valdenir Vieira da Silva		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Ivinhema		
PROCESSO: 71/200.314/2018	NE: 000155	ND: 339036
DATA: 14/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 500,00	
FAVORECIDO: Giovanni Souza Pereira Rosa		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Aparecida do Taboado		
PROCESSO: 21/300.178/2014	NE: 000156	ND: 339036
DATA: 14/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 968,28	
FAVORECIDO: Afonso Benedito Ferreira de Souza		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Maracaju		
PROCESSO: 61/200.130/2015	NE: 000157	ND: 339036
DATA: 14/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 680,00	
FAVORECIDO: Edson de Castro		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Paranaíba		
PROCESSO: 61/200.048/2015	NE: 000158	ND: 339036
DATA: 14/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 515,00	
FAVORECIDO: Oraide Toledo da Silva		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Amambai		
PROCESSO: 71/200.290/2018	NE: 000163	ND: 339039
DATA: 14/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 447,70	
FAVORECIDO: Associação Empresarial de Sidrolândia		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Sidrolândia		
PROCESSO: 61/200.269/2015	NE: 000164	ND: 339039
DATA: 14/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 609,50	
FAVORECIDO: Associação Comercial e Industrial de Cassilândia		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Cassilândia		
PROCESSO: 61/200103/2016	NE: 000170	ND: 339039
DATA: 14/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 537,50	
FAVORECIDO: Associação Comercial e Industrial de Rio Brillhante		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Rio Brillhante		
PROCESSO: 21/300.164/2014	NE: 000171	ND: 339039
DATA: 14/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 400,00	
FAVORECIDO: Associação Empresarial de São Gabriel do Oeste		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de São Gabriel do Oeste		
PROCESSO: 61/200.179/2016	NE: 000172	ND: 339039
DATA: 14/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 468,75	
FAVORECIDO: Associação Empresarial de Jardim		
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Jardim		

AMPARO LEGAL: ART. 25 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 71/200.172/2017	NE: 000160	ND: 339039
DATA: 14/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 800,00	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: Serviço de entrega de correspondência domiciliar		
PROCESSO: 71/200.044/2017	NE: 000161	ND: 339039
DATA: 14/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 158,00	
FAVORECIDO: Águas Guariroba		
OBJETO: Serviço de água e esgoto		
PROCESSO: 71/200.046/2017	NE: 000162	ND: 339039
DATA: 14/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 300,00	
FAVORECIDO: Elektro Redes S.A.		
OBJETO: Serviços de energia elétrica		
PROCESSO: 71/200.066/2018	NE: 000165	ND: 339039
DATA: 14/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00	
FAVORECIDO: Banco do Brasil S/A		
OBJETO: Serviços de recebimento de guias de arrecadação		
PROCESSO: 21/300.165/2014	NE: 000184	ND: 339049
DATA: 21/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 23,70	
FAVORECIDO: Consórcio Guaicurus		
OBJETO: Vale transporte		

PROCESSO: 21/300.165/2014	NE: 000185	ND: 339039
DATA: 21/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1,42	
FAVORECIDO: Consórcio Guaicurus		
OBJETO: Serviço de rastreamento do vale transporte		
PROCESSO: 71/200.059/2018	NE: 000193	ND: 339039
DATA: 22/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.530,20	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		

AMPARO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 61/200.102/2015	NE: 000147	ND: 339040
DATA: 13/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 21.840,00	
FAVORECIDO: Master Case Digital Business		
OBJETO: Serviço de manutenção de software		
PROCESSO: 71/200.182/2016	NE: 000152	ND: 339030
DATA: 13/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.		
OBJETO: Aquisição de combustíveis		
PROCESSO: 61/200.251/2015	NE: 000153	ND: 339037
DATA: 13/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 883,00	
FAVORECIDO: Sol Brasil Soluções Ambientais Ltda. – EPP		
OBJETO: Serviço de manutenção da área verde da JUCEMS		
PROCESSO: 61/200.113/2016	NE: 000154	ND: 339037
DATA: 14/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 22.885,61	
FAVORECIDO: Vyga - Prestadora de Serviço de Conservação e Asseio		
OBJETO: Serviço de limpeza e conservação		
PROCESSO: 21/200.279/2013	NE: 000167	ND: 339039
DATA: 14/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 3.255,38	
FAVORECIDO: Deffenza Segurança Eletrônica Ltda. - ME		
OBJETO: Serviço de vigilância eletrônica		
PROCESSO: 71/200.125/2017	NE: 000168	ND: 339039
DATA: 14/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 202,00	
FAVORECIDO: DJ On Line Publicações e Acompanhamentos de Processos Ltda.		
OBJETO: Serviço de acompanhamento de publicações judiciais		
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000169	ND: 339040
DATA: 14/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 75,00	
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda.		
OBJETO: Serviços de processamento de dados sobre abastecimento de veículos		
PROCESSO: 61/200.131/2015	NE: 000173	ND: 339037
DATA: 14/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 17.911,42	
FAVORECIDO: Mega Segurança Ltda.		
OBJETO: Serviço de vigilância ostensiva		
PROCESSO: 61/200.216/2015	NE: 000176	ND: 339037
DATA: 14/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00	
FAVORECIDO: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE		
OBJETO: Serviços prestados por estudantes em estágio		
PROCESSO: 71/200.006/2019	NE: 000177	ND: 339033
DATA: 15/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 1.375,38	
FAVORECIDO: Easycard Serviços de Crédito e Turismo		
OBJETO: Aquisição de passagens aéreas		
PROCESSO: 61/200.216/2015	NE: 000179	ND: 339037
DATA: 18/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 966,67	
FAVORECIDO: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 61/200.128/2015	NE: 000180	ND: 339039
DATA: 19/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 966,67	
FAVORECIDO: E2 Soluções em Tecnologia Ltda. - ME		
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos		
PROCESSO: 71/200.199/2018	NE: 000181	ND: 339030
DATA: 20/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 380,00	
FAVORECIDO: S.H. Informática Ltda.		
OBJETO: Material para manutenção de veículos		
PROCESSO: 61/200.102/2015	NE: 000182	ND: 339040
DATA: 20/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 28.560,00	
FAVORECIDO: Master Case Digital Business		
OBJETO: Serviço de manutenção de software		
PROCESSO: 71/200.192/2017	NE: 000183	ND: 339039
DATA: 20/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00	
FAVORECIDO: H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.		
OBJETO: Serviço de cópias e reprodução de documentos		
PROCESSO: 71/200.400/2018	NE: 000186	ND: 339030
DATA: 21/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 19,40	
FAVORECIDO: I.A Campagna Junior & Cia. Ltda.		
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios		
PROCESSO: 71/200.400/2018	NE: 000187	ND: 339030
DATA: 21/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 449,50	
FAVORECIDO: M.X.A Representação Comercial, Comércio e Serviços		
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios		
PROCESSO: 71/200.431/2018	NE: 000188	ND: 339030
DATA: 21/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 229,00	
FAVORECIDO: Marcia Cristina Maciel da Silva – ME		
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente		
PROCESSO: 71/200.431/2018	NE: 000189	ND: 339030
DATA: 21/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 289,82	
FAVORECIDO: I.A Campagna Junior & Cia. Ltda.		
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente		
PROCESSO: 71/200.134/2018	NE: 000190	ND: 339039
DATA: 21/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 8.100,00	
FAVORECIDO: Clima Teck Climatização Ltda. – EPP		
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado		
PROCESSO: 71/200.134/2018	NE: 000191	ND: 339030
DATA: 21/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 2.518,00	
FAVORECIDO: Clima Teck Climatização Ltda. - EPP		
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de ar condicionado		
PROCESSO: 71/200.051/2019	NE: 000192	ND: 339030
DATA: 21/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 140,00	
FAVORECIDO: Marcia Cristina Maciel da Silva - ME		

OBJETO: Aquisição de material de expediente		
PROCESSO: 71/200.134/2018	NE: 000212	ND: 339030
DATA: 26/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 0,67	
FAVORECIDO: Clima Teck Climatização Ltda. - EPP		
OBJETO: Aquisição de peças para manutenção de ar condicionado		
PROCESSO: 71/200.063/2019	NE: 000213	ND: 339030
DATA: 29/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 309,50	
FAVORECIDO: J4 Serviços e Negócios Múltiplos EIRELI		
OBJETO: Material de processamento de dados		
PROCESSO: 71/200.063/2019	NE: 000214	ND: 339030
DATA: 29/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 485,00	
FAVORECIDO: Marcia Cristina Maciel da Silva - ME		
OBJETO: Material de processamento de dados		
PROCESSO: 71/200.063/2019	NE: 000215	ND: 244,50
DATA: 29/03/2019	VALOR TOTAL: R\$	
FAVORECIDO: Terabras Comercial EIRELI - ME		
OBJETO: Material de processamento de dados		
PROCESSO: 71/200.063/2019	NE: 000216	ND: 339030
DATA: 29/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 866,97	
FAVORECIDO: APS Work Com. E Serviços Ltda.		
OBJETO: Material de processamento de dados		
PROCESSO: 71/200.063/2019	NE: 000217	ND: 449052
DATA: 29/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 3.450,00	
FAVORECIDO: Newpc Tecnologia EIRELI.		
OBJETO: Equipamentos de áudio, vídeo e foto		

AMPARO LEGAL: ART.122 DA LEI FEDERAL 3.150 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005		
PROCESSO: 71/200.023/2019	NE: 000211	ND: 339197
DATA: 26/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 33.334,49	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul		
OBJETO: Ageprev conforme art. 122 lei 3.150/2005		

AMPARO LEGAL: DECRETO LEI N° 08 DE 03/12/1970		
PROCESSO: 71/200.008/2019	NE: 000166	ND: 339047
DATA: 14/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00	
FAVORECIDO: PASEP		
OBJETO: Pagamento de PASEP sobre o total das receitas arrecadadas		

AMPARO LEGAL: DECRETO N° 12.696/2008 ART. 17		
PROCESSO: 71/200.007/2019	NE: 000178	ND: 339039
DATA: 15/03/2019	VALOR TOTAL: R\$ 11,75	
FAVORECIDO: Djair Oliveira		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		

Campo Grande, 11 de Abril de 2019.

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Ordenador de Despesas – JUCEMS

Ata Número: 5424

Despachos de 10/04/2019 a 10/04/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600154615 DOUBLE CARE PARTICIPACOES EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54576722 SERINGAL AGROFLORESTAL S.A., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600154542 RICARDO TADEU ASAGA EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54576867 SANDRA M. F. SOARES ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54576796 PLANEJA AGRO - PROJETOS E CONSULTORIAS AGROPECUARIAS LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54576872 LZ AGROPECUARIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54576804 DANIELA ALVES DE SOUZA BORTOLAZZI, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54576727 TRIM FLORESTAL S.A., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600154691 GSC APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, EMPRESARIO: COMUNICACAO DE FUNCIONAMENTO: 54576745 NILCEIA MARIA GENOVA MORENO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54576719 GBM INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COSMETICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54576718 ARAPUA FLORESTAL S.A., COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 54576850 COOPERATIVA DE ENERGIACAO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO BOLSAO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CERBEMS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54576728 JML COMERCIO DE TINTAS LTDA, 54576732 FELIX E COLOMBI LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54576817 BELA NET INTERNET EIRELI, EMPRESARIO: 54576784 A A BASTOS SOLUCOES INDUSTRIAIS, INSCRICAO: 54101880141 MAYKON WAKUGAWA CRUZ, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54576730 COMAGRAN NOVA ANDRADINA PRODUTOS AGRO INDUSTRIAIS LTDA, 54576741 HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, 54576841 LIVRE BIKES COMERCIO DE BICICLETAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600154666 FLAVIA MARIA GOMES LOPES EIRELI, EXTINCAO/DISTRATO: 54576873 X FITNESS DO BRASIL EIRELI - ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54576725 USINA RIO PARANA S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54576862 R.I TECNOLOGIA LTDA, EMPRESARIO: 54576750 GRACIELLE MARIA LEAL ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201284990 ADRIANO CALHAS LTDA, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 54576828 COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DE ANGELICA - COPERTRAN, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54576864 ESPOLIO DE BENEDITO DALTON FERRAZ PRATES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54576881 ABDMINISTRA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600154704 JS MECANICA E ELETRICA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54576726 ATLAS COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO E METALICOS LTDA, 54576860 VIZAG REPRESENTACOES LTDA ME, 54576851 DANUBIA ALVES DE SOUSA E CIA LTDA ME, 54576858 GRJB - CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54576791 CGS ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54576803 SUPREMA CONTABILIDADE LTDA ME, 54576849 SUPERMERCADO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600154607 FARMASUL MEDICAMENTOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54201284965 GOULART E TRAVASSOS SERVICOS MEDICOS LTDA, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54576720 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., 54576721 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54576770 FOCO

IMAGEM LTDA ME, ALTERACAO: 54576735 SAO LEOPOLDO POSTOS DE SERVICOS LTDA, 54576731 CASA DO CONSTRUTOR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600154577 BM ENGENHARIA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54576863 MECANICA E AUTO PECAS EP LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54576824 METALURGICA 6R EIRELI, EMPRESARIO: 54576776 ROBSON LOPES DE SOUZA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54576751 OLIVEIRA & SANTOS FARMACIA LTDA , EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600154593 SANTO EXPEDITO TRANSPORTES - EIRELI, EMPRESARIO: 54576742 DALVA APARECIDA DE SOUZA, 54576733 ANTONIO HORACIO ALVES DE AZAMBUJA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54576808 GTF CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54576840 SERGIO GARCIA PARTICIPACOES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54576763 AUTO POSTO DAVID LIMITADA - EPP, EXTINCAO/DISTRATO: 54576734 AGROPECUARIA RZ LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54576775 VEST FACIL MODAS EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54576790 CR HOTEIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54576805 CEARA CONSTRUCOES EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54576844 BTG PRODUTOS E SERVICOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54576802 TANCREDO J. V. DE ARAUJO DA GUARDA DIAS EIRELI ME, 54576717 FUNERARIA MUNICIPAL TRES LAGOAS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101880094 JOAO VITOR YASSUDA BARBIERI CONFECOES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201284931 NOSSA CASA MOVEIS E DECORACOES LTDA, 54201284949 ELETROCLIMA PECAS E SERVICOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54576782 I. M. FRANCO EIRELI ME, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600154534 ACADEMIA PRATA FITNESS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54576771 TCG PROENCA & CIA. LTDA - ME, EMPRESARIO: 54576839 MARCOS RONDON VAZ DE MELO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54576792 A.G. MARMORARIA LTDA - ME, ALTERACAO: 54576865 COMERCIAL DE ALIMENTOS MORENO LTDA EPP, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54576724 ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. - CASAS PERNAMBUCANAS, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 54576861 COOPERATIVA AGROPECUARIA DE PARANAIBA COOPAR, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54576842 META REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201284981 ELITE MOTO ENTREGA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54576859 UALTIERES MARTINS MENDONCA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54576755 GZ COMERCIO DE CEREAIS E TRANSPORTES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600154631 LACHI PRESTADORA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101880124 ROMULO DOS SANTOS MIYASHIRO, 54101880132 RAMAO FRANCO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600154674 T A S SERVICOS E TERRAPLENAGEM EIRELI, 54600154682 CLODOALDO OLIVEIRA MARCELINO EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101880159 MARINA DOMINGUES RIBEIRO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54576729 LATICINIOS PANLAT EIRELI ME, EMPRESARIO: 54576743 RICARDO TADEU ASAGA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600154569 GABRIELA NORTE COSTA EIRELI, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 54576781 COOPSEMA - COOPERATIVA AGRICOLA MISTA SERRA DE MARACAJU, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600154551 JOSE ROSA GUIMARAES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54576765 LIMA E NASCIMENTO LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54576774 DEBORA DE OLIVEIRA MARCELINO ME, ALTERACAO: 54576798 HELENA CAVALCANTE BORDAO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600154526 FARMACIA CENTRAL EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201285023 BARBOSA & FERTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54576874 THALES MACIEL MARTINS EIRELI, EMPRESARIO: 54576795 CESAR JANZESKI ME, INSCRICAO: 54101880175 MARCOS ANTONIO DUQUINI BOGADO, EXTINCAO/DISTRATO: 54576797 L C M RONDA MISE ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201284957 MESQUITA & AMORIM LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54576820 THALISON MACEDO DE OLIVEIRA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54576815 AGROPECUARIA AURORA LTDA, ALTERACAO: 54576739 SULTEC CONSTRUTORA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54576754 ACORDE MUSICANDO ARTE E CULTURA EIRELI, EMPRESARIO: 54576773 M MARCOLONGO FIOS - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600154585 RONDOTRANS TRANSPORTES EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54576764 JOSE RODRIGO O. NUNES RONDOAO - ME, 54576769 MAISA DE FATIMA CARBONE MARTHA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600154640 SHOPMIL UTILIDADES - EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101880167 ARIANE CAROLINE PEREIRA VIEIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201284973 COTRIN & CIA LTDA, ALTERACAO: 54576825 MAX LOOSLI JUNIOR & CIA LTDA ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54576766 ACUCAREIRA ENERGY LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54576789 A. V. JUNIOR ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600154623 JOSE EDUARDO PEEGRINO BARCELOS ROCHA - EIRELI, ALTERACAO: 54600154658 TER EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54576838 D'AMORE & D'AMORE LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54576736 ANTONIO ORENILDO MARQUES & CIA LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54576738 FLORIANA B. AGUIREI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54576814 AGROPECUARIA SAO LUCA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101880108 NIVALDO APARECIDO DE OLIVEIRA - TERRAPLENAGEM, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201285007 BARBOSA & VIEIRA LTDA, ALTERACAO: 54576783 SORVETERIA E CAFETERIA VILLELA LTDA - ME, CONTRATO: 54201285015 LPO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101880116 LEONARDO SECCO DOS SANTOS, ALTERACAO: 54576801 ALEXANDRE PEDROZO ME, 54576866 ADRIANA OMINE FERNANDES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54576816 CENTRAL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA , EMPRESARIO: 54576710 RAYSSA DE FREITAS SOUZA DOS SANTOS 05346727108, 54576709 MARIVALDA ANTONIA DA SILVA PADILHA 10870130110, 54576712 LETICIA DE ARAGAO ALENCASTRO CANDIDO MORENO 05514845192, 54576713 ANDERSOM ZANELLA FIGUEIREDO 95330682134, INSCRICAO: 54801901736 BENEDITO RIBEIRO DA SILVA FILHO 81365136191, 54801901744 DEJAIME VICENTE FERREIRA 48899410100, 54801901752 MICHELLE RAMIRES VILARGA 97263923149, ALTERACAO: 54576715 EDUARDA SANTOS FREITAS SILVA 06431883128, INSCRICAO: 54801901761 JOSE PEDRO DE OLIVEIRA NETO 02381604162, 54801901787 WILLIAM PEREIRA SANTOS 57999503134, 54801901779 ALCINO FERNANDES CARNEIRO 06840949168, ALTERACAO: 54576716 DIRCENETE MELLO DA SILVA 76672727191, INSCRICAO: 54801901809 JOAO CARLOS MENDES AVELINO 02232557189, 54801901795 ROSE

190325950, 190336188, 190336421, 190335734, 190333481, 190336889, 190336595, 190336960, 190331763, 190350164, 190350741, 190350873, 190350873, 190350903, 190351012, 190354755, 190332026, 190352469, 190352612, 190349620, 190352213, 190333090, 190352957, 190317655, 190353287, 190353503, 190353511, 190353651, 190348011, 190353864, 190354364, 190354640, 190353490, 190353490, 190353856, 190354984, 190286237, 190355379, 190354976, 190355514, 190355743, 190355778, 190355727, 190355883, 190356138, 190356189, 190349808, 190356391, 190356626, 190356294, 190355999, 190324732, 190356014, 190356766, 190356952, 190354267, 190357070, 190357231, 190354411, 190357380, 190357436, 190357444, 190357541, 190357525, 190349654, 190357720, 190357746, 190357614, 190357789, 190357321, 190357843, 190357932, 190358041, 190306564, 190357258, 190349531, 190356880, 190358106, 190358106, 190358173, 190358262, 190349603, 190356961, 190358297, 190357371, 190358831, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 190243023, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

AVISO DE 1ª REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a primeira repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AERONAVE MODELO KING A-100

REPETIÇÃO DOS LOTES: LOTE ÚNICO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0014/2019

PROCESSO: 55/000.980/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 26/04/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/ SAD através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CLRP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a SUSPENSÃO da licitação para responder impugnação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA CIDADE DE CAMPO GRANDE – MS

PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2019

PROCESSO: 55/000.222/2019

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2019.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CLRP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 392, de 1º de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO COLARES DE GPS

1ª REPETIÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 010/2018

PROCESSO: 71/000.310/2018

RESULTADO: DESERTO

Demais informações, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2019.

Patrícia Da Silva Ferreira – Pregoeira EP.01

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 391 de 01 de abril de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0006/2019.

PROCESSO: 55/000.952/2018.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
------	-------------------	----------------------

01		32,83
01.1	ESPIRITO SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	32,83
02		3,50
02.1	CIRURGICA MS LTDA ME	3,60
03		7,50
04	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	7,27
05		5.750,00
07		37,50
07.1	ESPIRITO SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	30,51
08		0,34
10	HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4,07
10.1	ESPIRITO SANTOS DISTRIB. DE PROD. HOSP. EIRELI-ME	4,31
11	HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.785,00
12	CIRURGICA MS LTDA ME	3,10
13	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	87,00
14		0,80
14.1	ESPIRITO SANTOS DISTRIB. DE PROD. HOSP. EIRELI-ME	6,94
15	CIRURGICA MS LTDA ME	0,83
16	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES	37,74
17		278,00
18	C.M HOSPITALAR S.A	2,51
19		18,61
19.1	ESPIRITO SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME	18,61
20		807,77
20.1		807,77
21	DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES EPP	5,10
21.1		5,10

LOTES FRACASSADOS: 09.

LOTES DESERTOS: 03.1, 04.1, 05.1, 06, 09.1, 11.1, 13.1, 16.1, 17.1, 18.1.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2019.

Ana Gonçalves Lima do Prado - Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A CPL, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.392 de 15 de agosto de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO do Credenciamento abaixo:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS (GUIAS DE RECOLHIMENTO).

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2018 - JUCEMS

PROCESSO: 71/200.066/2018

RESULTADO: DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2019

Ana Gonçalves Lima Do Prado – Presidente CPL 02

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 106 de 31 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul conforme a Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados, após Extrato de Adjudicação da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK, MICROCOMPUTADOR, PROJETER MULTIMÍDIA E CÂMERA FOTOGRAFICA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2019.

PROCESSO: 29/033.070/2018

Lote	Empresa Classificada	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
03	DELTACHIP COMERCIAL LTDA - ME	3.750,00	56.250,00
04	CAPILÉ COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI – EPP	1.905,00	3.810,00

Lotes 01 e 02 FRACASSADOS.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 11 de abril de 2019.

Maria Julieta Grance Martines

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n. 9.855, do dia 6 de março de 2019, pág.33 e Diário Oficial do Estado n. 9.873, do dia 1 de abril de 2019, pág.44, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 127/2018 /SAD – Processo n.º 55/000.605/2018, visando à formação do Registro de Preços de **AQUISIÇÃO DE KIT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos n.º 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 11 de abril de 2019.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretária Especial

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N° 55/000.605/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **AQUISIÇÃO DE KIT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

COMERCIAL T & C LTDA - EPP
KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP

Campo Grande, 11 de abril de 2019.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadora de Licitação e Registro de Preços

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO EXMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS, em substituição.

Processo: 29/011.914/2019

Favorecido: **CQP TRANSPORTES LTDA.**

Ratifica-se a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 26 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, em relação à contratação em caráter emergencial, da Empresa especializada no Serviço de Transporte Escolar rural, para atender alunos da zona rural, distrito de pontinha cocho no município de Camapuã/MS – (Linha Vachiano/Noturno), para o Lote Único, no valor total de R\$ **94.188,00** (Noventa e quatro mil, cento e oitenta e oito reais), de acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei supracitada, na **Fonte de Recursos 0108000000.**

Campo Grande, 11 de Abril de 2019.

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário de Estado, em substituição.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Bonifácio Camargo Gomes, através da Presidente Isnéia Aparecida Mirandola, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação n° 01/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Bonifácio Camargo Gomes.

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2019

PROCESSO: 29/015431/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 horas do dia 26/04/2019.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Bonifácio Camargo Gomes.

Rua 31 de Março N° 1839, Centro.

MUNICÍPIO: Bonito.

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Bonifácio Camargo Gomes, situada à Rua 31 de Março N° 1839, Centro.

Bonito /MS, 10 de Abril de 2019.

Marizete Bispo Cabral
Presidente da APM EE Bonifácio Camargo Gomes.

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial n. 9.880, de 10 de abril de 2019, página 30.

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL LUIZ LOPES DE CARVALHO, através de sua Presidente Lilian Honorato de Oliveira, ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação n° 01/2019, realizará às 9 horas (horário local), do dia 29/04/2019, na EE LUIZ LOPES DE CARVALHO, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual EE LUIZ LOPES DE CARVALHO.

O processo n. 29/012839/2019, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE LUIZ LOPES DE CARVALHO situada à Rua Antônio Pinelli, n. 1200, Bairro Santa Terezinha. Três Lagoas, 11 de abril de 2019

Lilian Honorato de Oliveira
Presidente da APM EE Luiz Lopes de Carvalho

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual VESPASIANO MARTINS, através do (a) Presidente LUCIANA PEREIRA WEISS DE MENEZES, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação n° 002/2019, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual VESPASIANO MARTINS.

PREGÃO PRESENCIAL: 002/2019

PROCESSO: 29/015984/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14 horas do dia 26/04/2019

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Francisco Serejo Neto n. 1050

MUNICÍPIO: Amambai

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE VESPASIANO MARTINS situada à Rua Francisco Serejo Neto N° 1050

Amambai/MS, 11 de ABRIL de 2019.

Luciana Pereira Weiss De Menezes
Presidente da APM da EE Vespasiano Martins

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ANULAÇÃO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão n° 031/2018

PROCESSO N° 31/300.457/2018.

OBJETO: Aquisição de Microcomputadores e fardamento

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP/MS, anula parcialmente a homologação publicada no DOE N° 9817 de 10/01/2019 pg. 11 referente ao resultado do Pregão eletrônico n° 031/2018, que adjudicou a seguinte Empresa: INFORTECH INFORMATICA EIRELI - EPP CNPJ n° 07.695.627.0001-53, Lote 001 – 35 (trinta e cinco) Microcomputador – Tipo: Desktop; Processador: padrão X86 com núcleo quadruplo de no mínimo de 3.0 GHz de frequência de base, memória cache

de no mínimo 6 MB e TDP máximo de 90W; Marca: Positivo/Master D610 no valor unitário de R\$ 4.188,00 perfazendo o valor total de R\$ 146.580,00 (Cento e quarenta e seis mil quinhentos e oitenta reais), ficando as empresas adjudicatárias convocadas a comparecerem à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS,.
Fundamento Legal: Lei (Federal) n° 10.520/2002 e pelo Decreto Estadual n° 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei (Federal) n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Campo Grande-MS, 03 de abril de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

CONCORRÊNCIA: 001/2019 – DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/102.072/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS (LOTE 2 – AMPLIAÇÃO DA ETE IPE) – CR 424.382 – 81/2014/MCIDADES/CAIXA – PAC 2 – 4ª SELEÇÃO.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: ABERTURA DE PREÇO.

DATA/HORA: DIA 16/04/2019, ÀS 14:00 HORAS.

LOCAL: AGESUL – SALA DE LICITAÇÃO.

Campo Grande – MS, 10 de abril de 2019.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE REVOGAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL**, leva ao conhecimento das empresas interessadas na licitação abaixo nomeada, que a mesma foi **REVOGADA** pela autoridade competente, em razão da conveniência administrativa e oportunidade, com fulcro no artigo 64, § 3º, da Lei 8.666/93 c/c Súmula 473 do STF, com as motivações que justificam o referido ato constante do respectivo processo administrativo.

TOMADA DE PREÇOS n°: 141/2018-DLO/AGESUL.

Processo n°: **57/101.610/2018.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento (recapeamento) na Rua José Pereira da Rosa e adjacências, no Município de Maracaju/MS.

Campo Grande – MS, 11 de abril de 2019.

Débora da Silva Pereira
Diretoria de Licitações de Obras – AGESUL

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de licitação para locação de imóvel para o prédio do Escritório local da IAGRO no Município de Corguinho/MS abaixo relacionada, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica e com amparo no art. 24, Inciso X, da Lei n.º 8.666/93:

- Processo n° 71/501.054/2019;

Favorecido: Suzana de Jesus Bial;

Objeto: Locação de imóvel para o prédio do Escritório local da IAGRO no município de Corguinho/MS;

Valor Global: R\$ 22.800,00 (vinte dois mil e oitocentos reais).

Campo Grande/MS, 10 de abril de 2019.

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico n° **002/2019**, executada pela equipe de Pregão da UEMS, **Processo n° 29/500395/2018**, cujo resultado e adjudicação foi publicado no Diário Oficial do Estado de MS, de n° 9.881 de 10 de abril de 2019 pag. 35 nos termos da Lei n° 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.

OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO (Químico: Caldo BHI, N-Dimetil Formaldeído e Formaldeído e Biológico: Hormônio hipófise), Convênio n° 824040/PROEXT – 2015.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **LINLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA ME** para o **LOTE 01** com o valor de **R\$ 1.538,32** (um mil quinhentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos).

LOTE 02 - FRACASSADO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10 de abril de 2019.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor/UEMS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 771, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor EDIO ANTONIO REZENDE DE CASTRO, matrícula n. 43188026, Secretário-Adjunto, para desempenhar a função de Secretário de Estado de Educação, no período de 2 a 16 de abril de 2019, durante a licença médica da titular Maria Cecília Amendola da Motta, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 670, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor JOSÉ APARECIDO DE AGUIAR, matrícula n. 65958021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, pertencente ao

Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, para a Prefeitura Municipal de Amambai/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2019 (Processo n. 55/000926/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 726, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora SYLVANA PEREIRA LEDESMA, matrícula n. 115549021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para a Prefeitura Municipal de Antônio João/MS, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro, no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 9º, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2019 (Processo n. 55/000115/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 727, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES, matrícula n. 476375021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para a Prefeitura Municipal de Antônio João/MS, e desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2019 (Processo n. 55/000115/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 728, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Amambai/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2019 (Processo 55/000153/2017):

Matrícula n.	Nome	Cargo
66813022	Silvana Lago Velozo	Professor
423092021	Thayse Marielle Menezes Moreira	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 734, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, em prorrogação, para a Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, com base no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2019 (Processo n. 55/000152/2017).

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
33757021	Antonio Carlos da Costa Marques	Técnico Fazendário	Sefaz
110913023	Gustavo Estadulho Lucarelli	Agente Penitenciário Estadual	Agepen

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 735, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, a fim de ocupar função de natureza policial militar, do 1º Tenente BM CLAUDINEY DOS SANTOS VARGAS, matrícula n. 68958021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art. 78-A, § 3º, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, alterada pela Lei Complementar n. 251, de 20 de agosto de 2018, com efeito a

partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2019 (Processo n. 55/000152/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 736, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor ASSIS FABRÍCIO BARBOSA JUNIOR, matrícula n. 39955021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, para a Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2019 (Processo n. 55/000560/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 738, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora TEREZA GARCETE SOARES, matrícula n. 50702022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 4 de janeiro a 31 de dezembro de 2019 (Processo n. 55/000560/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 741, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor CARLOS ALBERTO GAZINEU JUNIOR, matrícula n. 93924023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para a Prefeitura Municipal de Camapuã/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2019 (Processo n. 55/000122/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 743, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Itaporã/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2019 (Processo n.55/000183/2017):

Matrícula n.	Nome	Cargo
88226021	Cintia Karina Marcolongo Doreto	Professor
111074021	Denise Paco	Especialista de Educação
111074022	Denise Paco	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 744, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor ANDERSON GARCIA DA SILVA PEREIRA, matrícula n. 122086023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para a Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 2 de janeiro a 31 de dezembro de 2019 (Processo n. 55/000927/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 748, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2019 (Processo n. 55/000327/2017):

Matricula n.	Nome	Cargo
66493021	Cintia Faele Hensel	Professor
82532021	Cristiane Francisca Leme Dealis	Professor
55072021	Maria Cândida Rodrigues	Agente de Atividades Educacionais
79677021	Mirta Eloiza Landolfi Salina	Professor
49087021	Roberto Hugo Urizar	Professor
61135021	Rodrigo da Silva Ribeiro Cunha	Assistente de Atividades Educacionais
79536021	Rosimar dos Santos Alves	Professor
116135021	Silvana Mara dos Reis	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 750, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, a fim de ocupar função de natureza policial militar, dos militares abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art. 78-A, § 3º, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, alterada pela Lei Complementar n. 251, de 20 de agosto de 2018, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2019 (Processo n. 55/000327/2017).

Matricula	Nome	Cargo
66304025	Alfredo Caceres Bernal	Terceiro Sargento PM
116236026	Osmar Alves Gonçalves	Subtenente PM

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 751, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2019 (Processo n. 55/000129/2017):

Matricula n.	Nome	Cargo
128547021	Ariane Wust de Freitas Francischini	Professor
49306021	Odil de Souza Brandão	Professor
49306022	Odil de Souza Brandão	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 752, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2019 (Processo n. 55/000116/2017):

Matricula n.	Nome	Cargo
115586021	Adelair Aparecida Martins Rodrigues	Professor
55629021	Joaquim Donizete de Matos	Professor
55629022	Joaquim Donizete de Matos	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 753, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora CLÁUDIA AMORIM REIS DE SOUZA, matrícula n.121160021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro

permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Batayporã/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2019 (Processo n. 55/000295/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 762, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 9º, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2019 (Processo n. 55/000138/2017).

Matricula n.	Servidor	Cargo
68697021	Amélia Maciel Domingues da Hora	Professor
102466021	Augusto César da Silva Marques	Assistente de Atividades Educacionais

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 763, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Terenos/MS, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 9º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2019 (Processo n. 55/000140/2017):

Matricula n.	Nome	Cargo
116701021	Manoel Marcelo Barreto	Agente de Atividades Educacionais
10602023	Yvonne Therezinha Guardianio	Agente de Atividades Educacionais

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 764, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MARIA CRISTINA DE SOUZA LEMES SILVA, matrícula n. 58805021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Vicentina/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2019 (Processo n. 55/000335/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 765, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Itaquairal/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1ª de janeiro a 31 de dezembro de 2019 (Processo n. 55/000127/2017):

Matricula n.	Nome	Cargo
76580021	Claudinete Leite Barbosa da Silva	Agente de Atividades Educacionais
124178021	Clodoaldo André dos Santos	Professor
86919021	Elizeu da Silva Costa	Agente de Atividades Educacionais
56629021	Fátima Inês Carminat	Professor
62976021	Lucimar Souza Favaro	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 766, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019 (Processo n. 55/000126/2017):

Matrícula n.	Nome	Cargo
83148022	Aurea Zanetti	Professor
65526021	Regina Martins Gomes Lopes	Professor
82140021	Sonia Maria Trevizan	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 767, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Douradina/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019 (Processo n. 55/000155/2017):

Matrícula n.	Nome	Cargo
106142021	Cledir Regina Teodoro	Professor
106142022	Cledir Regina Teodoro	Professor
46851021	Laudicéia da Silva Simas Nunes	Assistente de Atividades Educacionais
121889021	Leandro Lima Narcizo	Professor
127462021	Lúcio Flávio Raulino Silva	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 768, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Ivinhema/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019 (Processo n. 55/000128/2017):

Matrícula n.	Nome	Cargo
434318021	Evani Barreto Silva	Agente de Atividades Educacionais
120955021	Fernanda Alves das Neves	Agente de Atividades Educacionais
129485022	Iraides Aparecida Cessel	Professor
104459021	Lucineide Ocanha Marciano	Agente de Atividades Educacionais
95964021	Marisa Aparecida de Melo Batistella	Agente de Atividades Educacionais

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 769, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Bataguassu/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019 (Processo n. 55/000181/2017):

Matrícula n.	Nome	Cargo
114111021	Fabio Eduardo da Silva	Professor
98785022	Nilza Costa Souza Primo	Professor
19557021	Regina Duarte de Barros Dovale	Professor
19557022	Regina Duarte de Barros Dovale	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 770, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora SILVIA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA, matrícula n. 70450021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Selvíria/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019 (Processo n. 55/001176/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 799, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 12.314, de 17 de maio de 2007, na redação dada pelo Decreto nº 15.190, de 13 de março de 2019,

R E S O L V E:

Designar os representantes dos órgãos e das entidades abaixo relacionados para exercer a função de membros da Junta de Avaliação do Estado de Mato Grosso do Sul, para mandato de 1 (um) ano, a fim de deliberar sobre a avaliação dos valores de bens imóveis, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS DESIGNADOS	ÓRGÃOS E ENTIDADES REPRESENTADOS
Paulo César Limão Motilha, titular, na qualidade de Presidente;	Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA)
Artemio Vilanova, titular, na qualidade de Secretário-Executivo.	
José de Souza Filho, titular;	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL)
Raul Hernandez da Rosa, titular;	
Humberto Higa, suplente.	
Flávio Lúcio Pereira, titular;	Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER)
Josué Ferreira Caetano, titular;	
André Nogueira Borges, suplente.	
Adriana Rodrigues Moreira, titular;	Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD)
José Alberto Furlan, suplente.	
Antonio Auto da Silva, titular.	Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB)

Campo Grande, 11 de abril de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 800, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 89, da Constituição Estadual, e em conformidade com o art. 3º do Decreto "E" nº 36, de 8 de março de 2010, e homologando proposta do Comandante Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, após deliberação da Comissão de Apreciação de Mérito (CAM), por meio do Processo Administrativo nº 31/300610/2019,

R E S O L V E:

Condecorar as Personalidades Cívicas e Militares, abaixo relacionadas, com o PRÊMIO TENENTE CORONEL PM ANA NEIZE BALTHA, destinado a homenagear servidoras públicas militares e civis, bem como mulheres da sociedade civil, que tenham demonstrado ao longo do tempo, dedicação e trabalho em prol de uma segurança pública mais humana, democrática e comunitária:

1. AUTORIDADES CÍVICAS

ORD	NOME	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
1	Adelina Malaquias Pereira	Empresa de Limpeza	Serviços de Limpeza na Corregedoria da PMMS
2	Adriana Resende Corrêa	ONG Onça Pintada	Presidente
3	Amanda Balanciere Lunes	Prefeitura de Corumbá	Sec. Esp. de Cidadania e Direitos Humanos
4	Ana Maria da S. de Almeida	Conselho Tutelar de Bataguassu-MS	Conselheira Tutelar
5	Ariadne Lauxen Torraca	Coordenadoria de Políticas Públicas Para Mulheres de Ponta Porã – MS	Gestora
6	Carmem R. de Macedo	Empresa de Limpeza	Manutenção e Limpeza
7	Elaine Borges Monteiro Cassiano	Instituto Federal de MS	Professora
8	Eva Maira C. da Silva	Polícia Civil de MS	Delegada Titular de Atendimento à Mulher em Paranaíba - MS
9	Fátima Elisabete L. Gonçalves	Associação Pestalozzi de Campo Grande - MS	Presidente
10	Glauce Pacheco de M. Lugo	Polícia Militar de Mato Grosso do Sul	Auxiliar Administrativo da PMMS
11	Hilda Ribeiro Romero	Instituto Federal de MS	Diretora do IFMS em Aquidauana

12	Jacqueline Machado	Tribunal de Justiça de MS	Juiza da 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Campo Grande - MS
13	Laura Cristina da S. Gomes	Associação para o Melhoramento da Segurança Pública de São Gabriel do Oeste	Secretária da Associação
14	Laura Soares Fernandes	AGEPREV	Técnica em Recursos Humanos da Agência
15	Ledir Garcia de Souza	Empresária	Produtora Rural
16	Ligia da Silva Machado	Secretaria de Desporto e Cultura de Amambai	Secretária Municipal
17	Luely Diane Mussi	Secretaria de Educação de MS	Diretora-Adjunta de Escola Estadual
18	Luzia Aparecida Ferreira	AGEPEN	Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto e Assistência ao Albergado
19	Maria Lucia V. Domingues	Empresa de Limpeza	Serviço de Manutenção e Asseio
20	Maria Cecilia Amendola da Motta	Secretaria de Educação de MS	Secretária de Estado de Educação
21	Maria Marcia B. da Silva	Prefeitura Municipal de Costa Rica – MS	Cozinheira
22	Monica Cristina Silvano	SEMED/Coord. M. P. Escolas	Técnica da Superintendência de Gestão e Normas da SEMED (SUGENOR)
23	Monica Pinto Leimgruber	AGEPEN/MS	Agente Penitenciária - Assistência e Perícia
24	Neide Pereira da Silva	Secretaria de Educação de Fátima do Sul - MS	Diretora de Centro de Ensino Infantil Municipal
25	Neiva Marcia Chagas	Justiça do Trabalho	Juiza da Vara do Trabalho de Nova Andradina – MS
26	Regiane da Costa Ribeiro	SEJUSP	Chefe da Assessoria de Comunicação
27	Regina Maria Duarte	CETTRAN/MS	Presidente do Conselho Estadual de Trânsito -CETTRAN/MS
28	Rosimara Delmora Caldeira	Ministério Público do Trabalho	Procuradora do Trabalho
29	Severina da Silva	Assembleia Legislativa	Cerimonialista
30	Tathiana Correa Pereira da Silva Façanha	24ª Promotoria da Comarca de Campo Grande-MS	Promotora de Justiça Estadual
31	Vera Lucia Rosa Marques	Bairro Lageado	Líder Comunitária
32	Viviane Andrea A. Cunha	Civil	Vice-Presidente

2. MILITARES ESTADUAIS DA INSTITUIÇÃO PMMS

ORD.	MAT.	POSTO/GRAD.	NOME
1	88260021	TC QOSPM	Joelma Rogado Ribeiro Sobrinho
2	45067021	CAP QOPM	Gabriella Leticia Fernandes de Oliveira
3	20748021	2º TEN QOPM	Leticia Michele Escobar do Espirito Santo
4	57220021	2º TEN QOPM	Luzia Arnalda Freire Rodrigues da Silva
5	67005021	ST QPPM	Ademilde Silva
6	80920021	ST QPPM	Elenir Menezes de Souza
7	88222021	ST QPPM	Elisângela de Oliveira
8	114094021	ST QPPM	Lucelia Jacques de Moraes
9	82013021	ST QPPM	Tatiana Fonseca de Carvalho
10	461188021	1º SGT QPPM	Geise de Oliveira Bonfim
11	122610022	1º SGT QPPM	Luana Mendes Ramos Dutra
12	77733021	1º SGT QPPM	Lusmária da S. O. de Souza
13	60360021	1º SGT QPPM DESIG.	Orlanda Almirão Nantes
14	6135021	1º SGT QPPM DESIG.	Rosilene Aparecida Lopes
15	83448022	1º SGT QPPM	Sônia Barbosa de Araujo
16	1247021	2º SGT QPPM	Glauce Cortez Mattos
17	133796021	2º SGT QPPM	Sabrina Jorge Santos
18	101878021	3º SGT QPPM	Eliene Mariano Fernandes
19	83082021	3º SGT QPPM	Aretuza Osti de Oliveira
20	26103021	3º SGT QPPM	Elizandra Silva Maidana
21	107277021	3º SGT QPPM	Gizele Guedes Viana
22	73294021	3º SGT QPPM	Gleice Kelly Pinheiro Soares Amaral
23	93613021	3º SGT QPPM	Maria Helena Ajala
24	100472021	3º SGT QPPM	Marlene Ferreira Garcia Amaral
25	111003021	3º SGT QPPM	Patrícia Cordeiro Alves
26	100459021	3º SGT QPPM	Renata Borges de Lima
27	122240021	3º SGT QPPM RR	Joelma dos Santos Ximenes
28	119532021	CB QPPM	Anna Paula Stegun Oliveira
29	102725021	CB QPPM	Bruna Martins da Silva
30	133226021	CB QPPM	Eva Iris Cristovao de Souza Garcia
31	19825021	CB QPPM	Fabiane Matheus
32	84637021	CB QPPM	Joyce de Lima Barreto
33	128021	CB QPPM	Karen Cristhine Genova Correa
34	11415021	CB QPPM	Karyne Caceres Barbosa
35	112989021	CB QPPM	Katia Beatriz de Alencar Simplicio
36	45722021	CB QPPM	Keli Catiane da Silva Soares
37	57628021	CB QPPM	Laryssa de Andrade Rodrigues Caldera

38	102967021	CB QPPM	Ligia Almeida Costa
39	133409021	CB QPPM	Lorena Marileide Colman
40	119908021	CB QPPM	Lucimar de Oliveira Moraes
41	114523023	CB QPPM	Lucimara Suemi Suzuqui
42	132922022	CB QPPM	Michelle Condi
43	10456022	CB QPPM	Patricia de Abreu Ferreira
44	86956021	CB QPPM	Rosely Cruz dos Santos Andrade
45	132801021	CB QPPM	Talita Grincevicus Santana
46	99267021	CB QPPM	Telma Santana de Melo
47	73272022	CB QPPM RR	Kelly Cristine Araujo Almeida Franco
48	384250021	SD QPPM	Alice Lorenzon
49	401870021	SD QPPM	Driele Dias de Lima
50	425174021	SD QPPM	Ingrid Addressa da Silva
51	426014021	SD QPPM	Geisiany Thaisy Sobrinho Alves
52	36602022	SD QPPM	Jackelyne Albertina dos Santos Silva
53	425297021	SD QPPM	Jennifer Fabricia Vareiro Baroni
54	425299021	SD QPPM	Juliete Venancio dos Santos
55	434196021	SD QPPM	Luciane Oliveira Portela Pissini
56	20009022	SD QPPM	Rikeli Pereira Paniagua

Campo Grande, 11 de abril de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 801, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual, e de conformidade com o art. 7º do Decreto nº 1.089, de 12 de junho de 1981, o art. 4º do Decreto nº 1.542, de 25 de fevereiro de 1982, e homologando proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, por meio do Processo nº 31/300611/2019, de 21 de fevereiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder a MEDALHA TIRADENTES às autoridades Cíveis e Militares constantes do Anexo I, e aos Militares Estaduais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados no Anexo II, por terem prestado destacados serviços à Corporação, e que no seio da classe, se destacaram pelo seu valor pessoal de modo a terem contribuído, decisivamente, para o aperfeiçoamento e projeção da Instituição no âmbito nacional ou estadual,

ANEXO I - Autoridades Cíveis e Militares de Outras Forças condecoradas com a Medalha Tiradentes.

ORD	NOME	INSTITUIÇÃO/FUNÇÃO
1	ABEL ALCIDES GONZALEZ RAMIRES	SENADOR DO PARAGUAI
2	ALDEMIR SILVA ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NO ESCRITÓRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL NO DISTRITO FEDERAL
3	ALEX OLIVEIRA GONÇALVES	CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DE CAMPO GRANDE - MS
4	ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA	COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO (CORONEL BM)
5	ANDRÉ LUIZ BORBA DE QUEIROZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA SEJUSP (2º SGT BM)
6	ANTÔNIO CARLOS CASTILHO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR
7	ANTÔNIO DA ROCHA CASTRO	ENCARREGADO DE MATERIAL DO 1º SGBM DO CBMMS (SUBTENENTE BM)
8	BRUNO SANTOS MOREIRA LEITE	SUBCOMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MS (MAJOR BM)
9	CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA	COMANDANTE DO 19º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DA PMRJ (TENENTE CORONEL PM)
10	CLÁUDIA KAROLINE RODRIGUES RIBEIRO	CHEFE-ADJUNTA DA ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO CBMMS (MAJOR BM)
11	CLAUDIO GARCIA DE SOUZA	PECUARISTA
12	CLODOALDO JANSEN BRAGA	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (TENENTE-CORONEL PM)
13	DIRCEU LUIZ LANZARINI	SECRETÁRIO ESPECIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
14	EDILSON CRISPIN DIAS	SECRETÁRIO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA (CORONEL REFORMADO DA PMRO)
15	EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA	PREFEITO DE AMAMBAI/MS
16	FABIO PEREIRA DE LIMA	COMANDANTE 5º SGB DO CBMMS (CAPITÃO BM)
17	FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM	PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
18	FERNANDO ÁVALOS CABANHA	CORONEL REFORMADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MS
19	FLÁVIO APARECIDO JOÃO	AUXILIAR BOMBEIRO MILITAR DO CBMMS (SUBTENENTE BM)
20	FRANCISCO ELIVALDO DE SOUSA	DIRETOR DO GRUPO IMPACTO DE COMUNICAÇÃO
21	GIRLEY DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	COMANDANTE DO 14º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO (TENENTE CORONEL PM)

22	HENRY ANGEL ARANCIBIASANCHEZ	COMANDANTE DA POLÍCIA NACIONAL DA BOLÍVIA (CORONEL)
23	IGOR ILICH ECHEGARAY VARGAS	COMANDANTE DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE SANTA CRUZ (CORONEL)
24	JEFERSON LUIZ TOMAZONI	PREFEITO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS
25	JERRI WELINTON COFFANI	GERENTE DE DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS DO BANCO SICREDI EM CAMPO GRANDE - MS
26	JOÃO DA SILVA JUNIOR	ESCRIVÃO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL
27	JOSÉ ALISSON PINHEIRO DE SOUZA	COMANDANTE DO 12º SGBM DO CBMMS (MAJOR BM)
28	JOSE CARLOS MONTEIRO	EMPRESÁRIO DO AGRONEGÓCIO
29	JOSE MARCIO ANDRADE	ASSESSOR DO GOVERNO DO ESTADO NO VALE DO IVINHEMA
30	JOSE MARCOS RODRIGUES DE SOUZA	CHEFE DO CENTRO DE SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO (TENENTE CORONEL PM)
31	JULIANA PELLEGRINO VIEIRA	PROMOTORA DE JUSTIÇA ESTADUAL EM PORTO MURTINHO - MS
32	JULIO CESAR WINCKLER QUINTANA	COORDENADOR-GERAL DA PASTORAL SOCIAL DE LA SOBRIEDAD "REDEDENTOR"
33	LECI MARQUES MACHADO	GESTORA DE AÇÕES SOCIAIS DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - MS
34	LOESTER CARLOS GOMES DE SOUZA	DEPUTADO FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
35	LUCIANO SILVA MARTINS	SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE GOVERNO DE CAMPO GRANDE - MS
36	LUIZ ALEXANDRE MURBACH SOARES	CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DA CASA MILITAR DO PARANÁ (CAPITÃO PM)
37	MARCELO AGUIAR IUNES	PREFEITO DE CORUMBÁ - MS
38	MARCELO SAMPAIO OCAMPOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO COMANDO METROPOLITANO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MS (SUBTENENTE BM)
39	MÁRCIO ANDRÉ SCARLASSARA	VEREADOR DE NAVIRAÍ - MS
40	MARIENE LUCIA FERREIRA NAEGELI	PISICÓLOGA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA FEMININA DA PMMS
41	NATALINO RONDON DA COSTA	CONDUTOR E COMANDANTE DE VIATURA OPERACIONAL DO 1º GBM DO CBMMS (1º SGT BM)
42	OMENE VERA MARTINS	PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PARA MELHORAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS
43	PEDRO PAULO COELHO CONSTANTINO	EMPRESÁRIO
44	RAIMUNDO MARTIN PEREIRA RUIZ	ANALISTA DO INSS
45	ROBERTO ALEXANDRE COSTA	AUXILIAR DE SOCORRO BÁSICO DO CBMMS (3º SARGENTO BM)
46	RODRIGO PEDRINI MARCOS	JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TRÊS LAGOAS - MS
47	ROGERIO URSI VENTURA	JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TRÊS LAGOAS - MS
48	RONALDO ROQUE DA SILVA	COMANDANTE DO BOPE DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO (TENENTE-CORONEL PM)
49	SEVERINA DA SILVA	CERIMONIALISTA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL
50	TATIANE DIAS DE OLIVEIRA INOUE	CHEFE DE GABINETE DO SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMMS (MAJOR BM)
51	THALYS FRANKLYN DE SOUZA	PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA 36ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO GRANDE - MS
52	WELLINGTON RODRIGO DE LIMA BENTO	AUXILIAR DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO DO CBMMS (MAJOR BM)
53	URANDIR FERNANDES DE OLIVEIRA	DIRETOR-PRESIDENTE DA DAKILA PESQUISAS

15	62403021	2º TEN QOPM	LUIZ VINISSIUS DUARTE MARQUES DA SILVA
16	102215021	2º TEN QOPM	MARCELA COCA GONÇALVES
17	132293021	2º TEN QOPM	WILSON BARBOSA FELIZOLA
18	6714021	2º TEN QAOPM	JOVANI FERNANDES RIBEIRO
19	67005021	ST QPPM	ADEMILDE SILVA
20	70730021	ST QPPM	AECIO CAMARGO DE LIMA FILHO
21	67022023	ST QPPM DESIG	ANGELI JARA MACIEL
22	97585021	ST QPPM	CLAUDIO CESAR DE MATOS
23	93147021	1º SGT QPPM	ADILSON SOARES DE OLIVEIRA
24	102047022	1º SGT QPPM	ALASSON LUIZ INACIO DE ALVARENGA
25	15001021	1º SGT QPPM	ANDRE LUIZ BARROS ARINOS
26	128484021	1º SGT QPPM	CESAR VILAMAIOR OCAMPOS
27	93032021	1º SGT QPPM	DANIEL DE SOUSA PROENÇA
28	127090022	1º SGT QPPM	ELIZALDO MARCIO FRANCO SILVA
29	114685021	1º SGT QPPM	EMERSON CARLOS COELHO DA COSTA
30	69759021	1º SGT QPPM	FÁBIO JACINTO QUEIROZ
31	95075021	1º SGT QPPM	FLAVIO RODRIGUES DE ARAUJO
32	90192021	1º SGT QPPM	GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA
33	128804021	1º SGT QPPM	KLEITON ALMEIDA DE OLIVEIRA
34	99040021	1º SGT QPPM	MARCELO CARNEIRO DE SOUZA
35	112164021	1º SGT QPPM	RICHARDSON MELLO DUQUINI
36	130701021	1º SGT QPPM	RODRIGO DUARTE PONTES
37	122144021	1º SGT QPPM MUS	MARCELO PINTO DOS SANTOS
38	57889021	2º SGT QPPM	CLOVIS GONZAGA
39	123053021	2º SGT QPPM	FRANCINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
40	8189021	2º SGT QPPM	MARCIO DOMINGOS MELO
41	131933021	2º SGT QPPM	PATRICIA MELE DE ANDRADE
42	131963021	2º SGT QPPM	POLLIANE MAGALHÃES SILVA BORHER
43	98202021	3º SGT QPPM	ASSIS TRINDADE DA CUNHA JUNIOR
44	107510021	3º SGT QPPM	AUGUSTO CESAR DA SILVA
45	122214021	3º SGT QPPM	CESAR EMANUEL FERREIRA SILVA
46	83857021	3º SGT QPPM	FABIO LUIZ DE BARROS QUINTEIRO
47	119135021	3º SGT QPPM	FRANCISCO RIOS JUNIOR
48	38347021	3º SGT QPPM	HEREK ALEXANDRE DA SILVA
49	89025021	3º SGT QPPM	JOEL BARBOSA
50	5902021	3º SGT QPPM	JOSE FABRICIO FILHO
51	129172021	3º SGT QPPM	JORCELINO DA CUNHA PEREIRA
52	116091021	3º SGT QPPM	LAURENA ANTUNES DE LIMA
53	73015024	3º SGT QPPM	LINCOLN CORTEZ
54	108218021	3º SGT QPPM	VALMOR NOVAK OBREGON
55	110197021	3º SGT QPPM	ROSANGELA MORAIS LEITE DA CUNHA
56	96944021	3º SGT QPPM	VILESIU BRAZ DE SOUZA
57	113983021	AL SGT QPPM	MARCELO FARIA FERNANDES DE SOUZA
58	125549021	CB QPPM	ADRIANA LEAL BATISTA
59	114848021	CB QPPM	ANDERSON SIQUEIRA
60	19924021	CB QPPM	ALEXANDER MARTINS LOURENÇO
61	105198021	CB QPPM	AURILIO SIMAO DE OLIVEIRA
62	133856021	AL CB QPPM	CAROLINA DE CARVALHO CAVALCANTI FAGUNDES
63	124304022	CB QPPM	CLEYTON PEREIRA CARDOSO
64	115900021	CB QPPM	CRISTIAN DAVID COLMAN LIMA
65	131550021	CB QPPM	DIENY GRACIELY SOUTO DE SOUZA MELO
66	112002021	CB QPPM	DOMINGOS GENARO NETO
67	100781021	CB QPPM	EDINEIA MARTINS DIAS
68	13042121	CB QPPM	ELIONE NASCIMENTO DE SOUZA
69	125624021	CB QPPM	JANDER ESPÍNDOLA DOS SANTOS
70	133127021	CB QPPM	JEANILSON DA ROSA PAVÃO
71	117665021	CB QPPM	JULIO CEZAR BARBOSA CORDEIRO
72	66938021	CB QPPM	LEANDRO RIBAS TERRA
73	131500021	CB QPPM	LEONARDO LIMA AGUIAR
74	76171022	CB QPPM	LETICIA DA SILVA DINIZ
75	11443021	CB QPPM	LUIZ EDUARDO PIASSA DE SOUZA
76	88927021	CB QPPM	MARCELO AUGUSTO LUIZ DE FREITAS
77	251192021	CB QPPM	MAURICIO RODRIGUES BERSANETI
78	128667021	CB QPPM	PAULINA RIBEIRO
79	61134021	CB QPPM	RODNEY RELLINGTON SILVA DOS SANTOS
80	55046021	CB QPPM	VALDECIR PINHEIRO ALVES
81	127030021	CB QPPM	WYLLKER CORDOBA SANTOS
82	108978022	CB QPPM	ROBSON BARROS DE ALMEIDA
83	112080022	SD QPPM	ALINE SILVEIRA ANTUNES
84	426358021	SD QPPM	MONIQUE SANTOS BRAGA
85	424992021	SD QPPM	SARA HELEN BIAZUSSI

ANEXO II - MILITARES ESTADUAIS DA INSTITUIÇÃO PMMS

ORD.	MAT.	POSTO/GRAD.	NOME
1	89053021	TC QOPM	RODRIGO ALEX POTRICH
2	82011021	MAJ QOPM	ENIO DE SOUZA SOARES
3	93780021	MAJ QOPM	LUIZ CESAR DE SOUZA HERCULANO
4	95826023	MAJ QOPM CONV	MAURO SÉRGIO FERNANDES
5	99398021	CAP QOPM	JOAO PAULO CHINK MOREIRA DE LIMA
6	5384021	CAP QOPM	FELIPE DOS SANTOS JOSEPH
7	27665021	CAP QOPM	MATHEUS MYCHELL CUSTODIO TANIGUCHI
8	50849021	CAP QOPM	RAFAEL CUSTODIO ALVES
9	132310021	CAP QOPM	RAFAEL FERREIRA CAVALCANTE
10	2849021	CAP QOPM	THELSON TAKESHI ISEKI KUMAGAI
11	36144021	1º TEN QOPM	RYO SATO
12	115962021	1º TEN QOPM	THAMARA DE BRITO MOURA
13	99417021	1º TEN QAOPM	KLAYTON DE ANDRADE SILVA
14	103422021	2º TEN QOPM	LEONARDO LUIS MENSE RODRIGUES

Campo Grande, 11 de abril de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**EDITAL N. 01/2019/SEFAZ, DE 2 DE ABRIL DE 2019
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O Secretário de Estado de Fazenda - Sefaz, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2018, conforme constante no anexo deste Edital, sendo que:

I - Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (Crad), no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, observando o estabelecido no Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017;

II - O recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho

(Tadi);

III - O recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo presidente da Cradi.

Campo Grande/MS, 2 de abril de 2019

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo I, do EDITAL N. 01/2019 DE 2 DE ABRIL DE 2019

59696021	ADALBERTO FERREIRA ARCAMENIA	95,36
83099021	ADALTO JOSE MANZANO	98,95
54584021	ADÃO PEREIRA DOS REIS	81,92
60380021	ADAURI OJEDA	91,90
87522022	ADÉLIA DIAS DE OLIVEIRA	90,33
84797023	ADELSON SILVA	99,58
33560021	ADEMAR LAZARO DE FREITAS	100,00
15988021	ADEMIR DE OLIVEIRA PREVIATO	93,89
76709022	ADEMIR GALDINO ROSA	69,30
14402021	ADEMIR IGNACIO GREGORIO	97,17
109118021	ADEMIR PEREIRA BORGES	86,35
68797021	ADEMIR SALVIONE BONIN	89,56
36171021	ADEMIR SANTOS DE JESUS	97,09
83863021	ADENILDA APARECIDA MARTINS	98,79
105735021	A DENIR SIQUEIRA NOGUEIRA	86,29
43793021	ADERCIO APARECIDO QUEIROZ	99,50
98710021	ADILEU PIMENTA JUNIOR	82,26
80509021	ADILMA BEZERRA DA SILVA	99,21
66387021	ADILSON CARLOS BATISTA	94,50
467227021	ADNAN SILVA COELHO DAS NEVES	82,08
110213021	ADRIANA CASARIN GASPAROTO	90,44
88867021	ADRIANA DA SILVA RUBIN	94,20
433067021	ADRIANO FONTOURA CAMARGO	86,81
393731021	ADRIANO GARCIA MAGALHAES	99,65
84320024	ADRIANY MOREIRA GOES	86,85
92240021	ADYR DE AZEVEDO MACIEL	84,13
79943021	AFONSA MARIA DA GLORIA NOGUEIRA	98,86
108537021	AFONSO DA SILVA FERREIRA	89,14
63944022	AFRANIO DE ARAUJO SOBREIRA	95,63
85224021	AGNALDO JOSE VIEIRA MARTINS	93,00
61782021	AGUINALDO LUIZ MOREIRA	94,64
14823021	AIRTON AKIRA SHIROMA	64,72
11900021	AIRTON DE ARAUJO	86,27
15593021	AKIRA ONO	90,02
77430021	ALAN LIMA PEREIRA	94,49
19229021	ALAN STUCCHI	99,54
59260021	ALBERTO MARTYRES DE PAIVA	86,36
133422026	ALCY ALVES DA CUNHA	99,27
85628021	ALDINA MEIRE DOS SANTOS HOLSBACH TORRES	65,86
98406022	ALDO CALDAS JUNIOR	94,19
132896023	ALESANDRO RAMOS DA SILVA	95,66
78334021	ALESSANDRA AYALA FARIA DE AMORIM	100,00
432985021	ALESSANDRA CARLA BIAZIM	98,25
83983023	ALESSANDRA KIOMIDO	97,41
58094021	ALESSANDRA MARQUES DA COSTA	97,93
88088021	ALESSANDRO GILBERTO CAVALHEIRO MÜLLER	91,40
427081025	ALESSANDRO MENEZES DE SOUZA	98,09
467316021	ALEX ARBUES BARBOSA	90,55
96861021	ALEX PEREIRA DORETO	94,10
80300021	ALEXANDRA MARIA MARTINS	92,52
467302021	ALEXANDRE CUTARELLI CONDE	92,53
41096021	ALEXANDRE SILVEIRA LEITE	80,03
6340022	ALEXANDRO BERTO	89,15
410878021	ALEXSANDRO HENRIQUE SOUZA DEDÉ	92,36
17185021	ALMIR ORIVALDO MANTOVANELLI RIALTO	98,67
40432021	ALOISIO PEAGUDA VILASBOA JUNIOR	94,72
49204021	ALTAIR BETONI	94,78
92399021	ALTAIR DE SOUZA ROSA	99,30
63185022	AMALIA ALVES MIRANDA	94,00
61367021	AMÉRICO CASTELLO BRANCO DE OLIVEIRA FILHO	89,70
88720021	AMILTON DE MELO RIBAS	94,90
46988027	AMILTON LUIZ DE OLIVEIRA	82,09
431032021	ANA ALICE DA SILVA CASANOVA	97,73
26316021	ANA ANDRADE DE VASCONCELOS CARDOSO	96,96
88329021	ANA CRISTINA HIGA MOURÃO	93,11
60596023	ANA CRISTINA HORTA PEREIRA	85,99
87125021	ANA DA SILVA PAULA	93,29
116186021	ANA KARINA ESPINDOLA DE ALBUQUERQUE	84,46
432412021	ANA LUCIA BOSCARSKI DA SILVA PIRES	81,46
103851024	ANA MARIA SILVA OLIVEIRA	94,00
71522021	ANA NAGILA NICOLAU FERREIRA	84,40
427546022	ANA PATRICIA NASSAR	98,69
112868021	ANA PAULA DA SILVA FRANCO	89,77
54501023	ANA PAULA DUARTE FERREIRA	97,81
104481021	ANA PAULA GASPARIN NOGUEIRA	93,16
114233021	ANA PAULA SIQUEIRA MARCILIO	100,00
106979031	ANADIA FAGUNDES FIGUEIRA	100,00
467287021	ANDERSON ALVES CAMARGO	100,00
467295021	ANDERSON DOS SANTOS SOUZA	97,90
77374021	ANDERSON GOMES DE SOUZA	99,57
338193022	ANDERSON LUIZ CORREA DA COSTA	95,65
467239021	ANDERSON VASCONCELOS DOS SANTOS	98,91
77580026	ANDRE DA SILVA BITTENCOURT	91,45
111634021	ANDRE DE MORAES RODRIGUES	82,58
432853021	ANDRE EIJI MIYAHARA LARA	98,76
92456021	ANDRE FUKUSHIMA DA SILVEIRA	87,69

69425021	ANDRE GUENZO NAGIMA	98,64
56261021	ANDRÉ LUIS FONTOURA OCAMPOS	97,17
11071021	ANDRE LUIS LEONELI	94,00
76513021	ANDRE LUIZ DE SOUZA	93,92
103720021	ANDRÉ LUIZ GOMIDE	99,65
432854021	ANDRE LUIZ PEREIRA DA SILVA	100,00
81395022	ANDRE LUIZ PERES DE BARROS	92,66
314229021	ANDRE LUIZ VALVERDE	97,00
400925021	ANDRE MARCELLANI MONTANI	100,00
467232021	ANDRE RUFFO	95,27
122628022	ANDREA CARINE LOBO GHISLENI	100,00
80008022	ANDREA COSTA DA SILVA	96,21
432857021	ANDREA NEVES CRAVEIRO DE SA	87,70
89672022	ANDREA QUEIROZ GIMENEZ	93,00
81617022	ANDREA ZOTTA GUTIERREZ	87,46
407375022	ANDRESSA ROBERTA CALGAROTTO	100,00
70594021	ANELISE CANDIDO DE LIMA MARTINS	96,56
24548021	ÂNGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	85,02
467271021	ANGELO MAEOKA	88,78
70821021	ANISIO MENDES DOMINGOS	100,00
109806025	ANNY LEOMARY ALBUQUERQUE	97,93
76255022	ANTONIO CARLOS DA SILVA	94,33
14820021	ANTONIO CARLOS DE MELLO	98,51
54203021	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	70,00
34440021	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	95,41
41282021	ANTONIO CARLOS DE SOUZA BELCHIOR	100,00
39422021	ANTONIO CARLOS HORTA DE ALMEIDA	93,99
5855021	ANTONIO CARLOS QUEIROZ CANEVARI	70,00
19549021	ANTONIO DE PADUA DUTRA DE SOUZA	92,06
52507021	ANTONIO DE SOUZA NUNES	68,72
13161021	ANTONIO INDEPENDENTE DE OLIVEIRA	88,01
70623021	ANTONIO JORGE DA ROCHA SOTOLANI	97,82
112180021	ANTONIO JOSE CORREA DA COSTA NETO	63,00
50241021	ANTONIO LUIZ DE MELLO FILHO	97,70
92358021	ANTONIO MARCOS COELHO	97,84
33263021	ANTONIO NORBERTO DE ALMEIDA COUTO	97,05
12304021	ANTONIO RAMOS DOS SANTOS	88,49
35424021	ANTONIO SHINKO UECHI	97,25
467312021	ANTONIO VOLPATO FILHO	90,57
116898021	APARECIDA ALVES FERMINO DO SANTOS	99,01
47240021	APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO	90,75
52158024	APARECIDO ANTONIO DOS SANTOS	70,00
432988021	ARMANDO DA SILVA MOURA	66,56
63382021	ARMANDO OSHIRO	92,51
34581023	AROLDO APARECIDO CANUTO	100,00
126112022	AROLDO VIEIRA DOMINGOS	90,17
38946021	ARSENIA ZAVALA CENTURION DE QUEIROZ	100,00
433652021	ARTHUR BARBOSA CASCUDO RODRIGUES	93,35
91812021	ARTHUR DE SOUSA DIAS	98,59
14434021	ARTHUR SOTHER JUNIOR	92,18
99876021	AUAD ATALA JÚNIOR	100,00
467348021	AURELIANO LINS MARCONDES MACHADO	87,53
89578022	AURELIO VAZ ROLIM	97,54
87986021	AURENI ALVES MIRANDA	98,66
29836021	AURO CAVALHEIRO BARBOSA	97,49
48900021	AZOR RODRIGUES MARQUES	99,58
14087021	BENEDITO ALCINDO DA FONSECA NETO	99,65
39161021	BENONE DE ASSIS FARIAS	97,92
94736022	BRENO DEL STEFANO ALBUQUERQUE DAMASCENO	86,25
432884021	BRUNO BATISTA GONZAGA	99,07
432872021	BRUNO CURSINO DA SILVA	99,65
5931021	BRUNO GUIMARAES FUSCALDI	98,41
468281021	BRUNO LEDA DE BARROS MENDONÇA	94,28
98087021	CAIO GRACO POMPEU SABINO DE ARAUJO	97,78
78914021	CARLA ADRIANA BUSANELLO	86,49
118641021	CARLA ARAUJO CUNHA	100,00
467234021	CARLA BULLA MAIOLINO LINS LACERDA DE BARROS	97,54
129477021	CARLA DE ARRUDA CANDIDO	92,58
36178021	CARLA RUBIA PEREIRA BARBOSA	97,54
11789021	CARLITO VIEIRA THEODORICO NETO	90,26
104476021	CARLOS AFONSO LIMA RANIERI	96,22
74458021	CARLOS ALBERTO ARRUDA DE CAMPOS	71,84
62695021	CARLOS ALBERTO BERNARDON	100,00
27315021	CARLOS ALBERTO DA SILVA COSTA	100,00
119388021	CARLOS ALBERTO DO CARMO	99,17
65739021	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	86,67
39664021	CARLOS ALBERTO TALIANI	63,93
97375021	CARLOS ANDRE ADRIANI MOHRLE	93,00
432880021	CARLOS ANDRE COSTA	98,10
96959021	CARLOS ANTONIO DA SILVA	96,13
314191021	CARLOS ANTONIO TEODORO LOPES JUNIOR	89,79
42029021	CARLOS APARECIDO ALFARO GALVAO	100,00
92040021	CARLOS EDUARDO GOMES DA ROCHA	87,93
46039021	CARLOS EDUARDO MARTINS DE ARAUJO	60,49
432846021	CARLOS EDUARDO MEIRELES DA SILVA	100,00
467240021	CARLOS EDUARDO MOREIRA AYRES DE SOUZA	99,65
104108021	CARLOS EDUARDO YENES	96,94
26926021	CARLOS GOMES DA ROCHA VIEIRA	49,00
70149021	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	98,18
432952021	CARLOS HIDEMI HIRAOKA	93,44
440982021	CARLOS KENZO SAITO	85,39
467254021	CARLOS KLEBER MONTEIRO DIAS	100,00
32362022	CARLOS RENATO DE SOUZA	70,00
81399021	CARLOS ROBERTO ANTUNES	95,12
61419021	CARLOS ROBERTO DA SILVA	70,00
111625021	CARLOS ROBERTO MOTTA	70,00

41985021	CARLOTA GOMES NOVAIS	63,29	398468021	DOUGLAS LUBACHESKI DE AGUIAR	99,75
9292021	CARMELIA NOVAES INSABRALDE	69,98	67613022	DULCINEIA APARECIDA DE SOUZA	81,51
31522021	CARMEN APARECIDA PERES	91,77	94936022	EDER JOAO REZENDE SBARDELOTTO	95,06
122098021	CAROLINE DE CASSIA SORDI	98,86	48839021	EDES VALDECIR FACCIN	99,21
87255021	CEILA DUEK SOUZA	99,67	39057028	EDILEUZA MARIA DE LIMA JARA	94,00
12538021	CELIA APARECIDA BARTLES	100,00	94417021	EDILSON BARZOTTO	100,00
111641023	CELIA REGINA GOMES ALEIXO	100,00	432894021	EDILSON SOUZA GOUVEIA	100,00
28465021	CELIA SHIGUEKO ARAKAKI	70,00	87934021	EDILSON WAGNER RIBEIRO	100,00
67972023	CELIO LOPES DOS SANTOS	100,00	45854021	EDINALDO LIMA DA SILVA	89,90
23935021	CELSO RICARDI	86,73	19970021	EDISON HARUO ITO	100,00
115213024	CELSO TADASHI TANAKA	97,52	467351021	EDIVALDO FERREIRA FONTENELE JUNIOR	98,89
77496021	CENIRA GRUBERT RODRIGUES DA SILVA	78,62	85767021	EDIVANA COUTINHO MARQUES	98,86
40647021	CERES LAUREANO LEME	90,15	58159021	EDLEUZA LUIZ GOMES	62,50
35573021	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA AVILA	84,19	34089021	EDMILSON PEREIRA DE FREITAS	63,00
17601021	CESAR ELISEU PASCOALOTO	100,00	132704021	EDMUNDO DA SILVA	98,66
29446021	CEZAR ANGELO	90,64	32056021	EDNA ALVES MOTA COELHO BARBOSA	100,00
59336022	CEZIRA DE SOUZA POR DEUS ELIAS	96,56	79771021	EDNA VINCO DE OLIVEIRA	76,15
3980024	CICERO RUBENS BATISTA	70,00	63486021	EDSON ANTONIO DUARTE JUNIOR	96,55
86689021	CIDINÉIA APARECIDA RINALDO MISHIMA	91,65	37550021	EDSON ARANTES DE CAMPOS	63,15
20847021	CINTYA MEGUMI TANAKA	99,02	103361023	EDSON DALCANTARA RODRIGUES COIMBRA	70,00
6233021	CLAUBER ARAUJO DE AGUIAR	70,00	13565021	EDSON GARCIA DE OLIVEIRA	100,00
106065021	CLAudemAR MARTINS DE SA	94,43	56460021	EDSON HIDENOBU OSHIRO	83,73
52571021	CLAUDETE RECHE RIOS	86,60	21769023	EDSON LUIZ DE HESPPORTE	84,25
109256022	CLAUDIA DA SILVA FERREIRA	96,55	11299021	EDSON LUIZ HIDALGO TALARICO	95,25
65046023	CLAUDIA DE ASSIS ALENCAR MOTTA	94,60	115898021	EDSON MASSACAZU OCHIGAME	93,26
86358021	CLAUDIA DE CASSIA BRITO ISHIKAWA	85,04	103825021	EDSON MASSI VILLALVA	89,50
97835022	CLAUDIA DE OLIVEIRA RIBEIRO GONÇALVES	100,00	113545022	EDSON REMOLLI PADILHA	97,40
124302021	CLAUDIA IANAGUI MOTA DE MOURA	98,72	1044021	EDUARDO DE OLIVEIRA	63,00
468282021	CLAUDIA LOPES	76,52	11634021	EDUARDO FAGIOLI	99,51
86777021	CLAUDIO HARUO OKUYAMA	91,85	22359021	EDUARDO FREITAS	97,44
86688022	CLAUDIO NORIKAZU UEMURA	87,97	130091022	EDUARDO GARANHANI	95,79
115024021	CLAUDIO ROBERTO SOUZA TEIXEIRA	95,65	53220021	EDUARDO HENRIQUE HIGA	95,98
21523022	CLAUDIO SHEIBUM AGUIAR	98,47	10200021	EDUARDO KATSUKY TAKAHACHI	100,00
121251023	CLAUDIUS PETRONIO LEDESMA DE SANT'ANA	100,00	105665021	EDUARDO KIMIZUKA	98,86
23509021	CLEBER COELHO BIANCHI	99,87	104335021	EDUARDO RODRIGUES DE CARVALHO	93,55
50590023	CLEDI TERESINHA PICCIN	98,81	68157021	EDVALDO CAJE DE OLIVEIRA	96,85
83608021	CLEONICE DA SILVA FERREIRA	85,20	47014021	EDVALDO DIDA PERALTA MARQUES	100,00
108895021	CLEONICE KONSTANSKY MEDEIROS	85,79	429803022	ELAINE DE SOUZA SANTOS CAMILLO	92,82
79542021	CLEONICE PESSOA FERREIRA	92,85	11977024	ELAINE LEO FERNANDES DOS REIS	89,94
116072021	CLERIA SAIONARA BATISTA MARTINS	97,62	81639021	ELAINE LUZIA DA SILVA CANDIDO	77,46
58422021	CLEVERTON MESSIAS MIOTTO CORAZZA	97,13	95935021	ELBIO CARMO GOMES	100,00
96479022	CLINTON DOS SANTOS VIEIRA	100,00	47003026	ELENA FERNANDES SANDIM	95,21
102952021	CLOVES SILVA	70,00	45850021	ELIANA BONETTI FONSECA	93,41
50392023	CLOVIS ARMOA	92,97	62261021	ELIANA DOURADO SILVA OHARA	96,33
127435023	CRISLAINE FERREIRA SOARES	94,84	85075023	ELIANE CHRISTINA BATALHA	70,00
29521021	CRISPIM RODRIGUES DOS SANTOS	97,02	109032021	ELIANE DE SOUZA PEREIRA	100,00
68607021	CRISTIANE AGUILERA DE MELO GASOTO	90,09	92618021	ELIANE DO NASCIMENTO	92,79
64377021	CRISTIANE APARECIDA BAMBOKIAN	93,00	467309021	ELIAS CLEMENTINO DOS SANTOS	80,34
120588021	CRISTIANE LIMA PARADISO ANDRADE BOASKEVICZ	79,73	13197021	ELIAS SATURNINO	70,00
31063021	CRISTIANO BARBOSA LUDOVINO	97,83	57394021	ELIAS ZUANAZZI	95,75
31132021	CRISTIANO RIBEIRO MOREIRA	84,69	41304021	ÉLIDA SARITA MACEDO RAMIRES	56,00
9885021	CRISTINA PEREIRA SHIMIZU	84,31	50507022	ELIO GRANCE ALMIRON	63,18
84572021	CRISTINA TIEMI MAEHARA KAI	100,00	11749021	ELISA ARATANI FUJINAKA	69,30
72254021	CRISTINE CHIARELLO WEFFORT	92,21	432992021	ELISANGELA BLANCO INSAURRALDE	82,54
45211021	CRISTINO HIROSHI ABE	100,00	36230023	ELIZA SHIZUE FUKUI	100,00
129274022	DAIANA SCHIO	70,00	39179021	ELIZABETE AKEMI KOBAYASHI	99,65
85814021	DALETE BARBOSA DE SOUZA	83,00	67556021	ELIZABETE LIUTI DA SILVA	100,00
39421022	DALVA AFONSO BENTO MELLO	93,64	118809024	ELIZANGELA PAES REZENDE	70,00
56149021	DALVA LÚCIA AGUILERA	90,00	118920024	ELKE ANNE RODRIGUES ARAUJO PORTUGAL	93,99
432967021	DANIEL ANDRADE DA FONSECA	98,01	62195021	ELOISA ELENA DE ASSIS	97,88
432893021	DANIEL FEIJO BERGAMASSO DE OLIVEIRA	96,71	104033021	ELYZABETH SOARES	94,02
432891021	DANIEL GASPARD LUZ CAMPOS DE SOUZA	91,17	28257021	ELZIO DUARTE DE BORBA	91,61
67398021	DANIEL GUEDES	96,91	468285021	EMANUEL RICARDO MARQUES SILVA	100,00
467253021	DANIEL LONGO DE SOUZA	98,61	5904021	EMERSON TAKAMI	93,00
34612021	DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	93,28	104164021	EMILIO CESAR ALMEIDA OHARA	96,06
129276021	DANIEL ROCKENBACH	88,45	81452024	EMIR MANSUR SMAKA	62,30
85669021	DANIELA BONO YOSHIKAWA	96,50	59577021	ENI MARI GUERINI PEREIRA	63,00
93779022	DANIELA FERNANDA TRINDADE	98,40	445857021	ERIK COSTA BITTENCOURT	91,07
68560021	DANIELA OLIVEIRA DA SILVA GALVAO	100,00	250022	ESAU RODRIGUES DE AGUIAR NETO	91,32
74184021	DANIELLE SIMONETTI SANTOS	98,16	50353022	ESTELITA GABRIEL DOS SANTOS ARCANJO	100,00
126429021	DANIELLI BASTIANI RODRIGUES	66,15	68483021	ESTER APARECIDA RAMOS	75,62
300970021	DANILO KAYATT LACOSKI	100,00	35535021	EURICLIDES BATISTA DA ROSA	94,05
467314021	DANILO RIOS MILHORIM	70,00	21030021	EURIPEDES FERREIRA FALCAO	97,25
70252021	DARIO PEREIRA DOS SANTOS	100,00	73975023	EVALDO MEDEIROS NASCIMENTO	83,50
16127021	DAYANE SILVA REIS	93,32	467281021	EVANDRO BUIATI	100,00
94279023	DEBORA FABIANA MITTELSTAEDT	88,50	83376021	EVANDRO DA SILVA MOREIRA	98,52
131161021	DEISE DOS SANTOS REZENDE	82,38	33939021	EVANDRO LUIZ PEREIRA	90,26
62805021	DEJALTH ANTONIO FERREIRA GODOY	81,62	132990023	EVANGELISTA CANAZZA DA SILVA	91,90
51003025	DELSON DE MORAES PAPA	100,00	50414021	EVANIO ROBERTO VIEIRA	90,18
104712021	DEMILSON DE SANTI	100,00	89127025	EVERALDO SOARES PESSOA	91,30
114253021	DENIELLE BUSCH ALCANTARA	90,64	115481021	EVERSON LEITE CORDEIRO	99,80
96979021	DENILSON SEBASTIAO HENRIQUE	100,00	62768021	EVERTON GROSSI DE ARAUJO ROCHA	94,26
432863021	DENISE FERREIRA CHIMIRRI	97,83	50427021	EVERTON MOREIRA SILVA	100,00
115401023	DENISE KAJUCO SIMABUCO	70,00	432924021	EWERTON CRUZ CORDEIROS	94,66
67176021	DENISE TEREZINHA DORNELES BICCA JACOMELLI	95,56	21373021	ÉZIO KIYUCHI MITUO	100,00
11951021	DENIVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA	70,00	467297021	FABIANA DE SOUSA FRANCO	87,53
52277021	DEOCLERIO LUBE FILHO	96,76	123811022	FABIANA FIGUEIREDO COSTA CANDIA	94,60
128269024	DIANA GAUNA	100,00	323811021	FABIANE DIAS BARBOSA	99,03
432965021	DIEGO CORREA MIRANDA	100,00	108704023	FABIANO DELFINO MOREIRA	100,00
467236021	DIEGO MARCIAL TORALES PALACIOS	98,16	98215021	FABIANO PINHEIRO BERNARDON	92,57
432820022	DIEGO PROCOPIO LEO FERREIRA	87,44	384938021	FABIO ALEXANDRE DE CASTRO	95,00
40112021	DILSON ESTEVÃO BOGARIM INSFAN	99,65	467285021	FABIO CARVALHO DE SA	91,91
467288021	DIOGO FEIJO MAIA	100,00	75638021	FABIO DE SOUZA ARAUJO	99,50
370559021	DIOGO GUILHERME	89,82	96544021	FABIO HIROSHI GOTO	97,25
130654021	DIVINA GARCEZ CALIL	100,00	11121021	FABIO ITIO SUZUKI	100,00
96332022	DOUGLAS DA SILVA MORAES	88,34	105006022	FABIO JOSE FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE	91,20
			75870022	FABIO MELO AUERSWALD ALBINO	97,02

5848021	FABIO YUKIO IDE	98,02
92612021	FABIO YUKIO KAWANAMI	99,69
54204021	FABIOLA MARIA REIS BATISTA	96,15
97802021	FABRICIA MELO DE REZENDE	93,71
467878021	FABRICIA TIBURTINO RODRIGUES	85,86
467310021	FABRICIO CEREZUELA POLICENO	100,00
7632021	FABRICIO VENTUROLO LUNARDI	98,70
32481021	FARNEY FANIO MACHADO FRETE	86,00
40192023	FAUSTINO SOUZA SOUTO	99,31
468272021	FELIPE CEZARIO GUIMARES PEREIRA	100,00
97276021	FELIPE COMPANHONI DA COSTA	93,01
467247021	FELIPE PICH BARION	98,89
467298021	FELIPE PINHEIRO DE ABREU	99,01
96773021	FERNANDA TAUIL MARTINS	100,00
432904021	FERNANDO CEZAR HENR NASCIMENTO SIQUEIRA	98,39
21883021	FERNANDO DIAS DA SILVA	100,00
433017021	FERNANDO ESTABILE	98,77
432960021	FERNANDO GENARO DORNELES PAEZ	94,43
1994023	FERNANDO LUIS VALEJO	92,37
13142021	FERNANDO MATUMOTO	93,45
433649021	FERNANDO MEDEIROS PERETTI	97,25
388039021	FERNANDO VIEIRA DANTAS	90,00
433698021	FERNANDO XAVIER DIAS	100,00
93751024	FLAVIO ALBERTO RENA	37,65
81164021	FLAVIO ANTONIO COSTA ALVAREZ	97,83
56113021	FLAVIO ANTONIO GONÇALVES	100,00
121710022	FLAVIO LARRIERA VARGAS	70,00
105713021	FLAVIO SANTANA DA SILVA	93,18
30094023	FRANCISCO BATISTA MAIA	81,05
45578021	FRANCISCO CARLOS AZAMBUJA MOLINA	99,71
45191021	FRANCISCO CLEMENTINO JOSE DE PAULA	90,90
467304021	FRANCISCO COELHO DOS SANTOS NETO	70,00
63253021	FRANCISCO DA SILVA MORAIS	67,14
70465024	FRANCISCO EDUARDO DA SILVA	91,46
102229021	FRANCISCO JOSE DA COSTA	88,05
49855021	FRANCISCO MARQUES DA SILVA	60,78
22922021	FRANCISCO PEREIRA BARBOSA	70,00
468273021	FREDERICO FLORES DE OLIVEIRA FELIX	90,64
74615022	FRIDA ESTILMA FRANCO DE SOUZA	99,81
432899021	GABRIEL BEZERRA BOURGUIGNON	98,86
467250021	GABRIEL CARDOSO ROMANO	91,02
87965021	GABRIELA WENDISCH	90,84
468274021	GEANDER GONCALVES DE ARRUDA	100,00
467381021	GEISE FERNANDES CASTILHO	99,65
72473021	GENIVALDO SILVA	45,73
79927021	GENY DIVINA FIRME	93,20
85246021	GERALDA ALVES DE OLIVEIRA	98,00
104920021	GERALDO AGOSTINHO BAJARUNAS RAMOS	87,96
121674021	GERALDO ALVES DE ARAUJO	91,56
20619021	GERALDO ANTONIO GEORGE BARBOSA	91,67
70290021	GERALDO APARECIDO GALINDO PASSOS	64,63
22271021	GERMANO BARROS DE SOUZA FILHO	82,41
80974021	GERSON DE MORAES GAUNA	89,50
53640023	GERSON LUIZ DOS SANTOS	100,00
14343021	GERSON MARDINE FRAULOB	97,88
55710022	GERSON MARQUES CAMARGO	67,11
20277021	GERSON ODACIR BUDNHAK	91,74
130426022	GERT FERNANDO DE OLIVEIRA RICHTER	96,05
77157021	GESSI DE FREITAS ALMEIDA FILHO	95,00
100624021	GIANCARLO BRAGA GRESELLE	98,41
25594021	GIGLIOLA LILIAN DECARLI	97,88
97097021	GILBERTO BARACAT JUNIOR	89,85
51240021	GILBERTO GLOOR	93,15
38792025	GILBERTO UECHI	96,85
82278021	GILDALME DE PAULA ASSIS CAMPOS	98,96
31936021	GILDSON DE SOUZA MONTEIRO	92,29
117347023	GILLIANY COLA RIBEIRO	96,83
20118021	GILSON HELENO LIMA DA SILVA	94,96
132044023	GILSON MARIANO DA SILVA	94,60
44493022	GILZA MARA SANTOS DE PAULA TAMBANI	93,55
111391023	GIORGIA DOS SANTOS CARA VILELA	99,70
107080022	GIORGIA KOPCAK	94,67
467339021	GIOVANA CREPALDI CALDEIRA	89,99
86345021	GIOVANA XIMENES DA SILVA	52,65
82220021	GIOVANI ANTONIOLI	98,98
82967021	GISELLE NUNES DE SOUZA VILLAR	98,14
37006021	GLADISTON RIEKSTINS DE AMORIM	96,25
15190021	GLAUCIA REGINA DE CARVALHO	99,37
51359021	GUARACI LUIZ FONTANA	97,11
433083021	GUILHERME CONTE JAKOVAC	92,60
92452021	GUILHERME PASQUALIN DA COSTA E SILVA	90,74
75087021	GUILHERME QUARESMA THIELMANN	93,29
97746021	GUSTAVO DE MORAIS REIS	70,00
25651021	GUSTAVO DE SOUZA MARTINELLI	90,72
467238021	GUSTAVO DORNBUSCH	93,79
80963022	GUSTAVO HENRI COUTO	100,00
467284021	GUSTAVO NANTES GUALBERTO	87,45
116641021	GUSTAVO SCARAMUZZI DA SILVA	94,30
63038021	GUTEMBERG LOPES NUNES	99,65
112146021	HALEY PEREIRA NEVES	100,00
18972021	HAMILTON CRIVELINI	70,00
467260021	HARUO IWAMOTO	100,00
115981021	HEITOR MIYAHIRA OSHIRO	93,43
22373022	HELICIO MACEDO GLAGAU	100,00
119068021	HELDER DE SOUZA RAMOS	90,18
124058021	HELENA CESPEDES PAES	95,48

88769021	HELIO MARINHO DE OLIVEIRA FILHO	96,83
30157021	HELIO PEREIRA QUIRINO	100,00
50991021	HESIO JOSE DA SILVA	95,25
62938023	HIDA ZULIDE PEREIRA DUARTE	50,63
86934021	HIDEO WATANABE	91,60
30851023	HIGOR HENRIQUE GOMES	92,93
83891021	HILDA MARIA DE OLIVEIRA DIAS	95,67
52875021	HUMBERTO CARLOS ROBERTO NOGUEIRA	100,00
65547021	HUMBERTO TOMIGAWA	92,89
118378021	ILARIO HISSASHI SUEMATSU	98,57
78722021	ILSA ROSA PIRES DE ALBUQUERQUE	89,96
79858021	INA LEMOS DO CARMO	70,00
91407021	INES PILONETO GUERREIRO	99,06
64810021	IRACI NUNES DURANES MARQUES	98,16
51578025	IRENE DA ANUNCIACAO	83,00
74686021	ISABELA FERREIRA CHAVES COELHO	100,00
80794021	ISAIAS BRAZ SOTOLANI	66,85
56044021	ISRAEL SANTANA CAIRES	100,00
467313021	ITACY CERQUEIRA LEITE SOBRINHO	86,38
435750021	IVAN CARLOS FERNANDES	98,59
75867021	IVAN DE ARAUJO ALMEIDA	47,37
119310021	IVAN LOPES MAGALHÃES	85,52
65013021	IVANILDE APARECIDA CUNHA GODOY	95,60
47172021	IVANIR VELANE CUENCA E FERRO	98,86
58347021	IVONE DE JESUS OLIVEIRA AZAMBUJA	66,44
30962021	IZABEL ABRAHAN	100,00
131552022	IZABEL CRISTINA BORINI FERREIRA	100,00
51662021	IZABEL RIBEIRO GONCALVES	93,71
51309021	IZILDINHA NETTO BUENO BARBOSA	98,16
5709024	JACKSON DIOGO DAMASIO OUTEIRO	77,96
120197022	JACQUELINE JARA OTANO	98,84
40587021	JAIR APARECIDO DIAS	82,75
92049021	JAIR ROBERTO BARG	98,24
467338021	JANAINA REIS GOMES	94,00
72358021	JANE REGINA CAPISTRANO DE ALMEIDA CRUZ	88,47
79784021	JANEA APARECIDA MARQUES CORREA	85,53
76119021	JANSEN RIZOTO	96,79
12622021	JAQUELINE FROZINO COSTA	91,86
467244021	JEFFERSON NILTON DE OLIVEIRA	100,00
31730023	JESSE DE CAMARGO LUIZ	93,93
57749021	JOANA DARCI DA SILVA REZENDE	52,91
125149023	JOAO AMAURI RAFFA DE SOUZA	95,20
86044022	JOAO BATISTA PEREIRA LOPES	87,10
32599022	JOAO BATISTA QUEIROZ NETO	93,07
79228021	JOAO CARLOS BRUM FARIA	60,20
62746021	JOAO CARLOS GONSALES	99,01
10788021	JOAO CARLOS NASCIMENTO FERREIRA JUNIOR	92,68
53814023	JOAO DE ALBUQUERQUE DIAS	100,00
58412023	JOAO ENILDO BOGARIM INSFRAN	91,02
99916021	JOAO FERREIRA NASCIMENTO	91,71
48609021	JOAO HENRIQUE RODRIGUES ANDREUS	99,87
67533021	JOÃO HERRERO NAVARRO	91,85
81231021	JOÃO LEMES PEREIRA	89,50
118716021	JOAO MARCOS CARVALHO E SOUZA	94,58
991021	JOÃO MARCOS LACOSKI	96,12
30461021	JOÃO MESQUITA E SILVA	90,93
29984021	JOÃO OKOGUSIKU	99,40
27326021	JOAO PEDRO MATIAS RODRIGUES	91,37
68153022	JOÃO RICARDO DIAS DE OLIVEIRA	72,21
62289021	JOAO RICIERI SEGATELLI	99,51
41535021	JOAQUIM CARLOS PELHO	96,12
22883021	JOCI ALICE DA SILVA PEREIRA MONTEIRO	100,00
77479021	JOCIANE FERREIRA DA SILVA	98,80
8039021	JOEL RODRIGUES DA ROSA	97,44
27155021	JONAS PIMENTA FILHO	100,00
79044021	JONAS VILA	94,74
116152021	JONES YAMADA	47,54
106355021	JORGE AUGUSTO ANDERSON MENDES	89,11
38487021	JORGE BARBIERI FIGUEIREDO	100,00
467343021	JORGE DANIEL DELGADO JARA	92,24
86646021	JORGE FAVARO	94,28
69311021	JORGE FUSAO SATO	95,85
103553024	JORGE SHIROMA	82,81
43094021	JORI ILQUE BRAGA	97,08
81195021	JOSAFÁ JOSÉ FERREIRA DO CARMO	100,00
93412022	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	97,93
84915022	JOSE APARECIDO DE MOURA	96,84
71113021	JOSE APARECIDO PASIANOTTO	95,87
60927022	JOSE AUTO JUNIOR	62,80
16362021	JOSE BENTO FRANCA RICARDO	92,85
3979021	JOSE BONIFACIO DE PAULA SERRA	97,08
47290021	JOSE CARLOS BORGES LOURENCO	33,92
6399021	JOSE CARLOS DE SOUZA	100,00
106618021	JOSE CARLOS MONTANI	92,39
62119021	JOSE CARLOS USSUI	92,70
37482022	JOSE DE ALENCAR SANTELLI	87,15
61717021	JOSE EDUARDO ALVES MENDES	95,62
70586021	JOSE ELMAR DE OLIVEIRA	99,30
133972021	JOSE FELIPE DE ALMADA	98,17
21401021	JOSE FERREIRA LUIZ	97,60
47977021	JOSE GERALDO SISCAR	59,21
19511021	JOSE HENRIQUE PAES DE BARROS	83,41
5959022	JOSE LUIS DA SILVEIRA ALVES	94,32
467289021	JOSE MALAQUIAS SOARES FILHO	90,50
57496021	JOSE MARCIO DE SOUZA	99,01
32358021	JOSE MAURO OLIVEIRA FREITAS	93,00
121975021	JOSE MIGUEL MILET FREITAS	100,00

20208021	JOSE NIVALDO FERREIRA	70,00	6458021	LUIZ CLÁUDIO ALMEIDA MARTINS COSTA	88,36
63462021	JOSE PAULO TEIXEIRA MACHADO	94,93	95405021	LUIZ DE MATOS CARVALHO DA CUNHA	93,74
44328021	JOSE RAMALHO BEZERRA	93,90	63864021	LUIZ FERNANDO DE MORAES SANTOS	94,42
52715021	JOSE RIBOLIS	100,00	93756021	LUIZ LAZARO DE SOUZA POR DEUS	97,06
54778021	JOSE ROBERTO GODOY	97,04	131938023	LUIZ REINALDO NUNES CAVASSA	99,72
34208023	JOSE TARCISIO VIEGAS LONDON	59,50	44100021	LUIZ ROBERTO SILVERIO MENDES	85,39
51022021	JOSÉ TIRADENTES DE LIMA NETO	92,54	543022	LUIZ RONALDO GUERREIRO BOTELHO	93,69
26736021	JOSEMAR DOS SANTOS HOLSBACH	70,00	467241021	LUIZ TADEU SALES CORREA	96,88
433712022	JOSUÉ ANTUNES NEVES JUNIOR	99,56	130061021	LUIZ VIEIRA DE SOUZA	100,00
51713021	JOUBERTH ANTONIO SOUZA	79,00	42619024	LURDETE RIBEIRO DE ALMEIDA	87,08
57462021	JUAN AUGUSTO EHMKE	70,00	52738021	LUZIA CALAZAES DA SILVA	96,73
3569021	JUAREZ CARNEIRO GONCALVES	65,01	14839021	LUZIA CONCEIÇÃO VEIGA TESSARI	98,20
64148021	JUDSON JOSE BICUDO DE MORAES	85,39	467235021	LWANA SOUZA PINTO COSTA MANCINI	92,52
467228021	JULIANA KIMIE MAEDA ASHIDATE	98,90	69074021	LYGIA MARIA FERREIRA DE BRITO	100,00
87060023	JULIANA TRINDADE DA SILVA	84,54	74255021	MACÁRIO GOMES DA SILVA	93,00
12787021	JULICE DO ROSARIO GUERTA	99,01	40017021	MADALENA RITA DA SILVA	99,01
44987021	JULIETA ESCOBAR PIAZZA ESBIZARO	90,90	77641021	MAGDA FONSECA TRANIN	100,00
72727024	JULIO CESAR BARBOZA DE ARAUJO	96,15	1673021	MANOEL CANDIDO AZEVEDO ABREU	89,82
45092021	JULIO CESAR BORGES	95,80	102447021	MANOEL ERICO BARRETO	88,92
23763021	JULIO CESAR GARCIA	99,70	72509021	MARA LUCIANA BUSANELLO LEFEVRE	59,47
434131021	JULIO CESAR RODRIGUES DA ROSA	100,00	467256021	MARCELA OLIVEIRA ARMSTRONG BATISTELA	88,92
433026021	JULIO CESAR ZAMINELLI	99,10	110333021	MARCELLO DAHER CAMARGO	84,96
467345021	JULIO MARUYAMA	97,00	24509021	MARCELO CABRAL KOMATSU	85,32
40785021	JULIO SETSUO MORIYA	92,14	93571021	MARCELO DE ANDRADE ARRUDA	98,92
2440022	JUSCELINO NEY CARRICO	67,17	432881021	MARCELO DE VASCONCELOS CZAYA	92,18
47523021	JUSCENI DE FATIMA APARECIDA QUEIROZ	82,94	110072021	MARCELO MONTEIRO	95,42
433049021	JUSSARA CRISTIANE RODRIGUES	92,13	467139021	MARCELO ROBERTO FIORI	99,26
30634021	KARENYNE TATIANA BRANQUINHO DA COSTA GODOI	100,00	45892025	MARCELO SILVEIRA DE ANDRADE	93,00
433084021	KARINA KEIKO TAKANO	89,75	65171022	MARCELO THOSEI ZUKERAM	99,72
467248021	KAROLINE FERREIRA DUTRA MOLINA	98,08	58680021	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	94,57
75569021	KATIA DE CASSIA MENDRY UETI	92,27	72161022	MARCIA MARIA DOS SANTOS	86,15
123352022	KATIA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	93,00	23030021	MARCIA REGINA MARSURA DE MELO	97,17
45449023	KATIA REGINA TEIXEIRA RONCATTI	85,91	74021021	MARCIA RODRIGUES WAGATUMA	98,28
107294025	KATIA VANESSA ALVES DA SILVA DE CARVALHO	100,00	12046021	MARCIA YUKIE SHIMADA UEDA	96,95
86105021	KEDMA CARLA MONTEIRO DIAS DA SILVA	93,40	54173021	MARCIEL GARBIN	93,09
127555023	KEDMA VALESCA SANDIM KLAGENBERG	94,60	434790021	MARCILENE CRISTINA GONÇALVES	100,00
81794021	KENER MACHADO SOUZA	100,00	100086023	MARCIO COSTA MAIDANA	96,94
69208021	KEYLE CRISTINE SEMELER RODRIGUES PEREIRA	92,15	72873021	MARCIO DE ALENCAR SOUZA	96,24
81663021	KEYLLA KYRLLEY BRANQUINHO DA COSTA	93,29	101293025	MARCIO EVANDRO MEINERZ	98,90
467344022	KLEYTON GONCALVES CRUZ	95,70	16443021	MARCIO SEBASTIAO DE PAULA CORREA	100,00
63588021	KLINGER BOSSI NOGUEIRA	98,70	99719024	MARCIO VALERIO VERBISCK	92,57
101464021	LARISSA REIS	96,00	103976021	MARCO ANTONIO BAETA DAMASCENO	100,00
93965021	LARISSA RIEKSTINS DE AMORIM FERZELI	98,25	30713021	MARCO ANTONIO CARAMALAC	97,87
132036021	LAURA CRISTINA BARBOSA DOS ANJOS	97,40	64837021	MARCO ANTONIO LEAL PREVIATO	94,09
73185021	LAURI LUIZ KENER	98,91	105898021	MARCO ANTONIO SILVA BOSIO	97,59
5133021	LAURO HIROSHI ISHIDA	92,36	433660021	MARCO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	92,73
37941021	LAZARO ANTONIO SIQUEIRA	70,00	22805021	MARCONIEDSON DE OLIVEIRA CUNHA	100,00
467350021	LEANDRO DE CASTRO PEREIRA	92,22	64130021	MARCOS ALBERTO CONFORTE	92,79
24286021	LEANDRO MOREIRA MARTINS	99,85	90108024	MARCOS ALEXANDRE GOMES DE ALMEIDA	100,00
467293021	LEANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO	98,59	28428021	MARCOS ANTONIO DUALIBI	89,30
467303021	LEANDRO VALADARES DE LUCENA	100,00	86002021	MARCOS FELIX DE ALBUQUERQUE	100,00
33844021	LEIA PEREIRA DOS SANTOS	84,66	435400021	MARCOS GLIENKE	93,22
58548021	LEIDIMA PRAXEDES DA SILVA	100,00	60057021	MARCOS HONORIO DA SILVA	86,67
24407021	LEODOMIRO LOPES FLORES	97,50	57487027	MARCOS JOAQUIM BORGES	56,00
85268021	LEONARDO LOPES CAMPOS	100,00	35481021	MARCOS ROGERIO LIMA	96,82
467242021	LEONARDO LOPES DA SILVA	88,02	53670021	MARCOS SERGIO PERES	70,00
100171021	LEONARDO PAIM DE MORAES	92,14	83192021	MARCOS TENDOLO FERRO	88,20
467300021	LEONARDO SILVERIO DANTAS	100,00	432895021	MARCUS CODORNIZ CRUZ	99,10
467275021	LIGIA MARA DE CAMPOS BEGOVACZ	98,15	106166021	MARCUS VALERIUS GRANDIZOLI	97,00
467318021	LILIAN FERREIRA DA SILVA	100,00	33110021	MARCUS VINICIUS CORRÊA	87,53
123779021	LINDOMAR ABADIO DE ALMEIDA	99,01	117485022	MARCUS VINICIUS NUNES DE SOUSA	96,19
467231022	LISSANDRO AUGUSTO AZAMBUJA KRUGER	97,48	30594025	MARCY OLINDA SAYD DIAS	70,00
74047021	LIVIA INARA AKAMINE	95,54	56077021	MARGARIDA DO NASCIMENTO VICENTE	100,00
30348025	LORIVALDO ANTONIO DE PAULA	57,60	27238021	MARIA APARECIDA COELHO ORMEDA	94,46
47684021	LOURDES INVERSO ELIAS FERREIRA	100,00	122994023	MARIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	82,68
53231021	LOURDES PEREIRA	93,95	77848023	MARIA BEATRIZ BARBIERI DE ALENCAR	64,05
31113021	LUANNY DE SOUSA PEREZ	98,24	98185021	MARIA CAROLINA IUNG DE LIMA	95,13
11571023	LUCIANA DA SILVA NEVES	99,56	91044023	MARIA CRISTINA COSTA DOS SANTOS	87,94
8184021	LUCIANA MESSIAS MEDRADO	76,46	78805021	MARIA DAS GRACAS LOPES DE LIMA	81,90
115621021	LUCIANA SILVEIRA RODRIGUES MISE	88,08	85233021	MARIA DE FATIMA RIBEIRO RIBAS	87,00
87081021	LUCIANE FLORENCIANO DA SILVA	90,12	59870021	MARIA DE FATIMA VIRUEZ DA SILVA	64,75
87888022	LUCIANE LIMA PERES KURZAWA	98,98	6321021	MARIA DE LOURDES SANTANA	97,00
62798021	LUCIANE OCAMPOS GARCIA	100,00	125941021	MARIA DO ROSARIO FURLANETI SARDINHA MENEGÃO	97,77
11203021	LUCIANO AVILA ROJAHN	97,70	67983021	MARIA ELIZA PINHO DA SILVA	61,95
129723022	LUCIANO KATSUMI SHIRAIISHI OKAMOTO	100,00	26193021	MARIA FRANCISCA MENEZES DE FARIAS	56,73
446379021	LUCIANO MARQUES DE SOUZA SILVA	100,00	64601022	MARIA GLORIA DA COSTA FREITAS ALMEIDA	97,34
114095022	LUCIANO SMANIOTTO	89,96	42407021	MARIA GORETE LUCAS GOMES	83,10
40277021	LUCIENE SILES FERNANDES	90,34	95704021	MARIA JOSE DE OLIVEIRA DUARTE	62,07
109930021	LUCILENA RONDON SILVA	94,43	49648021	MARIA JOSÉ PRADO BONETTE	99,06
40797023	LUCILENE AIRES DE SOUZA	100,00	50433021	MARIA LICIENIR DE MATOS RODRIGUES	89,55
90003025	LUCIMAR JOSE DE MACEDO	93,84	69170021	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA ULIANA	80,37
453216021	LUIS CARLOS VIEGAS DE FREITAS	93,20	468279021	MARIA SOCORRO SILVA	91,87
123997021	LUIS EDUARDO PEREIRA	100,00	91041021	MARIA TEODORO SANTOS BARROS	82,18
432978021	LUIS GUSTAVO DE FREITAS FRANCISCO	98,09	17036025	MARIA TRINDADE VIEIRA DO AMARAL	51,89
11487021	LUIS SERGIO SAMOMIYA	97,08	88652021	MARIANA AUGUSTA DO AMARAL	88,08
134072021	LUIS TOSHIKI SHIMIZU	89,50	105206028	MARIANGELA CARRILHO ANDREATTA SANTOS	66,44
113718022	LUIZ ANTONIO DE MOURA	88,50	50432023	MARIANGELA DE MORAIS MARTINEZ	90,71
75588021	LUIZ ANTONIO FELICIANO DOS REIS	99,56	65750021	MARIDALVA PERPETUA DA SILVA	99,20
49335021	LUIZ ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA	95,90	96409023	MARILDA REZENDE RODRIGUES	70,00
36174021	LUIZ ANTONIO RUIZ FILIPE	100,00	21744021	MARILEIDA RODRIGUES DE AZEVEDO FELIX	95,54
25949021	LUIZ AUGUSTO BUZZO	100,00	86167021	MARILENE COSTA MELO RODRIGUES	86,66
121491021	LUIZ AUGUSTO NUNES FERREIRA	99,40	68530021	MARILENE FERREIRA DE AGUIAR	98,45
31847021	LUIZ CARLOS PEREIRA DA COSTA	98,50	70203021	MARILENE OLIVEIRA DA SILVA	96,21
76826021	LUIZ CARLOS SILVA DE FARIA	98,28	467315021	MARILIA CARNEIRO BORGES DE OLIVEIRA	100,00
106950021	LUIZ CARLOS SILVEIRA	64,75	47812021	MARILU COELHO DE CARVALHO MARIANO	100,00
			79842024	MARILZA RODRIGUES DA SILVA VALERIO	90,00

99710021	MARILZA SOARES AMORIM	88,82	432966022	PATRICIA PEDROSO ALVES DE FREITAS	66,70
77321023	MARINETE DE JESUS BEZERRA	87,81	70695021	PATRICIA ROSA DE SOUSA GONCALVES DIAS	57,55
95618021	MARIO AUGUSTO LEITE GONCALVES	92,08	467252021	PATRICK HOFFMANN ANTUNES	90,29
467277021	MARIO CESAR RIBEIRO NASCIMENTO	100,00	86372024	PAULINA SEVERINO SOUZA XAVIER	93,99
39148022	MARIO LUIZ DE ANDRADE MAIA	89,14	92864021	PAULO AFONSO MARÇAL	63,00
467347021	MARIO MACHADO EIZONO	70,00	43310021	PAULO CESAR DA CRUZ VIANA	96,12
82664023	MARIO MARCIO BISPO RODRIGUES	98,20	74656021	PAULO CESAR DA SILVA	100,00
3897021	MARIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	95,34	467243021	PAULO CEZAR POZZATTI	90,78
128307021	MARIO SASAKI	63,99	52408025	PAULO DOUGLAS PEGORARO	90,14
120370021	MARISE CARVALHO MARTINS LIMA	87,17	78853021	PAULO HENRIQUE GARCIA ARAUJO	87,83
106260021	MARIZA CHAPARRO DO NASCIMENTO	81,25	47326021	PAULO HILDEBRAND NETO	42,70
75450021	MARIZETH ALBINO BORGES SARDINHA	70,00	467246021	PAULO JOSE DE SOUZA	85,42
89761021	MARLENE DOS SANTOS OLIVEIRA	95,37	125795023	PAULO MOACIR SOARES ZILIO	89,06
53786021	MARLENE FERNANDES DA CRUZ	98,77	45701021	PAULO OLIVETTI DE CARVALHO PEREIRA	59,65
61418021	MARLENE QUEIROZ DE SALLES ZECHI	97,97	44511021	PAULO PLEUTIM	63,35
88957021	MARLY ANDREA FIGUEIREDO NAVAJAS	100,00	9859021	PAULO QUEIROZ	99,49
84917021	MARLY DARCI CARRARO	89,65	54009021	PAULO RENATO HAUBERT	100,00
89439021	MARTA CRISTINA DE SOUZA GONCALVES COUTINHO	97,07	53096021	PAULO SÉRGIO MONTEIRO FERREIRA	93,00
40263023	MARTHA MARIA MITUO	85,29	51649022	PAULO SERGIO SCAPULATEMPO DA ROSA	94,74
108175021	MARY ANNE MIRANDA CHIEZI	100,00	75666021	PAULO TRINDADE MENDES	94,05
105552023	MARYUZA RAMIREZ DA COSTA	94,97	467346021	PAULO VINICIUS SOARES	89,27
435368022	MATHEUS CONRADO GIMENEZ MEDEIROS	93,26	94985024	PEDRO BEOLCHI	94,20
432902021	MATHEUS SEGALLA MENEGAZ	92,06	432923021	PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA	92,42
79023023	MATIAS GONSALES SOARES	80,05	67436021	PEDRO OJEDA JUNIOR	100,00
467140021	MATIAS SAUL ZAGONEL	91,00	47284021	PEDRO PAULO DA ROCHA BATISTA	82,13
56109021	MAURA MITSIKO ARAKAKI SHIROMA	100,00	103005021	PEDRO SERGIO LIBERATO FERNANDES	95,94
13932021	MAURICIO DE MATTOS CHAVES	86,60	124624021	PEDRO SILVIO CARAVINA	83,62
14816021	MAURICIO FERREIRA DE MORAIS	100,00	27512021	PLINIO ANTONIO DE SOUZA	94,55
124074021	MAURÍCIO GOLIN ZANIN	100,00	34569021	POLI POLONI	100,00
24694021	MAURIZETE LOURDES TEIXEIRA	94,26	94649022	POLLYANE MOTA DE SOUZA QUEIROZ	97,42
64261021	MAURO ALBERTO LENHARO	97,93	467259021	RAFAEL ALISSON DA SILVA DIAS	92,42
36957023	MAURO NUNES DE SOUZA	100,00	100132021	RAFAEL FERREIRA DE BRITO	92,94
21585021	MAURO RODRIGUES DE OLIVEIRA	81,49	467320021	RAFAEL ZOMKOWSKI CORREA DE ARRUDA	100,00
42831021	MAURO ZAIA	95,05	125667021	RAFHAEL TAFFAREL CALEGARI	87,47
323813021	MAX MAURO DIAS BARBOSA	98,64	51450021	RAFIK MOHAMAD IBRAHIM	91,43
71253021	MERLENE GRITZENCO GRUMICKER	100,00	133381021	RAMÃO TORRES MARTINS	100,00
55646021	MIGUEL ANTONIO MARCON	94,57	433102021	RAPHAEL MOREIRA DE SOUZA	94,72
51416021	MIGUEL ANTONIO PETRALLAS	85,56	432955021	RAPHAEL YUKIO GUEDES SHISHIDO	96,09
129202021	MIGUEL JOSE GERONIMO JUNIOR	96,42	83728021	RAQUEL DE ALMEIDA LARA MIGUEL	67,32
39568021	MILTON FIGUEIREDO	82,81	467625021	RAUL TULIO LOPES LEMES	85,24
30844021	MILTON GONÇALVES PESSÔA	95,44	311565022	REBECCA RIBEIRO MARTINS	96,71
43032021	MILTON ROBERTO BECKER	93,76	85271021	REDEL FURTADO NERES	92,59
12527021	MOACIR ANTONIO MARCHINI	96,94	78120021	REGINA CELIA FERREIRA LEMES	97,38
468278021	MURILO DO VALE	93,29	54816021	REGINA CELIA NARCISO	80,28
467258021	NACIM FELIX FREIRE	100,00	39144022	REGINALDO COSTA DE ALBUQUERQUE	98,26
78086021	NADJA ANTONIO ARANTES PEREIRA	88,33	12790021	REGINALDO ROGERIO MONECO	100,00
98735021	NANCY SEBASTIANA GERALDO GOMES	79,36	28645021	REINALDO BORGES DE SOUZA	93,14
47096023	NAPOLEÃO COELHO BARBOSA NETO	100,00	32155021	REINALDO CAVALHEIRO	45,44
5399021	NARA ANGELICA DE SOUZA DUARTE	94,31	92035021	REINALDO CELSO GUIMARÃES MOREIRA	94,25
26502021	NASRI MUHAMAD IBRAHIM	62,65	95761021	REINALDO MONTEIRO DE CAMPOS	86,40
96915022	NAUM COSTA SOUZA	83,24	43278023	REINALDO PRADO DE ALBUQUERQUE MELLO	87,76
100904021	NAZARE CUNHA LEITE DE BARROS CRUZ	89,31	467280021	REMERTSON JOSE BRASILEIRO	92,92
7997021	NEIDA MARIA DE LIMA FLORES	98,57	118754021	RENATA FERREIRA PRADO CRIVELINI	97,25
15897021	NELCIR JOSE DE REZENDE	100,00	433054021	RENATA GRAEFF SCHMAEDECKE	100,00
66999021	NELSON FILHO JEZUS	97,49	78085021	RENATA TOLIN BUENO TEZANI	87,10
71000021	NELSON JOSE PINCELA VASCONCELOS	100,00	99653021	RENATO DE AMORIM FERNANDES	70,00
55549021	NELSON JOSE SCHNEIDER	99,92	467317021	RENATO MASSAHARU MIYASHIRO	100,00
78605021	NELSON KAMINAMI	98,17	132045023	RENATO NEVES PREZA	100,00
119753021	NELSON MITIO NAKAMURA	100,00	105658021	RENATO ROCHA DA COSTA	95,80
19822028	NELSON SHIGUENORI TSUSHIMA	96,35	467261021	RENATO WILLIAN DUTRA VIEIRA	100,00
30660021	NELSON TERUYA	98,81	102649021	RICARDO HIDEAKI ARAKAKI	96,66
467257021	NESTOR EURIPEDES DE SENE CARVALHO	92,72	111679021	RICARDO PIERA COLL	94,54
51195021	NESTOR GERALDO SOUZA SILVEIRA	89,80	64507021	RICARDO PIRES DE ABREU	99,55
52882021	NEUSA MARIA DOS SANTOS	57,23	47953021	RICARDO YOKOO	95,43
131112021	NEUSA MARIA VALERIO	57,58	76362023	RIKO ARAKAKI	84,29
95851023	NEUSA MIYUKI DEAI SHIOTA	98,69	46625022	RITA DE CASSIA LUBE DE MELO	99,37
4597023	NEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTIAGO	100,00	56912021	ROBERTA FRANCO SIMIOLI	95,14
69815021	NEUZA MARIA MECATTI	100,00	86510023	ROBERTO ALVES DOS SANTOS	70,00
433710021	NEY ALEXANDRE ALENCAR MOREIRA	88,04	81074023	ROBERTO APARECIDO DE SOUZA COSTA	81,04
4182021	NICE APARECIDA GONZALES BENTO	71,50	73596022	ROBERTO CARLOS MAZZINI	100,00
26645021	NICOLA ARTIGAS	89,74	43932021	ROBERTO CARLOS SOTERO	42,00
67703022	NILDA GOMES DE SOUZA CONSERVA CASSAROTTI	80,05	57568021	ROBERTO FLORENTINO MARINHO	70,00
50402021	NILTO SANTO ANTONIO DE CASTRO	97,55	25787021	ROBERTO HOLZHAUSEN	95,86
10986021	NILZA BRANDAO	97,72	55497021	ROBERTO LINO DE PAULA	100,00
1263024	NILZA TEREZINHA AJUL MIYASATO	99,39	62222021	ROBERTO MARQUES PEREIRA	100,00
91375022	NIVALDO JOSE LOPES DA SILVA	100,00	55395021	ROBERTO VICENTE PESTANA	92,73
47325022	NOEMIA DA SILVA CRUZ	90,45	54572021	ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS	93,26
69042023	NORMA DOMINGUES FERREIRA	98,49	94663021	ROBERVAL EDSON DOS SANTOS	100,00
467294021	ODANYR QUEIROZ YULE	100,00	65091021	ROBINSON BOGUE MENDES	94,40
38638021	ODENIR LOPES FLORES	92,15	467291021	RODOLFO CERIANI	100,00
467138021	ODIRLEY GONCALVES DA COSTA	95,45	343757021	RODRIGO BARBOSA UEHARA	98,92
44972021	OLGA MARIA HIGA BENITES	88,71	432888021	RODRIGO CAMPOS LEONARDI	99,39
5778021	OLGA NOGUEIRA ALVES	96,57	31122021	RODRIGO CASARINI FRANJOTTI	96,57
74612021	OLINDA VELASQUES DOS SANTOS	56,44	32998021	RODRIGO DE CASTRO MAIA	98,91
104888022	OLIVIO BRUNO	98,02	467286021	RODRIGO DE SOUZA ELIAS	82,81
433061021	OLIVIO NERY DA COSTA JUNIOR	99,77	117458021	RODRIGO DE SOUZA FALCO	70,00
34169028	ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA	99,61	121101023	RODRIGO PAULINO JORGE	98,48
46297021	ORLANDO SATOSHI MISHIMA	91,86	100585021	ROGERIO PAIVA COLMAN	79,50
57583021	OSNI DUARTE COSTA	83,25	106693021	ROIL ALBERTINI	91,73
125351021	OSVALDO AKIRA HAKAMADA	93,00	81846021	ROMILDA GOMES FRANCISCA	83,93
70911022	OSVALDO DE CASTRO BRANDAO JUNIOR	95,79	55804021	ROMILDA ROCHA LIMA	95,65
18005022	OSVALDO MITSUHIDE IMAI	67,58	433034021	RONALD SANTIAGO DOS SANTOS	100,00
23562021	OTAMIR BOTELHO DE LIMA	70,00	46981021	RONALDO DA SILVA JORGE	15,81
432914021	OTAVIO SOUZA ANTUNES	98,40	32025021	RONALDO FARIA DE MENDONCA	87,20
89303022	PATRICIA BARBOSA SOUZA CHAVES	91,08	432962021	RONAN DE OLIVEIRA BARBOSA	75,60
40661021	PATRICIA NOVAES NAVARRO MATUMOTO	95,17	77133022	RONILSA APARECIDA EDUARDO DA SILVA	86,58
			57300021	ROSA JULIANA LANDOLFI	97,93

63338021	ROSANGELA DE FATIMA GONCALVES RANSOLIN	50,00
126817021	ROSANNE RIBEIRO FIGUEIRA	100,00
61547022	ROSANY BARBOSA MARTINS DE FREITAS	96,40
108447021	ROSEANY CAMPOS MACHADO	98,36
76879021	ROSELI MATOS DE OLIVEIRA	100,00
28341021	ROSELI TOMIGAWA AGUNI	98,30
71962021	ROSEMAR LOPES DOS SANTOS DIAS	97,41
123554022	ROSEMARY FERNANDES DEL PICCHIA SAITO	97,99
86299021	ROSEMEIRE ALVES DA SILVA	67,58
77090021	ROSILENE MARTINS PORTELA	89,76
47908021	ROSILEY TOMIGAWA OKAMA	100,00
49750021	ROSIMARA JUSTINO RODRIGUES	99,30
23606021	ROSIMEIRE SIQUEIRA	88,30
75966023	ROSINEI ALVES DE BARROS	95,50
86098021	ROZANA FERREIRA CINTRA	90,00
29449021	RUBENS BLANCO DA SILVA	98,37
468277021	RUBENS GONCALVES PEREIRA	97,81
110224021	RUBENS SOARES DE FRANCA	86,53
467229021	RUDAH RIBEIRO TROVAO	93,06
429178021	RUFINO KUHNEN	98,81
432826021	RUI ERNESTO RIBAS ZANCHET	100,00
908021	RUILDJO JOSE BOLDI	63,20
31854021	RUYSER LUCIANO SILVA	75,33
79469021	SABRINA PASSOS DA SILVA MELO	99,27
74182023	SALETE CARPES RAMOS	100,00
467278021	SAMUEL MARQUES ABRAHAO	100,00
55942021	SANDRA DE LIMA ANDRADE	100,00
80978021	SANDRA MARA FERREIRA FERRO	90,23
68682021	SANDRA MARA FERREIRA TORRES	98,98
23522022	SANDRA MARIA LEAL	93,79
61536021	SANDRA MAYUMI KATUYAMA OTUBO	99,36
130496021	SANDRA REGINA ROCHA FERNANDES	98,96
68795021	SANDRA SORANA DE OLIVEIRA SANTOS	89,39
72376021	SANDRO FREIRE CHACHA	94,79
79210021	SANDRO HARUKI MIURA	90,55
51958021	SANIA DE ARAUJO DAGOSTIM FREITAS	100,00
70738025	SEBASTIAO NETO DE SOUZA	83,12
52977021	SERGIO BRAGA	99,65
47148021	SERGIO CONTAR	83,15
20167021	SERGIO JOSE DO COUTO	92,51
86034021	SERGIO LINO PEREIRA	96,02
72071022	SERGIO MARTINS DA SILVA	100,00
107344021	SERGIO MARTINS DE LIMA	99,21
54713021	SERGIO MOLINA ESCALIANTE	92,16
60124021	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	82,87
68565022	SERGIO PRAZERES DA SILVA	99,37
43592021	SERGIO RICARDO TEIXEIRA	85,26
90732021	SERGIO ROBERTO BATISTA SAITO	93,59
467272021	SERGIO ROBERTO CAMARGO JUNIOR	92,85
3828022	SERGIO ROBERTO TEIXEIRA	63,00
25797021	SERGIO ROCHA DE OLIVEIRA	100,00
467299021	SERGIO RODRIGUES	81,04
120324021	SÉRGIO RONALDO ALVES DE SOUSA	100,00
432896022	SERGIO RONALDO ALVES DE SOUSA JUNIOR	92,42
73163021	SERGIO RONALDO DE CARVALHO BARBOSA	97,00
102385021	SERGIO STODUTI	95,28
80279021	SERGIO TSUGUYA SHIMADA	83,54
76511021	SIDNEI WESTPHAL	63,00
72667023	SIDNEY GONCALVES DA SILVA	63,00
61422021	SILMA APARECIDA DE MELLO MAIA	96,38
50657021	SILMARY IZABEL MOREIRA MENDES	98,76
467283021	SILVANO COLETA DE ALMEIDA	100,00
132594021	SILVIA CRISTINA BARBOSA LEAL	99,65
64848021	SILVIA FATIMA DE OLIVEIRA PERALTA LAITART	66,97
108287023	SILVIA LETICIA SANTANA DA COSTA	100,00
69128022	SILVIA OCAMPOS DA SILVA	87,55
80702021	SILVIA PEREIRA CAMPOS	100,00
88664021	SILVIA REGINA NAKAMATSU	99,72
88851021	SILVIA SUEKO MAKIYAMA	97,79
55618021	SILVIO ANTONIO DE FREITAS	100,00
125144021	SILVIO BASSOLI	93,00
108373021	SILVIO CESAR BARBOSA	99,37
70297022	SILVIO CEZAR ZANIN	99,65
432841021	SILVIO EITI UKAWA	96,18
104455021	SILVIO STODUTI	93,50
80641023	SIMONE ANDREA TOESCA	98,89
85960021	SIRLEIA DIAS DOS SANTOS LIMA	69,07
64958021	SIRLINEI ALVES DA SILVA VENANCIO	94,49
14738021	SOELI EBERHART DA SILVA	96,05
79494021	SOLANGE APARECIDA DE ALMEIDA FATTORI	96,79
14385024	SOLANGE CONCEICAO PINA FERREIRA	86,75
53321021	SOLANGE NERIS NUNES PEREIRA	90,00
467307021	SOLANGE RODRIGUES BRUM USHIRO	93,15
93523021	SOLANGE RODRIGUES DOS SANTOS	94,55
55974021	SONIA AMELIA DE SOUZA LUNGATTI	93,32
4304021	SONIA MARIA NERIS COSTA	99,25
89851021	SONIA REGINA TERUYA PALACIOS	94,77
432942021	SUELEN BRUNA DE OLIVEIRA DONA	87,66
446457021	SUELEN CASTILHO	89,14
43407023	SUSI CRISTINA DA SILVA VARELLA	100,00
59328021	SUZANA ENEIDA DE FIGUEIREDO LEITE	98,28
98541021	SUZANA MOTTA SISCAR	87,08
102816021	SYLVIO SIMIONI JUNIOR	85,14
108213021	TÁDEU DE SOUZA LOURENÇO FERREIRA	96,73
432972021	TAINARA LUARA BRAGATTO	100,00
432845021	TAISA CARLA REINERT	96,94
87411021	TANIA FERREIRA ARAUJO	97,17

53362022	TANIA MYRIAN VENTANIA PEDRAZZI BATISTAO	98,35
87530021	TANIA PAU FERRO CENTURION	95,91
41984024	TANIA TAVARES DE SOUZA	82,81
58617021	TANIE GISELE MACHADO DINIZ	98,25
44685021	TARLEY MENDES IRENO	81,71
90266024	TATIANA SILVA DA CUNHA	75,65
335950021	TATIANE TIEMY UECHI	100,00
28663021	TAYANE BARBOSA COUTINHO	84,28
55842021	TERESA PAVANELLI	99,75
121950021	TEREZINHA RIBEIRO DE NOVAES MARTINS	83,05
433089022	THAIS ARANTES LORENZETTI	99,56
38083021	THAISA DE MOLON ZANIN	99,70
5430021	THALES GOMES DA SILVA	100,00
467341021	THATIANE MACIEL DUTRA CAPELARI	58,83
118426021	THATIANE ROSA VIALBA	100,00
307297021	THIAGO ANTONIO DE PAULA BRITO	100,00
467262021	THIAGO DE BARROS CHAVES	98,60
335948021	THIAGO TADASHI UECHI	94,72
434333021	THIAGO DE CASTRO PINTO	97,14
467276021	TIAGO MAFEI	100,00
19038021	TIAGO PEREIRA CORVINI	96,59
120566021	ULESSI CHAGAS DE SOUZA	72,66
32847021	UMBERTO CARLOS CAETANO	98,05
467292021	VAGNER PINHEIRO DE OLIVEIRA	93,25
91960021	VAGNER RIBEIRO	100,00
53954021	VALBERIO NOBRE DE CARVALHO	92,30
79325021	VALDECIR JOSE PEREIRA	91,45
88339021	VALDEIR VIEIRA SANTOS	95,46
78918021	VALDENICE DA LUZ MEIRA SILVA	87,83
119686021	VALDIR ALVES MACHADO	100,00
84715021	VALDIR ANTONIO GARCIA	100,00
76262021	VALDIR OSVALDO JUNIOR	89,35
96166021	VALGNEY CHERRI ISHIMI	98,98
651022	VALMA DE MELO PEREIRA	88,07
101207021	VALTAIR BRUN	98,84
4592023	VALTER DE SOUZA NOGUEIRA	95,43
43878021	VANDA LUCIA DA SILVA FREITAS	100,00
54701021	VANDERLEI BALASSONI GARCIA	88,39
468280021	VANDERSON LUIS DE SOUZA MELO	87,84
27338021	VANDIR ALVES DA COSTA	70,00
22938021	VASTY PEREIRA DOS SANTOS	88,69
28467021	VERA ODETE PEREIRA DA SILVA	95,65
118939021	VICENTE DA FONSECA BEZERRA JUNIOR	93,83
38952021	VICENTE HIROYUKI YASUNAKA	100,00
93830021	VICTOR HUGO CABRAL ORTIZ	94,46
59615021	VILMA FLORES DA SILVA	56,00
8935021	VILMA MORAIS DE CASTRO	90,00
53896021	VILSON WALTER SCHULZ	87,35
432932021	VINICIUS APARECIDO MARTINEZ	99,65
93652025	VINICIUS MALDONADO DE MOURA	100,00
22642021	VINICIUS MENDONCA DE OLIVEIRA	100,00
467305021	VITOR MARCIO PEREIRA GONCALVES	100,00
52900021	VIVECA OCTAVIA LOINAZ SILVERIO	95,07
119359021	VIVIANE BRANDAO AIDAR NASCIMENTO	98,73
75534022	VLADIMIR BRAULIO DE SOUZA	100,00
467249021	VLADIMIR JOSE CHIAVEGATTO	99,01
104356023	WAGNER CLEMENTE BRAGA	100,00
91906021	WALDIR BORTOLLATO BIANCHI	99,70
96313023	WALDOMIRO MORELLI JUNIOR	94,43
5508021	WALTER ROBERTO FAVA JUNIOR	99,55
29024021	WANDERLEY BEN HUR DA SILVA	60,29
47547021	WARLEY BRAGA HILDEBRAND	93,35
118656021	WASHINGTON FERREIRA DE MORAES	97,77
107840021	WASHINGTON LUIZ MENDES MARTIN	90,70
54460021	WELDER AUGUSTO KEMP	99,87
44571021	WESLEY LEMES DE MELO	93,48
80651025	WILLIAM GODOY PEREIRA	87,59
56703021	WILLIAM MOURA MACHADO	80,14
115762021	WILLIAM ALBERT GALEV	92,65
467290021	WILLIAN RAFAEL TANURE ALVES	93,00
27381021	WILMAR CARRILHO DA SILVA	94,72
78860021	WILSON ALONSO COSTA	94,45
59494022	WILSON MARCOS PEREIRA	99,75
44584021	WILSON MATEUS DE MELO	100,00
46639021	WILSON RENATO COELHO COCATO	99,36
101718021	WILSON TAIRA	98,39
78985021	YRANY DE FERRAN	99,56
70332021	YVON MOREIRA DO EGITO NETO	97,00
109195021	ZENIR DE ALMEIDA PEREIRA SONOHATA	90,27
86839025	ZOLEIDE DOTTI GOMES DA SILVA	92,08
64924021	ZULEIDE SILVEIRA CAMPOSANO FONSECA	85,55

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 433, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 54, de 16 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.826, de 22 de janeiro de 2019, que designou servidores para comporem a Comissão para avaliação da documentação para concessão do adicional de capacitação, na parte referente à servidora KAREN LÚCIA KRAWIEC, matrícula n. 6894022, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 434, DE 4 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora FABIANA DA SILVA PACIENCIA, matrícula n. 435169021, como membro titular, para compor a Comissão Especial para avaliação da documentação para concessão do adicional de capacitação, com fulcro no art. 4º do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 489, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SEGRH n. 115, de 19 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.559, de 20 de novembro de 2013, que designou GESLEY FERREIRA DE BRITO, matrícula n. 121315023, para desempenhar a função de confiança de Supervisor, símbolo CGA-1, a contar de 10 de abril de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 490, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CARINE BEATRIZ GIARETTA, matrícula n. 427488026, como responsável por ordenar as despesas de diárias no Sistema Gestor de Diárias Estaduais e Federais (SGDEF), no âmbito desta Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a contar de 15 de março de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 487, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000179/2019):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
58278024	Janice Sant'Ana Rissato	Advogado	Semagro
122763021	Kelly Rodrigues Gonçalves	Gestor de Atividades Culturais	FCMS
116428021	Magna Pereira de Melo	Assistente de Serviços de Comunicação	Fertel
130258021	Roxana Júlia Lajo Lazarte Hansen	Gestor Sócio organizacional Rural	Agraer
47436023	Tânia Regina Comerlato	Gestor de Ações Sociais	Sedhast

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 488, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora SOPHIA SANTANA ZAFALON BLANCO HASEGAWA, matrícula n. 10508021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, para a Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000179/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 491, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Procuradoria-Geral do Estado, para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro

de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000910/2018):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período
90285021	Andrea Campagna Martins Silveira	Advogado	1º/2 a 31/3/2019
31791021	Gláucia Cambraia de Oliveira	Advogado	22/1 a 31/3/2019

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 492, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora HILDA ALVES DOS SANTOS, matrícula n. 21411023, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com ônus para a origem, em prorrogação, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2019 (Processo n. 55/000910/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 493, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora IVANA VIANA DE FRANÇA, matrícula n. 107424021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com ônus para a origem, em prorrogação, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000910/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 494, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora KÁTIA REGINA NUNES RIBEIRO MOTTI, matrículas n. 77226021 e n. 77226022, ocupante dos cargos de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, a partir da data da publicação a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000910/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 495, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor RONALDO ROCHA SANTOS, matrícula n. 84784021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000910/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 438, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ADÃO JUSTINO NETO, matrícula n. 52295021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, lotado

na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.436 dias de tempo de contribuição, prestados ao Instituto Sul Matogrossense para Cegos, como Recepcionista, no período de 1º de julho de 1986 a 5 de junho de 1990, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, tornando sem efeito a Portaria "P" SRHP/Nº 238, de 7 de abril de 2004, publicada no Diário Oficial n. 6.222, de 12 de abril de 2004 (Processo n. 29/030012/2004).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 439, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CÉSAR MARTINS DA FONCECA, matrícula n. 45898021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.784 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.333, de 13 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.537, de 22 de novembro de 2017, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/000732/2019).

I – 305 dias, prestados ao Município de Xambê/PR, como Professor, no período de 17 de abril de 1980 a 15 de fevereiro de 1981, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 2.479 dias, prestados à Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A SANESUL, como Chefe de Setor, contidos no período de 15 de março de 1999 a 31 de dezembro de 2005, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005;

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 440, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CLEUZA MARIA GOMES VIANA, matrícula n. 7414021, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no total de 4.634 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 61/403186/2015).

I – 4.185 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 965 dias, prestados a Epitácio Saraiva da Cruz, como Auxiliar Administrativo, no período de 1º de fevereiro de 1971 a 30 de setembro de 1973;

b) 611 dias, prestados à Alivertina Plewa Borges, como Auxiliar Administrativo, no período de 9 de janeiro de 1974 a 11 de setembro de 1975;

c) 452 dias, prestados à Lasa – Engenharia e Prospecções S/A, como Desenhista, no período de 7 de novembro de 1975 a 31 de janeiro de 1977;

d) 122 dias, prestados à Mace Moderna Associação Campograndense de Ensino Ltda., como Professora, no período de 1º de setembro de 1984 a 31 de dezembro de 1984;

e) 1.014 dias, prestados a Matias & Matias Ltda., como Professor, no período de 1º de junho de 1986 a 10 de março de 1989;

f) 335 dias, prestados à Astral Assessoria e Serviços SC Ltda., como Tecnólogo, no período de 1º de julho de 1993 a 31 de maio de 1994;

g) 229 dias, prestados à Cooperativa de Ensino de Campo Grande Ltda., como Professor, no período de 17 de julho de 1995 a 1º de março de 1996.

h) 457 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 31 dias, no período de 1º de março de 1981 a 31 de março de 1981;
- 153 dias, no período de 1º de abril de 1989 a 31 de agosto de 1989;
- 151 dias, no período de 1º de outubro de 1989 a 28 de fevereiro de

1990;

- 122 dias, no período de 1º de abril de 1990 a 31 de julho de 1990.

II – 449 dias, prestados ao Ministério da Educação, como Auxiliar de Laboratório, no período de 10 de junho de 1981 a 1º de setembro de 1982, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 441, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DIVA MARIA BARBOSA TUTYA, matrícula n. 69365021, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 5.103 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 65/001609/2018).

I – 1.415 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 333 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de

1999;

b) 363 dias, no período de 3 de janeiro de 2000 a 30 de dezembro de

2000;

c) 356 dias, no período de 2 de janeiro de 2001 a 23 de dezembro de

2001;

d) 363 dias, no período de 2 de janeiro de 2002 a 30 de dezembro de

2002.

II – 3.688 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 950 dias, prestados ao Hospital Nossa Senhora das Graças, como Atendente de Enfermagem, no período de 30 de junho de 1981 a 4 de fevereiro de 1984;

b) 2.681 dias, como Contribuinte Individual, sendo:
- 365 dias, no período de 1º de fevereiro de 1991 a 31 de janeiro de 1992;
- 610 dias, no período de 1º de março de 1992 a 31 de outubro de 1993;
- 486 dias, no período de 1º de dezembro de 1993 a 31 de março de 1995;
- 184 dias, no período de 1º de maio de 1995 a 31 de outubro de 1995;
- 579 dias, no período de 1º de março de 1996 a 30 de setembro de 1997;
- 457 dias, no período de 1º de novembro de 1997 a 31 de janeiro de

1999.

b) 57 dias, prestados à Sociedade Vicente Pallotti, como Assistente Social, sendo:

- 9 dias, no período de 24 de dezembro de 2001 a 1º de janeiro de 2002;
- 48 dias, no período de 31 de dezembro de 2002 a 16 de fevereiro de

2003.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 442, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EVA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA, matrícula n. 55403021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.063 dias de tempo de contribuição, prestados à Bunge Alimentos S/A, como Ajudante de Produção I, no período de 1º de setembro de 1995 a 3 de agosto de 1998, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/040794/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 443, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOÃO LEMES PEREIRA, matrícula n. 81231021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 821 dias de tempo de contribuição, prestados ao Tribunal de Justiça de Estado de São Paulo, como Oficial de Justiça, no período de 11 de setembro de 1990 a 9 de dezembro de 1992, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/006348/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 444, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JUSLEI LOUREIRO KLEINHANS, matrícula n. 84985021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 378 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/034131/2018):

a) 181 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de julho de 1999;

b) 29 dias, no período de 2 de agosto de 1999 a 31 de agosto de 1999;

c) 39 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 20 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 445, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUZIA TEREZINHA DA SILVA CORADO, matrícula n. 127645023, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividade de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no total de 3.293 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/701362/2016).

I – 127 dias, prestados ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paranhos/MS, como Secretária Geral, no período de 1º de abril de 2000 a 15 de agosto de 2000, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.114 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 614 dias, prestados ao Município de Dourados/MS, como Téc. Saúde Pública III, no período de 8 de abril de 2003 a 26 de janeiro de 2005;

b) 500 dias, prestados ao Município de Miranda/MS, como Professor Convocado, sendo:
- 209 dias, no período de 5 de maio de 2008 a 19 de dezembro de 2008.
- 291 dias, no período de 5 de fevereiro de 2009 a 22 de dezembro de 2009.

III – 1940 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 148 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 9 de julho de 2005;
- b) 149 dias, no período de 25 julho de 2005 a 23 de dezembro de 2005;
- c) 146 dias, no período de 9 de fevereiro de 2006 a 7 de julho de 2006;
- d) 149 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 22 de dezembro de 2006;
- e) 136 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 7 de julho de 2007;
- f) 149 dias, no período de 23 de julho de 2007 a 21 de dezembro de 2007;
- g) 144 dias, no período de 28 de julho de 2008 a 20 de dezembro de 2008;
- h) 149 dias, no período de 8 de fevereiro de 2010 a 9 de julho de 2010;
- i) 145 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 21 de dezembro de 2010;
- j) 141 dias, no período de 17 de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012;
- k) 150 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 20 de dezembro de 2012;
- l) 150 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013;
- m) 147 dias, no período de 24 de julho de 2013 a 20 de dezembro de 2013;

n) 149 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 4 de julho de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 446, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA APARECIDA DA SILVA SANTANDEL, matrícula n. 68687021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 5.851 dias de tempo de contribuição, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.593, de 10 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.741, de 14 de setembro de 2018, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/001799/2017).

I – 2.193 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 61 dias, prestados à Marcelina Alves de Oliveira, como Balconista, no período de 1º de março de 1985 a 30 de abril de 1985;
- b) 1.601 dias, prestados ao Tatsuo Kawaminami, como Caixa, no período de 1º de outubro de 1985 a 17 de fevereiro de 1990;
- c) 531 dias, prestados ao Escritório de Contabilidades Sideral Ltda., como Escriturária, no período de 22 de dezembro de 1990 a 4 de junho de 1992.

II – 2.792 dias, prestados ao Município de Três Lagoas/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 210 dias, no período de 5 de junho de 1992 a 31 de dezembro de 1992;
- b) 1.856 dias, no período de 2 de janeiro de 1993 a 31 de janeiro de 1998;
- c) 697 dias, no período de 3 de fevereiro de 1998 a 31 de dezembro de 1999;
- d) 29 dias, no período de 3 de janeiro de 2000 a 31 de janeiro de 2000.

III – 866 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de Serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 317 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 23 de dezembro de 2000;
- b) 158 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;
- c) 148 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- d) 138 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 12 de julho de 2002;
- e) 105 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 10 de novembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 447, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA ZEFERINA ALVES DA CRUZ, matrícula n. 59523021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 249 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de MS, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/039869/2018):

- a) 181 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de julho de 1999;
- b) 29 dias, no período de 2 de agosto de 1999 a 31 de agosto de 1999;
- c) 39 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 20 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 448, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora VIVIANE VIAUT MOREIRA, matrícula n. 57435021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.626 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/007064/2019).

I – 1.686 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 322 dias, prestados à Vigilância Pedrozo Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 14 de junho de 1982 a 30 de abril de 1983;

b) 1.303 dias, prestados à Vigilância Pedrozo Ltda., como Auxiliar de Departamento Pessoal, no período de 1º de maio de 1983 a 26 de novembro de 1986;

- c) 61 dias, como Contribuinte individual, sendo:
- 30 dias, no período de 1º de abril de 1987 a 30 de abril de 1987;
- 31 dias, no período de 1º de maio de 1987 a 31 de maio de 1987.

II – 940 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 150 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 18 de julho de 2003;

b) 138 dias, no período de 4 de agosto de 2003 a 19 de dezembro de 2003;

- c) 138 dias, no período de 1º de março de 2004 a 16 de julho de 2004;
- d) 138 dias, no período de 2 de agosto de 2004 a 17 de dezembro de 2004;

e) 137 dias, no período de 1º de março de 2005 a 15 de julho de 2005;

f) 144 dias, no período de 25 de julho de 2005 a 16 de dezembro de 2005;

g) 95 dias, no período de 1º de março de 2006 a 4 de junho de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 449, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, com ônus para a origem, em prorrogação, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000189/2019):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
76202022	Adriana Oliveira Araújo	Técnico de Serviços Organizacionais	SAD
88285023	Ana Cláudia Lopes Mandu	Analista de Planejamento e Orçamento	Segov
113932026	Andrea Mleko Saito Lewandowski	Analista de Planejamento e Orçamento	Segov
72561023	Antonio Carlos Borges Daniel Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	Iagro
79261021	Bruno Gouvea Bastos	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Sefaz
10926021	Carlos José Amaral D Amore	Gestor de Desenvolvimento Rural	Agraer
24775021	Edson Ize	Gestor de Desenvolvimento Rural	Agraer
25480024	Fábio Grisolia Stefani	Fiscal Estadual Agropecuário	Iagro
127673021	Francimar Perez Matheus da Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	Agraer
91261021	Gladys Moreira Espindola	Fiscal Estadual Agropecuário	Iagro
43605025	Ilton Andrade Munhão	Analista de Planejamento e Orçamento	Segov
57281027	João Herminio Prestes Viana	Gestor Ambiental	Imasul
84776026	Marcelo Ferreira Armôa Gomes	Gestor Ambiental	Imasul
81459027	Maria Inês Gonçalves de Oliveira do Amaral	Analista Ambiental	Imasul
76419024	Marivaldo Miranda	Fiscal Estadual Agropecuário	Iagro
17964026	Mauro Buba	Analista de Tecnologia da Informação	Sefaz
61812022	Milson Serrano Vicente	Agente de Serviços Sócioorganizacionais	Agraer
52396021	Orlando Serrou Camy Filho	Gestor de Desenvolvimento Rural	Agraer
50790024	Ramona Queiroz de Souza	Analista de Planejamento e Orçamento	Segov
133726025	Rubens de Mendonça Bonfim Daige	Analista de Planejamento e Orçamento	Segov
9420026	Walter Yoshiro Kadoi	Analista de Planejamento e Orçamento	Segov

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 450, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000188/2019):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
81701026	Ana Claudia Malheiros Berigo	Advogado	Seinfra
78041021	Claudio Nonato da Cruz	Técnico de Desenvolvimento Rural	Agraer
13037026	Maria Amélia Nantes	Advogado	Seinfra

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 451, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor ANTONIO DACAL JUNIOR, matrícula n. 58224021, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, para a Secretaria de Estado de Infraestrutura, com ônus para a origem, em prorrogação, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000909/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 452, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor ARTHUR ULISSES CURADO FILHO, matrícula n. 46962025, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, para a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000918/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 453, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor CAIO AUGUSTO DOMINGOS DOS SANTOS, matrícula n. 435749022, ocupante do cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, função Analista Contábil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para a Secretaria de Estado de Educação, com ônus para a origem, em prorrogação, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000912/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 454, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Educação, com ônus para a origem, em prorrogação, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000912/2018):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
94669021	Elen Regina Solis de Matos de Arruda	Gestor Sócio-Organizacional Rural	Agraer
53061024	Elvilton Lopes Pacheco	Assistente de Serviços Organizacionais	SAD
13202024	Walter Arriaza Weise Filho	Assistente de Serviços Operacionais	SAD

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 455, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora JOSIMAR DE MATOS FURTADO VIEIRA, matrícula n. 90008021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, para a Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 20 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000929/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 456, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 338, de 21 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.869, de 26 de março de 2019, na parte que autorizou a cedência da servidora LEDA FERREIRA BONIFACIO, matrícula n. 76865021, para a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, a contar de 27 de março de 2019 (Processo n. 55/000918/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 457, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000929/2018):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
51102021	Norma Vaz Fernandes	Assistente de Atividades Educacionais	SED
130927021	Suzy Vilhalba de Sousa	Agente de Atividades Educacionais	SED

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 458, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora WANESSA DA SILVA SANTANA, matrícula n. 133166022, ocupante do cargo de Técnico de Artes Gráficas, função Almojarife Gráfico II, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para a Secretaria de Estado de Educação, com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000912/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 459, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 10, § 4º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
14402021	Ademir Ignácio Gregório	Fiscal Tributário Estadual	15/3/2019	11/006111/2019
32599022	João Batista Queiroz Neto	Fiscal Tributário Estadual	15/3/2019	11/006176/2019
29024021	Wanderley Ben Hur da Silva	Auditor Fiscal da Receita Estadual	11/3/2019	11/005646/2019

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 460, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Validade	Processo n.
70099021	Celina Ferreira de Arruda	Assistente de Serviços de Saúde I	Técnico de Laboratório	11/1/2019	27/000374/2019
89684021	Maria José dos Santos	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	28/12/2018	27/000229/2019
65614021	Rozalina Pedrozo Romero	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	15/1/2019	27/000380/2019
90274021	Solange Gonçalves da Silva	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	22/1/2019	27/000452/2019

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 461, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora EMMANUELLY CASTRO DOS SANTOS, matrícula n. 6390028, ocupante do cargo de Técnico de Artes Gráficas, função Assistente de Atividades Gráficas, classe C, código 90037, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, referente ao período aquisitivo de 30 de janeiro de 2014 a 28 de janeiro de 2019, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 13/300016/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 462, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Processo n.
101955023	Fabiano de Souza Carrizo	Agente de Segurança Patrimonial	25/9/2011 a 7/8/2018	47/000377/2011
133078023	Jackelyne Duarte Maldonado	Agente de Segurança Patrimonial	20/1/2014 a 18/1/2019	13/000144/2009
73927025	José Geraldo de Freitas	Agente de Segurança Patrimonial	1º/12/2013 a 29/11/2018	13/006867/2007
123896023	Rodolfo Conceição dos Santos	Agente de Segurança Patrimonial	30/3/2014 a 27/3/2019	13/000315/2009
76114023	Roque Canisio Ott	Agente de Segurança Patrimonial	30/3/2014 a 27/3/2019	13/000562/2009
119611023	Rosângela Nascimento Ensigna	Agente de Segurança Patrimonial	4/1/2011 a 2/1/2019	47/000110/2011

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 463, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora ROSEMERE DE ALMEIDA AGUERO, matrícula n. 48475023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, 447/IV/A, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 10, § 4º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 27 de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/500160/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 464, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor ALMIR VIEIRA PEREIRA JÚNIOR, matrícula n. 87580022, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, Segunda Categoria, nível III, código 80019, pertencente ao Quadro Permanente de

Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para o nível IV, com fulcro no art. 2º da Lei n. 3.518, de 15 de maio de 2008, com validade a contar de 29 de março de 2019 (Processo n. 13/000237/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 465, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Procuradoria-Geral do Estado, para os níveis especificados, com fulcro no art. 23 da Lei n. 3.671, de 15 de maio de 2009 (Processo n. 15/000359/2019):

Categoria Funcional: Advogado

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
31791021	Glauca Cambraia de Oliveira	III	IV	5/3/2019
113464021	Jercy Makiko Nishida Arakaki	III	IV	19/1/2019
44805021	Soraya Saad Sayegh	IV	V	19/12/2014

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 466, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora LUCILENE COSTA SILVA ARAÚJO, matrícula n. 119766022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Informática, classe C, nível III, código 80034, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para o nível IV, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, com validade a contar de 28 de janeiro de 2019 (Processo n. 13/300017/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 467, DE 8 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, de ofício, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 60, e art. 61, inciso I, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, e art. 1º da Lei n. 3.671, de 15 de maio de 2009, com validade a contar de 1º de abril de 2019 (Processo n. 55/000306/2019):

Matrícula n.	Nome	Categoria Funcional	Lotação
64690023	Balbina Mirna de Souza Lima	Advogado	Imasul
24890023	Eloir Prestes Simon	Advogado	Sedhast

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 468, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ANTONIO HENRIQUE PEREIRA BRUM, matrícula n. 79727021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.143 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação /MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/037143/2018).

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 335 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- c) 325 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
- d) 158 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;
- e) 148 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- f) 140 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 13 de julho de 2002;
- g) 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- h) 144 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;
- i) 141 dias, no período de 1º de agosto de 2003 a 19 de dezembro de 2003;
- j) 158 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 16 de julho de 2004;
- k) 139 dias, no período de 1º de agosto de 2004 a 17 de dezembro de 2004;
- l) 157 dias, no período de 11 de fevereiro de 2005 a 16 de julho de 2005;
- m) 138 dias, no período de 1º de agosto de 2005 a 16 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 469, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ANTONIO HENRIQUE PEREIRA BRUM, matrícula n. 79727022, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.670 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação /MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/037143/2018):

- a) 139 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 7 de julho de 2006;
- b) 152 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 22 de dezembro de 2006;
- c) 152 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;
- d) 147 dias, no período de 28 de julho de 2009 a 21 de dezembro de 2009;
- e) 150 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 9 de julho de 2010;
- f) 150 dias, no período de 27 de julho de 2010 a 23 de dezembro de 2010;
- g) 167 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 16 de julho de 2011;
- h) 144 dias, no período de 2 de agosto de 2011 a 23 de dezembro de 2011;
- i) 159 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 7 de julho de 2012;
- j) 151 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- k) 159 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 6 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 470, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ARNALDO FARIAS KLING, matrícula n. 4191022, ocupante do cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 4.769 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/000390/2019).

I – 298 dias, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como Asp. Of., no período de 18 de fevereiro de 1977 a 16 de dezembro de 1977, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 4.037 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 476 dias, prestados ao Banco Comercial e Investimentos Sudameris S/A, como Escriturário, no período de 25 de janeiro de 1978 a 15 de maio de 1979;

b) 2.893 dias, prestados à Transcontinental Empreendimentos Imobiliários Ltda., como Escriturário A, no período de 16 de abril de 1980 a 18 de março de 1988;

c) 668 dias, como Contribuinte Individual, sendo:
- 61 dias, no período de 1º de agosto de 1988 a 30 de setembro de 1988;
- 212 dias, no período de 1º de novembro de 1988 a 31 de maio de 1989;
- 395 dias, no período de 1º de novembro de 1989 a 30 de novembro de 1990.

III – 434 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Contador, no período de 24 de junho de 2004 a 31 de agosto de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 471, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CELI FERREIRA DA CRUZ, matrícula n. 20668021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.251 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação /MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/034555/2018):

- a) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- b) 326 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
- c) 158 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;
- d) 148 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- e) 140 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 14 de julho de 2002;
- f) 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 472, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CELI FERREIRA DA CRUZ, matrícula n. 20668022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 137 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação /MS, como Professor, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 7 de julho de 2006, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/034555/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 473, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora FÁTIMA FERNANDES MISE, matrícula n. 106516021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 365 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Dourados/MS, como Professor, no período de 1º de janeiro de 1995 a 31 de dezembro de 1995, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/000631/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 474, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOÃO APARECIDO ALVES, matrícula n. 16757021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 279 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/042173/2018):

a) 248 dias, prestados à WC Sociedade de Educação S/S Ltda., – ME, como Professor, no período de 1º de junho de 1987 a 5 de fevereiro de 1988;

b) 31 dias, prestados ao Cesi Centro Educacional Santa Inês Ltda., como Professor, no período de 11 de fevereiro de 1988 a 11 de março de 1988.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 475, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARCIA DUSSEL ARCE, matrícula n. 49827021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.429 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/003568/2018).

I – 1.969 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.052 dias, prestados à Rositex Tecidos Ltda., como Caixa, no período de 1º de setembro de 1980 a 17 de julho de 1983;

b) 240 dias, prestados à Casa Nova Comércio de Calçados Ltda., Filial II, como Secretária, no período de 14 de novembro de 1983 a 10 de julho de 1984;

c) 469 dias, prestados ao Banco Mercantil de São Paulo S/A, como Auxiliar de Escritório, no período de 18 de julho de 1984 a 31 de outubro de 1985;

d) 61 dias, prestados ao Banco Sistema S/A., como Auxiliar III, no período de 1º de novembro de 1985 a 31 de dezembro de 1985;

e) 147 dias, como Contribuinte Individual, sendo:
- 30 dias, no período de 1º de abril de 2003 a 30 de abril de 2003;
- 31 dias, no período de 1º de maio de 2003 a 31 de maio de 2003;
- 30 dias, no período de 1º de setembro de 2003 a 30 de setembro de 2003;
- 30 dias, no período de 1º de novembro de 2003 a 30 de novembro de 2003;
- 26 dias, no período de 1º de fevereiro de 2004 a 26 de fevereiro de 2004.

II – 460 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, como Auxiliar de Ensino II, no período de 15 de janeiro de 1998 a 19 de abril de 1999, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 476, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA BONIFÁCIA QUINHONEZ, matrícula n. 68502021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.197 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/029407/2018).

I – 115 dias, prestados à Organização Líder de Seleção Profissional Ltda., como Caixa, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 26 dias, no período de 1º de dezembro de 1990 a 26 de dezembro de 1990;

b) 89 dias, no período de 23 de agosto de 1991 a 20 de novembro de 1991.

II – 1.664 dias, prestados ao Município de Bela Vista/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 387 dias, no período de 1ª de março de 1988 a 22 de março de 1989;
 b) 272 dias, no período de 1ª de abril de 1993 a 31 de dezembro de 1993;
 c) 699 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1994 a 31 de dezembro de 1995;
 d) 306 dias, no período de 1ª de março de 1996 a 31 de dezembro de 1996.

III – 418 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 9 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 24 de dezembro de 1998;
 b) 328 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 23 de dezembro de 1999;
 c) 81 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 1ª de maio de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 477, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA SÔNIA LIMA DA SILVA, matrícula n. 50297023, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 670 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação /MS, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/039797/2018):

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
 b) 333 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
 c) 322 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 478, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora REGIANE APARECIDA SILVA MATOS, matrícula n. 126201021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Enfermagem, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 4.913 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/100271/2019).

I – 4.673 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 624 dias, prestados ao Instituto Mirim de Campo Grande – I.M.C.G., no período de 1ª de agosto de 1995 a 15 de abril de 1997;
 b) 1.157 dias, prestados à Prado Comércio de Tintas Ltda., como Caixa, no período de 1ª de setembro de 1999 a 31 de outubro de 2002;
 c) 1.025 dias, prestados à Prado Comércio de Tintas Ltda., como Caixa, no período de 2 de junho de 2003 a 22 de março de 2006;
 d) 1.302 dias, prestados à Associação de Amparo à Maternidade e à Infância, como Auxiliar de Enfermagem, no período de 23 de março de 2006 a 18 de outubro de 2009;
 e) 565 dias, prestados à Associação de Amparo à Maternidade e à Infância, como Auxiliar de Enfermagem, no período de 16 de junho de 2010 a 1ª de janeiro de 2012.

II – 240 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, como Técnico de Enfermagem, no período de 19 de outubro de 2009 a 15 de junho de 2010, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 479, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SONIA CASSIA MACENA DA SILVA NANTES, matrícula n. 92752021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.485 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/036161/2018):

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
 b) 334 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
 c) 325 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
 d) 79 dias, no período de 19 de abril de 2001 a 6 de julho de 2001;
 e) 154 dias, no período de 22 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;

- f) 133 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 5 de julho de 2002;
 g) 154 dias, no período de 22 de julho de 2002 a 23 de dezembro de 2002;
 h) 144 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;
 i) 147 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 22 de dezembro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 480, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor WILSON MATHEUS, matrícula n. 2546022, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 194 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Costa Rica/MS, como Sec. Mun. Turismo Meio Ambiente, no período de 20 de junho de 2000 a 31 de dezembro de 2000, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/005471/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 481, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor WILSON MATHEUS, matrícula n. 2546024, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.115 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/005471/2017).

I – 255 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 183 dias, no período de 1ª de julho de 1980 a 31 de dezembro de 1980;
 b) 72 dias, no período de 15 de fevereiro de 2000 a 25 de abril de 2000.

II – 676 dias, prestados ao Município de Costa Rica/MS, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 311 dias, como Professor, no período de 25 de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
 b) 365 dias, como Sec. Mun. Turismo Meio Ambiente, no período de 1ª de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005.

III – 184 dias, prestados a Manoel Matheus dos Ramos, como Gerente Comercial, no período de 1ª de janeiro de 1982 a 1ª de julho de 1982, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 482, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 55/000416/2019):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Dias	Período	Prorrogação
456695021	Adimar Vieira	Assistente	10	1ª/2/2019 a 10/2/2019	Não
112885026	Fabiola Navarro Costa	Assistente	10	30/1/2019 a 8/2/2019	Não
390477021	Marlon Henrique Assis	Assistente	2	6/2/2019 a 7/2/2019	Não
116435022	Patricia Navarrete	Assistente	6	14/2/2019 a 19/2/2019	Não
120142023	Valdenice Carvalho Moreira	Assistente	10	20/2/2019 a 1ª/3/2019	Não

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 483, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 55/000416/2019):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Dias	Período	Prorrogação
8208024	Adriana Santos Feitosa Esvicero	Procurador de Entidades Públicas	1	28/1/2019	Não

8208024	Adriana Santos Feitosa Esvicero	Procurador de Entidades Públicas	85	8/3/2019 a 31/5/2019	Sim
82025022	Aginaldo do Amaral Maia	Agente de Serviços Gráficos	10	26/2/2019 a 7/3/2019	Não
82025022	Aginaldo do Amaral Maia	Agente de Serviços Gráficos	85	8/3/2019 a 31/5/2019	Sim
21776024	Cleonice de Souza Bueno	Técnico de Serviços Organizacionais	8	13/3/2019 a 20/3/2019	Não
98432021	Fabiana Fernandes Rodrigues	Advogado	3	18/3/2019 a 20/3/2019	Não
44337021	Eliane de Fátima Alcova Alcântara	Gestor de Serviços Organizacionais	7	20/3/2019 a 26/3/2019	Não
104447026	Hermes Luiz Rezende	Procurador de Entidades Públicas	15	11/2/2019 a 25/2/2019	Não
104447026	Hermes Luiz Rezende	Procurador de Entidades Públicas	23	5/3/2019 a 27/3/2019	Sim
104447026	Hermes Luiz Rezende	Procurador de Entidades Públicas	15	28/3/2019 a 11/4/2019	Sim
18374024	Joelmyr Robson Guilhen	Técnico de Serviços Organizacionais	3	25/3/2019 a 27/3/2019	Não
72350022	Londival Lanza	Assistente de Serviços Operacionais	40	2/12/2018 a 10/1/2019	Sim
99607024	Romildo Ignácio de Lima	Agente de Serviços Gráficos	7	18/2/2019 a 24/2/2019	Não
102834021	Simone Conde Nakabayashi	Assistente de Serviços Organizacionais	14	13/2/2019 a 26/2/2019	Não
102834021	Simone Conde Nakabayashi	Assistente de Serviços Organizacionais	30	27/2/2019 a 28/3/2019	Sim
116386022	Valeska Maria Alves Pires	Procurador de Entidades Públicas	15	19/2/2019 a 5/3/2019	Não

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 484, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 71, "caput", e incisos do art. 72, ambos da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005:

Cargo: Agente de Polícia Judiciária
Função: Investigador de Polícia Judiciária

Matrícula n.	Servidor	Validade a contar de	Processo n.
431973022	Alcione Garcia Pereira Santos	27/7/2018	31/200585/2016
133992024	Alexandre de Souza Martins	27/7/2018	31/200593/2016
116545026	Ana Licia Teixeira da Silva	27/7/2018	31/200598/2016
432011022	Andre Almeida da Silva	27/7/2018	31/200600/2016
97567027	Areovaldo Antonio Ramos	27/7/2018	31/200603/2016
431995022	Bruna Ferreira Otu	27/7/2018	31/200606/2016
432023022	Carlos Eduardo Rodrigues Oracio	27/7/2018	31/200754/2016
432026022	Caroliny Costa Gomes	27/7/2018	31/200756/2016
432028022	Cássio Sanches Barbosa	27/7/2018	31/200757/2016
432058022	Daniel Henrique Dias	27/7/2018	31/200766/2016
432070022	Deives Andre Bez	27/7/2018	31/200771/2016
6100024	Edilson Ferreira de Andrade	27/7/2018	31/200779/2016
432141022	Fabiane Carine Schumann	27/7/2018	31/200791/2016
432149022	Gabriel Luiz Pereira	27/7/2018	31/200798/2016
77518023	Ganderson da Paixão de Almeida	27/7/2018	31/200802/2016
98318023	Izaias Ferreira de Freitas	27/7/2018	31/200810/2016
432256022	José Carlos Francisco da Silva	27/7/2018	31/200817/2016
432200022	Keli Fabiane Branco	27/7/2018	31/200824/2016
429255023	Osana Alves da Fonseca	27/7/2018	31/200853/2016

Cargo: Agente de Polícia Judiciária
Função: Escrivão de Polícia Judiciária

Matrícula n.	Servidora	Validade a contar de	Processo n.
424177022	Wânia Canuto de Moraes Lopes Domingues	1º/9/2017	31/202141/2014

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 485, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor ALDO IVO TEIXEIRA RAMOS, matrícula n. 44057021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, Classe Especial, nível VIII, código 40331, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 71 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 19 de fevereiro de 2019 (Processo n. 31/600523/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 486, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 291, de 18 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.869, de 26 de março de 2019, na parte que autorizou a cedência do servidor ANTÔNIO CESAR NAGLIS, matrícula n. 27896022, para a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, a contar de 16 de janeiro de 2019 (Processo n. 55/000916/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
Assunto: Pagamento de vantagem pecuniária
Interessados: Ana Marcia Ferreira Piccini e outros
Processo n. 55/000055/2019
DECISÃO: Indefiro o pedido de pagamento de vantagem pecuniária pelo desempenho das funções de gestor do processo de avaliação de desempenho-ADI, pleiteado pelos servidores acima citados, acolhendo e adotando como razão de decidir os termos e fundamentos do PARECER VINCULADO PGE/MS/CJUR-SAD N. 006/2019.

Publique-se. Intime-se. Arquite-se.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Meses/Dias	Processo n.
34547024	Mário da Silva	Cabo PM RR	6 meses	31/300551/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Parecer PGE/MS/GAB N. 016/2019 e Despacho n. 617/2019/COBEF/SUGESF/SAD, servidor transferido para a reserva remunerada através do Decreto "P" n. 0400, de 1º/3/1996, D.O n. 4.232, de 4/3/1996.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Despacho/COBEF/SAD	Meses	Processo n.
45487021	José dos Santos Lima	Agente de Serviços Operacionais	Cozinheiro de Canteiro de Obras	597/2019	3 meses	57/100192/19
39251021	Narcizio Dionizio	Técnico de Serviços Operacionais	Agente de Serviços de Engenharia	596/2019	6 meses	57/100149/19
64203021	Rafaela Bernal	Técnico de Serviços Organizacionais	Técnico de Recursos Humanos	673/2019	6 meses	31/000272/19

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nos Despachos especificados no quadro, servidores aposentados através: Portaria "P" Ageprev n. 161, de 4/2/2019, D.O. n. 9.837, de 6/2/2019; Portaria "P" Ageprev n. 43, de 11/1/2019, D.O. n. 9.821, de 15/1/2019; Portaria "P" Ageprev n. 308, de 25/2/2019, D.O n. 9.851, de 26/2/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Reconhecimento de tempo de serviço
Situação: Ex-servidora
Interessada:

Nome	Cargo	Período	Processo n.
Denize Aparecida Ferraz Silva Castelo	Técnico em Higiene Dental	1º/7/1988 a 30/4/1989	27/001341/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Despacho n. 666/2019/GDF/COBEF/SUGESF/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 325, de 21 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.869, de 26 de março de 2019, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora ILZA ALVES MESQUITA, matrícula n. 33763022, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/031331/2018):

ONDE CONSTA:

"- 216 dias, no período de 1º de julho de 1982 a 1º de fevereiro de 1986..."

PASSE A CONSTAR:

"- 216 dias, no período de 1º de julho de 1992 a 1º de fevereiro de 1993..."

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.223, de 27 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.781, de 2 de setembro de 2010, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor ORLANDO GUILHERMINO FIGUEIREDO, matrícula n. 119316021, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/001789/2010):

ONDE CONSTA: "...ORLANDO GUILHERME FIGUEIREDO..."

PASSE A CONSTAR: "...ORLANDO GUILHERMINO FIGUEIREDO..."

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 553, de 19 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.848, de 21 de fevereiro de 2019, que autorizou a cedência do servidor ADRIANO PASSARELLI, matrícula n. 96051021, para a Prefeitura Municipal de Juti/MS, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000368/2017):

ONDE CONSTA: "... no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019..."

PASSE A CONSTAR: "... no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2019..."

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 246, de 12 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.862, de 15 de março de 2019, na parte que concedeu progressão funcional ao servidor LUIZ ALBERTO MOURA FERNANDES ROJAS, matrícula n. 101850022, lotado na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 65/000158/2019):

ONDE CONSTA: "...Cargo/Função: Assistente de Ações Sociais..."

PASSE A CONSTAR: "...Cargo/Função: Assistente de Relações de Consumo..."

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Despacho publicado no Diário Oficial n. 9.869, de 26 de março de 2019, pág. 67, na parte que deferiu o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia da servidora SANDRA IZABEL BOGAZ NESPOLO FREITAS, matrícula n. 96635021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/043745/2018):

ONDE CONSTA: "processo n. 29/042745/2018."

PASSE A CONSTAR: "processo n. 29/043745/2018."

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS**PAUTA DE REUNIÃO**

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 24 de abril de 2019, (quarta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROTOCOLO : EAC/6108
PROCESSO : 29/005959/2019

INTERESSADA: **MARILAIN MACIEL PRACZ**

ASSUNTO : CONSULTA SOBRE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

RELATORA : CONS^a. APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 – ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 11 de abril de 2019.

Iza Amélia Guimarães

Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 17 de abril de 2019, (quarta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROTOCOLO : CRASE/1826
PROCESSO : 31/600717/2018

INTERESSADA: **ALESSANDRA LOPES CAJAIBA**

ASSUNTO : LICENÇA MATERNIDADE - RECURSO

PROLATORA : CONS^a. FABINA FERNANDES RODRIGUES

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 – ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 11 de abril de 2019.

Iza Amélia Guimarães

Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 25 de abril de 2019, (quinta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROTOCOLO : CRASE/1838
PROCESSO : 55/503934/2018

INTERESSADA: **NEUSA LUCI POZZETI**

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO

PROLATORA : CONS^a. ALADIR SHIRADO

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 – ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 11 de abril de 2019.

Iza Amélia Guimarães

Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 29 de abril de 2019, (segunda-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROTOCOLO : EAC/6103
PROCESSO : 27/004361/2018

INTERESSADA: **TANIA REGINA NUNES DOS SANTOS**

ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

RELATORA : CONS^a. MIRELLA BARBOSA VIEIRA

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 – ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 11 de abril de 2019.

Iza Amélia Guimarães

Secretária-Geral/CRASE/MS

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 134, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR GOZO DE FÉRIAS para os Servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 123, I, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Nome	Matrícula	Lotação	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Gislainy Aparecida Thomazin	51679024	COPGE CARTÓRIO	03.11.2017 A 02.11.2018	01.04.2019 A 15.04.2019
Eleir F. da Costa Ribeiro	86156022	COPGE UNIRH	26.05.2015 A 25.07.2016	01.04.2019 A 30.04.2019
Ellen Rocha dos Santos	87999022	PRD	16.10.2017 A 15.10.2018	03.04.2019 A 17.04.2019
Josy Priscila A. de Vasconcelos	127707023	COPGE CARTÓRIO	21.08.2017 A 20.08.2018	03.04.2019 A 17.04.2019
Ricardo Ramos Bezerra	468567021	PAA	09.01.2018 A 08.01.2019	08.04.2019 A 22.04.2019
Pedro A. Grubert Guimarães	437649021	PCSP	13.04.2018 A 12.04.2019	15.04.2019 A 29.04.2019
Dalva Proença Brum Cabral	21483022	ASS. EXEC. GAB.	01.01.2018 A 31.01.2018	22.04.2019 A 06.05.2019

Frederico Novaes de Moura	468577021	CJURS SES	19.01.2018 A 18.01.2019	22.04.2019 A 06.05.2019
Gabriel Araújo Mazzini	370189021	PP	09.01.2018 A 08.01.2019	22.04.2019 A 06.05.2019
Karine Midori Sasaki	468564021	PP	09.01.2018 A 08.01.2019	22.04.2019 A 06.05.2019
Maiane Cristine A. dos Santos	468579021	PP	09.01.2018 A 08.01.2019	22.04.2019 A 06.05.2019
Natalia Devechi Picoli	468561021	PS	09.01.2018 A 08.01.2019	22.04.2019 A 06.05.2019
Patrícia Souza de Paiva	74303022	EA PRTL	20.05.2016 A 19.05.2017	22.04.2019 A 06.05.2019
Thaís S. M. Fioravanti Dias	468566021	PP	09.01.2018 A 08.01.2019	22.04.2019 A 06.05.2019

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE ABRIL DE 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 137, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados, para responderem pelas respectivas Chefias de Unidade, durante as férias do Titular:

Nome	Matrícula	Lotação	Período de Gozo	Substituído
Vanessa da Silva Alves	48117024	ASS.EXEC. GAB	22.04.2019 A 06.05.2019	Dalva P.B.Cabral
Bruno Salles de Lucena	434732021	UA PRD	03.04.2019 A 17.04.2019	Ellen R. dos Santos

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE ABRIL DE 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 138, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR GOZO DE FÉRIAS para os Procuradores do Estado abaixo relacionados, nos termos do artigo 75, da Lei Complementar n. 095/2011, c/c com art. 24, do Regimento Interno/PGE – Resolução n. 194/2010:

Nome	Matrícula	Lotação	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Adriano Aparecido A. de Lima	41785021	PP	31.03.2018 A 30.03.2019	01.04.2019 A 10.04.2019
Marcos Costa Vianna Moog	114427021	CG	07.08.2017 A 06.08.2018	01.04.2019 A 19.04.2019
Marcela Gaspar Pedrazzoli	472926021	PRD	04.12.2017 A 03.12.2018	04.04.2019 A 18.04.2019
Renata Corona Zuconelli	118753021	CJUR SAD	25.07.2017 A 24.07.2018	08.04.2019 A 17.04.2019
Samara M. de Carvalho	54787021	PP	22.02.2017 A 21.02.2018	08.04.2019 A 17.04.2019
João Claudio dos Santos	81151021	PCSP	12.12.2017 A 11.12.2018	09.04.2019 A 18.04.2019
Doriane Gomes Chamorro	117946021	PAG	23.03.2016 A 22.03.2017	22.04.2019 A 05.05.2019
Fernando Cesar C. Zanele	35749021	CJUR SEFAZ	06.11.2016 A 05.11.2017	22.04.2019 A 11.05.2019
Luiza Iara Borges Daniel	113055021	PS	01.08.2017 A 31.07.2018	22.04.2019 A 06.05.2019
Maria Sueni de Oliveira	35447021	CJUR SED	09.11.2016 A 08.11.2017	22.04.2019 A 01.05.2019
Nathália dos S. P. de Barros	122497021	PP	25.02.2016 A 24.02.2017	22.04.2019 A 01.05.2019
Pablo Henrique G. Schrader	117139022	PP	19.09.2017 A 18.07.2018	22.04.2019 A 06.05.2019
Carla Cardoso N. da Cunha	52449022	CG	29.07.2017 A 28.07.2018	29.04.2019 A 13.05.2019
Nelson M. Fontoura Júnior	28130021	PP	09.03.2017 A 08.03.2018	29.04.2019 A 13.05.2019

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE ABRIL DE 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 139, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, os Procuradores do Estado abaixo relacionados, para

responderem pelas respectivas Chefias de Especializadas/Coordenadorias Jurídicas, durante as férias do Titular:

Nome	Matrícula	Lotação	Período de Gozo	Substituído
Doriane Gomes Chamorro	117946021	CJUR SAD	08.04.2019 A 13.04.2019	Renata C. Zuconelli
Judith Amaral Lageano	117764021	CJUR SAD	14.04.2019 A 17.04.2019	Renata C. Zuconelli
Arlithe Maria de Souza	44912021	PP	22.04.2019 A 05.05.2019	Nathália dos S. Paes de Barros
Renato Woolley de C.Martins	105528021	PS	22.04.2019 A 06.05.2019	Luiza Iara B. Daniel
Wagner Moreira Garcia	124695021	CJUR SEFAZ	22.04.2019 A 11.05.2019	Fernando Cesar C. Zanele

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE ABRIL DE 2019.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 143, DE 1 ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Divulgar nomes dos servidores que doararam ou recrutaram doadores de sangue, em atendimento ao disposto no Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, sendo: Anexo I - Servidores que doaram sangue durante o mês de **FEVEREIRO de 2019**; Anexo II - Servidores que recrutaram doadores de sangue durante o mês de **FEVEREIRO de 2019**; Anexo III - Servidores que doaram sangue: Complementação de meses anteriores; Anexo IV - Servidores que recrutaram doadores de sangue: Complementação de meses anteriores.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXOS DA RESOLUÇÃO "P" SES n. 143, DE 1 DE ABRIL DE 2019.

Anexo I - Servidores que doaram sangue durante o mês de **FEVEREIRO de 2019**:

Matrícula/Nome	Cidade	Lotação	Data
423723021 ABBNNER DA SILVA MELO	CAMPO GRANDE	CBMMS	11/02/2019
87825021 ADEMIR FERNANDES	CAMPO GRANDE	CBMMS	04/02/2019
134089021 ADONIAS FELIPE DE SAMPAIO	DOURADOS	SED	18/02/2019
105670021 ADRIANO COELHO ALAMAN	CAMPO GRANDE	CBMMS	28/02/2019
85676021 ADRIANO SOARES DE SOUZA	CAMPO GRANDE	PMMS	15/02/2019
118775021 ADRIANO SOUZA COELHO	CAMPO GRANDE	IMASUL	13/02/2019
6083021 AGEU COSTA MARTINS	DOURADOS	CBMMS	04/02/2019
7816021 ALBERTO TENORIO DA SILVA CORREA	TRÊS LAGOAS	PMMS	05/02/2019
78638021 ALESSANDRO LUIZ MORAES	CAMPO GRANDE	PMMS	20/02/2019
433984021 ALEX ANGELO DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	PMMS	20/02/2019
133386021 ALEX LOPES NANTES	CAMPO GRANDE	PMMS	27/02/2019
71581023 ALEXANDRE CEZAR PAVON	CAMPO GRANDE	SAD	01/02/2019
472078021 ALEXSANDER FRANCA DE PAULA	CAMPO GRANDE	SEINFRA	14/02/2019
426937021 ALINE CARVALHO JERONYMO	CAMPO GRANDE	PMMS	09/02/2019
10087 ALISSON SIMABUCO ABDALLA	CAMPO GRANDE	SENESUL	01/02/2019
437708021 AMANDA YAMANAKA AKAMINE	CAMPO GRANDE	DETRAN	06/02/2019
112136023 AMILTON ALVES ACUNHA	CAMPO GRANDE	DGPC	18/02/2019
6496029 ANA CLAUDIA BARQUILHA	CAMPO GRANDE	SED	14/02/2019
33639021 ANA CLAUDIA MAIA DE M BISPO	CAMPO GRANDE	SED	22/02/2019
112868021 ANA PAULA DA SILVA FRANCO	CAMPO GRANDE	SEFAZ	01/02/2019
98204023 ANA PAULA FELICIO	CAMPO GRANDE	IMASUL	08/02/2019
475911021 ANA PAULA SINISKI BARBOSA	DOURADOS	DETRAN	21/02/2019
475911021 ANA PAULA SINISKI BARBOSA	DOURADOS	DETRAN	21/02/2019
122626021 ANDRE LUIZ BORBA DE QUEIROZ	CAMPO GRANDE	CBMMS	22/02/2019
86108023 ANDREIA DE CASSIA PINTO FIALHO	CAMPO GRANDE	SAD	01/02/2019
431795021 ANDRESSA BAREA BORGES VIDAL	CAMPO GRANDE	FUNSAU	02/02/2019
133273021 ARI JOSE MARTINES GONZALES JUNIOR	CAMPO GRANDE	PMMS	20/02/2019
109676021 BEATRIZ FERNANDES TOMAZ	CAMPO GRANDE	SEDHAST	08/02/2019
126048021 BERNARDO ARGUELHO BENITES	DOURADOS	SED	01/02/2019
114966022 BETSY RAQUEL PENA MORAES	DOURADOS	AGEPEN	06/02/2019
98352022 BRENO CHRISTIANO MARTINS DE FRANCA	CAMPO GRANDE	SEJUSP	27/02/2019

33872021 BRUNA EMILY XAVIER MONTEIRO FERREIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	16/02/2019
348590025 BRUNO MARCELINO DA SILVA	CAMPO GRANDE	SES	12/02/2019
429015021 BRUNO OLIVEIRA GONCALVES	CAMPO GRANDE	DETRAN	22/02/2019
131924021 BRUNO SANTOS MOREIRA LEITE	CAMPO GRANDE	CBMMS	19/02/2019
466109021 CAMILA LAURA DUTRA MASCARENHAS	CAMPO GRANDE	SAD	15/02/2019
125330026 CARLOS ALBERTO DE ASSIS	CAMPO GRANDE	SEGOV	23/02/2019
62740023 CARLOS ALBERTO DE BRITO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	16/02/2019
15626021 CARLOS NILTON GUSMAO JUNIOR	CAMPO GRANDE	CBMMS	26/02/2019
118691024 CARLOS PETERSON FERNANDES	CAMPO GRANDE	DGPC	19/02/2019
101912022 CAROLINA AZAMBUJA CAVALCANTE ROSSI	CAMPO GRANDE	SES	06/02/2019
433573021 CAROLINA BRAMBILA	CAMPO GRANDE	SED	26/02/2019
2528021 CAROLINA LOUVEIRA VALADAO	CAMPO GRANDE	PMMS	05/02/2019
130954022 CASSIA BARBOSA DIAS	CAMPO GRANDE	SED	07/02/2019
116681022 CELSE ALVES DE ALMEIDA	TRÊS LAGOAS	DETRAN	14/02/2019
82812021 CHARLES MOISES GONCALVES CESPEDES	CAMPO GRANDE	PMMS	06/02/2019
104430021 CHRISTIANA PUGA DE BARCELOS	CAMPO GRANDE	PGE	21/02/2019
126593021 CHRYSYTHIAN DE ARRUDA ROMERO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	22/02/2019
103924022 CINDI MATIAS CABRAL	DOURADOS	DETRAN	12/02/2019
123544022 CLAUDETTE CAMPOS DE SOUZA	DOURADOS	DETRAN	18/02/2019
71044025 CLAUDIA ARCANGELO MOTA MACIEL	CAMPO GRANDE	DGPC	01/02/2019
117100021 CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA	DOURADOS	CBMMS	27/02/2019
110439022 CLEUBER BARBOSA TEIXEIRA	DOURADOS	AGEPEN	18/02/2019
129124021 CRISTIANE ALVES DA SILVA MORENO	DOURADOS	SED	13/02/2019
97696024 DAMASIO ANTONIO SILVEIRA LOPES	CAMPO GRANDE	AGESUL	12/02/2019
72158021 DANIELA BARBIERI NOVAES	CAMPO GRANDE	IMASUL	28/02/2019
437828021 DANIELA BRASIL FRANÇA NASCIMENTO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	16/02/2019
470516021 DANILO ESNARRIAGA VICCARI	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01/02/2019
429591021 DAVI KOHLMANN FERRARINI	CAMPO GRANDE	AEM-MS	13/02/2019
42495021 DAVID EUGENIO PEREIRA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	11/02/2019
118797021 DEBORA JESUS DE ARRUDA DA SILVA	CAMPO GRANDE	IAGRO	22/02/2019
48541021 DEIVYS GOMES DUVAL	CAMPO GRANDE	DETRAN	27/02/2019
118481022 DELUCENIA REZENDE MARCELINO	CAMPO GRANDE	SED	15/02/2019
437707021 DENIS CARLOS DE ANDRADE JUNIOR	DOURADOS	DETRAN	22/02/2019
478068021 DENISE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	SES	28/02/2019
432863021 DENISE FERREIRA CHIMIRRI	DOURADOS	SEFAZ	20/02/2019
50084021 DENISE SOARES DA SILVA PADOVAN	DOURADOS	AGRAER	15/02/2019
122440021 DILMA VARGAS SURUBI DE LIMA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	15/02/2019
73819021 DIONISIO BELLINI	CAMPO GRANDE	SED	22/02/2019
124187021 DJALMA DOS SANTOS AMBROSIO	CAMPO GRANDE	DETRAN	08/02/2019
120757021 EDER ANGELO FAGUNDES EUZEBIO	CAMPO GRANDE	SED	04/02/2019
113298023 EDER REGIS RODRIGUES	CAMPO GRANDE	AGEPEN	25/02/2019
120922023 EDER RODRIGO ARAUJO DE LIMA	CAMPO GRANDE	SAD	08/02/2019
102319023 EDUARDO AUGUSTO ALVES MESQUITA	CAMPO GRANDE	DGPC	19/02/2019
468623021 EDUARDO FERRARI	CAMPO GRANDE	JUCEMS	14/02/2019
434067021 EDUARDO ZIGER DA LUZ	CAMPO GRANDE	PMMS	26/02/2019
107531021 EDVALDO LOURENCO DA SILVA	CAMPO GRANDE	SED	13/02/2019
132686021 ELAINE FARIAS DA COSTA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	09/02/2019
37945021 ELAINE NAZARE DAMACENO	CAMPO GRANDE	SES	25/02/2019
98031021 ELBIA KATIANE BLANCO INSAURRALDE	CAMPO GRANDE	AEM-MS	26/02/2019
121595023 ELIANE DA SILVA LEANDRO	CAMPO GRANDE	SEMAGRO	09/02/2019
115835021 ELISMAR ALVES DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	PMMS	22/02/2019
423352022 ELIZANGELA LEITE ILARIOS	CAMPO GRANDE	SEDHAST	22/02/2019
5965023 ELIZANGELA XIMENES DE OLIVEIRA	DOURADOS	DETRAN	26/02/2019
436763021 ELLEN CORREA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	SAD	23/02/2019

121838023 ELTON ENDRIGO POMPEU SOL	CAMPO GRANDE	SAD	09/02/2019
472773021 ELTON VINICIUS DANI SENA	CAMPO GRANDE	SAD	23/02/2019
127178021 EMERSON ELTERN GUARDACIONI	CAMPO GRANDE	FUNSAU	27/02/2019
89930021 EMERSON WAGNER SOARES DE ALMEIDA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	01/02/2019
68644023 ENILDA DE SOUZA VIEIRA DE PAULA	CAMPO GRANDE	SAD	14/02/2019
59573022 ESTELITA APARECIDA AJALA	PONTA PORÁ	SES	21/02/2019
118955025 ESTER SHIORI HIRAI	CAMPO GRANDE	SEJUSP	05/02/2019
431770021 EVANDRO VALIENTE CARVALAN	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01/02/2019
22384021 EVANDRO DE BARROS CARDOSO	CAMPO GRANDE	PMMS	04/02/2019
69099022 EVANDRO SILVA TOLEDO	CAMPO GRANDE	PMMS	21/02/2019
120694021 FABIANA PORTUGAL AZEVEDO	CAMPO GRANDE	DETRAN	19/02/2019
93066021 FABIANO ALMEIDA AFONSO	CAMPO GRANDE	CBMMS	25/02/2019
124106023 FABIANO CORREA DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	15/02/2019
135021 FABIO SOLTO	CAMPO GRANDE	PMMS	04/02/2019
98890027 FABIO TAVANO DONATO	CAMPO GRANDE	SEGOV	21/02/2019
42189021 FABIOLA FATIMA DA CHAGAS	DOURADOS	PMMS	27/02/2019
128573021 FABRICIO LUIS SAVEGNAGO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	05/02/2019
117340021 FABRIZIO LIMA FAVARO DE MENEZES	CAMPO GRANDE	PMMS	15/02/2019
340937022 FELIPE FELIX DE CARVALHO	CAMPO GRANDE	SEDHAST	18/02/2019
251709022 FELIPE FREITAS FONTOURA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	22/02/2019
423721021 FELIPE SILVA ALVES DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	CBMMS	26/02/2019
123845021 FERNANDA MATOS DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	20/02/2019
124108021 FLAVIO HENRIQUE VELASCO DE CAMARGO	DOURADOS	SED	07/02/2019
130814021 FRANCIANNE GOMES VIDAL KNIAZEWSKI	CAMPO GRANDE	FUNSAU	02/02/2019
84950021 FRANCISCO ALVES RAMIRO	CAMPO GRANDE	CBMMS	27/02/2019
48574021 FREDERICO BITTENCOURT FERNANDES MAIA	DOURADOS	IAGRO	19/02/2019
467942022 FRED VIEIRA RIBEIRO	PONTA PORÁ	AGEPEN	28/02/2019
12653021 GABRIEL FERREIRA LOPES	CAMPO GRANDE	CBMMS	26/02/2019
389733021 GABRIEL LARA LORENTZ	CAMPO GRANDE	FUNSAU	27/02/2019
96830021 GELSLEY REGINA FREITAS BARBOSA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	22/02/2019
132794021 GESIELE MELO RAUL AZIZ	CAMPO GRANDE	FUNSAU	23/02/2019
466108022 GISELI AREVALO BALDONARI	CAMPO GRANDE	SEGOV	23/02/2019
55764021 GISELLE DOS SANTOS OTTONI	CAMPO GRANDE	SED	13/02/2019
117530021 GISIANE VIEIRA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	05/02/2019
108741024 GISENE GARCIA DE CASTRO LICHES	CAMPO GRANDE	SES	01/02/2019
101662021 GLEISON BARROS AMORIM	CAMPO GRANDE	PMMS	14/02/2019
100255021 GLEISSY KELLY DOS SANTOS BUENO	DOURADOS	DETRAN	18/02/2019
57607021 GUILHERME MICHELONI JULIAO DA SILVA	CAMPO GRANDE	CBMMS	25/02/2019
73069021 HERALDO SURUBI PERALTA	CAMPO GRANDE	CBMMS	06/02/2019
426833021 HEUDSON HUDSON NOBREGA DIAS	PONTA PORÁ	PMMS	21/02/2019
127004021 HUDSON FRANCO LOBO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	26/02/2019
98246021 HUESLEY PAULO DA SILVA	CAMPO GRANDE	CBMMS	14/02/2019
132496021 IGOR ALLAN ALMEIDA LEMOS ALVES	CAMPO GRANDE	PMMS	28/02/2019
468324022 IGOR ROMAO COLARES NOGUEIRA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	27/02/2019
70116021 IRAN MONTEIRO DE AZEVEDO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	15/02/2019
70399021 IRENE RODRIGUES DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	06/02/2019
476015021 ITALO BRUNO FERNANDES DA SILVA	CAMPO GRANDE	SEINFRA	14/02/2019
57122021 ITALO CARLOS ARAUJO COUTO	DOURADOS	SED	21/02/2019
423036021 IVAM DE OLINDA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	25/02/2019
79263021 IVANIR TEIXEIRA THOMAZ	CAMPO GRANDE	SED	01/02/2019
33393021 IVONETE DO NASCIMENTO UVEDA DA SILVA	CAMPO GRANDE	SED	15/02/2019
68575021 IZABEL CRISTINA BARBOSA SANTANA MONTEIRO	CAMPO GRANDE	SED	27/02/2019
33447028 JACIELI SANTOS OLIVEIRA	DOURADOS	AGEPEN	12/02/2019

468115021 JACQUELINE DA SILVA FERNANDES	CAMPO GRANDE	SAD	23/02/2019
75763021 JAIR MOURA DA SILVA	CAMPO GRANDE	PMMS	22/02/2019
120274021 JANIRA RIBEIRO DA SILVA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	22/02/2019
89313024 JEAN FABIO ROCHA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	IAGRO	21/02/2019
101331023 JEAN FLAVIO FRANCA SOARES	CAMPO GRANDE	SAD	09/02/2019
468325022 JEFFERSON BATISTA URDER DE ANDRADE AQUINO	DOURADOS	AGEPEN	12/02/2019
124213022 JEFFERSON OLIVEIRA MORAES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	02/02/2019
96108021 JEOVACI WELIKA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	SEDHAST	08/02/2019
424430022 JOAO ANTONIO SILVA DE ARAUJO	DOURADOS	DGPC	28/02/2019
102624021 JOAO CARLOS FLORENCIO DOS SANTOS DE SOUZ	DOURADOS	CBMMS	11/02/2019
93090021 JOAO CARLOS MURAT DA SILVA	CAMPO GRANDE	DETRAN	08/02/2019
118715023 JOAO JOSE DE ALMEIDA OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	SAD	07/02/2019
472539021 JOAO ROBERTO BERGER FERREIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	15/02/2019
117229021 JOAO VICENTE PEREIRA JUNIOR	CAMPO GRANDE	PMMS	02/02/2019
121264022 JOILTON ROSA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	DETRAN	15/02/2019
88287021 JOSE ALEXANDRE DA SILVA NETO	CAMPO GRANDE	CBMMS	06/02/2019
472400021 JOSE ALEXANDRE LACERDA GOMES	CAMPO GRANDE	SED	11/02/2019
88313023 JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	02/02/2019
84180022 JOSE CELIO DE LEMOS MACHADO	CAMPO GRANDE	CBMMS	07/02/2019
424980021 JOSE DANILO VANDERLEI DE SOUZA	DOURADOS	PMMS	06/02/2019
85290021 JOSE JUNIOR DA SILVA ASSIS	DOURADOS	CBMMS	12/02/2019
62541023 JOSEFA DOS SANTOS SILVA	CAMPO GRANDE	SED	11/02/2019
65508021 JOSIANE NUNES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	19/02/2019
117988021 JOSY MARIANE THALER MARTINI ROCHA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	21/02/2019
112988021 JUBER DE JESUS SEVERINO	CAMPO GRANDE	CBMMS	11/02/2019
128036021 JULIANA MARIA DA SILVA FLORENTIN	CAMPO GRANDE	JUCEMS	12/02/2019
60263021 JULIANE BARROS DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01/02/2019
132318023 JULIANO CHAPARRO RODRIGUES	CAMPO GRANDE	SAD	12/02/2019
6443023 JULIO CESAR MELGAREJO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	23/02/2019
28655022 JUVENAL LAURENTINO MARTINS	TRÊS LAGOAS	DGPC	06/02/2019
432747024 KELLY CRISTINA CHAVES RODRIGUES	CAMPO GRANDE	SEGOV	23/02/2019
6249 LARISSA FACIOLI GOMES DE SOUTELLO BERNARDINIS	CAMPO GRANDE	SANESUL	02/02/2019
476236021 LARISSA GUERRA GAI	CAMPO GRANDE	SES	14/02/2019
112405021 LARISSA TASSINARI DE SOUZA	DOURADOS	AGEPEN	28/02/2019
86589021 LAUDO MODESTO CRISANTO DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	CBMMS	18/02/2019
112310021 LEA WALESKA GOMES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	23/02/2019
104341021 LEANDRO CAMILLO DE LELLES	CAMPO GRANDE	IMASUL	16/02/2019
46764021 LEILA KRAUSPENHAR GOMES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	15/02/2019
129185023 LILIA JOSEFA FEITOSA	CAMPO GRANDE	SAD	19/02/2019
68275022 LIVRADO MARTINES BAIVE	PONTA PORÃ	SED	08/02/2019
119663022 LOURDES BATELLI FERRARI	CAMPO GRANDE	SEJUSP	28/02/2019
426913021 LUANA DO NASCIMENTO PENA	CAMPO GRANDE	SAD	20/02/2019
6333021 LUANA SILVERIO DE MORAES FERREIRA	TRÊS LAGOAS	DETRAN	18/02/2019
472276021 LUCIANA GONCALVES MONTEIRO	CAMPO GRANDE	FUNDESORTE	13/02/2019
78848023 LUCIANE APARECIDA MELO VICENTE DO CARMO	CAMPO GRANDE	SAD	26/02/2019
113839025 LUCIANO ALVES DE LIMA	CAMPO GRANDE	SAD	21/02/2019
83716021 LUCILEIDE COSTA GOMES DE FIGUEIREDO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	13/02/2019
115797023 LUCINEIA BARBOSA NOGUEIRA	CAMPO GRANDE	SAD	28/02/2019
77091021 LUCIO FERNANDES ARGUILHEIRA	CAMPO GRANDE	AGEHAB	06/02/2019
38200021 LUIZ HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	DETRAN	08/02/2019
105125022 LUIZ RAFAEL DE MELO ALVES	CAMPO GRANDE	SAD	27/02/2019
83526021 LUZIANO CORREIA LUZ	CAMPO GRANDE	PMMS	07/02/2019
68546021 LUZINETE DA SILVA ROCHA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	19/02/2019

84427021 MARCELO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	CAMPO GRANDE	PMMS	13/02/2019
117683021 MARCIA MARIA JOSE DOURADO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	25/02/2019
36417023 MARCIA REGINA MIRANDA TINÓS	DOURADOS	SES	25/02/2019
40754021 MARCIO BATISTA DE OLIVEIRA	TRÊS LAGOAS	PMMS	15/02/2019
111432021 MARCIO FRANCISCO DE VASCONCELOS	DOURADOS	PMMS	12/02/2019
84410021 MARCOS DOS SANTOS	DOURADOS	CBMMS	13/02/2019
58216023 MARCOS ENZIO GOULART	CAMPO GRANDE	FERTEL	22/02/2019
43856021 MARGARETH BRASIL DA CRUZ	CAMPO GRANDE	FUNSAU	28/02/2019
476456021 MARIANA SPIRANDELI DALE VEDOVE DA SILVA	TRÊS LAGOAS	SES	08/02/2019
24032021 MARINA MAGALHAES MARIM	CAMPO GRANDE	DETRAN	15/02/2019
88298021 MATEUS OLIVEIRA BARBOSA	CAMPO GRANDE	SED	07/02/2019
432776021 MATHEUS DE BARROS CHAVES	CAMPO GRANDE	CBMMS	06/02/2019
425540021 MAX SANDER SOARES NASCIMENTO	PONTA PORÃ	PMMS	20/02/2019
70569021 MEIRE APARECIDA FIDELIS	DOURADOS	SED	07/02/2019
127231021 MELCIADES RIVAROLA BRITES	PONTA PORÃ	SED	02/02/2019
476304021 MELISE DE OLIVEIRA NUNES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	16/02/2019
63135022 MICHAEL AGUIRRE PEREIRA	CAMPO GRANDE	IMASUL	01/02/2019
426984021 MICHELI ZANDONA DA SILVA	CAMPO GRANDE	PMMS	09/02/2019
437873021 MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT	CAMPO GRANDE	FUNSAU	08/02/2019
55715021 MIRACELES PONTES MERGULHAO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	11/02/2019
6298 MIRIAN TEREZA DA SILVA CAMPOS	CAMPO GRANDE	SANESUL	13/02/2019
122345021 MURILO CARNEIRO SOUZA	DOURADOS	PMMS	11/02/2019
343936024 NATIELLE DA SILVA BRAGA	CAMPO GRANDE	SEGOV	06/02/2019
73787023 NEI DE ANDRADE PINA	DOURADOS	DGPC	25/02/2019
434263021 NELLY OLIVEIRA ROCHA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	09/02/2019
109346023 NEUCY ROMERO	CAMPO GRANDE	SAD	13/02/2019
449832021 NICOLY PEREIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE	AGESUL	12/02/2019
435790021 NILZA CRISTINA DA SILVA LOPES	CAMPO GRANDE	AGESUL	12/02/2019
90962021 NIVALDO SOARES ROCHA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	13/02/2019
104797021 NOEL MARQUES DA SILVA	CAMPO GRANDE	CBMMS	15/02/2019
83855021 ODAIR JOSE DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	PMMS	22/02/2019
35276022 ODETE JESUINO DE QUEIROZ OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01/02/2019
94953021 OLDAIR BALDUINO DE LIMA	DOURADOS	CBMMS	05/02/2019
125379022 ONIVAN DE LIMA CORREA	CAMPO GRANDE	SED	11/02/2019
431658021 ORACY COSME MARTINS MANUEL E DUARTE CASA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	11/02/2019
431458021 OSMARIO MOSA BACELAR	CAMPO GRANDE	FUNSAU	15/02/2019
87847021 OSVALDO PALMEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	08/02/2019
433490021 PATRICIA ALENCAR DE PINHO	DOURADOS	SED	08/02/2019
118390022 PATRICIA FREITAS SANTIAGO NANTES	CAMPO GRANDE	AGESUL	14/02/2019
466968021 PATRICIA GUENKA SCARCELLI	CAMPO GRANDE	FUNSAU	14/02/2019
120792024 PATRICIA TIVIROLI CORREA	CAMPO GRANDE	SAD	25/02/2019
71230025 PAULO ANGELO DE SOUZA	CAMPO GRANDE	SED	16/02/2019
66726021 PAULO CELESTINO ALVES DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	SED	20/02/2019
423491021 PAULO MATHEUS DE SOUZA NEIVA	CAMPO GRANDE	CBMMS	08/02/2019
124682025 PEDRO JOSE DE MENEZES MACEDO	CAMPO GRANDE	SED	08/02/2019
62623021 PEDRO PAULO BARROS DA COSTA	CAMPO GRANDE	CBMMS	16/02/2019
467259021 RAFAEL ALISSON DA SILVA DIAS	DOURADOS	SEFAZ	12/02/2019
127190023 RAFAEL DE MELLO PAIXAO DOS SANTOS	DOURADOS	DGPC	12/02/2019
468150023 RAFAEL FIGUEIRA PARRA LUGUERA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	08/02/2019
74779021 RAMAO DE OLIVEIRA JUNIOR	CAMPO GRANDE	PMMS	14/02/2019
110091021 REGINA APARECIDA TERRA DA ROSA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	12/02/2019
129226021 REINALDO CANDIDO DA SILVA	CAMPO GRANDE	CBMMS	18/02/2019
92 REINALDO CARMONA	CAMPO GRANDE	MSGAS	23/02/2019
123763022 REINALDO DE SOUZA MEDEIROS	DOURADOS	SEJUSP	01/02/2019
118027021 RENATO XIMENES DE BRITTES	CAMPO GRANDE	PMMS	19/02/2019

430782023 RICARDO AIRTON BONAFE	CAMPO GRANDE	SEGOV	23/02/2019
434101021 RICARDO RIBEIRO FERNANDES	CAMPO GRANDE	PMMS	13/02/2019
76947021 RINALDO CAVALCANTE DA SILVA	TRÊS LAGOAS	CBMMS	08/02/2019
24853021 ROBERTO TAKASHI FUJINO	DOURADOS	SED	07/02/2019
423683021 RODRIGO BAHIA DE OLIVEIRA	DOURADOS	CBMMS	13/02/2019
423498021 RODRIGO DA SILVA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	CBMMS	11/02/2019
10483021 RODRIGO DE REZENDE DE SOUZA	CAMPO GRANDE	CBMMS	13/02/2019
5415021 RODRIGO GARCIA DA SILVA	DOURADOS	PMMS	12/02/2019
28908021 ROGERIO MOURA DO NASCIMENTO	CAMPO GRANDE	PMMS	02/02/2019
115412021 RONALDO SOARES RIBEIRO	DOURADOS	CBMMS	12/02/2019
425096021 RONEI WACHHOLZ DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	PMMS	13/02/2019
114742021 RONILTON ROBSON DINIZ BEZERRA	DOURADOS	PMMS	12/02/2019
95237021 ROSANGELA MOTTA TIBURCIO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	22/02/2019
24148023 ROSELI OLIVEIRA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	16/02/2019
107342021 ROSEMEIRE VILHALVA PEREIRA	DOURADOS	SED	08/02/2019
59223021 ROSILDA MANTOVANI DA SILVA	DOURADOS	UEMS	06/02/2019
61130022 ROSILENE CANDELARIA	CAMPO GRANDE	SEINFRA	05/02/2019
6201022 ROXANE VANDRESSA LEITE MORAES	CAMPO GRANDE	CBMMS	08/02/2019
437652023 SALMA HELENE KALACHE	CAMPO GRANDE	SAD	23/02/2019
338263021 SAMYA ZULMIRA LOBO DE CARVALHO	DOURADOS	CBMMS	06/02/2019
125807024 SANDRA BARRIOS CARVALHO	CAMPO GRANDE	SES	23/02/2019
95243021 SANDRA MATIAS DE PAULA	DOURADOS	AGRAER	15/02/2019
471051022 SAYURI FERNANDES MIAHIRA	CAMPO GRANDE	ESCOLAGOV	15/02/2019
85982022 SEBASTIAO APARECIDO JUNQUEIRA	TRÊS LAGOAS	SEJUSP	22/02/2019
109977022 SERGIO ANJOS MELO ROCHA	CAMPO GRANDE	SED	08/02/2019
114292021 SERGIO APARECIDO DA SILVA JUNIOR	CAMPO GRANDE	PMMS	14/02/2019
116010021 SERGIO JUNIOR DE SOUZA	CAMPO GRANDE	PMMS	26/02/2019
62262023 SIDNEY GOMES ALVES	DOURADOS	UEMS	08/02/2019
40718021 SILNEI SILVA SABINO	CAMPO GRANDE	DETRAN	14/02/2019
101791021 SILVAIR TAVARES BARBOSA	CAMPO GRANDE	CBMMS	08/02/2019
75765022 SILVANA MARTINS DA SILVA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	16/02/2019
76893021 SILVANE ALVES GONCALVES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	26/02/2019
132938021 SILVIA CERQUEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE	SED	19/02/2019
118890024 SILVINEI EVANGELISTA DA SILVA	DOURADOS	DGPC	22/02/2019
74398023 SILVIO MASSAYUKI YAMAUCHI	CAMPO GRANDE	DGPC	27/02/2019
69770024 SUELI DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	SED	02/02/2019
76832021 SULAMITA ALVES MENDONCA SANTANA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01/02/2019
107625021 THALES MARCELO BRITTEZ BITTENCOURT	CAMPO GRANDE	SED	28/02/2019
473361021 THATIANE POIATO CASTELANI COELHO	CAMPO GRANDE	FUNDTUR	19/02/2019
427303022 THAYNARA ERREIRA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	07/02/2019
426902021 THIAGO HENRIQUE CERIBELI FIGUEIREDO	DOURADOS	PMMS	12/02/2019
129875022 THIAGO MOREIRA DELVIZIO	CAMPO GRANDE	PMMS	22/02/2019
99163022 THIAGO MOSER PEREIRA	CAMPO GRANDE	IMASUL	07/02/2019
11833021 THIAGO TEIXEIRA DUARTE	DOURADOS	PMMS	12/02/2019
3588 TIAGO MARQUES DE LIMA	DOURADOS	SANESUL	08/02/2019
61087021 TIAGO WALDOW TERUYA	CAMPO GRANDE	CBMMS	18/02/2019
33730022 TIMOTEO BAES	TRÊS LAGOAS	AGEPEN	26/02/2019
3235 VALDELEI MARQUES DO NASCIMENTO	DOURADOS	SANESUL	18/02/2019
117290024 VALDIRENE SILVA PIRES MACENA	CAMPO GRANDE	SES	06/02/2019
51337021 VANILZA DO NASCIMENTO UVEDA	CAMPO GRANDE	SED	15/02/2019
117291023 VICTOR HUGO GUTIERRES DA ROSA	CAMPO GRANDE	SAD	05/02/2019
123091022 VIVIANE FIRMO MARQUES REZENDE	CAMPO GRANDE	FUNSAU	27/02/2019
125006021 VIVIANE MULLER DANTAS	CAMPO GRANDE	IAGRO	15/02/2019
107362021 WALDEMIR MOREIRA JUNIOR	CAMPO GRANDE	CBMMS	05/02/2019
423927021 WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	CAMPO GRANDE	CBMMS	01/02/2019

31037022 WESLEY ANTONIO DA SILVA	CAMPO GRANDE	AGEPEN	07/02/2019
424180022 WESLEY CARRENO DOS SANTOS	DOURADOS	DGPC	14/02/2019
56703021 WILLIAM MOURA MACHADO	CAMPO GRANDE	SEFAZ	15/02/2019
95159022 WILLIAM ORTEGA DA SILVA	CAMPO GRANDE	IAGRO	19/02/2019
117129021 WILLIAN DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS	DOURADOS	CBMMS	04/02/2019
435420022 WILLYAN OLIVEIRA DA SILVA	CAMPO GRANDE	AGEHAB	06/02/2019
28164022 WILSON CARRERA	CAMPO GRANDE	CGE	07/02/2019
119594021 WLADEMIR CEOLIN HAINE	CAMPO GRANDE	CBMMS	18/02/2019
472439021 WLADIMIR GOMES LARA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	09/02/2019

Anexo II - Servidores recrutaram doadores de sangue durante o mês de FEVEREIRO de 2019:

Matrícula/Nome	Cidade	Lotação	Qtd	Data
112868021 ANA PAULA DA SILVA FRANCO	CAMPO GRANDE	SEFAZ	01	01/02/2019
38156026 ANA VIRGINIA DA MOTTA ROTTILI	CAMPO GRANDE	SES	01	18/02/2019
90068023 BARBARA DIAS DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	28/02/2019
429587021 CIRO MASSANOBU SANO	CAMPO GRANDE	AEM-MS	01	13/02/2019
477094021 GIOVANNA DANTAS SIGOLO	DOURADOS	SES	01	06/02/2019
477094021 GIOVANNA DANTAS SIGOLO	DOURADOS	SES	01	23/02/2019
74076021 GUACYRA FIALHO SA DE LIMA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	28/02/2019
33393021 IVONETE DO NASCIMENTO UVEDA DA SILVA	CAMPO GRANDE	SED	01	15/02/2019
42222021 JANE CARVALHO ALVES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	02/02/2019
69155022 JOAREZ BARROSO PIRES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	02	13/02/2019
131092021 KAPITULINE BEDATTI	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	25/02/2019
430509021 LETICIA ARRUDA DO NASCIMENTO	CAMPO GRANDE	SES	01	01/02/2019
433954021 LOUISE CAROLINE ZANGARI DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	02	25/02/2019
115797023 LUCINEIA BARBOSA NOGUEIRA	CAMPO GRANDE	SAD	01	28/02/2019
38200021 LUIZ HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	CAMPO GRANDE	DETRAN	01	08/02/2019
58216023 MARCOS ENZIO GOULART	CAMPO GRANDE	FERTEL	01	22/02/2019
53103021 MARGARIDA REGIORI MACIEL	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	09/02/2019
64322024 MARINES DE ARRUDA SOARES ZANDONA	CAMPO GRANDE	SES	01	04/02/2019
476304021 MELISE DE OLIVEIRA NUNES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	16/02/2019
133779022 PATRICIA LEO BASTOS	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	27/02/2019
105736022 RENATA RIBEIRO MOTTA	CAMPO GRANDE	SES	01	28/02/2019
119787024 RONALTE PORTILHO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE	SES	01	02/02/2019
83504021 SANDRA MARA DOMINGOS DE LACERDA	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	25/02/2019
120218024 SELMA COSTA CORREA	CAMPO GRANDE	SES	01	05/02/2019
107020021 SHIRLEY GOMES DOMINGUES	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	15/02/2019
38740021 THELMA REGINA FERREIRA DA CONCEICAO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	01	19/02/2019
38740021 THELMA REGINA FERREIRA DA CONCEICAO	CAMPO GRANDE	FUNSAU	02	20/02/2019

Anexo III – Servidores que doaram sangue: Complementação de meses anteriores:

Matrícula/Nome	Cidade	Lotação	Data
83649021 CRISTIANE YASSUKO M IMAGAVA	DOURADOS	SED	25/01/2019
128753023 EDERSON MARCIO RAMOS	DOURADOS	DGPC	11/01/2019
122635021 EDINEIA BARBOSA DE ALMEIDA	DOURADOS	DETRAN	25/01/2019
87950021 EDSON SILVEIRA GOMES	DOURADOS	PMMS	17/01/2019
433018021 ELIAS THIAGO SANTANA DE OLIVEIRA	DOURADOS	CBMMS	09/01/2019
100418021 ENDERLI ROHOD DE SOUSA PIRES	DOURADOS	UEMS	25/01/2019
15266021 ERIKA AMANDA BORGES DA SILVEIRA DA SILVA	DOURADOS	SED	30/01/2019
89543023 EVANIR DA SILVA MARTINS CARVALHO	DOURADOS	SED	09/01/2019
4955021 FLAUDEMIR CHAPARRO DE LIMA	DOURADOS	CBMMS	11/01/2019
51930021 FRANCLEI BARNABÉ DOS SANTOS	DOURADOS	AGEPEN	10/01/2019
54556021 HELICIUS DIAS KLAIN	DOURADOS	PMMS	09/01/2019

425178021 IGOR ROSA MARTINS	DOURADOS	PMMS	16/01/2019
54233021 IZABELINO ROMERO	DOURADOS	SES	25/01/2019
33588021 JEFFERSON ADRIANO SIQUEIRA GOBETTI	DOURADOS	SED	28/01/2019
65952021 JESAIAS CAMPOS DO CARMO	DOURADOS	SED	30/01/2019
48609021 JOAO HENRIQUE RODRIGUES ANDREUS	DOURADOS	SEFAZ	10/01/2019
42471022 JOSE MARCOS HERNANDO	DOURADOS	DETRAN	09/01/2019
99292023 JOSE PEREIRA DE SOUZA	DOURADOS	PMMS	04/01/2019
425245021 JOSUE FLORES MARQUES	PONTA PORÁ	SEJUSP	21/01/2019
426070021 JUSSANI REIS BATISTA	DOURADOS	PMMS	29/01/2019
113431021 LINCOLN SARAIVA GONCALVES DOS SANTOS	DOURADOS	UEMS	22/01/2019
83648021 MARCEL MARINHO DA SILVA	DOURADOS	DETRAN	08/01/2019
122341021 MARCIO DA SILVA ROSA	DOURADOS	PMMS	10/01/2019
91094021 MARLY MITIE SOGAME DALAGNOL	DOURADOS	SED	15/01/2019
8264022 MAYDLA DOS SANTOS VASCONCELO	DOURADOS	SED	29/01/2019
475098021 MICHELLY SANTANA RODRIGUES CESTARO	DOURADOS	SED	03/01/2019
97595021 MOACIR PEREIRA DA SILVA	DOURADOS	IAGRO	07/01/2019
119674021 MONICA DE FATIMA BERNO	DOURADOS	UEMS	16/01/2019
129712022 NADIR DE FIGUEIREDO	DOURADOS	AGEPEN	09/01/2019
114949021 OTAVIO LUIS SELAJA	DOURADOS	PMMS	14/01/2019
92821022 RANGEL SCHVEIGER	DOURADOS	AGEPEN	10/01/2019
108688029 RONALDO DO NASCIMENTO DANTAS	DOURADOS	AGEPEN	14/01/2019
107132021 ROSINETH ALVES DOS SANTOS	PONTA PORÁ	DETRAN	08/01/2019
6328 SAMUEL BERALDO	DOURADOS	SANESUL	22/01/2019
116652021 SANDRO APARECIDO LOPES	DOURADOS	PMMS	10/01/2019
422696021 SEBASTIANA PAZ	DOURADOS	SED	25/01/2019
130699022 SERGIO FERREIRA GONCALVES	DOURADOS	AGEPEN	03/01/2019
82257021 SILVIA DE SOUZA MENEZES	DOURADOS	SED	11/01/2019
94639022 SIRLEI FERREIRA DE PAULA	DOURADOS	DETRAN	14/01/2019
20775022 THAIS ANDREIA DA SILVA	DOURADOS	AGEPEN	30/01/2019
20345031 TIAGO GOMES	DOURADOS	AGEPEN	11/01/2019
30350024 VANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	DOURADOS	PMMS	15/01/2019
112700022 VERONICA VISCARDI DA SILVA PIZATTO	DOURADOS	AGEPEN	11/01/2019
62300021 WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA	DOURADOS	PMMS	15/01/2019

Anexo IV - Servidores que recrutaram doadores de sangue: Complementação de meses anteriores:

Matrícula/Nome	Cidade	Lotação	Qtd	Data
25427027 LUCIMEIRE BARROS GONCALVES MORIZAKI	DOURADOS	SES	01	14/01/2019

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Designação para o Presídio Semi Aberto Feminino de Dourados.
 LOTAÇÃO: Núcleo Regional de Saúde de Dourados.
 SITUAÇÃO: Da Ativa
 INTERESSADO: **Simião Alves de Carvalho - matrícula 12882021**
 DECISÃO: Indeferimento do Senhor Secretário de Estado de Saúde.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2019.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 160

11 de abril de 2019.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Resolução "P" SES n.º 151, de 04 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 9.881, de 11 de abril de 2019, página 42.

Campo Grande – MS, 11 de abril de 2019.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (CRADI)

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2018.
 PROCESSO N.: 27/000590/2019

Matrícula n.	Nome
75724023	ANGELA CRISTINA RODRIGUES DA CUNHA CASTRO LOPES

DECISÃO: Indeferido o recurso apresentado, por falta de documentação exigida no Decreto 14.719, de 18 de abril de 2017 Art. 29. Parágrafo único, de acordo com o resultado da análise da Cradi, permanecendo inalterada a nota constante no Edital n. 01/SES/2019, de 7 de fevereiro 2019, publicado no Diário Oficial n. 9842, de 13 de fevereiro de 2019. CAMPO GRANDE-MS, 4 de abril de 2019.

Cibele Ynae Webster
Presidente da Comissão de Recursos da
Avaliação de Desempenho

Homologo,

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Resolução "P" SEDHAST N° 65, de 02 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da data da publicação desta resolução, desta resolução, atuar como fiscal de contrato conforme informações constantes no quadro abaixo:

ANEXO À RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N° 65, DE 02 DE ABRIL DE 2019

Servidor/Fiscal	Matrícula	Contrato	Processo	Contratado
Ilza Rodrigues Paes	90578023	N°002/2019	65/000.177/2019	Rental Locadora de Bens e Veículos LTDA EPP.

Campo Grande, 02 de abril de 2019.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 022, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor LANDMARK FERREIRA RIOS, nomeado pela RESOLUÇÃO "P" SEGOV n. 103, de 21 de março de 2019, para desempenhar suas funções na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, na conformidade com o item 3.1 da Cláusula Terceira do Termo de Cooperação Técnica e Administrativa n. 003/2018, celebrado entre esta Secretaria de Estado e a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, durante a vigência do referido Termo, (Processo n. 71.000.248/2018).

Campo Grande, 10 de abril de 2019.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 181/2019 - de 09 de abril de 2019.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os Servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão destinada a realização de levantamento de bens patrimoniais, para analisar e avaliar bens móveis permanentes considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS, de acordo com o disposto no Decreto Estadual n° 12.207, de 14 de dezembro de 2006, a contar da data de sua publicação.

MAT.	NOME	CARGO
110941022	Karin Wortmann Quartin	Coordenadora de Gestão de Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio
14161025	João Carlos Guasso	Assessor Técnico
56479021	Carlos Alberto Antunes de Lima	Técnico de Informática
463123021	Wengryton Rafael Cabreira Centurião	Assessor Executivo
98239022	Cledson Delfino Costa	Agente de Medidas Socioeducativas

Campo Grande/MS, 09 de abril de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 177 de 11 de abril de 2019.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto n° 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP n° 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

Designar **TATIANA REZENDE NASSAR CINTRA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula n° 118049022, para desempenhar a função de

Superintendente da Superintendência de Assistência Socioeducativa – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cumulativamente, sem prejuízo das suas funções habituais, durante a licença médica do titular **CELSO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 17967022, nos dias de 28/03/2019 e 29/03/2019, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI /SAS/SEJUSP/MS/Nº 232/2019)**.

Campo Grande, 11 de abril de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 178 de 11 de abril de 2019.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução “P” SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

RESOLUÇÃO:

Designar **ALINE MELO DE OLIVEIRA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 80647021, para desempenhar a função de **Inspetor de Disciplina** da UESL Tuiuiú – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **EDIVALDO CLEMENTE DE FREITAS**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 65227022, no período de 01/04/19 a 30/04/19, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 251/2019)**.

Campo Grande, 11 de abril de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 179 de 11 de abril de 2019.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução “P” SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLUÇÃO:

Designar **CRISTIAN JOVITO LEFEBRE ZABALA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 12986022, para desempenhar a função de **Diretor** da Unidade Educacional de Internação Feminina Estrela do Amanhã – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares da titular **DOROTEA LAMAR RAMOS AYOROA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 116910022, no período de 13/05/19 a 27/05/19, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 245/2019)**.

Campo Grande, 11 de abril de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 180 de 11 de abril de 2019.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução “P” SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLUÇÃO:

Designar **DIRLEY GONÇALVES ALEXANDRE**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 69670023, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da Unidade Educacional de Internação Feminina Estrela do Amanhã – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares da titular **PATRICIA BORGES KAWAMOTO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 109478022, no período de 28/05/19 a 11/06/19, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 250/2019)**.

Campo Grande, 11 de abril de 2019.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” 333/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Sgt QPPM **VALDEIR BARROS DA SILVA**, Mat 110206023, do **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Estado-Maior Geral (EMG) / Campo Grande - MS**.(Solução a MSG DTA n. 075/GABSUBCMT-G/19, de 08 abr 19).

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE ABRIL DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 6820021

PORTARIA “P” 334/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM Desig. **MARIO SERGIO FLORES DO COUTO**, Mat 63698023, do **Comando Geral / Gab Cmt-G / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo**

Grande - MS.(Solução a MSG DTA n. 078/GABSUBCMT-G/19, de 09 abr 19).

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE ABRIL DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 6820021

PORTARIA “P” 335/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM Desig. **ADALMIR SOUZA SANTOS**, Mat 47262021, do **BPMA / CPE / Campo Grande - MS**, para o **1º Pel / 3ª Cia / 9º BPM / CPM / Bandeirantes - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **LUIZ CLAUDIO CAVALCANTE**, Mat 72170021, do **BPMChoque / CPE / Campo Grande - MS**, para a **5ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **MARCELLO MASSAO IZEKI MENDES**, Mat 80934021, do **Comando Geral / Gab Cmt G / Campo Grande - MS**, para a **5ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **JULYERME FERREIRA SILVA**, Mat 45141021, do **BPMChoque / CPE / Campo Grande - MS**, para o **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **JOSE AIRES LESCANO FERREIRA JUNIOR**, Mat 123860021, do **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para a **8ª CIPM / CPM / Sidrolândia - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **ANTONIO ROGERIO MELGAREJO**, Mat 109340021, do **1º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para a **11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **NILAINÉ SANTOS DE OLIVEIRA**, Mat 425502021, do **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / Campo Grande - MS**.
(Solução a MSG DTA n. 080/GABSUBCMT-G/19, de 11 abr 19).

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE ABRIL DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 6820021

PORTARIA “P” 336/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **ISMAEL DA SILVA PIZOLITO**, Mat 124757022, do **3º Pel / 2ª Cia / 2º BPM / CPA-2 / Água Clara - MS**, para a **Corregedoria-Geral PMMS / Campo Grande - MS**.
(Solução a MSG DTA n. 082/GABSUBCMT-G/19, de 10 abr 19).

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE ABRIL DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 6820021

PORTARIA “P” 337/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **CLEU SANTOS**, Mat 45077021, da **8ª CIPM / CPM / Sidrolândia - MS**, para o **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **EDNALDO ATAÍDE DOS SANTOS**, Mat 99036021, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, para a **8ª CIPM / CPM / Sidrolândia - MS**.(Solução a MSG DTA n. 083/GABSUBCMT-G/19, de 11 abr 19).

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE ABRIL DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 6820021

PORTARIA “P” 338/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Sgt QPPM **MARCOS VINICIUS JARDIM PACHECO**, Mat 126448021, da **6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para a **Policlínica PMMS / Campo Grande - MS**.(Solução a MSG DTA n. 084/GABSUBCMT-G/19, de 11 abr 19).

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE ABRIL DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 6820021

PORTARIA "P" 339/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O **SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

DESIGNAR, na condição de adido, o CB QPPM **JEFFERSON BRETAS SARDINHA**, Mat 19584021, lotado no **3º Pel / 2ª CIPM / Rio Brillante - MS**, permanecendo no Estado Efetivo da OPM de origem, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d" e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81.

(Solução a MSG DTA n. 081/GABSUBCMT-G/19, de 10 abr 19).

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE ABRIL DE 2019.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 6820021

PORTARIA "P" 340/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o CB QPPM **ALESANDRO SILVA FERREIRA**, Mat 100926021, por ter passado à disposição do **Governo do Estado do Rio Grande do Sul**, fins de prestar serviço de natureza Policial Militar, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), no período de **31 de janeiro a 28 de dezembro de 2019**, conforme publicado no Diário Oficial n.º 9.852, de 27 fev 2019.

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE ABRIL DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 341/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o 3º Sgt QPPM **JOSÉ ROBERTO DE FREITAS**, Mat 107859021, por ter passado à disposição da **Prefeitura Municipal de Juti / MS**, fins de prestar serviço de natureza Policial Militar, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019**, conforme publicado no Diário Oficial n.º 9.881, de 11 Abr 19.

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE ABRIL DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 342/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o 2º Ten QAOPM **LAUDILEU BRASILINO SANTANA**, Mat. 93325021, da **4ª CIPM**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), a contar de **23 de março de 2019**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão n.º 136/JISO/2018, 03/JISO/2019 e 37/JISO/2019, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução a CI n. 114/04CIPM/PMMS, de 03 abr 19).

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE ABRIL DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 343/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n.º 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o Sub Ten QPPM **TARCIO ALVES PIMENTEL**, Mat 90194021, agregado conforme publicado no Diário Oficial n. 9.200, de 07 Jul 16, por ter cessado o motivo da permanência à disposição do **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto ao **DFNSP – Força Nacional de Segurança Pública**, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 18 mar 2019.

(Solução a CI n. 21/PM-3/PMMS, de 25 mar 19).

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE ABRIL DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 344/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n.º 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 743 (setecentos e quarenta e três) dias de tempo de serviço, requerido pelo 3º SGT QPPM **MARCIO ALVES ACACIO**, Mat. 90321021, do **BPMGdaE**, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondentes aos serviços prestados junto a Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, NIT 1236191641-1, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 29/07/2003; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n. 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Empreendimentos turísticos Dourados LTDA.	02/01/1993 a 19/03/1993	77 dias
Bunge Alimentos S/A.	04/10/1993 a 25/10/1993	22 dias
G J Engenharia e Comércio LTDA.	01/03/1988 a 03/12/1989	644 dias

Em consequência, **ANULAR**, a Portaria "P" 094/DP-1/DP/PMMS, de 22 de janeiro de 2004, publicada no BCG n.º 020, de 30 de janeiro de 2004, **para fins de regularização funcional**.

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE ABRIL DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 345/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelo Policial Militar abaixo relacionado, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei n.º 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

NOME: 3º Sgt QPPM MARCIO ALVES ACACIO , Mat. 90321021, do BPMGdaE	
Dias Averbados: 270 (duzentos e setenta)	Periodo: 04 Fev 1991 a 31 Out 1991
Serviços correspondentes: MINISTERIO DO EXERCITO/9ª RM/28º BATALHÃO LOGÍSTICO	
Documentos de Origem: Certificado de reservista de 1ª categoria n.º 119896 Série "C" expedida pela 30ª CSM, de 31 Out 91.	Solução ao Processo:

Em consequência, **ANULAR**, a Portaria "P" 094/DP-1/DP/PMMS, de 22 de janeiro de 2004, publicada no BCG n.º 020, de 30 de janeiro de 2004, **para fins de regularização funcional**.

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE ABRIL DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 346/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n.º 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 959 (novecentos e cinquenta e nove) dias de tempo de serviço, requerido pelo 3º Sgt QPPM **WILVER RAMOS BARBOSA**, Mat. 82353021, do **10º BPM**, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondentes aos serviços prestados junto a Empresas Privadas, abaixo especificado, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, NIT 1229527243-2, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 25/02/2008, com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n. 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
M & C ARTIGOS DE VESTUÁRIO LTDA.	20/10/1989 a 02/05/1990	195 dias
SOARES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	01/09/1990 a 25/12/1990	116 dias
PANTHEO PANIFICADORA E COMERCIO DE FRIOS LTDA.	01/03/1991 a 06/08/1991	159 dias
BRALAR COMERCIO DE BEBIDAS LTDA.	07/08/1991 a 31/08/1992	390 dias
IRMÃOS SOARES LTDA.	25/03/1989 a 01/07/1989	99 dias

Em consequência, **ANULAR**, a referida averbação concedida através do item 3 da Portaria "P" 056/DP-1/DP/PMMS, de 22 de janeiro de 2013, publicada no DOE 8.361, de 28 de janeiro de 2013, **para fins de regularização funcional**.

(Solução ao processo 31/303488/2012, de 19 Out 12).

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE ABRIL DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 347/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 1.654 (hum mil e seiscentos e cinquenta e quatro) dias de tempo de serviço, requerido pelo CB QPPM Desig **PAULO CESAR CASTRO DOS REIS**, Mat. 70944021, do 10º BPM, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondentes aos serviços prestados junto a Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, CP 22.888/614, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 04/04/1989; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n. 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Jornal da Manhã LTDA.	01/07/1979 a 30/11/1979	150 dias
Veibras – Veículos Brasileiros LTDA.	02/01/1980 a 19/02/1982	780 dias
Oeste Automóveis LTDA.	20/01/1984 a 13/08/1984	207 dias
Ind. E Comércio Metalurgia Atlas S/A.	01/09/1984 a 02/06/1986	517 dias

Em consequência, **ANULAR**, A referida averbação no item 04, publicada no BCG nº 079, Pág. 0732, de 27 de abril de 1995, **para fins de regularização funcional**. (Solução ao processo 09/375016/95, de 04 Abr 95).

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE ABRIL DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 348/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelo Policial Militar abaixo relacionado, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

NOME: CB QPPM Desig PAULO CESAR CASTRO DOS REIS , Mat 70944021, do 10º BPM	
Dias Averbados: 316 (trezentos e dezesseis)	Período: 03 Fev 1983 a 15 Dez 1983
Serviços correspondentes: MINISTERIO DO EXERCITO/9ª RM	
Documentos de Origem: Certificado de reserva nº 522369 Série "B" expedida pela 30ª CSM, de 15 Dez 83.	Solução ao Processo: 09/376015/95

Em consequência, **ANULAR**, A referida averbação, publicada no BCG nº 079, Pág. 0732, de 27 de abril de 1995, **para fins de regularização funcional**. (Solução ao Processo nº 09/376015/95, de 04 Abr 95)

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE ABRIL DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

PORTARIA "P" 294/DGP-1/DGP/PMMS, DE 2 DE ABRIL DE 2019
(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.875, de 03 abr 19)

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de 1.256 (mil duzentos e cinquenta e seis) dias de tempo de serviço, requerido pelo 3º Sgt QPPM **SEBASTIAO CESAR MIRANDA DE LIMA**, Mat. 94118021, da **CoordMil**, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondentes aos serviços prestados junto a Empresas Privadas, abaixo especificado, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, NIT 1229527243-2, expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 25/02/2008, com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n. 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Companhia Brasileira de Distribuição	26 Jul 88 a 02 Jun 89	312 dias
Projétil Projetos e Ass em Telecom Ltda	18 Set 89 a 02 fev 92	868 dias
Padaria e Conf Primavera e casa da pamonha	01 Fev 87 a 01 Mar 87	29 dias
Copremo Ltda	28 Set 87 a 05 Nov 87	39 dias
Instituti Moderno de Idiomas Ltda	01 Nov 96 a 08 Nov 96	8 dias

Em consequência, **ANULAR**, a referida averbação concedida através do item 4 da Portaria "P" 308/DP-1/DP/PMMS, de 02 de abril de 2008, publicada no DOE 7.191, de 10 de abril de 2008, **para fins de regularização funcional**. (Solução ao Ofício nº 042/COORD.MIL/PMMS/2019, de 15/03/2019)

CAMPO GRANDE, MS, 2 DE ABRIL DE 2019.

HELIO GAUTO RIOS - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 62925023

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 184, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **WILKSON VASCO FRANCISCO LIMA BARROS**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474711023, Delegado Adjunto da 1ª Delegacia de Polícia de Aquidauana/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente Delegacia de Atendimento à Mulher de Aquidauana, no período de 05 de abril a 04 de maio de 2019, em razão de licença para tratamento de saúde de Marilda do Carmo Rodrigues (BIM nº 101940).

Campo Grande, MS, 10 de abril de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AEM/MS/N.21 de 11 de abril de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

CRENCIAR o servidor abaixo relacionado para conduzir veículos oficiais a Serviço da Agência Estadual de Metrologia/AEM/MS/INMETRO.

PERFIZ	NOME	C.N.H.
472861	AURITO BARBOZA DOS SANTOS	00396406349

Campo Grande -MS, 11 de abril de 2019.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente
AEM/MS-INMETRO

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 313, de 11 de abril de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI 241/2019/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso do prazo processual no período de 26/03/2019 à 24/05/2019, em virtude de licença para tratamento da própria saúde da servidora Kílvia de Oliveira Colombo Teixeira, presidente da comissão processante no processo nº 31/601.342/2017, instaurado pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 53, de 01 de fevereiro de 2019, publicada em 04 de fevereiro de 2019, DOE nº 9.835, pág. 49, alterada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 234, de 26 de março de 2019, publicada em 27 de março de 2019, DOE nº 9.870, pág. 58/59.

Campo Grande, MS, 11 de abril de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 314, de 11 de abril de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI 242/2019/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso do prazo processual no período de 11/02/2019 à 25/02/2019 e 05/03/2019 à 24/05/2019, em virtude de licença para tratamento da própria saúde do presidente da comissão processante, servidor Hermes Luiz de Rezende, da secretária da comissão processante, servidora Kílvia de Oliveira Colombo Teixeira, no processo nº 31/601.342/2017, instaurado pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 156, de 22 de novembro de 2017, publicada em 23 de novembro de 2017, DOE nº 9.538, pág. 45, alterada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 090, de 21 de fevereiro de 2018, publicada em 22 de fevereiro de 2018, DOE nº 9.600, pág. 25/26.

Campo Grande, MS, 11 de abril de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 315, de 11 de abril de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI 243/2019/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso do prazo processual no período de 11/02/2019 à 11/04/2019, em virtude de licença para tratamento da própria saúde, do presidente da comissão, servidor Hermes Luiz de Rezende, no processo nº 31/630.052/2018, instaurado pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 313, de 12 de julho de 2018, publicada em 13 de julho de 2018, DOE nº 9.696, pág. 27; e no processo nº 31/630.082/2018, instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 320, de 18 de julho de 2018, publicada em 19 de julho de 2018, DOE nº 9.700, pág. 23.

Campo Grande, MS, 11 de abril de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVESDiretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 316, de 11 de abril de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI 243/2019/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso do prazo processual no período de 09/04/2019 à 17/04/2019, em virtude de férias da presidente da comissão processante, Dra. Andréia Lazari, matrícula 127316022, no processo nº 31/629.028/2019, instaurado pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 303, de 08 de abril de 2019, publicada em 09 de abril de 2019, no DOE nº 9.879, pág. 27.

Campo Grande, MS, 11 de abril de 2019.

AUD DE OLIVEIRA CHAVESDiretor-Presidente
Mat. 18128021**AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 538, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte ao ÁLVARO GOMES ORMOND, na condição de cônjuge, beneficiário da servidora falecida Alaide Romero Ormond, matrícula n. 91263023, que detinha o cargo de Professor, classe E, nível II código 60001, da Secretaria de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', artigo 44, inciso I, artigo 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 25 de fevereiro de 2019 (Processo n. 55/500878/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 539, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à CELY DOS SANTOS MARTINS, na condição de Genitora, beneficiária do servidor falecido, Luiz Eugênio dos Santos Martins, matrícula n. 27503022, que detinha o cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função, Agente Condutor de Veículos I, classe D, nível VI, código 90266, da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme decisão judicial nos autos de n. 0844251-04.2016.8.12.0001, a contar de 1º de março de 2019 (Processo n. 55/501040/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 540, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à ELZA DE SOUZA COSTA BERTONI, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Luiz Bertoni, matrícula n. 63953021, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.13, inciso I, art.31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I, art.45, inciso I, e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 24 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/500383 /2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 541, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à NEUZA GONÇALVES PINTO, na condição de cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Luiz Bertoni, matrícula n. 63953021, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.13, inciso I, art.31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I, art.45, inciso I, e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 24 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/500396 /2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 542, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à ANATALINA RIBAS DIAS, na condição de Companheira e aos filhos, MARCOS ANTONIO DIAS MALUCELLI E MARIA DE SÁ DIAS MALUCELLI, beneficiários do servidor falecido, Oskilde Marcos Malucelli Junior, matrícula n. 43593023, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, função, Investigador de Polícia Judiciária, classe Especial, símbolo 193/221/B6, códigos 40285, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.13, inciso I, art.31, inciso II, alínea 'a', art.44, inciso I, art.45, inciso I, e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 28 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/500078 /2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 543, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à ALEXYA MORAES VIANA DOMINGUES, na condição de Filha, beneficiária do servidor falecido, Ramão Moraes Viana, matrícula n. 8008022, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.13, inciso I, art.31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I, art.45, inciso I, e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 5 de março de 2019 (Processo n. 55/500902 /2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 544, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à YARA MORAES VIANA RODRIGUES, na condição de Filha, beneficiária do servidor falecido, Ramão Moraes Viana, matrícula n. 8008022, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.13, inciso I, art.31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso I, art.45, inciso I, e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 5 de março de 2019 (Processo n. 55/500906 /2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 545, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a GERALDO RODRIGUES VIEIRA, na condição de Companheiro, beneficiário da servidora falecida, Adir Gomes do Prado Teixeira, matrícula n. 103028021, que detinha o cargo de Técnico de Serviços de Engenharia, função, Técnico de Serviços de Apoio Operacional, símbolo 36/B/1/G, código 70028, da Agência Estadual de Gestão e Empreendimento do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme decisão judicial nos autos de n. 0003129-54.2010.8.12.0001, a contar de 1º de março de 2019 (Processo n. 55/500456/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 546, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

REESTABELECE o pagamento da pensão por morte, sub iudice, à FLÁVIA CRISTINA KRUMIGER CABREIRA, na condição de Filha maior universitária, beneficiária do servidor falecido, Júlio Cabreira, matrícula n. 45427025, que detinha o cargo de Cabo PM, símbolo 231/CB/1/5, código 40019, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Autos de n. 0838168-98.2018.8.12.0001, a contar de 1º de março de 2019 (Processo n. 55/500866/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 547, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à ROSINEI DE JESUS SILVA DIAS, na condição de Companheira, beneficiária do servidor falecido, Edivaldo Alcides Benite, matrícula n. 71859021, que detinha o cargo de Cabo BM, símbolo 231/CB/5, código 40040, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.13, inciso I, art.31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso II, art.45, inciso I, e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 12 de janeiro de 2019 (Processo n. 55/500305 /2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 548, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à BERENICE AZEVEDO SIQUEIRA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, João de Siqueira, matrícula n. 94576021, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, função, Investigador de Polícia Judiciária, classe Especial, símbolo 193/221/B4, código 40285, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.13, inciso I, art.31, inciso II, alínea 'a', art.44, inciso I, art.45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 11 de fevereiro de 2019 (Processo n. 55/500753 /2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 549, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à ROSA APARECIDA DELGADO PERDOMO, na condição de Companheira, beneficiária do servidor falecido, Valdevino Evangelista Barbosa, matrícula n. 1538021, que detinha o cargo de 2º Sargento PM, símbolo 231/2SG/6, código 40017, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art.44, inciso I, art.45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 9 de fevereiro de 2019 (Processo n. 55/500629 /2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 550, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à AGNES ARIELE BENESI BENITE, na condição de Filha, beneficiária do servidor falecido, Edivaldo Alcides Benite, matrícula n. 71859021, que detinha o cargo de Cabo BM, símbolo 231/CB/5, código 40040, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.13, inciso I, art.31, inciso II, alínea 'a', art. 44, inciso II, art.45, inciso I, e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 12 de janeiro de 2019 (Processo n. 55/500527 /2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 551, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à LARISSA PENHA BATISTA, na condição de Filha, menor de idade, beneficiária do servidor falecido Renato Gomes Batista, matrícula n. 56368022, que detinha o cargo de Cabo PM, símbolo 231/CB/5, código 40019, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.13, inciso I, art.31, inciso II, alínea 'a', art.44, inciso I, art.45, inciso I, e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 13 de fevereiro de 2019 (Processo n. 55/500676 /2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 552, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à MARLI SOUZA DINIZ, na condição de Companheira, beneficiária do servidor falecido, Hélio Gomes Diniz matrícula n. 16414021, que detinha o cargo de Soldado BM, símbolo 231/SD/4, código 40041, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no

art.13, inciso I, art.31, inciso II, alínea 'a', art.44, inciso I, art.45, inciso I, e art. 46, § 1º, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 19 de fevereiro de 2019 (Processo n. 55/500684 /2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 553, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à DORALICE RODRIGUES VIEIRA, na condição de Companheira, beneficiária do servidor falecido, Gelson Elias dos Reis, matrícula n. 60419021, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, função, Investigador de Polícia Judiciária, classe Especial, símbolo 193/221/B3, código 40285, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.13, inciso I, art.31, inciso II, alínea 'a', art.44, inciso I, art.45, inciso I, e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 19 de fevereiro de 2019 (Processo n. 55/500881/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 554, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora JOANA REIS DA GAMA, matrícula n. 35031021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função, Auxiliar de Serviços de Saúde, símbolo 135/FN2/F, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art.78, parágrafo único, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/002222/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 555, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM GILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA BONFIM, matrícula n. 57951021, símbolo 231/3SG/7, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com, art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, e § 2º do art. 100, inciso II, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127 de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/302306/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 556, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM GERSON JOÃO SOVERNIGO, matrícula n. 75604021, símbolo 231/3SG/7, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300018/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 557, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 1º Sargento BM LEIVAS LEITE DE OLIVEIRA, matrícula n. 78261021, símbolo 231/1SG/6, código 40037, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso II, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/500218/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Pensão por Morte
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
456266021	Francisco Alberto Vieira da Hora	Pensionista	Ageprev	55/504883/2018

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 556/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de abril DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pagamento Residual e décimo terceiro salário
Situação: Filho

Interessado: Márcio Luiz Lomba
Processo: 55/500086/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 628/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de abril DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Na PORTARIA "P" AGRAER N. 113 de 9 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial n.9.881, de 9 de abril de 2019, na página 44, que concedeu progressão funcional a servidora Rozenilda Lima dos Santos Silva, matrícula n. 82010021.

Onde consta: "com validade a contar de 27 de abril de 2018"
Passe a constar: "com validade a contar de 27 de setembro de 2018"

CAMPO GRANDE-MS, 11 de abril de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 114 DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Silvana Ferreira Bassani, matrícula 124993021, para responder pelo Setor de Assessoria de Convênio e Contratos, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, período de 1º a 15 de abril de 2019, em substituição da titular Carmen Inês Gumucio Hoffman, matrícula 12093026, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de abril de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FCMS/N.º 027/2019, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

REVOGAR, a portaria "P" FCMS/N. 048 de 26 de Setembro de 2017, publicado no Diário Oficial 9.503 de 28 de setembro de 2017, página 61, que concedeu Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus ao servidor **Rodolfo Nonose Ikeda**, matrícula n.º 117268021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais na função de Gesto de Produção Cultural, Classe B, Código 70093, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 154, da Lei n.º 1.102/90, com a redação dada pela Lei n.º 2.599, de 26 de dezembro de 2002 com validade a contar de 28 de março de 2019. (Processo n.º 09/600381/2014).

Campo Grande, 10 de abril de 2019.

MARA CASEIRO
Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS n° 333, de 10 de abril de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei n° 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear os candidatos a seguir relacionados, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo mencionado, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital n° 22/2017, publicado no Diário Oficial n° 9.624, de 28 de março de 2018, e retificado pelo Edital n° 25/2017, publicado no Diário Oficial n° 9.626, de 3 de abril de 2018.

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
Atividade Universitária: Assistente Administrativo

Unidade Universitária: Amambai

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Luana Michaeli Escobar Kamphorst	2º

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
Atividade Universitária: Assistente Administrativo
Unidade Universitária: Aquidauana

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Yan de Castro Vieira	4º

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
Atividade Universitária: Assistente Administrativo
Unidade Universitária: Campo Grande

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Benilce de Araujo Lourenço (cotista PCD)	70º

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
Atividade Universitária: Assistente Administrativo
Unidade Universitária: Cassilândia

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Mirna Rodrigues de Almeida	2º

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
Atividade Universitária: Assistente Administrativo
Unidade Universitária: Coxim

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Dayse Farias Catizano Gomes	2º

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
Atividade Universitária: Assistente Administrativo
Unidade Universitária: Dourados

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Fabiana Assis Fernandes (cotista PCD)	351º
Hellen Lowrine Cabral Araujo (cotista negro)	152º

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio
Atividade Universitária: Assistente Administrativo
Unidade Universitária: Paranaíba

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Jaqueline Resende Torres	2º

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS n° 334, 10 de abril de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei n° 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, os candidatos abaixo relacionados, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, aberto e homologado pelos respectivos editais:

Edital de Abertura n° 44/2018-RTR/UEMS, D.O. n° 9.682, de 25/06/2018, pág. 75
Edital de Homologação n° 69/2018-RTR/UEMS, D.O. n° 9.746, de 21/09/2018, págs. 11 e 12

Retificado através do D.O. n° 9.768, de 25/10/2018, pág. 42

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CAMPO GRANDE

Candidato	Área de Conhecimento	Classificação
Viviane Capoane	Geografia Física	2º

Edital de Abertura n° 56/2018-RTR/UEMS, D.O. n° 9.725, de 22/08/2018, pág. 47
Edital de Homologação n° 85/2018-RTR/UEMS, D.O. n° 9.782, de 19/11/2018, pág. 67

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CASSILÂNDIA

CANDIDATO	Área de Conhecimento	Classificação
Eduardo Pradi Vendruscolo	Agronomia	2º

Edital de Abertura n° 64/2018-RTR/UEMS, D.O. n° 9.735, de 05/09/2018, pág. 18
Edital de Homologação n° 93/2018-RTR/UEMS, D.O. n° 9.796, de 07/12/2018, pág. 63
Retificado através do D.O. n° 9.737, de 10/09/2018, pág. 36

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: NOVA ANDRADINA

CANDIDATO	Área de Conhecimento	Classificação
Gustavo Antonio Pavani	Matemática	2º

Edital de Abertura n° 65/2018-RTR/UEMS, D.O. n° 9.735, de 05/09/2018, pág. 23
Edital de Homologação n° 94/2018-RTR/UEMS, D.O. n° 9.796, de 07/12/2018, pág. 63
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: PARANAÍBA

CANDIDATO	Área de Conhecimento	Classificação
Fábio Luciano Oliveira Costa	Pedagogia I	3º

Edital de Abertura n° 66/2018-RTR/UEMS, D.O. n° 9.735, de 05/09/2018, pág. 28
Edital de Homologação n° 01/2019-RTR/UEMS, D.O. n° 9.815, de 08/01/2019, pág. 13
UNIDADE UNIVERSITÁRIA: PONTA PORÁ

CANDIDATO	Área de Conhecimento	Classificação
Jorceli de Barros Chaparro	Administração I	3º

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS n° 335, de 10 de abril de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o item 4 da Resolução - TCE-MS n. 54/2016,

RESOLVE:

Designar a servidora GLAUCIA GABRIEL SASS, matrícula n°. 23548022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, para responder pela função de Fiscal de Contrato, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul junto ao Contrato n° 1586/2018/UEMS, n.º GCONT 9521, Processo 29/500855/2017, durante a vigência do contrato, em substituição ao professor Wander Matos de Aguiar.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA “P” JUCEMS/GP N° 031/2019 DE 10 DE ABRIL DE 2019**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei n° 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
129994021	Francine Carvalho de Araujo	01/03/2017 a 28/02/2018	15/04/2019 a 14/05/2019

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente da JUCEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Henrique Paixão
SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Renato Rodrigues dos Santos
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA “D” DPGE n. 135/2019, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO, matrícula n. 5514390-1, integrante da Classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Coordenação da 2ª Regional de Corumbá (Corumbá), **no período de 22 de abril a 6 de maio de 2019**, com fundamento no artigo 3º, §2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012. (Protocolo n. 33/051665/2019)

Campo Grande, 11 de abril de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE N. 136/2019, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, resolve:

REVOGAR a Portaria “D” n. 130/2019, de 4 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.877, de 5 de abril de 2019, página 101, que nomeou o candidato OSVALDINO LIMA DE SOUSA, haja vista o deferimento de seu pedido de remanejamento para a última colocação no XVII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensor Público, classe Defensor Público Substituto, na lista reservada às vagas gerais, conforme dispõe o artigo 59, §2º, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/051788/2019).

Campo Grande, 11 de abril de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE N. 137/2019, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X c/c artigo 58, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, e

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento do XVII Concurso Público de Provas e Títulos, constituído na Deliberação/CSDP n. 013, de 19 de maio de 2014,

R E S O L V E:

NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo de Defensor Público, na classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Complementar Estadual n. 111/2005, e suas alterações, por ordem de reclassificação, a candidata POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, Documento de Identificação n. 22311220, habilitada e reclassificada em 11º/PRV e 73º, aprovada no XVII Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento dos Cargos de Defensor Público, classe Defensor Público Substituto, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado pelo Edital/CSDP n. 002, de 9 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado n. 4.161, de 10 de maio de 2016 e Edital DPGE n.

004/2019, de 11 de março de 2019 - Reclassificação dos candidatos aprovados no XVII Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento dos Cargos de Defensor Público.

Campo Grande, 11 de abril de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 127/2019, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a servidora ELISANGELA CARLA SCHUBERT, matrícula n. 5513436-3, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Secretaria, símbolo DPDA-4, integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Secretaria de Gestão Administrativa, **no período de 15 a 29 de abril de 2019**, em decorrência de férias do titular. (Protocolo n. 33/051816/2019)

Campo Grande, 11 de abril de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 128/2019, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n° 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias ao integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Zurma Pereira Prates	878995-3	8 a 22/4/2019

Campo Grande, 11 de abril de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/008.005/2019.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS, Conselho Administrativo do Fundo Especial para Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul - CONADEP/FUNADEP/MS e Fórum Nacional de Comunicação e Justiça (CNPJ n. 05.569.714/0001-39).

Assunto: Inscrição e participação de servidor da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul no evento denominado “XV Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça - CONBRASCON 2019”.

Decisão: Diante do exposto, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, de acordo com o Parecer Jurídico n. 119/2019/ASSEJUR e com fundamento no art. 25, inciso II c/c. o art. 13, inciso VI, no art. 26, parágrafo único, incisos II e III, todos da Lei n. 8.666/1993 e alterações, na Súmula TCU n. 252/2010, no art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar Estadual n. 111, de 2005 e alterações e no art. 2º, incisos I e V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007, **AUTORIZO** a contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação n. 014/DPGE/2019, do FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA, CNPJ 05.569.714/0001-39, visando à inscrição e participação do servidor da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, *Naurimar Franco Silva*, Matrícula n. 55150743, no XV CONBRASCON, também, denominado, XV Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça, que será sediado em São Paulo/SP, nos dias 29 a 31 de maio de 2019, com investimento total de R\$820,00 (oitocentos e vinte reais). Publique-se!
Campo Grande/MS, 09 de abril de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, inciso II c/c. o art. 13, inciso VI, no art. 26, parágrafo único, incisos II e III, todos da Lei Federal n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, na Súmula TCU n. 252/2010, no art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111, de 2005 e alterações posteriores e no art. 2º, incisos I e V e 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 119/2019/ASSEJUR, constante dos autos abaixo indicado:

Processo n. 33/008.005/2019.

Inexigibilidade de Licitação n. 014/DPGE/2019.

Amparo Legal: art. 25, inciso II c/c. o art. 13, inciso VI, no art. 26, parágrafo único, incisos II e III, todos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, na Súmula TCU n. 252, de 2010, no art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111, de 2005 e alterações e no art. 2º, incisos I e V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007.

Favorecido: Fórum Nacional de Comunicação e Justiça. CNPJ 05.569.714/0001-39.

Objeto: Inscrição e participação do servidor da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, *Naurimar Franco Silva*, Matrícula Funcional n. 55150743, no XV CONBRASCON, também, denominado, XV Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça, a ser sediado em São Paulo/SP, nos dias 29 a 31/05/2019.

Valor total contratado: R\$820,00 (oitocentos e vinte reais).

Classificação Orçamentária Func Programática 10.33901.03.128.0007.2895.0001
Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 33903948.

Data da Ratificação: 09 de abril de 2019.

Ordenador de Despesa: Luciano Montali. Defensor Público-Geral.
Campo Grande/MS, 09 de abril de 2019.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 018/2019 - Pregão Presencial Nº. 011/2019
Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 005/2019, tendo com objeto contratação de empresa para aquisição de uniformes escolares para atender os alunos da Educação Básica dos Sistema Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em favor das empresas abaixo elencadas. EMPRESAS VENCEDORAS ADJUDICADAS NOS MENORES VALORES POR LOTE: NR SERIGRAFIA E CONFECÇÕES - LTDA, CNPJ/MF 07.097.360/0001-00 – Valor Total: R\$51.384,30 (cinquenta e um mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos). G & L INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ/MF 01.236.234/0001-03 – Valor Total: R\$24.531,85 (vinte quatro mil quinhentos e trinta e um reais, oitenta e cinco centavos). VALOR TOTAL DAS EMPRESAS: R\$75.916,15 (setenta e cinco mil novecentos e dezesseis reais e quinze centavos). Água Clara/MS, 01 de abril de 2019.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 214/2018 - Pregão Presencial Nº. 008/2019
Adjudico e Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 003/2019, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de leites especiais, fórmulas infantis e suplementos nutricionais para atender pacientes (criança, adultos e idosos, ou acamados) e também ordens judiciais, pacientes estes que são portadores de necessidades nutricionais e que está vinculada a secretaria municipal de saúde, conforme edital e seus anexos. EMPRESAS VENCEDORAS NOS MENORES VALORES POR ITEM: CLINICA NUTRICIONAL LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 05.155.405/0001-12. Valor: R\$9.701,20 (nove mil seiscentos e um reais e vinte centavos). KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP, CNPJ/MF Nº 27.024.068/0001-67. Valor: R\$7.728,00 (sete mil e setecentos e vinte e oito reais). SIMONE DE CAMARGO RUBIO, CNPJ/MF Nº 08.031.271/0001-16. Valor: R\$14.608,00 (quatorze mil e seiscentos e oito reais). VALOR TOTAL DAS EMPRESAS ADJUDICADAS: R\$32.037,20 (trinta e dois mil e trinta e sete reais e vinte centavos), valor global, o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019. Água Clara/MS, 08 de abril de 2019.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro(a) designado(a) pelo Decreto 1.418/2019 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, com a finalidade de ser utilizado pelos servidores públicos do município de Anaurilândia (auxílio-alimentação) e pelos beneficiários dos beneficiários do Programa Social Família Feliz, conforme descrito no Anexo I deste edital.

FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - ME

CNPJ: 21.935.659/0001-00

COM TOTAL DE DESCONTO DE: -5,58% (menos cinco virgula cinquenta e oito por cento)

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

Anaurilândia-MS, 11 de Abril de 2019.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019

OBJETO: Aquisição de veículo tipo micro-ônibus – unidade móvel – com 02 (duas) salas médico/odontológico para atendimento de serviço de saúde na Zona Rural do município de Anaurilândia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Anaurilândia, conforme as especificações do Anexo I deste Edital.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 30 (trinta) de abril de 2019, as 08:00h-MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 11 de Abril de 2019.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

REPUBLICAÇÃO - AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 013/2019

TOMADA DE PREÇOS N. 001/2019

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"** nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando a seleção de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DO CENTRO SOCIAL URBANO (CSU), DO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA - MS, DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA**

ORÇAMENTÁRIA, PROJETO BÁSICO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão: 30 de Abril de 2019, 08h00min, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio nº 676 – CENTRO CÍVICO - Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através de solicitação por e-mail para endereço eletrônico **licitacao@angelicams.com.br** devidamente preenchida, assinado e carimbado com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscrita no Cadastro de Fornecedores do Município de Angélica/MS ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (arts. 27 a 31 da Lei n. 8.666/93) até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. ANGÉLICA – MS, 02 de Abril de 2019.

DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 016/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de serviço de hospedagem para atender os usuários do SUS que necessitam de pernoite em outras cidades em virtude de tratamentos/procedimentos médicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através das CI/SMS nº 162/2019, processo administrativo nº 028/2019. Não houve interessado. O Pregoeiro declara o presente certame Licitatório como DESERTA. Batayporã-MS; 11 de abril de 2019. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado da Licitação. DILMO MATHIAS TEIXEIRA - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 - PROCESSO Nº 032/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o aviso do ADENDO AO EDITAL acima mencionado. 1. DA ALTERAÇÃO - 1.1. Fica alterado o item 1.3. do edital, passando a ter a seguinte redação: "1.3. A licitação será processada e julgada pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº53/2019". 2. DEMAIS ASSUNTOS. 2.1. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, permanecem inalterados. Batayporã/MS, 11 de abril de 2019. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE - PRESIDENTE DA CPL. DILMO MATHIAS TEIXEIRA - SECRETÁRIO MUN. DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 - PROCESSO Nº 029/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o aviso do ADENDO AO EDITAL acima mencionado. 1. DA ALTERAÇÃO - 1.1. Fica alterado o item 1.3. do edital, passando a ter a seguinte redação: "1.3. A licitação será processada e julgada pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº53/2019". 2. DEMAIS ASSUNTOS. 2.1. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, permanecem inalterados. Batayporã/MS, 11 de abril de 2019. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE - PRESIDENTE DA CPL. DILMO MATHIAS TEIXEIRA - SECRETÁRIO MUN. DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2019

PROCESSO n.º: 054/2019

O Município de Bela Vista/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço – por ITEM", a qual será regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal n. 8.666/93, Lei Complementar n. 123/2006 com alterações da Lei Complementar n. 147/2014.

Objeto: Aquisição de 01 veículo (tipo: Furgão) visando atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme Convênio n.º 28.490 – Processo n. 29/005.982/2018, firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o município de Bela Vista/MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através da solicitação no e-mail: licitacao@belavista.ms.gov.br – telefone (67) 98413-9687, no horário das 07h00min às 11h00min.

Abertura: 02/05/2019 – 09 Horas

Local: Sala de Pregão (Rua Santo Afonso, n. 660, Centro, Bela Vista/MS)

Bela Vista/MS, 11/04/2019.

Karina Andréia Ferreira

Pregoeira Oficial

Decreto n.º 9.311/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.402/2019-96

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, PREGABALINA, ENTRE OUTROS).

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.
 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 13h45min do dia 03 de maio de 2019.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 13h45min do dia 03 de maio de 2019.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 03 de maio de 2019.
 LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso identificado no link - "licitações".
 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
 A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.
 Campo Grande - MS, 11 de abril de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **WESLEY DA SILVA SOARES**
 Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 008/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.880/2019-45

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo "MAIOR OFERTA", tendo por objeto a ALIENAÇÃO DE IMÓVEL TERRITORIAL URBANO, DENOMINADO LOTE K, BAIRRO DO DESBARRANCADO.
 ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO - SEMADUR.

DATA: A habilitação e a proposta deverão ser entregues às 14h00min do dia 15 de maio de 2019.

LOCAL: Sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, Diretoria-Geral de Compras e Licitação, na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, térreo, em Campo Grande - MS.

Os interessados poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pelo endereço eletrônico: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>.
 Campo Grande - MS, 11 de abril de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**
 Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente da CPL

AVISO
CREDCIAMENTO Nº 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.969/2019-48

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização do certame, tendo por objeto o CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS INTERESSADOS EM ATUAR EM LEILÕES DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES.
 PERÍODO PARA INSCRIÇÃO: Do dia 15 a 29 de abril de 2019, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h30min, de segunda-feira a sexta-feira.
 ABERTURA DOS ENVELOPES: 30 de abril de 2019, às 14h00min.

LOCAL DE INSCRIÇÃO: Diretoria-Geral de Compras e Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, térreo, em Campo Grande - MS.

Os interessados poderão obter gratuitamente o edital e seus anexos pelo endereço eletrônico: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>.
 Campo Grande - MS, 11 de abril de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **YONARA T. NEPOMUCENO RIBEIRO**
 Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente da Comissão

AVISO DE CONTINUIDADE
CONCORRÊNCIA Nº 005/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82.461/2017-13

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, convoca os interessados para a sessão pública de abertura dos envelopes de proposta de preços das proponentes FUNERÁRIA PAF CANÁA LTDA - ME, RAMOS & SOUZA FUNERÁRIA LTDA - ME e F.A. ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS PÓSTUMOS EIRELI - ME, em virtude de ordem judicial, que ocorrerá no dia 16 de abril de 2019, às 14h00min, na sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, térreo.
 Campo Grande - MS, 11 de abril de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**
 Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.782/2019-84

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, a retificação do aviso de abertura da licitação em epígrafe, publicado no dia 11.04.2019 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 9.881, página 46, Diário Oficial do Município de Campo Grande, nº 5.545, página 12 e Jornal Correio do Estado - Classificado, página 2.
 Onde constou:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 03 de maio de 2019.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 03 de maio de 2019.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 03 de maio de 2019.
 Passa a constar:
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 13h45min do dia 29 de abril de 2019.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 13h45min do dia 29 de abril de 2019.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 29 de abril de 2019.
 Campo Grande - MS, 11 de abril de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**
 Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N.11/2019

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 281 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (autuações) no período de 21/03/2019 a 31/03/2019, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de autuação ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.
 Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande-MS, 10 de abril de 2019.

Diretor-Presidente.
 Janine de Lima Bruno

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT.INFR.	PT.	ARTIGO	CTB
AGY5459	MS2723689	54870	12/03/2019	5	181	XI
AKX0210	REN0024690	74550	14/03/2019	4	218	I
ALA0894	MS1772720	51851	16/03/2019	5	167	
ATQ2103	MS2498550	55500	13/03/2019	4	181	XVIII
BEI0619	MS2675871	60412	18/03/2019	5	207	
CRR1676	MS2614005	55500	17/03/2019	4	181	XVIII
CTA2458	MS2566465	51851	13/03/2019	5	167	
DHU1632	MS2696079	55500	14/03/2019	4	181	XVIII
FDA0582	RPM0009901	74550	19/03/2019	4	218	I
FEG9638	MS2498546	55500	09/03/2019	4	181	XVIII
HRG7354	MS2671710	60501	02/03/2019	7	208	
HRG7354	MS2712373	60501	04/03/2019	7	208	
HRH5126	MS2567491	60501	13/03/2019	7	208	
HRR8440	MS2718742	76332	15/03/2019	7	ART.	252 \$ uni
HRU9380	MS2708408	60501	19/03/2019	7	208	
HRZ4112	MS2674901	51851	04/03/2019	5	167	
HSB8865	MS2712562	52070	13/03/2019	3	169	
HSC0590	REN0026082	74550	16/03/2019	4	218	I
HSD2136	MS2717495	60412	12/03/2019	5	207	
HSZ2204	MS2562698	51851	13/03/2019	5	167	
HTN9063	MS2714299	51851	18/03/2019	5	167	
HTQ5911	REN0024944	74550	14/03/2019	4	218	I
HTWL319	REN0024736	74630	15/03/2019	5	218	II
IQX6129	MS2724558	60501	28/02/2019	7	208	
MCL0305	MS2696056	55500	02/03/2019	4	181	XVIII
MVX6156	MS2711234	55500	13/03/2019	4	181	XVIII
NKF5590	MS2695273	55411	11/03/2019	5	181	XVII
NR6727	MS2707234	51851	03/03/2019	5	167	
NRH8984	MS2692602	55680	11/03/2019	5	181	XIX
NRJ7932	REN0024889	74710	14/03/2019	7	218	III
NRJ0751	MS2720305	60501	12/03/2019	7	208	
NRJ1854	REN0026241	74550	16/03/2019	4	218	I
NRL9826	MS2713128	60501	11/03/2019	7	208	
NRO7902	REN0024842	74550	14/03/2019	4	218	I
NRP4740	MS2717479	55680	12/03/2019	5	181	XIX
NRP6577	MS2692604	54522	11/03/2019	5	181	VIII
NRP7828	MS2696068	55500	06/03/2019	4	181	XVIII
NRQ6343	MS2724791	72930	18/03/2019	4	251	I
NRQ6343	MS2724790	54870	18/03/2019	5	181	XI
NRQ7561	REN0025303	74550	13/03/2019	4	218	I
NRS6212	MS2524330	60412	17/03/2019	5	207	
NRU7283	REN0025476	74550	11/03/2019	4	218	I
NRW5272	MS2696062	55500	02/03/2019	4	181	XVIII
NRX5057	REN0024894	74550	15/03/2019	4	218	I
NSA8494	MS2686922	60501	28/02/2019	7	208	
NSP6000	MS2696067	55500	06/03/2019	4	181	XVIII
OLH0499	MS2637968	60501	11/03/2019	7	208	
OOG6481	MS2671706	60501	02/03/2019	7	208	
OOG6907	MS2724755	54521	15/03/2019	5	181	VIII
OOH5860	REN0025449	74550	12/03/2019	4	218	I
OOI0558	REN0026163	74630	15/03/2019	5	218	II
OOJ4158	REN0025358	74550	13/03/2019	4	218	I
OOK9502	MS2716073	55411	12/03/2019	5	181	XVII
OOO3515	REN0025409	74550	12/03/2019	4	218	I
OOP6314	REN0025599	74630	12/03/2019	5	218	II
OOP7595	MS2696051	55500	02/03/2019	4	181	XVIII
OOT9867	MS2716076	58191	12/03/2019	7	193	
OQD4019	REN0025239	74630	13/03/2019	5	218	II
QAD4239	REN0025294	74550	13/03/2019	4	218	I
QAD5567	MS2614003	54522	17/03/2019	5	181	VIII
QAD7108	REN0025562	74550	12/03/2019	4	218	I
QAF7769	REN0025994	74550	16/03/2019	4	218	I
QAG4510	MS2676433	60501	20/03/2019	7	208	
QAI1187	RPM0009858	74550	15/03/2019	4	218	I
QAK4656	MS2720331	76332	18/03/2019	7	ART.	252 \$ uni
QAK9634	REN0025054	74630	14/03/2019	5	218	II
QAL4286	REN0025565	74550	12/03/2019	4	218	I
QAO1850	REN0024904	74550	14/03/2019	4	218	I

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N. 11/2019

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 282 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (penalidades) no período de 21/03/2019 a 31/03/2019, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de penalidade.
 Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.
 Campo Grande - MS, 10 de abril de 2019.

Diretor-Presidente.
 Janine de Lima Bruno

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT.INFR.	PT.	VALOR	ARTIGO	CTB
AFS5011	MS2693396	51851	07/02/2019	5	195,23	167	
BB12661	MS2684597	60501	23/01/2019	7	293,47	208	
BEP0204	MS2696408	60412	31/01/2019	5	195,23	207	
BOS4103	MS2607520	55414	23/01/2019	5	195,23	181	XVII
CZV5096	MS2710527	51930	30/01/2019	7	293,47	168	
EIO0303	MS2710659	58196	27/01/2019	7	880,41	193	
HSC5023	MS2711760	60501	31/01/2019	7	293,47	208	

HSC6284	MS2693389	51851	03/02/2019	5	195,23	167	
HSC6284	NMS1908106	50020	26/03/2019	0	195,23	257 § 8	
HSE0772	MS2607776	60412	05/02/2019	5	195,23	207	
HSI9556	MS2671889	60501	08/02/2019	7	293,47	208	
HSY3654	MS2695887	51851	01/02/2019	5	195,23	167	
HSY6160	MS2695896	60501	01/02/2019	7	293,47	208	
HTA3563	MS2671881	55500	07/02/2019	4	130,16	181 XVIII	
HTF8536	MS2694103	60501	30/01/2019	7	293,47	208	
HTO4767	MS2711858	55680	21/01/2019	5	195,23	181 XIX	
HTP4166	MS2526418	52070	28/01/2019	3	88,38	169	
KDR6621	MS2607766	51851	28/01/2019	5	195,23	167	
MCN6285	MS2695067	60412	04/02/2019	5	195,23	207	
NDF6670	MS2712104	51851	05/02/2019	5	195,23	167	
NLI8227	REN0014569	74550	05/02/2019	4	130,16	218 I	
NRF8175	MS2526413	51851	28/01/2019	5	195,23	167	
NRF8565	MS2694148	76331	02/02/2019	7	293,47	ART. 252 § uni	
NRN7474	MS2673530	76332	06/02/2019	7	293,47	ART. 252 § uni	
NRN7474	NMS1907818	50020	22/03/2019	0	293,47	ART. 257 § 8	
NRS2455	MS2712101	51851	05/02/2019	5	195,23	167	
NRS7282	MS2695739	60501	05/02/2019	7	293,47	208	
NSA5823	MS2695062	60412	04/02/2019	5	195,23	207	
NSB3889	MS2565153	76331	23/01/2019	7	293,47	ART. 252 § uni	
OBM4644	REN0014467	74550	05/02/2019	4	130,16	218 I	
OOG9061	MS2693184	60501	28/01/2019	7	293,47	208	
OOK0829	MS2712103	51851	05/02/2019	5	195,23	167	
OOU1617	MS2696453	55500	29/01/2019	4	130,16	181 XVIII	
PQA3204	MS2687554	60412	05/02/2019	5	195,23	207	
QAA0273	MS2694196	55500	02/02/2019	4	130,16	181 XVIII	
QAF4759	MS2712089	76331	01/02/2019	7	293,47	ART. 252 § uni	
QAH4244	NMS1908039	50020	25/03/2019	0	130,16	257 § 8	
QAL1796	NMS1908502	50020	28/03/2019	0	293,47	257 § 8	
QAN5391	NMS1908506	50020	28/03/2019	0	880,41	257 § 8	
QBV7693	NMS1907904	50020	22/03/2019	0	130,16	257 § 8	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2019.

EDITAL Nº 036/2019.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº 008/2019 de 11/01/2019, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, visando a **PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO**, do tipo **"MAIOR OFERTA"**, na forma de execução indireta, autorizada no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2019**, para a **PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EXPLORAÇÃO DE LANCHONETE (S) E SIMILARES**, de 01 (um) quiosque pertencente ao Patrimônio Público Municipal, pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

A **DOCUMENTAÇÃO E A PROPOSTA** serão recebidas pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, abertas e julgadas pela Comissão no que tange a parte formal, em ato público, à sede da Prefeitura Municipal de Cassilândia-MS, situada na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, às **08h00horas do dia 14 de Maio de 2019**.

DA **AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES**: Este **EDITAL e seus Anexos** poderão ser examinados e retirados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado. As informações inerentes a este **EDITAL** poderão ser obtidas, pelas interessadas, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, no mesmo endereço acima no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo telefone/fax nº (67) 3596-1301, ou pelo E-mail: licitacao@cassilandia.ms.gov.br. Cassilândia-MS, 11 de Abril de 2019.

MARCOS PEREIRA DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO. Nº098/2017PROC. ADM. Nº 194/2017 - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO – MS. Contratada: OLIVEIRA & RAE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº. 098/2017, referente a elaboração de projeto de estradas vicinais no projeto do assentamento liberdade camponesa em atendimento aos itens 1.5, 1.7 e 1.10 do convenio SICONV nº 823612/2015 processos nº 54290.001973/2015-61, que entre si celebram o Município de Corguinho/MS e o Instituto Nacional e Reforma Agrária - INCRA. Fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 098/2017, a contar de 02/02/2019. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 098/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, I c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinantes: Contratante: Marcela Ribeiro Lopes – Prefeita Municipal. Contratada: Agnaldo Jose de Oliveira Junior – Representante Legal. Corguinho - MS, 11 de março de 2019. Célia Gomes Farias - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Equipe de Pregão designado através do Decreto nº. 036/2018, de 13 de junho de 2018, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "Menor Preço", tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração visando **Aquisição de 02 (dois) veículos automóvel (O) Zero/KM**. Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Pública conforme Emenda Parlamentar Nº da proposta 13022.375000/1180-23, de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Anexo I - Proposta de Preços e Termo de Referência Anexo I-A, parte integrante da licitação em epígrafe.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 25 de Abril de 2019 às 09h00min, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570, JD Seriemá - Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido por representante legal da empresa na sala de reunião de Licitação e Contratos, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, no endereço supracitado, através de fotocópias ou pen drive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142.

Coronel Sapucaia – MS, 11 de Abril de 2019.

Gesica Maiara Nunes Arevalos

Pregoeira Oficial

036/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 16/2019 - Processo nº 44.676/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa prestadora de serviço de chaveiro para atender as ações da Vigilância e do Centro de Controle de Zoonose da SMS, tendo sido o procedimento declarado por deserto.

Corumbá-MS, 11 de abril de 2019.

(a) Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 021/2019 - Processo nº 4.124/2019.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo (Leite em pó e Fórmula Infantil) para atender a demanda das crianças de 01 (um) a 02 (dois) anos expostas ao HIV/HTLV por um período de 12 meses no Município de Corumbá-MS.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 29 de abril de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site www.corumba.ms.gov.br ou licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 11 de abril de 2019.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Tratamento de Terapia Renal Substitutiva de Nº 021/2018 – SMS.

Processo Administrativo nº 271/2018.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Clínica de Diálise Renal Med S/C LTDA.

Objeto: Conforme justificativa apresentada nos autos de nº 271/2018, as quais se considera parte integrante deste instrumento, fica acrescido ao valor contratual dos serviços prestados, o montante de R\$ 47.404,80 (quarenta e sete mil quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos) que representa o quantum de 1,5567% do valor total do contrato, relativos aos quantitativos acrescidos aos itens 5, 6, 7, 8 e 9, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	CONFECCAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA P/ HEMODIALISE	50	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00
6	IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN P/ HEMODIALISE	80	R\$ 115,81	R\$ 9.264,80
7	CATETER P/ SUBCLAVIA DUPLO LUMEN P/ HEMODIALISE	80	R\$ 64,76	R\$ 5.180,80
8	DILATADOR P/ IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN	80	R\$ 21,59	R\$ 1.727,20
9	GUIA METALICO P/ INTRODUCAO DE CATETER DUPLO LUMEN	80	R\$ 15,41	R\$ 1.232,80

Fica alterado o valor contratual, previsto na cláusula quinta, 5.1., passando a contar o valor de R\$ 3.092.474,25 (três milhões noventa e dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 01/04/2019.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Clínica de Diálise Renal Med S/C LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDERADO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0032/2019

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0019/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, MOVÉIS DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS CRAS, CREAS E BOLSA FAMÍLIA.

Vencedores: A. CARNEVALI - EIRELI - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - item: 9, totalizando R\$ 15.460,00 (quinze mil e quatrocentos e sessenta reais); AJV AR CONDICIONADOS EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 10,11, totalizando R\$ 20.865,00 (vinte mil e oitocentos e sessenta e cinco reais); BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - item: 8, totalizando R\$ 3.930,00 (três mil e novecentos e trinta reais); CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,12, totalizando R\$ 5.484,00 (cinco mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais); COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 20,23, totalizando R\$ 5.337,00 (cinco mil e trezentos e trinta e sete reais); MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, no Anexo

I/Lote 0001 - itens: 2,5,6,13, totalizando R\$ 5.206,00 (cinco mil e duzentos e seis reais); MILENE MARQUES MARTINS SELHORST - MEI, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,24, totalizando R\$ 4.610,00 (quatro mil e seiscentos e dez reais); S.M.F PERDOMO - ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 4, totalizando R\$ 11.820,00 (onze mil e oitocentos e vinte reais); T. SABRINA SOARES CORRAL - EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 14,15,16, totalizando R\$ 5.264,00 (cinco mil e duzentos e sessenta e quatro reais); TREND COMERCIAL - EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 7,17,18,19,21,22, totalizando R\$ 10.282,00 (dez mil e duzentos e oitenta e dois reais); Eldorado/MS, 11 de abril de 2019.

Edson de Biagg Custodio Junior
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 11 de abril de 2019.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

Processo Administrativo nº 35/2019.Tomada de Preços nº 001/2019.AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

O Município de Jardim, por intermédio da Diretoria de Compras e Licitações, torna público o RESULTADO DA LICITAÇÃO constante do procedimento licitatório constante dos autos do Processo Administrativo nº 35/2019, referente a Tomada de Preços nº 001/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de sinalização viária do município de Jardim/MS, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, integrantes do Edital, por intermédio do Convênio nº 28.843/2018/DETRAN/MS, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-MS e o Município de Jardim/MS, integrantes do Edital, tendo se sagrado vencedora(s) do certame a(s) empresa(s) abaixo relacionadas, conforme consta nos autos deste certame:Fornecedor: LOPES E LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDAME.CNPJ/MF:28.870.142/0001-29.Valor:R\$ 75.093,44.Jardim, 09 de Abril de 2019.Aline de Barros Ibanhes.Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N° 01/2019

PROCESSO N° 012/2019

O Município de Laguna Carapá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da Tomada de Preços acima, sendo que não acudiu interessados, desta forma é declarada DESERTA.

Homologo o presente resultado.

Itamar Bilbio

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e do Decreto Municipal nº. 091/2005

PREGÃO PRESENCIAL N°. 081/2019

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS: MEDIÇÃO E VERIFICAÇÃO, PROJETO, CONSULTORIA, ACESSORIA TÉCNICA, ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E DEMAIS SERVIÇOS REFERENTES AO PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA ESTABELECIDOS NO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - TCT-PRF-020/2018, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS

* DATA: A sessão acontecerá no dia 26/04/2019, às 10 h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 11 de abril de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2019

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 019/2019, processo nº 054/2019. Objeto: Aquisição de colchões Hospitalares para atender o Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, durante 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 15/04/2019, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 26 de abril de 2019 às 08:00 horas. Contatos através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 08 de abril de 2019.

Viviane Lourenço Diosti

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2019

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA

A Pregoeira Municipal torna público que, em razão do acolhimento da impugnação apresentada pela empresa Capilé Comércio e Tecnologia Ltda EPP, foram procedidas

alterações no Edital do Pregão Presencial nº 014/2019. Os fundamentos da alteração e o edital alterado encontram-se a disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul – MS, na Avenida Irineu de Souza Araújo, nº 1.121 – Jardim Eldorado, fone: (67) 3456-4100 – ramal 227, das 07h às 13h, podendo ser retirado também no e-mail: licitacao@novaalvoradadosul.ms.gov.br ou no site do portal da transparência do Município.

A NOVA DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08h00min do dia 29/04/2019.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Comissão Permanente de Licitação, através do telefone (67) 3456-4100, ou no endereço sito na Av. Irineu de Souza Araújo, nº 1.121 – Jd. Eldorado, em Nova Alvorada do Sul/MS - CEP: 79.140-000.

Publique-se.

Nova Alvorada do Sul/MS, 11 de abril de 2019.

THAIS SANTOS MENEZES

Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 110/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2018

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo n.º 110/2018, referente à licitação modalidade Pregão Presencial n.º 046/2018, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei n.º 10.520/02, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, onde se sagrou vencedora as empresas **SUPRIMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA EPP – EPP** - CNPJ/MF sob n.º 24.660.664/0001-45, com o valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), **ODONTOMED CANAA LTDA ME** - CNPJ/MF sob n.º 07.947.536/0001-68, com o valor de R\$ 1.579,00 (um mil quinhentos e setenta e nove reais), **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP** - CNPJ/MF sob n.º 10.396.394/0001-00, com o valor de R\$ 1.883,70 (um mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta centavos), **HOSPI MEDICAL MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ/MF sob n.º 03.661.563/0001-19, com o valor de R\$ 54.990,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa reais), **ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA** - CNPJ/MF sob n.º 11.405.384/0001-49, com o valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), **MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP** - CNPJ/MF sob n.º 24.259.043/0001-54, com o valor de R\$ 12.390,00 (doze mil trezentos e noventa reais), **EXITUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP** - CNPJ/MF sob n.º 10.855.398/0001-00, com o valor de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), **JARAGUÁ MERCANTIL LTDA EPP** - CNPJ/MF sob n.º 13.390.706/0001-59, com o valor de R\$ 1.258,00 (um mil duzentos e cinquenta e oito reais) e **GDB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP** - CNPJ/MF sob n.º 23.813.386/0001-56, com o valor de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais), em consequência as licitantes acima ficam convocadas para a assinatura do Contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Nova Alvorada do Sul - MS, 10 de abril de 2019

ARLEI SILVA BARBOSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 023/2019 – Processo nº 484/2019

O **ORDENADOR DE DESPESAS**, o Senhor Ueder Pereira de Paula, Secretário Municipal de Saúde de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa** o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

Empresas Vencedoras:

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O NR. 02.520.829/0001-40, VENCEDORA DOS ITENS 01, 04, 07, 08, 10, 11, 13, 15, 19, 21, 24, 27, 28, 34, 38, 42, 43, 56, 60, 61, 65, 68, 73, 76, 77, 83, 88, 89, 91, 93, 101, 111, 129, 132, 135, 137, 147, 154, 156 E 157, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 64.157,40 (SESSENTA E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O NR. 03.652.030/0001-70, VENCEDORA DOS ITENS 02, 05, 09, 12, 14, 16, 17, 18, 20, 23, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 49, 51, 53, 54, 57, 58, 62, 63, 64, 66, 67, 71, 72, 74, 75, 78, 79, 84, 85, 86, 92, 95, 97, 98, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 131, 133, 136, 140, 142, 149, 150, 152 E 155, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 117.522,00 (CENTO E DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS).

OMEGA MED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O NR. 05.973.242/0001-85, VENCEDORA DOS ITENS 06, 130, 138, 139, 143, 145 E 153, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 2.835,50 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

C.LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O NR. 16.752.682/0001-29, VENCEDORA DOS ITENS 59, 69, 70, 82, 90, 107, 128, 144, 146 E 151, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 11.459,00 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS).

Paraíso das Águas – MS, 11 de abril de 2019.

Ueder Pereira de Paula – Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro Gomes Torna público o resultado da licitação por Tomada de Preço nº 001/2019, tendo como objeto: Implantação de Melhoria Sanitária Domiciliar, tipo Lixeira Metálica, Reservatório elevado, Filtro de barro convencional, Conjunto sanitário, neste Município de Pedro Gomes MS, Convênio FUNASA nº 01501/2017, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e o Município de Pedro Gomes - MS, de conformidade com a Lei 8666/93, teve o licitante vencedor – Empresa Eng. Master Consultoria e Planejamento Eireli – valor total – R\$477.679,88 – William Luiz Fountoura – Prefeito Municipal – Osman Machado Inácio – Presidente CPL. Pedro Gomes – MS, 11 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, **licitação exclusiva para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014**, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 06 de maio de 2019.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Registro de preço objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de marcenaria para, para fabricação e reforma de móveis, com fornecimento de materiais e acessórios, visando atender as Secretarias de Educação, Assistência Social e Secretaria de Planejamento, Controle e Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS. Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 333/2019, de 12 de março de 2.019, o **Sr. Valderi da Silva Leite**.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 11 de abril de 2019. **VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

PROCESSO Nº 022/2019

O Município de Rio Negro – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do processo supra.

Processo nº 022/2019.Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, tipo ambulância, zero km, ano de fabricação e modelo de no mínimo 2018, de acordo com o termo de compromisso nº. 5007301712181627538 que entre si celebram a união federal, por intermédio do ministério da saúde e o município de Rio Negro - MS. **Resultado:** Não acudiu interessados na licitação, sendo que declarado **DESERTO**. Data: 09/04/2019. Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas.Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 037/2019

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 037/2019, que tem por **Aquisição de Pneus e Câmaras para atender os veículos/motos da frota das Secretarias de São Gabriel do Oeste MS**, sagrou-se vencedora as Empresas: **Demape Pneus Ltda** para os itens: 5, 6, 9, 15,

21, 26, 27, 34, 35 e 36 com valor total de R\$ 322.230,00 (Trezentos e Vinte e Dois Mil, Duzentos e Trinta Reais), **DMP Pneus e Acessorios Ltda** para os itens: 1, 2, 3, 14, 17, 19, 25, 28, 29, 30, 31 e 32 com valor total de R\$ 199.802,00 (Cento e Noventa e Nove Mil, Oitocentos e Dois Reais), **Ernani Paulo Barth & Cia Ltda** para os itens: 4, 7, 8, 10, 11, 13, 16, 18, 20, 22, 23, 24, 33, 37, 38, 39 e 40 com valor total de R\$ 35.690,82 (Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Oitenta e Dois Centavos). São Gabriel do Oeste – MS, 11 de Abril de 2019.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 044/2019

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 044/2019, que tem por objeto **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais que não são oferecidos pelo Laboratório Municipal para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste para o período de 12 meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência Anexo VIII** sagrou-se vencedora a empresa: **Núcleo de Análises Clínicas São Francisco Ltda ME**, com valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e Quatro mil Reais). São Gabriel do Oeste – MS, 10 de abril de 2.019.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Resultado de Licitação

Tomada de Preços 004/2019

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 004/2016, que tem por objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa especializada para execução das obras implantação do sistema de iluminação pública do tipo ornamental, com extensão de rede média tensão e implantação de postes de transformações na Avenida Getúlio Vargas e prolongamento da rodovia de acesso ao Aeroporto Municipal de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito**, Sagrou-se vencedora a empresa **Construtora B & C Ltda**, com o valor total de R\$ 595.152,00 (quinhentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais). São Gabriel do Oeste – MS, 11 de abril de 2.019.

Ronilso Freitas Brandão – Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO

CONTRATO Nº 009/2019

PROCESSO Nº 001/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **EMPRESA HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – EPP**
OBJETO: O Aumentando a vigência do Contrato em 60 (sessenta) dias, desta forma a Cláusula acima citada da vigência do Contrato passa a vigorar até a data de 04 de Junho de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2019.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E EMPRESA HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – EPP
Sete Quedas – MS, 11/04/2019.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Equagrill – Equipamentos Agrícolas Ltda, CNPJ 77.310.589/0032-55, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAI, a Licença de Instalação e Operação (LIO) para a atividade de “Comércio atacadista com depósito e armazenagem de matéria-prima ou manufaturado em geral de produtos não perigosos” – Código 6.95.1 Resolução SEMADE 009/2015, Localizada na Rod. MS 156, km 1,8, suburbano, no município de Amambai/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Toledo e Souza Ltda, CNPJ 06.974.770/0001-11, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAI, a Licença de Instalação e Operação (LIO) para as atividades de “Fabricação de estruturas e/ou artefatos metálicos ferrosos e não ferrosos com ou sem galvanoplastia (Área útil até 1.000m²)” – Código 6.35.1 e “Fabricação de artefatos de cimento (Área útil até 1.000m²)” – Código 6.30.1, Resolução SEMADE 009/2015, Localizada na Av. Pedro Manvaller, 1032, centro, no município de Amambai/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Edes Tadeu Palmas e Outro, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Licença de Instalação e Operação nº 008/2019 para Avicultura de Postura de Ovos, localizada no Sítio Santa Terezinha do Buriti, município de Sidrolândia - MS, válida até 01/04 /2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, Pelo presente Edital de Convocação, o Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Motéis, Hospedarias, Flat's Services, Apart-Hotéis, Pensões, Casas de Cômodos, Restaurantes, Churrascarias, Cafés, Casas de Chá, Boates, Bares, Lançonetes, Danceterias, Sorveterias, Buffets, Pizzarias, Docerias, Rotisserias, Casas de Massas, Confeitarias, Quiosques, Drive-Ins, Padarias (Parte Comercial de Serviços) e Similares, Empregados em Edifícios Comerciais, Residenciais ou Misto, Zeladores, Porteiros, Cabineiros, Vigias, Faxineiros, Conservação de Elevadores, Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Casas de Diversões, Bailarinas e Dançarinas, Oficiais Barbeiros, inclusive e Aprendizes, Manicures e Empregados de Cabelereiro para Homens), Empregados em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis, Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas, Lavanderia e Similares

e Agência de Turismo de Três Lagoas, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias, convoca todos os trabalhadores associados da categoria para a Assembleia Geral Extraordinária no dia 16 de abril de 2019, às 13:00 horas, em 1ª convocação com pelo menos metade mais um dos associados presentes juntos com suas obrigações estatutárias e não atingindo o quórum, em 2ª convocação 1 hora após com qualquer número de associados presentes, a ser realizada na sede do Sindicato na Rua João Carrato, nº 1.140, Bairro Centro, Sala 03, em Três Lagoas - MS, para deliberarem as seguintes ordens do dia: 1 - Leitura e aprovação da pauta de Convenção Coletiva de Trabalho ou Acordo Coletivo de Trabalho por empresa para o anuênio 2019/2020; 2 - Deliberar poderes à Diretoria na pessoa da Presidente para negociação da Convenção Coletiva de Trabalho juntamente com os Sindicatos Patronais ou Acordo Coletivo de Trabalho por empresa para o anuênio 2019/2020 e dar poderes para instaurar Dissídio Coletivo no TRT 24ª Região; 3 - Aprovação das Contribuições Assistencial e Associativa mensais; 4 - Outros assuntos da categoria; Três Lagoas - MS, 10 de abril de 2019. **JANETH OKIUTO KLEIN, DIRETORA/ PRESIDENTE.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Associação dos Produtores Rurais Familiar Bosque dos Lírios II**, CNPJ 17.172.194/0001-05, **CONVOCA** todos os Associados para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia 21 de abril de 2019, na sede social da Fazenda Caroline, localizada no Projeto de Assentamento Caroline, município de Campo Grande - MS, em primeira convocação às **8h30 (oito horas e trinta minutos)** com a presença de **2/3 dos associados** e em **segunda convocação às 9h00** (nove horas) com **1/3 dos associados presentes**, para discussão e deliberação da seguinte ordem de Pauta:

- Justificação do período de 20/10/2018 a 21/04/2019 sem realização de Assembleia de eleição e posse de Diretoria e Conselho Fiscal;
- Eleição e posse da nova Diretoria;
- Eleição e posse do novo Conselho Fiscal;
- Assuntos Gerais.

Campo Grande, 10 de abril de 2019.

Josiane Aparecida Moraes Dinis
Presidente